SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 29 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2277

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163
ATA N.º 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, EM CAMPO GRANDE, MS.

Ata de Assembleia Geral Ordinária para discussão e procedimentos de extinção do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163 - Cidem.

No dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 10h00m, compareceram os prefeitos municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Consórcio Público, na sede do Cidema, à Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios de MS de n° 2237, do dia 30 de novembro de 2018, página 01, contendo o seguinte: *"O CIDEM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163, através de sua diretoria, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 10:00 horas, na sede do Cidem (Assomasul), em Campo Grande-MS, com quorum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina a Cláusula Vigésima Nona do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Discussão para extinção do Consórcio Público. MÁRIO ALBERTO KRUGER – Presidente do Cidem.* As 10:00 horas deu-se iniciada a assembleia, onde o senhor Mário Alberto Kruger, Presidente do Cidem, tomou a palavra e iniciou dizendo que era um momento muito delicado em razão da situação que se encontrava o Cidem, pela questão de não possuir a força necessária para continuar existindo. Comentou à respeito da assembleia ordinária realizada do início do ano aonde já havia a preocupação da incerteza de continuação dos trabalhos de duplicação da BR-163 onde comprometia todas as ações programadas para os municípios com os recursos oriundos da concessão. Colocou as dificuldades encontradas para que os gestores municipais entendessem a necessidade de união para que o Consórcio tivesse força para fiscalizar e acompanhar as obras em andamento junto a CCR MSVia. Ato contínuo, lembrou que o Cidem foi constituído por 19 municípios e que assinaram o Protocolo de Intenções, porém, apenas 10 ratificaram em suas Câmaras Municipais. No ano de 2017 apenas 5 (cinco) municípios realizaram o Contrato de Rateio e em 2018, em função da paralisação das obras pela concessionária e a incerteza por parte do Governo Federal na realização de procedimentos que garantissem a continuidade das obras, os municípios resolveram por não realizar o Contrato de Rateio para o exercício. Mesmo acreditando não haver alguma solução à curto prazo, na última assembleia ficou definido o prazo de 6 (seis) meses para que fosse tomada alguma decisão com relação à continuidade do Cidem, prazo esse já esgotado e sem nenhuma alteração. Sem o apoio da maioria dos municípios componentes do Consórcio, sem a perspectiva de solução do impasse entre a concessionária e o Governo Federal com relação à continuidade das obras, como também a paralisação definitiva das obras de duplicação por parte da CCR MSVia, sem nenhum Contrato de Rateio que sustenta a vida financeira e administrativa do Cidem, não existe outra solução a não ser optar pela extinção o Consórcio conforme determina a Lei, até porque o mesmo não possuí mais finalidade fim dentro da proposta ao qual foi constituído. Ato contínuo, falou sobre a diretoria executiva e que somente ele, Mário Alberto Kruger, presidente e o prefeito Aguinaldo dos Santos, secretário geral estavam desempenhando as funções para as questões administrativas e cumprimento das obrigações legais conforme determina a Lei. O presidente Mário Alberto Kruger, iniciou o processo de extinção do Cidem, alegando as situações anteriormente destacadas e também a Cláusula Quadragésima Sexta, onde diz: **"... ou quando restar apenas um município em situação regular no consórcio"**, pois nenhum município se encontra hoje regular junto ao Cidem. Ainda, o prazo de exercício da atual diretoria eleita para o biênio 2017/2018 se expira no próximo dia 31 de dezembro de 2018, não havendo interesse de nenhum dos municípios integrantes em apresentar-se para compor a diretoria executiva para o biênio 2019/2020, pois na Cláusula Trigésima do Estatuto Social, onde define a competência da assembleia geral ordinária que estabelece as condições necessárias para eleição da diretoria executiva diz que, faz-se necessário o quórum mínimo de 75% dos votos dos municípios consorciados e "regulares", o que não existe até a presente data, porque nenhum dos municípios consorciados se encontra regular. Ainda, na Cláusula Quadragésima Sexta, o texto diz que uma das condições para extinção do Consórcio é quando resta apenas um município em situação regular, o que fortalece ainda mais a decisão da atual diretoria em realizar a extinção do mesmo, pois como dito anteriormente, nenhum dos municípios se encontra regular junto ao Consórcio. Em cumprimento da Cláusula Quadragésima Sétima, determino os procedimentos necessários para liquidação do passivo e ativo do Consórcio, lembrando que o mesmo não possui receita e/ou despesas ao final do exercício. Também não possui patrimônios móveis em nome do Consórcio, determino que seja devolvido à origem todo e qualquer mobiliário cedido em nome do Cidem. Em razão dos eventos acima relatados, determino que sejam tomadas todas as providências necessárias para que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios Impactados pela BR-163 seja extinto conforme determina a Lei de Consórcios Públicos e seu estatuto social. Após as ponderações, o senhor Mário Alberto Kruger, presidente do Cidem colocou à disposição do prefeito Aguinaldo dos Santos, secretário geral do Cidem, a palavra para que ele tivesse a oportunidade de opinar quanto a situação levantada em sua determinação de proceder a extinção do Consórcio, aonde o mesmo disse estar de acordo e não ter nada a acrescentar. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata, sendo feita sua leitura em seguida. Após a leitura e achada conforme, foi aberta à palavra sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia que passa a ser assinada pelos membros presentes à reunião. Os prefeitos assinam no original.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:F0F474C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015

CONTRATANTE: CONISUL: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATADA: GONÇALVES MAGRO & BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, e Art. 65, CAPUT II, DA LEI 8.666/93.

DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e ATUALIZAR MONETARIAMENTE NO PERCENTUAL DE 23,2% O VALOR CONTRATUAL MENSAL, REFERENTE À APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DO INPC ACUMULADO DE FEVEREIRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2018, PASSANDO O VALOR DE R$ 2.500,00 MENSAIS PARA R$ 3.080,00 MENSAIS.

DO VALOR: R$: 36.960,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA - CONTRATADO

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:E110C3C1

CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PROCESSO Nº: 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - Conisul, através do Pregoeiro oficial, torna público torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - PROCESSO Nº: 01/2019,** visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO tipo CAVALO MECÂNICO – para a PATRULHA RURAL do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL em atendimento ao Convênio nº 4500051092 entre a ITAIPU BINACIONAL e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, realizada em 25/01/2019 às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Iguatemi-MS, 25 de Janeiro de 2019.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:AB82546A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 281

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC438EB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 361

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HTO-3413
Valor: R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:813A2D2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 362

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA OOU-9827
Valor: R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2200DC19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 380

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSU-9024
Valor: R$ 4.896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03ECB9CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR VALTRA 885
Valor: R$ 1.691,00 (um mil seiscentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5C4160A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 208

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR MASSEY FERGYSON 65 X.
Valor: R$ 2.584,00 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A69C0AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 221

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDM-9881.
Valor: R$ 5.037,78 (cinco mil e trinta e sete Reais e setenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0AE09E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 222

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-8088.
Valor: R$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4CC254C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 270,00 (duzentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A596F320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 308

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4X4
Valor: R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5529478E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 309

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-2070
Valor: R$ 399,95 (trezentos e noventa e nove Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26F8C334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME – Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA 885 S.
Valor: R$ 1.562,00 (um mil quinhentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6093523

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 311

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8823.
Valor: R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3B0EB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR MASSEY FERGUSON 65 X.
Valor: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Publica..
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:107DCD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 313

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180.
Valor: R$ 600,00 (seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Publica..
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02790287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 378

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CDM -9881.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FC589AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 379

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA 12C TURBO.
Valor: R$ 295,86 (duzentos e noventa e cinco Reais e noventa e seis Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Local e Data: Amambai/MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70D264AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073600/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA – Contratada.
CNPJ: 06.218.782/0002-05.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, conforme necessidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B89341F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.827/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073849/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARCIO AMARAL RODRIGUES ME – Contratada
CNPJ: 17.061.967/0001-86
Objeto: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.12.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE.
18.541.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68
Sr. Marcio Amaral Rodrigues - Administrador
CPF: 904.212.481-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED08448A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.828/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073849/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – Contratada
CNPJ: 27.821.705/0001-26
Objeto: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.12.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE.
18.541.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sra. Claudete Zorzo - Administradora
CPF: 384.892.440-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:68665DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.829/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073849/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – Contratada
CNPJ: 28.552.012/0001-48
Objeto: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Nixon Vieira Franco - Administrador
CPF: 013.831.641-42

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB339A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.832/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067798/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. FRANCIMÁRIO MARINHO DA SILVA
Administrador
CPF: 448.625.391-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC183968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.833/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067798/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".
VALOR: R$ 57.557,18 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezoito Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SR. MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
Administrador
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A541ECEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.834/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067798/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SR. LUIZ FRANCIOSI
Procurador
CPF: 337.636.749-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F0789D9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.835/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067798/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".
VALOR: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SR.NOELI FONTES ARAUJO
Administrador
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21182AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.836/2019

PREGAO PRESENCIAL SRP N° 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067798/2017
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)".
VALOR: R$ 36.609,15 (trinta e seis mil seiscentos e nove Reais e quinze Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO A. MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SR. ADÃO VILHAGRA
Administrador
CPF: 989.634.221-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CEFC842E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.840/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074401/2019
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CNPJ: 03.568.433/0001-36 - Contratante
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP - CNPJ: 08.644.960/0001-04 - – Contratada.
Objeto: Serviço de Execução de Obras de Reforma e Construção de uma passarela na escola Polo Indígena Guarani Kaiowa, Obra de Adequação Estrutural da escola Maria Bataglim Machado e Obra de Reforma e Adequação estrutural da CEI Rachid Saldanha Derzi, com Recurso da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme define este Edital.
Valor: R$ 170.827,84 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.01- FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0006.1008.0000 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Sr. José Carlos Roncone - Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03F43F18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 079/2018

Processo nº: 073849/2018.
Pregão Presencial nº: 079/2018.
Objeto: "Aquisição De Ar Condicionado Para Atender Diversas Secretarias Da Administração Municipal", conforme solicitação da Secretaria de Gestão, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
MARCIO AMARAL RODRIGUES ME - item n° 01 - R$ 12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta Reais).
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP - item n° 02, - R$ 14.388,00 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito Reais).
NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - item de n° 03, - R$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE GESTÃO.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.
02.12.00 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE.
18.541.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.

Local e Data: 14/01/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B0678B61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº074401/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº002/2019
Processo Administrativo Nº074401/2019
Objeto: Serviço de Execução de Obras de Reforma e Construção de uma passarela na escola Polo Indígena Guarani Kaiowa, Obra de Adequação Estrutural da escola Maria Bataglim Machado e Obra de Reforma e Adequação estrutural da CEI Rachid Saldanha Derzi, com Recurso da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme define este Edital.
Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP –
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Valor: R$ 170.827,84 (cento e setenta mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Dotação Orçamentária:
02.07.01- FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0006.1008.0000 - INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.

Data: 18/01/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFD1243D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº01/2019 - CONVOCAÇÃO SELETIVO PARA ASSISTENTE ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº01/2019

CONVOCAÇÃO DO SELETIVO PARA ASSISTENTE ESCOLAR

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº051/2017, considerando o Processo Seletivo Para Assistente Escolar Nº009/2017, realizado no ano de 2017 e homologado pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
Resolve:
Art.1º VALIDAR, CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos selecionados no Seletivo Para Assistente Escolar, conforme Edital Nº 009/2017 e 003/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Amambai: **http://www.amambai.ms.gov.br,** para fins de contratação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, para o primeiro e o segundo semestre escolar do Ano Letivo de **2019**, nos períodos compreendidos entre os dias **11/02/2019 à 30/06/2019 e 17/07/2019 à 17/12/2019.**
Título I
DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO
Art.2º A chamada para as contratações será iniciada pela relação nominal, dividida em duas listas - Assistente Escolar para atendimento na Educação Infantil e Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme Anexo I, deste Edital:
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito para a presente contratação, sendo seu nome incluído no final da lista.
Art.3º No ato da contratação o candidato deverá preencher a ficha cadastral, visando a agilidade em sua chamada, no caso do surgimento de novas contratações;
Art.4º No ato da contratação a Comissão Especial do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Chamada nominal do candidato;
II. Conferência da documentação necessária para a efetivação da contratação;
III. Lotação do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
IV. Assinatura do Termo de Contratação.
Art.5° A lotação dos candidatos será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, localizada a Rua Rui Barbosa, 3608 – Centro, com início às 08:00h, no dia 07/02/2019.
Art.6° O candidato deverá apresentar- se no local e horário estipulado para o início das contratações, sendo que sua ausência no ato da chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2° deste Edital.
Art.7° O candidato contratado deverá comparecer no local de trabalho no dia **11/02/2019**, conforme a lotação.
Art.8° As contratações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.
Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone, para tanto é de inteira responsabilidade manter seus contatos atualizados junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme o Artigo 3° deste Edital.
Título II
DA DOCUMENTAÇÃO
Art.9°No ato da contratação os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:
a) Documento oficial de identidade;
b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
d) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
e) Comprovante de residência no Município;
f) Certidão de nascimento e/ou casamento;
g) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo – diploma ou certificado
de conclusão de curso e histórico escolar;
h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
i) Exame médico admissional atestando boa saúde física e mental;
j) Comprovante de conta corrente;
k) Declaração de bens;
l) Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
m) Certidão negativa de antecedentes criminais;
n) Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes;
o) Ficha cadastral preenchida;
p) 01 foto 3x4.
Título III
DA REMUNERAÇÃO
Art. 10° A remuneração do Assistente Escolar contratado seguirá a redação da Lei Complementar nº 051/2017 de 30/11/2017.
Art. 11° Em caso de falta ao trabalho o profissional terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar.
Título IV
DA LICENÇA MÉDICA
Art. 12° O assistente escolar poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.
Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o assistente escolar será exonerado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.
Título V
DA INTERRUPÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Art. 13° Será interrompida a contratação na ocorrência dos seguintes casos:
a) Desativação da sala de aula;
b) quando o Assistente Escolar não apresentar desempenho favorável nas funções inerentes ao seu cargo, conforme disposto no Art. 3° do

Edital 009/2017, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
c) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Assistente Escolar cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
d) a pedido do próprio Assistente Escolar;
e) reagrupamento de turmas.
f) reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
g) licença médica superior a 15(quinze) dias.
Art. 14° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Especial do Processo Seletivo, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município de Amambai/MS.
Art. 15° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 24 de janeiro de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO ASSISTENTE ESCOLAR
EDITAL SEMED N°01/2019
ANEXO I

Nº	Assistente Escolar para atendimento na Educação Infantil
01	Adriana Cortez de Abreu
02	Rafaela de Freitas Cortez
03	Lilian Gabriela Françolin
04	Rozana Gimenes Soares
05	Susanne dos Santos Batista
06	Tatiane Pereira de Farias
07	Majuren Cristina Saucedo Campos
08	Any Gabrielli Knoblauch Coradini
09	Cristiane Aparecida Bezerra
10	Claudineia Chaparro de Assis
11	Debora Vieira dos Santos
12	Sidneya Aparecida Bampi
13	Alekison Martins Lopes
14	Raine Ruiz Dutra
Nº	**Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial**
01	Deolinda Gonçalves Correa Maciel
02	Ivone Lucia Nascimento Lima
03	Selma Cristina Lopes Pache
04	Cleiton Aguiar dos Santos Rodrigues
05	Rosimar Aparecida Vicente
06	Renata Oliveira Fonseca
07	Hevelin Holosbach
08	Maria Vanilda Agenor
09	Loide Ribeiro
10	Teodorinha Peralta Arce
11	Franciele Fernandes de Brito Aguiar
12	Carmem Garai Lopes
13	Regina Maria Ferreira
14	Sandra Aparecida Ramos de Oliveira
15	Maria Cristina Souza Gomes Dourisboure

Amambai/MS, 24 de janeiro de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:B2C65932

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 003/2019 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS (SUB-JUDICE)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por força de determinação legal, conforme decisão exarada nos autos nº 0800713-90.2018.8.12.0004, ainda não transitada em julgado, a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através, homologado através do Edital nº 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 **e nomeada pelo Decreto nº 042/2019,** para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, a candidata constante no Anexo Único deste Edital.

I - DOS EXAMES

A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pela Dra. **Liliane Cristina Docusse** no dia **12/02/2019 das 7:00h (sete) horas às 11:00h (onze) horas na Unidade de Saúde da Vila Limeira**, sito à Rua Oscar Trindade nº 505**, Vila limeira, Amambai/MS,** devendo a candidata comparecer munida dos seguintes exames:

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Creatinina;
Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Machado Guerreiro;
Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL (sorologia para Lues);
Anti-HCV;
Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
Ureia;
HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

II - DOS DOCUMENTOS
A candidata apta deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no dia **14/02/2019 das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), e, acaso comprovada a regularidade da documentação abaixo exigida, apresentar-se para tomar posse no dia 15/02/2019 às 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, ambos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai – MS (Paço Municipal), com sede à Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, no Município de Amambai – MS.

Cédula de Identidade;
Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
Cadastramento no CIC/CPF;
CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;

Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
01 foto 3x4 – (recente);
Declaração de não acúmulo de cargo público;
CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do **Edital nº 01/01/2015**, caso a candidata não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai – MS, 28 de janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 003/2019

CARGO: 3126 – PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
74156	JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO	120,00	42

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12F3FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 066/19 DE 28 DE JANEIRO DE 2.019
ESTABELECE COBRANÇA DE VALOR (R$) TAXA DE EMBARQUE TERMINAL RODOVIÁRIO DE AMAMBAI – SR. ANTÔNIO DELGADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Organica Municipal e ainda e com base no DECRETO nº 479/18.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a cobrança de Taxa de Embarque no valor de **R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)** no ato da expediação de passagens, oferecidas aos usuários de Transportes Interestaduais e Intedrmuniciapais de pessoas. Oferecidas pelas empresas que estão devidamente cadastradas junto ao municipio de Amambai

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls
Em_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29DB16CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. "PRORROGA BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A EMPRESA GENESEAS AQUACULTURA LTDA."

DECRETO N.º 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"PRORROGA BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A EMPRESA GENESEAS AQUACULTURA LTDA."

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 08/2018, que tramita perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.265, de 8 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o benefício de isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano - IPTU, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e de Taxas em favor da empresa Geneseas Aquacultura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.073/0003-69, com desenvolvimento de atividade industrial neste Município de Aparecida do Taboado/MS, pelo prazo de dois (02) anos, contados do dia 31 de julho de 2018, com fundamento no artigo 19, da Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente fará o acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos requisitos necessários para a manutenção do benefício fiscal, previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:485434FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 001/2019.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 001/2019.
Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019.

Ementa:"Licitação. Dispensa. Selecionar a melhor proposta visando a locação de um imóvel para a Sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde*".*

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Objeto - Selecionar a melhor proposta visando a locação de um imóvel para a Sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - MEIRE MIURA WAGNER..

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor total da contratação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Fundamento legal – inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Ratificação da dispensa – 02 de janeiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:389B4AF3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 095, 16 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 095, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HENRIQUE LUCAS PARREIRA FURQUIM**, matrícula 4510-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 16 de janeiro de 2019, sendo que o servidor acima qualificado foi convocado e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9A249E90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 096, 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 096, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 281-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 21 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:321F5777

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 097, 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 097, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FERNANDA GARCIA GOMES,** matrícula nº 4631-1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO, lotada na PROCURADORIA GERAL, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 21 de janeiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7EAA6D39

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 098, 21 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 098, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
212-1	Idemar Moreira Lima	15	16
333-1	Lucilene Tabuas Carrasco	15	16

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
212-1	Idemar Moreira Lima	30%	35%
333-1	Lucilene Tabuas Carrasco	30%	35%
156-1	Elcio Alves Tolentino	30%	35%
198-1	Fernandina Alves Ferreira	15%	20%
133-1	Divina Aparecida Freitas Rondon	15%	20%
1932-2	Bárbara Franco Martins	00%	10%
217-1	Iraci Ferreira Carvalho	30%	35%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
217-1	Iraci Ferreira Carvalho	F	G

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9238224E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 099, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 099, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO FIORI MAIA**, matrícula n.º 2561-1, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 15.01.2019 a 22.01.2019, tendo em vista o falecimento de seu filho Benjamim Martins Fiori, ocorrido em 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E04E6FF7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 100, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 100, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Municipio de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando o parágrafo 4º, Art. 2º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o responsável pela Gestão de Recursos do RPPS.

Considerando que o Gestor de Recursos, nos termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, tem que ser detentor de certificação expedida por organizações de reconhecida experiência e idoneidade, no ramo.

Considerando que sem a referida certificação, não se obtém regularidade, perante a SPPS, e impedimento do CRP,

R E S O L V E

Art. 1º - Atribuir a servidora Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz, C.P.F. 899.518.751-49, matrícula 4262-3, Registro nº 001547, ocupante de cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, Referência 03, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento a responsabilidade de Gestor de Recursos do RPPS do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, cabendo-lhe a responsabilidade de gestor de recursos conforme as legislações pertinentes e devendo assinar os devidos documentos pertinentes em conjunto com a Diretoria Executiva do IPAMAT.

Art. 2º - Concede-se a servidora a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo DAÍ–2, a fim de desempenhar tais atividades descritas no Art.1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:38FBDBBC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 101, 25 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 101, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	29-1	Alessandra Freitas Saco	01	21.01.2019	21.01.2019
	3404-1	Andreia Carla L. Dias	01	07.01.2019	07.01.2019
	103-1	Antônio F. Thomaz	04	08.01.2019	11.01.2019
	1677-3	Argemiro R. da Silva	01	11.01.2019	11.01.2019
	119-1	Augusta de A. Borges	14	26.12.2018	09.01.2019
	74-1	Claudete Velozo	02	20.12.2018	21.12.2018
	4310-3	Claúdia Regina F. M. da Silva	01	16.01.2019	16.01.2019
	4310-3	Claúdia Regina F. M. da Silva	01	18.01.2019	18.01.2019
	1091-1	Cleonice R. R. da Silva	01	19.12.2018	19.12.2018
	1114-1	Cristiane Ap. T. Barros	15	07.01.2019	21.01.2019
	1230-1	Cristiane M. V. Neves	01	16.01.2019	16.01.2019
	3544-1	Eliane R. da Silva	01	11.01.2019	11.01.2019
	3634-1	Erlani Ribeiro Beraldo	01	21.01.2019	21.01.2019
	3447-1	Guilherme Henrique Santos Souza	01	18.01.2019	18.01.2019
	234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	20.12.2018	20.12.2018
	234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	11.01.2019	11.01.2019
	234-1	Jamiro Antônio de Oliveira	01	18.01.2019	18.01.2019
	3276-3	José Ulisses de C. e Silva	07	14.12.2018	20.12.2018
	3276-3	José Ulisses de C. e Silva	08	20.12.2018	27.12.2018
	301-1	Laércio Augusto Almeida	01	23.01.2019	23.01.2019
	2922-1	Leticia B. dos Santos	05	17.12.2018	21.12.2018
	335-1	Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa	01	18.01.2019	18.01.2019
	355-1	Luis Antônio Nogueira	04	08.01.2019	11.01.2019
	360-1	Luzia Alves Queiroz de Oliveira	01	17.01.2019	17.01.2019
	361-1	Luzia Francisca Borges	01	18.12.2018	18.12.2018
	393-1	Marcos Antonio Nogueira	05	15.01.2019	19.01.2019
	3864-3	Maria Amélia S. Yura	15	10.01.2019	24.01.2019
	424-1	Maria Cecília de Freitas	01	15.01.2019	15.01.2019
	4512-1	Priscila G. Knoll	½	18.01.2019	18.01.2019
	550-2	Rodrigo Queiroz Neto	02	17.01.2019	18.01.2019
	2924-2	Roseli A. de Almeida	01	13.12.2018	13.12.2018
	2936-2	Tereza Raquel da Silva Granjeiro	01	18.01.2019	18.01.2019
	2666-1	Tertuliano Souto Salles	01	18.01.2019	18.01.2019
	507-1	Uilian Félix Souza	01	23.01.2019	23.01.2019
	529-2	Vandira S. Calado	02	27.12.2018	28.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A16AF1C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 037/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar o Sr. Pedro Paulo Alves Costa**,** portador do RG nº 372390 SSP/MS, com cadastro no CPF nº 636.843.731-68, funcionário Público Municipal concursado no cargo Agente de Endemias junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Função Gratificada de Encarregado do Setor de Controle de Endemias- FG 1, na mencionada Secretaria, a partir de 16 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:A5DCF89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 038/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso II, Artigo 13 da Lei 691/91, e Lei N.º 2.249/2015 de 04 de Março de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear o servidor Geraldo Ferreira da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 496320 SSP/MS, com cadastro no CPF sob nº 097.491.008-24, para a Função Gratificada de
Encarregado do Setor de Controle de Endemias- FG 1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 17 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:B9E51AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 039/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 001/2019, publicada em 07/01/2019.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Nome
16	Luciane Alves da Conceição Costa

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:9FCDA472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 043/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 46 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, a servidora Hosana Brunete de Aráujo, portadora do RG Nº 23.251.363-6 SSP/MS, cadastrada no CPF sob o nº 000.179.081-16, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2019**.**

Parágrafo Único Declara-se a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora supracitada, em razão das disposições constantes no Artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:4092EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
DECRETO Nº 020/2019 DE 24 JANEIRO DE 2019

"Concede gratificação fiscal aos Fiscais de Carreira (Fiscal de Tributos) e ao Assistente Administrativo que esteja desempenhando a função de fiscal, referente ao mês de Dezembro/2018 e dá outras providencias".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.188/2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido a Gratificação Fiscal prevista na Lei n° 2.188/2014 que beneficia os servidores ocupantes de cargos de Fiscais de Tributos, Fiscais de Obras, e Assistente Administrativo que desempenham a função de Fiscal, referente ao **mês de Dezembro**, exercício 2018, aos seguintes servidores:

Nº	FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO
01	Maria do Socorro Lima da Silva	Assistente de Administração
02	Carlos Alberto Nunes da Silva	Fiscal de Tributos
03	Luiz Carlos Thomazini	Fiscal de Tributos
04	Ricardo Goldebella Cardoso	Fiscal de Tributos
05	Jéssica Maira Santos Rocha	Fiscal de Tributos

Art. 2º O valor referente à gratificação variável alusivo ao mês de Dezembro /2018, obedece ao relatório de avaliação devidamente aprovado pela Comissão Especial de avaliação mensal de concessão

de gratificação aos servidores ocupantes de cargos de Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Assistentes Administrativos que exercem função de fiscalização e dá outras providências, instituída pelo Decreto Nº 287/2014 de 13 de Agosto de 2014.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:D2B13392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação da PORTARIA Nº 024/2019 DE 18 DE JANEIRO DE 2019 que "Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências", ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2271 de 21 de Janeiro de 2019. A saber:

Referente ao Período Aquisitivo da Licença Prêmio da servidora Cristina Runichi Carnavale:

Onde se lê: 18/07/2008 a 17/08/2013.

Leia-se: 18/07/2008 a 17/07/2013.

Bataguassu-MS, em 24 de Janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:5365B905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação da PORTARIA Nº 032/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2019 que "Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 e dá outras providências" ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2274 de 24 de janeiro de 2019. A saber:
ONDE SE LÊ:
Artigo 1º (...)

Médico Ginecologista e Obstreta – 08h/dia	
Classificação	Nome
02	Cristiane Cosim Camargo

LEIA-SE:
Artigo 1º (...)

Médico Ginecologista e Obstreta – 08h/dia	
Classificação	Nome
02	Liliane Cosim Camargo

Bataguassu-MS, em 24 de Janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:F038175C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 041/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder a candidata abaixo mencionada, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2018, homologado através do Edital nº 10 de 27 de Novembro de 2018, com resultado final expresso no Edital nº 9/2018, publicados no site www.bataguassu.ms.gov.br, nomeada através da Portaria nº 006/2019, publicada em 07/01/2019.

Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome
02	Kátia Maria da Silva Lima

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:253041FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
PORTARIA Nº 044/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a candidata abaixo mencionada para exercer, em caráter efetivo no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, a vaga decorrente da Lei Complementar nº 689/91 (Plano de Cargos e vencimentos), em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016.

Cargo 3007 – Enfermeiro PSF	
Classificação	**Nome**
05	Camila da Maia Cunha

Artigo 2º Na forma dos Artigos 27, 28 e seus parágrafos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bataguassu, a candidata ora

nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação deste ato, exigidos pelo Edital do Concurso, com posterior tomada de posse.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:EE81581F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EDITAL

O Município de Bataguassu/MS, em conformidade com o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público a realização de Audiência Pública do **Relatorio Gestão Fiscal do II Semestre do ano de 2018** para o Município de Bataguassu/MS, a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, 163 - Centro às 14:30h (Brasília), do dia 30/01/2019.

Bataguassu/MS, em 28 de Janeiro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7389209C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
EDITAL

O Município de Bataguassu/MS, em conformidade com o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público a realização de Audiência Pública para **Demonstração e Avaliaçao da Execução Orçamentária e do Cumprimento da Metas Ficais do III Quadrimestre de 2018** para o Município de Bataguassu/MS, a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dourados, 163 - Centro às 15:00h (Brasília), do dia 30/01/2019.

Bataguassu/MS, em 28 de Janeiro de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:6578DE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE
Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	83.803.179,90
Previsão Atualizada	83.803.179,90
Receitas Realizadas	162.834.267,64
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.347.195,75
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	83.803.179,90
Créditos Adicionais	33.310.412,35
Dotação Atualizada	117.113.592,25
Despesas Empenhadas	99.551.096,16
Despesas Líquidadas	90.272.945,56
Despesas Pagas	89.807.565,89
Superavit Orçamentário	72.561.322,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	99.551.096,16
Despesas Líquidadas	90.272.945,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	162.014.667,64
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	66.089.268,77	0,00
Resultado Primário	0,00	66.089.268,77	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	972.623,47	15.209,48	897.411,98	60.002,01
Poder Executivo	972.623,47	15.209,48	897.411,98	60.002,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.731.822,12	1.283.721,62	4.288.586,39	159.514,11
Poder Executivo	5.693.205,67	1.281.936,12	4.251.755,44	159.514,11
Poder Legislativo	38.616,45	1.785,50	36.830,95	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.704.445,59	1.298.931,10	5.185.998,37	219.516,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	19.154.358,52	25,00	37,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	8.419.541,19	60,00	89,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.117.116,03	11.126.231,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais

PÚBLICOS DE SAÚDE	até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.208.661,09	15,00	28,26
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)			0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:72002BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIX
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PARTES: como CEDENTE **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU** e **ASSOCIAÇÃO JEEP CLUB BE BATAGUASSU**, entidade civil de natureza privada, localizada a Rua São José, nº 488, B, Bairro Jardim São Francisco, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 19.013.666/001-02, como CESSIONÁRIA**.**

AUTORIZAÇÃO: Termo de Cessão de Direito Real de Uso autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, exarado em despacho constante do **Processo Administrativo nº 004/2019 CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, conforme disposto na Lei Municipal n. 2.542/2018.

OBJETO: A Cessão de Direito Real de Uso tem por objetivo a cessão gratuita de uso de parte do imóvel objeto da matrícula n° 14.691, de propriedade do município de Bataguassu, situado no loteamento denominado Portal de Eldorado, desafetado pela lei municipal 2.555/2018, imóvel assim descrito: Situado na Quadra J, "ÁREA INSTITUCIONAL", com área total de 16.400,00 m² (dezesseis mil e quatrocentos metros quadrados), perímetro de 556,32 metros, formato regular, lado par.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu-MS, 28 de janeiro de 2019.

ASSINAM: Pedro Arlei Caravina (Prefeito Municipal) e Benedito Varaldo Nascimento (representante de Associação Jeep Club de Bataguassu).

Bataguassu – MS, 28 de Janeiro de 2019.

JAKELINE DA MATA RAMOS
Estagiária

Publicado por:
Karina Soares Ferreira
Código Identificador:3100C911

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2019
PROCESSO N. 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** referente a empresa **MARCOS ANTONIO DA SILVA-MEI CNPJ 19.162.885/0001-53** para a aquisição de 15 Poltronas modelo diretor revestida em courissimo,braços cromados, com apoio almofadado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Batayporã/MS, 28 de Janeiro de 2019.

VINICIUS DUARTE ENZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:AB087798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 3

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º				R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.924.309,01	0,00	42.909.766,38
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:184DEBA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 4

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			R$ 1,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		Até o Semestre (a)	No Semestre
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**0,00**
5	**Interna**	**0,00**	**0,00**
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	**TOTAL (III)**	**0,00**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	42.909.766,38	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.865.562,62	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	6.179.006,36	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.003.683,65	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	**Parcelamentos de Dívidas**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9712D7C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 6

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		42.909.766,38
2	Receita Corrente líquida Ajustada		42.909.766,38
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	23.084.816,34	53,80
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	23.171.273,85	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	22.012.710,16	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	20.854.146,46	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	(21.840.083,67)	(50,90)
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	47.909.170,81	111,65
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	922.873,16	2,15
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.865.562,62	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.003.683,65	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	26.465.542,50
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6392CE9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2018

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital Nº 14/2018 – Homologação do Resultado Final de 12 de novembro de 2018, e Anexo Único do Edital Nº 13/2018 –Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para o cargo que e necessário)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 28 de janeiro de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 01/2019
ANEXO I

Cargo: Copeiro	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Eli Jhonathan Grance Jácomo
Cargo: Vigilante	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Raphael Secco Baloti Rosa
2º	Jonas Magalhães Moreira
Cargo: Zelador	

Classificação	Nome do Convocado
1º	Cleusa Rosa Alves Alcara
2º	Eiquivã Fernandes Perez
Cargo: Controlador Interno	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Pedro Igor de Melo Araujo
Cargo: Contador	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Rui de Almeida Gil
Cargo: Técnico Legislativo	
Classificação	Nome do Convocado
1º	José Alfredo Silva Melo Sobreia

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:E459997C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante
Ricardo Sobreira Gomes – Contratada
Objeto: Serviço de retirada de Decoração Natalina nos seguintes pontos: na Praça da Liberdade; na Rua Cel. Pilad Rebuá; entre as Ruas Cel. Nelson Felicio dos Santos até a Rua Pedro Alvares Cabral e na entrada da cidade de Bonito/MS, compreendendo aproximadamente 10.000 metros de mangueira decorativa e 150 alegorias com motivos Natalinos.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 11 de fevereiro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local;
2.018 – Fortalecer o desenvolvimento Turístico;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 100000 - Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 25 de janeiro de 2019.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7F9183E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA**, por necessidade de serviço, do período de **15.01.2019 a 30.01.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **01.02.2019 a 15.02.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:6FC74DED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2019-RH

Dispõe sobre o remanejamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **JOEL PALHANO DE OLIVEIRA**, ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Assistente Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.02.2019.**

Bonito/MS, 25 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:8ED25BFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ROQUE HUDSON QUEIROZ DE LIMA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento, Símbolo ADI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **28/01/2019.**

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:093D2E24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.02.2019 a 02.03.2019**:

Bernardete Elisabeta Oenning	Maria Tereza de Menezes Araújo
Helio Salomão Borba	Marinaldo Souza de Oliveira
Ivan Ribeiro de Farias	Soelimar Jose Perim
Magner Cardoso de Matos	Valdir Cirqueira de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6BFB17A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **ALEXSSANDRO AUGUSTO SCHMIDT**, no período de **01.02.2019 a 20.02.2019 e 20.07.2019 a 30.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CEFF8BA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **OSMAR JACQUES TEIXEIRA**, no período de **01.02.2019 a 15.02.2019 e 08.07.2019 a 22.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E595FFE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **CIRLEI FALCÃO DA SILVA**, no período de **01.02.2019 a 15.02.2019 e 01.07.2019 a 15.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3C95A1CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada ao servidor **VIDANEIS CANDIDO DA SILVA**, no período de **01.02.2019 a 15.02.2019 e 01.07.2019 a 15.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:07024C59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **LUCIANE CINTIA PAZETTE**, no período de **04.02.2019 a 13.02.2019 e 01.07.2019 a 20.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8F33BCBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **THAIS DA CRUZ ARRUDA**, no período de **11.02.2019 a 25.02.2019 e 09.12.2019 a 23.12.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BCF8F966

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **APARECIDA CORREA DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, do período de **31.01.2019 a 13.02.2019,** restando 15(quinze) dias para a mesma gozar, no período de **02.07.2019 a 16.07.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A4555AB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Fracionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias fracionada a servidora **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, no período de **18.02.2019 a 04.03.2019 e 16.10.2019 a 30.10.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:65B695D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **SIMONE APARECIDA CHAPARRO FERREIRA,** no período de **09/02/2019 a 10/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DC422E2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **ROBERTO CARLOS SOBRINHO DOS SANTOS,** no período de **07/02/2019 a 08/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D3F9C296

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA,** no período de **18/02/2019 a 19/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8B9AFBBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **PRISCILA AYUME MATSUMOTO,** no período de **18/02/2019 a 19/03/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E200EB25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Obras Sociais São José.

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2019, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente 19.553-7 aberta especialmente para este fim, com comunicação imediata ao MUNICÍPIO.

Assinam:

Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

WALDOMIRO FERREIRA CALDES NETO – Presidente da Assoc. Obras Sociais São José.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:DE69DA90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2019, através de repasses de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 14.212-3.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Ilza Gomes Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:BF33CCE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2019, através de repasses de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.

Valor Total: O valor estabelecido do presente Termo de Colaboração é de R$ 253.533,15 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), divididos em parcelas mensais. O repasse da primeira parcela será efetuado no mês de fevereiro em curso, no importe de R$ 23.048,00 (vinte e três mil reais e quinze centavos). As demais parcelas serão mensalmente repassadas no curso de cada mês. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 20.077-8.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Roseli Fátima Gambim – Secretária Municipal de Educação.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:3DBC401F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

Partes: Município de Bonito – MS e a Associação Pestalozzi de Bonito/MS

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira de subvenção social para custear despesas de funcionamento e manutenção da ENTIDADE, no exercício de 2019, através de repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Plano de trabalho aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às disposições legais de que trata a Lei Ordinária Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Vigência: 01/02/2019 à 31/12/2019.

Valor Total: valor estabelecido do presente Termo de Fomento é de R$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais. Os repasses dar-se-ão mediante transferências bancárias, em nome da ENTIDADE, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n° 1031-6, conta corrente nº 9544-3.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Roseli Fatima Gambim – Secretária Municipal de Educação e Cutura.

Marly Monteiro dos Santos – Presidente Associação Pestalozzi de Bonito.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:D28EB1A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Edição 2271 pág. 13 de 21 de Janeiro de 2019

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
PROCESSO 2516/2015 CONTRATO 178/2015
Recapeamento de Diversas Ruas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão de aproximadamente 0,53% (zero virgula cinqüenta e três por cento), conforme Justificativa/Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexa a este Termo.

LEIA-SE:

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
PROCESSO 2516/2015 CONTRATO 178/2015
Recapeamento de Diversas Ruas

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão de aproximadamente 0,53% (zero virgula cinqüenta e três por cento), conforme Justificativa/Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexa a este Termo.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:49B7DEF0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO
AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 5 / 2018 - Processo n° 814/ 2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP – **Onde se lê: R$ 488.902,55; Leia-se: R$: 488.905,84**. Brasilândia – MS, 04/06/2018. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L. HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado acima do Tomada de Preços nº. 5/2018, Processo nº. 814/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
Brasilândia – MS, 04/06/2018.
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4ED368F0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 010/2019

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 010/2019, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com serviço de revisão de 10.000 km do veículo camionete S-10 Placa QAB-5886.

Processo: 304/2019.
Favorecido: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
Valor: R$ 890,00(oitocentos e noventa reais)

Brasilândia - MS, 28/01/2019

Ordenador de Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2B3BF9D5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº 02/2019, Processo nº. 4562/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee break e outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
FABIO FRANK RODRIGUES EPP	293.536,50
LEONICE APARECIDA DE SOUZA ALQUAZ ME	89.212,50

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 28/01/2019. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A83EA365

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº 001/2019, Processo nº. 4678/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço para aquisição de ares condicionados, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Brasilândia - MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
MM INFO E MAGAZINE LTDA	12.270,00
JH AR CONDICIONADO EIRELI ME	38.340,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.
Brasilândia – MS, 28/01/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:21F97CA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.477/2018 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2252, 21 de dezembro de 2018, página 20.

Decreto Orçamentário nº 4477 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Superávit da fonte 231.9, Conta Corrente 15.150-5, com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 1501/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento da folha de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
219 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº10.500, 28/09/ 2001 e	30.292,77
	30.292,77

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro de 2018.

Valor: 30.292,77 (Trinta Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 28 de Novembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:FC23D9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO 006/2018.

CONTRATANTE: CAMAPUÃPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS.

CONTRATADO: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2019 A 31/12/2019

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), ATÉ o 10ª (DÉCIMO) DIA SUBSEQUENTE AO MÊS DA PRESTEÇÃO DO SERVIÇO.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, EM ESPECIAL O DECRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:
FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
CAMAPUÃ PREV

CONTRATADO:
MARCO ANTONIO RODRIGUES MARTINS
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:30F894B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação para a **Contratação Assessoria Contábil**, para o **Instituto de Previdência Social de dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV** por um período de 12 (doze) meses, em favor da **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA** - CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68 **,** no valor **global total de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, e acordo com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação** acostados aos autos e tendo os elementos que instruem o Processo.

Camapuã/MS, 08 de janeiro de 2019.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:F69B2AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019.

CONTRATANTE: CAMAPUÃ PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS.

CONTRATADO: MARIVALDO SILVA DE SOUZA

OBJETO: ASSESSORIA CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 10/01/2020.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL R$ 1.460,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

CLASSIFICAÇÃO: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, EM ESPECIAL O DECRETO 9.412 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

ASSINANTES:

CONTRATANTE:
FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
CAMAPUÃPREV

CONTRATADO:
MARIVALDO SILVA DE SOUZA
CONTADOR CRC/MS 008571/9-O

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:F9DDD6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação para a **Contratação Assessoria Contábil**, para o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV**, por um período de 12 (doze) meses, em favor do Contador **MARIVALDO SILVA DE SOUZA,** CRC/MS 008571/O-9**,** no valor **global total de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, e acordo com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação** acostados aos autos e tendo os elementos que instruem o Processo.

Camapuã/MS, 08 de janeiro de 2019.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fátima Candida Ferreira
Código Identificador:9C6AE54E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos..**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
AUTO POSTO BARCELONA EIRELI-ME	17.831.818/0001-59	R$ 575.275,00

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol MS, 28 de janeiro de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F1546191

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
AUTO POSTO BARCELONA EIRELI-ME	17.831.818/0001-59	R$ 575.275,00

Caracol MS, 28 de janeiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:65A30F61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.430.684,55	1.039.096,71	965.993,32
DEDUÇÕES (II)	6.531.691,53	9.677.156,29	9.300.307,37
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	9.660.330,41	9.294.077,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	11.178.697,90	10.560.217,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	1.518.367,49	1.266.140,89
Demais Haveres Financeiros	138,28	16.825,88	6.230,27
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	777.751,42
FONTE:	

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5D8F4B07

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.474.653,21	3.622.223,12	2.765.011,68	857.211,44	2.852.430,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.474.653,21	3.622.223,12	2.765.011,68	857.211,44	2.852.430,09
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.474.653,21	-3.622.223,12	-	-	-2.852.430,09
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FAFB2317

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	22.930.703,84	37.842,12
PessoalAtivo	22.185.901,34	37.842,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.987.959,00	0,00
Obrigações Patronais	3.121.387,00	37.842,12
Benefícios Previdenciários	76.555,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	744.802,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	744.802,50	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.244.510,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	428.632,13	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	815.878,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.686.193,33	37.842,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.251.362,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	43.251.362,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.724.035,45	50,23
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.355.735,59	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.187.948,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.020.162,03	48,60
1		
Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:23F63E6B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	1.430.684,55	1.254.890,71	1.106.930,26	965.993,32
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	859.959,55
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	859.959,55
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	859.959,55
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	253.440,07	181.839,57	139.626,67	106.033,77
DEDUÇÕES (II)	6.531.553,25	8.075.474,75	10.397.402,38	9.294.077,10
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	8.075.474,75	10.397.402,38	9.294.077,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.276.085,01	12.738.586,77	10.560.217,99
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	2.200.610,26	2.341.184,39	1.266.140,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-5.100.868,70	-6.820.584,04	-9.290.472,12	-8.328.083,78
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	37.511.251,27	39.563.465,68	42.012.585,91	43.251.362,21
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,81%	3,17%	2,63%	2,23%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-13,60%	-17,24%	-22,11%	-19,26%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	45.013.501,52	47.476.158,82	50.415.103,09	51.901.634,65
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	40.512.151,37	42.728.542,93	45.373.592,78	46.711.471,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A	0,00	0,00	0,00	0,00

05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	2.166.218,27	2.166.218,27	2.166.218,27	2.166.218,27
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	327.276,04	148.345,28	19.309,40	286.298,11
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.086.903,89	7.982.052,04	7.807.839,73	2.313.433,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				
FONTE				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4CB8DEE5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.251.362,21	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.920.217,95	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	6.228.196,16	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.027.595,35	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:03DC7C3C

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	43.251.362,21	
Receita Corrente líquida Ajustada	43.251.362,21	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.724.035,45	50,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.355.735,59	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	22.187.948,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	21.020.162,03	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.328.083,78	-19,26
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.901.634,65	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.515.299,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.920.217,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.027.595,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.129.830,69	8.830.406,73
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C3DD1E49

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRENOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.692.432,00
Previsão Atualizada	48.692.432,00
Receitas Realizadas	46.076.485,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.340.778,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.692.432,00
Créditos Adicionais	3.108.227,31
Dotação Atualizada	51.800.659,31
Despesas Empenhadas	44.736.281,09
Despesas Liquidadas	42.606.450,40
Despesas pagas	41.448.418,64
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	2.129.830,69

Superavit Orçamentário				3.470.035,46
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				44.736.281,09
Liquidadas				42.606.450,40
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				2.129.830,69
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				43.251.362,21
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.702.104,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.126.906,95
Resultado Previdenciário				575.197,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.627.464,05	0,00
Resultado Primário		0,00	2.193.012,14	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.086.903,89	242.859,67	660.441,80	183.602,42
EXECUTIVO	1.086.903,89	242.859,67	660.441,80	183.602,42
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	1.644.828,13	0,00	1.536.719,00	108.109,13
EXECUTIVO	1.644.828,13	0,00	1.536.719,00	108.109,13
TOTAL:	2.731.732,02	242.859,67	2.197.160,80	291.711,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.611.986,04	25%	27,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.155.595,12	60%	65,04
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			3.056.386,14	3.418.267,07
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.769.262,96	5.330.917,34	9.470.478,52	1.874.045,88
Despesas Previdenciárias	498.403,39	3.107.883,49	7.367.561,91	10.333.714,14
Resultado Previdenciário	2.270.859,57	2.223.033,85	2.102.916,61	-8.459.668,26
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.368.400,62	15,00	19,35
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:97A9A052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Instaura Sindicância Investigativa nº 02/2019 e constitui Comissão de Sindicância Investigativa objetivando apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do comunicado interno 010/2019/SEMUS, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, o comunicado interno da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade administrativa com relação aos fatos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº02/2019, para apuração de responsabilidade administrativa com relação aos fatos objeto do comunicado interno nº 010/2019-SEMUS, informado no dia 23 de janeiro de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Processante os seguintes servidores:– ARLENE CRISTINA DA SILVA, Assistente Social – matrícula 1152/01, que a presidirá; EDNALDO INÁCIO DE LIMA –Assistente de Administração- matrícula 1905/01 e CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01.

Art. 3º Designa os seguintes servidores como suplentes SUELI RIBEIRO DE CAMPOS Agente Administrativo – matrícula 96/01e ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração - matrícula 1781/01.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final admitido a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal de Deodápolis

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:9B0715B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2019 DE 28 JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Designação de Servidores para Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil "COMPDEC" e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores Publicos Municipais para Agentes da Coordenadoria Municipal e Proteção e Defesa Civil - COMPDEC. Os senhores:
DIOMES PINHEIRO PEDROSO - CPF - 783.139.961-53
CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA - CPF -826.266.181-87
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D0FBC170

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 002/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município. Em favor da Empresa: **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP,** no item: 1, com o valor total de **R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais); CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME** nos itens: 2 e 5, com o valor total de **R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP,** no item 3, com o valor total de **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) e J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME,** no item 4, com o valor total de **R$ 891,00** (**oitocentos e noventa e um reais).**

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 002/2019

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 002/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2019.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AD1F5AEC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 002/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva do Aparelho de RX da Secretaria Municipal de Saúde do município. Em favor da Empresa: **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIATÉCNICA HOSPITALAR LTDA,** com o valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro
Decreto 002/2019

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializado em Manutenção Corretiva do Aparelho de RX da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2019.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2017

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:833C9F00

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2019.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de janeiro de 2019, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 28 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 002/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6BF8E424

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019
PROCESSO Nº: 007/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de papel sulfite para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 08 (oito) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.361.401-2.015.115000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.054.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.056.129000.3.3.90.30.00.000
07.02.08.244.601-2.052.129000.3.3.90.30.00.000
03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5AC7FEFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2019
PROCESSO Nº: 008/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min dia 11 (onze) fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.013.101000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.401-2.014.101000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.401-2.014.124000.3.3.90.39.00.000
05.01.12.361.401-2.014.115000.3.3.90.30.00.00
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C05A6962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 00032/2019
Processo nº 0056/2018
Pregão Presencial nº 0031/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de suplementação alimentar (formula alimentar infantil e dieta enteral) e fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FA5ACBAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 00033/2019
Processo nº 0056/2018
Pregão Presencial nº 0031/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de suplementação alimentar (formula alimentar infantil e dieta enteral) e fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:54FB5A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 00034/2019
Processo nº 0056/2018
Pregão Presencial nº 0031/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de suplementação alimentar (formula alimentar infantil e dieta enteral) e fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 3.919,75 (três mil e novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:745E33A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 00054/2019
Processo nº 0056/2018
Pregão Presencial nº 0031/2018
Ata de Registro de Preços nº 004/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de suplementação alimentar (formula alimentar infantil e dieta enteral) e fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.044-3.3.90.30.00-181503
Valor: R$ 1.107,75 (um mil e cento e sete reais e setenta e cinco centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:17585DD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0002/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 6.218,48 (seis mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:72240831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0004/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 3.044,50 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E06D7A36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0005/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DIABÉTICOS EIRELI - EPP.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 8.583,00 (oito mil e quinhentos e oitenta e três reais)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:06B799D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0006/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 5.607,30 (cinco mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BCCE274E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0007/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.907,34 (dois mil e novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8CFAE65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0008/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa OESTE MED PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F96B5644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0009/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material

odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5F02C274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 0010/2019
Processo nº 0079/2018
Pregão Presencial nº 0040/2018
Ata de Registro de Preços nº 005/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DU BOM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 7.257,50 (sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data do Empenho: 10/01/2019
Assinam: Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal, Eliane Claudia Rolin, Diretora do Dpto. de Contabilidade e Karin Taise Matsuoca, Secretaria de Saude.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:18FEE100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0006/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0001/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedores: AGUIA DISTRIB. DE MED E SUPRIMENTOS EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 6, totalizando R$ 1.712,00 (um mil e setecentos e doze reais); CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,11,14,21, totalizando R$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,16,17, totalizando R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,8,9,10,12,13,15,18,19,20, totalizando R$ 8.994,00 (oito mil e novecentos e noventa e quatro reais);

Eldorado/MS, 25 de janeiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta dispensa de licitação às empresas vencedoras acima relacionadas.

Eldorado/MS, 25 de janeiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:851F6494

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos Decretos **nº 001/2019**, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, pelo regime de execução indireta - empreitada por preço global, que dispõe no presente Convite as condições de sua realização, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, com acompanhamento e controle de execução Orçamentária, Financeira e Contábil a Câmara Municipal de Figueirão / MS
LOCAL E DATA DE REABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **04 de fevereiro de 2019** às 14:00 hs, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Figueirão/MS, sito na Rua Cláudio José de Lima - Jardim Aeroporto, na cidade de Figueirão/MS – Fone: (67) 3274-1410.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para a abertura e julgamento do referido processo licitatório.

Figueirão/MS, 28 de janeiro de 2019.

Publique-se:

NÁDIA ZOTELLI
Presidente da C.P.L.

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:EF61934D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 1055/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO, CONFORME ATA Nº 11/2018
VALOR: R$ 852,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:320B6E5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 103/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 129,00 (CENTO E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A3756C50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 104/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 388,48 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:178C70B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 105/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 106,11 (CENTO E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:36A0D0FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 106/2019

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 247,32 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:45996CE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 107/2019

PROCESSO Nº 1055/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS DIAGNÓSTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO, CONFORME ATA Nº 11/2018
VALOR: R$ 6.839,96 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0DC900F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Camara Municipal de Figueirão	Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS	

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO- Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.065.891,21	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.065.891,21	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	775.225,56	4,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.143.953,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.086.755,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.029.558,13	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	710.444,23	4,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	0,00	0,00

CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:BB11DD80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural do Município de Iguatemi/MS, durante o ano letivo de 2019, conforme descrição da Proposta de Preço, Termo de Referência e demais anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de fevereiro de 2019, às 10h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de janeiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:287A1CCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº007/2019 REVOGA

PORTARIA N.º 007/2019

"REVOGA A PORTARIA DE Nº001/2019 QUE AUTORIZA A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art.69,§ II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a portaria de nº 001/2019 que Autorizar a Nomeação da servidora **DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI**, como SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Japorã-MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de ; 02/01/2019 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:5B84F30A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE N°. 152/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ de nº. 14.418.821/0001-57.** O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do contrato de nº. **152/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 21/01/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1E134183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	24.557.317,59	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.929.170,81	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.536.253,73	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.719.012,23	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 26m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:47F524C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO LEGISLATIVO

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.554.303,91	
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.554.303,91	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	882.827,77	3,60 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.473.439,06	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.399.767,11	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.326.095,15	5,40 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	991.841,11	4,04 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.468.781,11	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.402.609,87	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.929.170,81	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.719.012,23	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 30m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C44E4941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X -RREO - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 11m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E353E977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.169.675,95	2.710.015,00	2.143.481,21	0,00	459.660,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.169.675,95	2.710.015,00	2.143.481,21	0,00	459.660,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-3.169.675,95 (a – d)	-2.710.015,00 (b – e)	-459.660,95 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 10m					
Notas:					
¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D6662550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIV - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.197.000,00
Previsão Atualizada	32.197.000,00
Receitas Realizadas	28.386.130,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.558.000,00
Créditos Adicionais	524.034,55
Dotação Atualizada	29.082.034,55
Despesas Empenhadas	27.108.837,75
Despesas Liquidadas	23.824.585,89
Despesas Pagas	23.274.878,60
Superávit Orçamentário	4.561.544,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.108.837,75
Despesas Liquidadas	23.824.585,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.557.317,59
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-345.643,64	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	2.674.669,33	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.233.098,94	0,00	777.063,02	456.035,92
Poder Executivo	1.233.098,94	0,00	777.063,02	456.035,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.247.466,56	1.455.364,26	1.899.879,56	892.222,74
Poder Executivo	4.223.486,56	1.455.364,26	1.875.899,56	892.222,74
Poder Legislativo	23.980,00	0,00	23.980,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	5.480.565,50	1.455.364,26	2.676.942,58	1.348.258,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.991.535,50	25%	36,55 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.160.445,15	60%	108,29 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.710.015,00		459.660,95	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		3.169.675,95	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.632.283,16	15%	29,45 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 18m				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:112F2A8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder ao servidor **DINEI VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, matrícula 56613-1, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:073DA029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MIGUEL BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, matrícula 4847-10, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/03/2018, a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:76C6A4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTIANMARA PEREIRA NUNES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, matrícula 56548-1, lotado na Escola Estadual 31 de Março conforme cedência, através da portaria nº285/2018 , 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/02/2017 á 21/02/2018, a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BE75571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **RAQUEL BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 55532-1, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/09/2017 a 10/09/2018, a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:8D2D44E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 043, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **IZLAINE COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO, matrícula 54863-2, lotadana ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES), 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 25/05/2017, a partir de 03/01/2019 a 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 28 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D6674667

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019, de Três de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro

de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **11 de Fevereiro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:302F9DB6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019, de Três de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Escolar e de Expediente, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **13 de Fevereiro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6B336BA0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019, de Três de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Esportivo, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **15 de Fevereiro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:81120605

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2019, de Três de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 04 de Janeiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **12 de Fevereiro de 2019, às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D8C9B706

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa de execução de serviços de piso granilite, marmorite e/ou granitina com espessura 8 mm incluso juntas de dilatação plásticas, execução de rodapé de granilite, marmorite e/ou granatina com altura de 7 cm e mão de obra especializada para a execução de piso de concreto polido na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº011/2019
DISPENSA Nº002/2019
FAVORECIDO: VALDEMAR BENTO DE OLIVEIRA
CNPJ Nº11.730.764/0001-59
VALOR TOTAL: R$32.994,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais)

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 28 de Janeiro de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AA976302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

EDITAL N° 01/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, DESTINADO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CUSTEAR AS DESPESAS DO CARNAVAL DE RUA 2019 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

EDITAL N° 01/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, DESTINADO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CUSTEAR AS DESPESAS DO CARNAVAL DE RUA 2019 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. 14 de Março, n° 805, Centro, Ladário-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.955.341/0001-08, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. Lucas Otávio Marques Navarro, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamamento Público para manifestação de interesse para custeio da estruturação e organização do Carnaval de Rua 2019 do Município de Ladário-MS, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.488, de 23 de janeiro de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de Ladário.

ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
ANEXO V – TERMO DE PARCERIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo o Credenciamento de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em firmar contrato de patrocínio na estruturação e organização do Carnaval Cultural 2019, com direito a exploração de publicidade mediante aquisição de cota(s), visando custeio dos serviços para o evento, possibilitando que empresa(s) interessada(s) participe(m) do processo de seleção do(s) parceiro(s) oficial (is) do Carnaval do Município de Ladário em 2019.

1.2. O(s) parceiro(s) selecionado(s) ao final do procedimento previsto no presente Edital celebrará(ão) termo de parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do parceiro, em conformidade com a proposta final apresentada e validada pela Fundação. O termo de parceria em questão definirá as obrigações do parceiro, conclusão do projeto e patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada, conforme o caso.

1.3. A competência pela definição das diretrizes e orientações ao(s) parceiro(s) selecionado(s) por meio do presente Chamamento Público será da Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS em articulação com outros órgãos da Poder Executivo Municipal, caso seja necessário.

1.4. As propostas deverão ter como objeto o fornecimento de materiais e serviços (banheiros químicos e barracas com fornecimento de mão-de-obra especializada) e custeio para cobrir os custos do evento.

1.5. O evento Carnaval será realizado entre os dias 01 a 05 de março de 2019.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. A Fundação Municipal de Cultura esclarecerá dúvidas pelo e-mail cultura@ladario.ms.gov.br, sendo possível realizar o agendamento de reunião.

2.2. As propostas de patrocínio deverão ser entregues pessoalmente até às 17:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Fundação Municipal de Cultura, em envelope devidamente lacrado e identificado com o título "CULTURA-PATROCÍNIO CARNAVAL 2019".

2.3. Caberá à Fundação Municipal de Cultura a análise da proposta, levando em conta exclusivamente o valor da(s) cota(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) que atendam integralmente o presente Edital.

2.3.1. A proposta deverá ser apresentada diretamente pela empresa interessada, não sendo admitido empresa de marketing intermediária.

2.4. A Fundação Municipal de Cultura publicará o resultado da seleção das empresas credenciadas no Diário Oficial do Município, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Carnaval de Rua de Ladário integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar, aprimorar a organização, bem como objetivo trazer economicidade a Prefeitura Municipal de Ladário justifica a necessidade de realização deste Chamamento Público. O Carnaval Cultural de Ladário é reconhecido por sua dimensão cultural, simbólica, espontânea, econômica e turística. O evento vem crescendo continuamente e, junto com o crescimento, emerge a necessidade de um planejamento maior e de organização do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo. Desse modo, a sociedade poderá desfrutar de um evento protagonizado pelas manifestações locais tradicionais. Além de promover a integração, a inclusão cultural e o desenvolvimento sociocultural da população e turistas através da arte, e entretenimento de qualidade, que valorizam as tradições, costumes e manifestações culturais locais da população ladarenses. Ocorrerá também a divulgação do Município além das fronteiras do Mato Grosso do Sul, impulsionando o turismo, gerando renda e fomentando o comércio e empreendimentos locais.

3.2. A proposta recebida deverá atender a um caderno de encargos e lista de obrigações a serem assumidas pelo proponente, objetivando, em especial, a garantir a estrutura para o Carnaval 2019, otimizando-se, assim, os recursos da Administração Pública com a realização do evento.

4. DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, especificando a quantidade de cota(s) a ser doada, nos valores estipulados no termo de referência em anexo, e devidamente assinado, em papel timbrado do proponente, sem rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO II, dentro de envelope lacrado, especificando o valor a ser doado, e devidamente acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores;
c) Declaração de que tomou conhecimento e aceita todas as disposições deste edital e obrigações decorrentes deste Chamamento, estando essas informações disponíveis para consulta na Fundação Municipal de Cultura, no horário das 07h30 às 17h00.

4.1.1. Sem a documentação completa, exigida no item 4.1. a(s) proposta(s) não será (ão) aceita(s) para avaliação.

4.2. O(s) proponente(s) credenciado(s) ficará (ão) autorizado(s), após a aprovação pela Fundação Municipal de Cultura, a inserir no espaço do evento (carnaval de rua), logomarca da empresa, imagens dos produtos da empresa, em todo material de mídia produzido para divulgação do evento, tendo as empresas credenciadas como patrocinadora.

4.3. Havendo mais de uma empresa credenciada, os espaços serão distribuídos proporcionalmente ao número de cotas adquiridas por cada patrocinador.

4.4. Os custos da inserção da publicidade serão de inteira responsabilidade do doador.

4.5. As propostas de parceria deverão ser entregues pessoalmente até as 17h00 do dia 12/02/2019, na Fundação Municipal de Cultura.

5. CONTRAPARTIDAS AO(S) PARCEIRO(S) SELECIONADO(S)

5.1. O estabelecimento da parceria objeto do presente Edital, no que diz respeito as contrapartidas devidas ao(s) proponente(s) selecionado(s), levará em conta a Proteção à Paisagem Urbana, referente a ativação de comunicação visual do(s) patrocinador(es) oficial(is) durante o Carnaval Cultural de 2019. Não obstante, outros benefícios poderão ser alinhados, caso a caso, respeitada a legislação aplicável.

5.2. O projeto geral de comunicação a ser apresentado à Fundação pelo(s) parceiro(s) selecionado(s) especificará o formato e a localização dos elementos de comunicação visual, e será regulamentado pelo termo de parceria mencionado no item 1.2.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas que apresentem os documentos exigidos no item 4.1.

6.2. É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento, observadas as seguintes regras:

6.2.1. comprovação do compromisso particular de participação conjunta no edital, subscrito pelos interessados;

6.2.2. indicação da empresa responsável pela celebração do termo de patrocínio, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante a Fundação;

6.2.3. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de Chamamento quanto na de execução.

6.3. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma e a descrição de sua respectiva atribuição e responsabilidades na parceria proposta.

6.4. A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento da Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

6.5. Para fins da parceria a ser firmada nos termos do presente Chamamento, o proponente selecionado deverá atender itens de infraestrutura e de apoio logístico.

6.6. Caberá ao(s) proponente(s) instruir(em) sua proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação de sua capacidade, de forma a assegurara sua exequibilidade.

6.7. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá a Fundação de Cultura realizar diligências e requerer informações adicionais quanto à capacidade econômica e financeira do(s) parceiro(s) e patrocinador (es) para honrar as obrigações assumidas.

6.8. Os signatários da(s) proposta(s) serão responsáveis perante a Fundação por sua devida formalização e execução, estando sujeito(s), em caso de não cumprimento, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ladário pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado na proposta.

6.9. Os interessados em apresentar proposta em conformidade ao presente edital terão o prazo de 15 (quinze) dias para fazê-lo, a contar da publicação deste Chamamento.

6.10. Os itens especificados na proposta selecionada serão objeto de avaliação e eventual alteração por parte da Fundação, em conjunto com o(s) proponente(s) selecionado(s), para compatibilização com o planejamento definido pela organização do evento.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

7.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar proposta formal junto à Fundação Municipal de Cultura de Ladário, situado à Avenida 14 de Março, nº 805, conforme descrito no item 2.2.

7.1.1. As propostas serão analisadas em sessão pública a ser oportunamente designada pela Comissão Especial de Análise.

7.2. Por ocasião da sessão pública, a Comissão Especial de Análise realizará a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao disposto no item 4 deste Chamamento. O conteúdo das referidas propostas será disponibilizado a todos os presentes, de forma a garantir ampla transparência ao procedimento.

7.3. A Comissão Especial de Análise será composta pelos seguintes servidores, vinculados ao Município de Ladário:

a) Alessandra Oliveira Marques (Presidente);
b) Gabriel Assad Vianna;
c) Lourival Ferreira da Silva Junior.

7.4. A seleção das propostas será processada e julgada pela Comissão Especial de Análise, cabendo-lher conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

7.5. Caso as propostas não atendam às exigências previstas neste edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão de Permanente de Licitação considerará tais propostas inabilitadas.

7.6. Para fins de avaliação da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios pela Comissão Permanente de Licitação;

I – valor econômico dos itens previstos na proposta;
II - vantajosidade para a Administração Pública Municipal;
III - compatibilidade entre a(s) proposta(s) e o escopo do evento;

IV - qualidade técnica da proposta.

7.6.1. Na hipótese de a Comissão Permanente de Licitação considerar que as propostas são equivalentes e caso não haja possibilidade de compatibilizá-las, será admitido aditá-las, sem prejuízo da concessão de prazo para tanto. Mantida a situação, poderá haver, ao final, sorteio para escolha do parceiro, a menos que haja entendimento entre as partes para uma participação em conjunto.

8. DO RECURSO

8.1. Dos atos da Administração praticados no presente Chamamento cabe recurso no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial.

8.2. Os Recursos deverão ser endereçados à Fundação Municipal de Cultura, aos cuidados do Diretor-Presidente, em duas vias sendo a segunda via devolvida no ato, como recibo.

8.3. Não serão considerados os recursos:

8.3.1. que se baseiam em aditamento ou modificações da proposta;
8.3.2. sobre matéria já decidida em grau de recurso;
8.3.3. apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.4. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pela mesma empresa;

8.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados, mediante publicação da decisão no Diário Oficial.
8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A parceira selecionada se compromete a não utilizar a marca de quaisquer outros sinais distintos do Município de Ladário sem a devida autorização.

9.2. O valor a ser doado deverá ser pago até a data limite de **27/02/2019**, por meio de depósito em conta corrente específica da Fundação Municipal de Cultura de Ladário, em parcela única.

9.3. O(s) proponente(s) que tiver (em) sua proposta selecionada deverá (ão) assinar o Termo de Acordo de Patrocínio (Anexo III), no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da convocação da Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

Ladário-MS, 22 de janeiro de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário
Portaria 690/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em firmar contrato de patrocínio do Carnaval 2019 com direito a exploração de publicidade mediante aquisição de cota (s) definidas no item 3, visando custeio dos serviços para o evento, atendendo a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.

2 – JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Rua de Ladário integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar, aprimorar a organização, bem como objetivo trazer economicidade a Prefeitura Municipal de Ladário justifica a necessidade de realização deste Chamamento Público. O Carnaval Cultural de Ladário é reconhecido por sua dimensão cultural, simbólica, espontânea, econômica e turística. O evento vem crescendo continuamente e, junto com o crescimento, emerge a necessidade de um planejamento maior e de organização do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo. Desse modo, a sociedade poderá desfrutar de um evento protagonizado pelas manifestações locais tradicionais. Além de promover a integração, a inclusão cultural e o desenvolvimento sociocultural da população e turistas através da arte, e entretenimento de qualidade, que valorizam as tradições, costumes e manifestações culturais locais da população ladarenses. Ocorrerá também a divulgação do Município além das fronteiras do Mato Grosso do Sul, impulsionando o turismo, gerando renda e fomentando o comércio e empreendimentos locais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

COTA "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" APENAS 1 GANHADOR

PATROCÍNIO	Montagem e desmontagem de 35 (trinta e cinco) barracas com cobertura tensionada e fechamento em lonas antichamas. Dimensões: 3mx3m. Peso 67,700 kg. Montagem no dia 01/03/2019 e retirada no dia 06/03/2019, a partir das 07:30 horas. Deverá ser apresentado projeto de instalação e comprovação de recolhimento de ART do serviço que será prestado com 48 horas de antecedência à montagem.
CONTRAPARTIDA	Publicidade destacada em todo material de mídia produzido no evento; 16 (dezesseis) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, com a finalidade de divulgar a marca do patrocinador.

COTA "BANHEIROS QUÍMICOS" APENAS 1 GANHADOR

PATROCÍNIO	Montagem e Desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 04 (quatro) banheiros químicos, com cabines (identificada acessibilidade**,** sendo 02 (dois) femininos 02 (dois) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária. Montagem e Desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 16 (dezesseis) banheiros químicos, com cabines (identificadas sendo 08 (oito) femininos e 08 (oito) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.
CONTRAPARTIDA	Publicidade destacada em todo material de mídia produzido no evento. 13 (treze) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador.

COTA "OURO" APENAS 5 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CONTRAPARTIDA	Publicidade em grande proporção em todo material de mídia produzido para o evento. 13 (treze) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

COTA "PRATA" APENAS 10 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CONTRAPARTIDA	Publicidade em média proporção em todo material de mídia produzido no evento. 08 (oito) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

COTA "BRONZE" APENAS 10 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRAPARTIDA	Publicidade em pequena proporção em todo material de mídia produzido no evento.04 (quatro) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os locais de realizações dos eventos serão indicados pela Fundação Municipal de Cultura.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

Os serviços ofertados em patrocínio deverão ser instalados no prazo máximo de até 24 horas de antecedência ao início do evento.
Os valores ofertados em patrocínio deverão ser depositados em conta-corrente a ser informada pela Fundação Municipal de Cultura até o dia 27 de fevereiro de 2019. A conta-corrente deverá ser aberta e destinada exclusivamente para o recebimento dos patrocínios.

6– DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS

São obrigações do Contratante:
Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços do objeto solicitado de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços objeto do presente processo.
São obrigações da Contratada:

Prestar os serviços referentes ao objeto do Chamamento Público em consonância com o Edital, Termo de Referência, Contrato e anexos.
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante.

7– FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O Contratante fiscalizará os serviços executados/entrega de materiais e verificará o cumprimento das especificações solicitadas;
A fiscalização pelo Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Portaria 690/2018

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO
RUA: PREFEITO SAMPAIO, Nº 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, vem apresentar proposta e documentação ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto receber propostas de empresas interessadas em apoiar o Município de Ladário/MS na estruturação e organização do Carnaval Cultural de Ladário 2019.

....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO III - DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, DECLARA, sob as penas da lei, conhecer e atender a todas as exigências do Edital de Chamamento Público acima identificado.

....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital de Chamamento Público acima identificado, e que não há nenhum fato impeditivo à minha habilitação.
....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO V - TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N° 001/2019, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO E A EMPRESA _____, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CUSTEAR AS DESPESAS DO CARNAVAL DE RUA 2019 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO/MS, denominada PATROCINADA, inscrita no CNPJ nº 12.955.341/0001-08, com sede na Avenida 14 de Março nº805, Centro, CEP 79370-000, neste ato representada pelo seu Diretor–Presidente, o senhor Lucas Otávio Marques Navarro, portador do CPF nº 029.267.441-45 e da Cédula de Identidade nº 0001816774 - SSP/MS residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 207, Centro, Ladário/MS e a empresa _____, denominada PATROCINANTE, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____ e da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, resolvem celebrar o TERMO DE PARCERIA, condizente com o Edital Chamamento Público n° 002/2019 para o Carnaval Cultural de Ladário de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Ladário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto Chamamento de empresa(s) para patrocinar em forma de serviços ou em forma de dinheiro o Carnaval 2019. Sendo dos serviços: mão de obra especializada de instalação de banheiros químicos e barracas. Sendo em dinheiro: viabilização de verba para cobrir os custos do evento para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este TERMO DE PARCERIA, independente de transcrição, Edital de Chamamento Público n° 002/2019, Documentação da Empresa Patrocinadora, Proposta de Patrocínio, Ata de Sessão Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa PATROCINANTE fornecerá os bens ou serviços especificados na COTA _____, do Termo de Referência (anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EVENTO

O evento Carnaval Cultural 2019 será realizado entre os dias 01 de março a 05 de março de 2019, dentro de perímetro estabelecido pelo Decreto Municipal n° 4.490, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – A PATROCINADA compete:

a) Utilizar o valor recebido, a título de patrocínio, única e exclusivamente, para despesas da organização do Carnaval Cultural 2019;
b) Abrir conta especifica para depósito do recurso financeiro do patrocínio;
c) Coordenar e operacionalizar o evento "Carnaval Cultural 2019", que será realizado no período de 01 a 05 de março de 2019, no Município de Ladário;
d) Definir toda a logística do evento (montagem de estruturas);
e) Definir todas as peças promocionais do evento;
f) Divulgar o evento em mídia oficial;
g) Obter licenças e alvarás para a realização do evento;
h) Definir perímetro oficial do evento;
i) Estabelecer exclusividade para venda dos produtos, dentro do perímetro do evento, da empresa PATROCINANTE;
j) Definir setores para o comércio de bebidas e alimentos na Praça de Alimentação;
k) Definir horários e procedimentos para abastecimentos da Praça de Alimentação;
l) Utilizar a logomarca do patrocinador em todo o material promocional do evento;
m) Anunciar o nome da PATROCINANTE durante as locuções ocasionais do evento.

II – A PATROCINANTE compete:

Fornecer informações, bens, serviço ou valores definidos na ata da sessão pública realizada, da seguinte forma:

a) se for patrocínio em dinheiro: Depositar os recursos financeiros para patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019, na conta especifica para o patrocínio, conforme Anexo I do Edital, até o dia 28 de fevereiro de 2019;
b) se for bem ou serviço: Fornecer/instalar os produtos/serviços patrocinados no prazo estabelecido pela PATROCINADA, conforme Anexo I do Edital;
c) Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura de Ladário logomarca da empresa para veiculação nas mídias promocionais, no prazo estabelecido pela PATROCINADA;
d) Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura de Ladário/MS texto de divulgação da empresa, para locução ocasional durante o evento.

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGOMARCA

A logomarca da PATROCINANTE será utilizada pelo PATROCINADA, nas peças promocionais do evento, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PATROCINIO
A PATROCINANTE destinará o valor de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais) referente a cota Ouro, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a cota Prata ou R$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a cota Bronze a PATROCINADA, depositados em conta especifica, para o fim de patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor descrito na cláusula quinta deverá ser depositado na conta específica da Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento do patrocínio deverá ser realizado em até o dia 27 de fevereiro de 2019 e os serviços solicitados deverão estar prontos (instalados) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PATROCINADA se compromete a prestar contas a PATROCINANTE, de todas as despesas realizadas com os recursos destinados a este TERMO DE PARCERIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas deverá ser acompanhada dos respectivos recibos e notas fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas será realizada, pelo PATROCINADA, até 90 dias após a realização do evento, integralmente à PATROCINANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE PARCERIA será de **27 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir questões decorrentes da execução do objeto assinalado no presente Termo de Parceria.

E, tendo assim ajustado, assinam os Parceiros o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos.

Ladário, _____ de _____ de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário
Patrocinada

_____
Patrocinadora

1ª Testemunha

2ª Testemunha

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. 14 de Março, n° 805, Centro, Ladário-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.955.341/0001-08, representada neste ato pelo Diretor-Presidente, Sr. Lucas Otávio Marques Navarro, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamamento Público para manifestação de interesse para custeio da estruturação e organização do Carnaval de Rua 2019 do Município de Ladário-MS, nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.488, de 23 de janeiro de 2019, que disciplina o Carnaval de Rua da Cidade de Ladário.

ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.
ANEXO V – TERMO DE PARCERIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo o Credenciamento de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em firmar contrato de patrocínio na estruturação e organização do Carnaval Cultural 2019, com direito a exploração de publicidade mediante aquisição de cota(s), visando custeio dos serviços para o evento, possibilitando que empresa(s) interessada(s) participe(m) do processo de seleção do(s) parceiro(s) oficial (is) do Carnaval do Município de Ladário em 2019.

1.2. O(s) parceiro(s) selecionado(s) ao final do procedimento previsto no presente Edital celebrará(ão) termo de parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do parceiro, em conformidade com a proposta final apresentada e validada pela Fundação. O termo de parceria em questão definirá as obrigações do parceiro, conclusão do projeto e patrocínio a serem assumidas pela iniciativa privada, conforme o caso.

1.3. A competência pela definição das diretrizes e orientações ao(s) parceiro(s) selecionado(s) por meio do presente Chamamento Público será da Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS em articulação com outros órgãos da Poder Executivo Municipal, caso seja necessário.

1.4. As propostas deverão ter como objeto o fornecimento de materiais e serviços (banheiros químicos e barracas com fornecimento de mão-de-obra especializada) e custeio para cobrir os custos do evento.

1.5. O evento Carnaval será realizado entre os dias 01 a 05 de março de 2019.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. A Fundação Municipal de Cultura esclarecerá dúvidas pelo e-mail cultura@ladario.ms.gov.br, sendo possível realizar o agendamento de reunião.

2.2. As propostas de patrocínio deverão ser entregues pessoalmente até às 17:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sede da Fundação Municipal de Cultura, em envelope devidamente lacrado e identificado com o título "CULTURA-PATROCÍNIO CARNAVAL 2019".

2.3. Caberá à Fundação Municipal de Cultura a análise da proposta, levando em conta exclusivamente o valor da(s) cota(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) que atendam integralmente o presente Edital.

2.3.1. A proposta deverá ser apresentada diretamente pela empresa interessada, não sendo admitido empresa de marketing intermediária.

2.4. A Fundação Municipal de Cultura publicará o resultado da seleção das empresas credenciadas no Diário Oficial do Município, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Carnaval de Rua de Ladário integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar, aprimorar a organização, bem como objetivo trazer economicidade a Prefeitura Municipal de Ladário justifica a necessidade de realização deste Chamamento Público. O Carnaval Cultural de Ladário é reconhecido por sua dimensão cultural, simbólica, espontânea, econômica e turística. O evento vem crescendo continuamente e, junto com o crescimento, emerge a necessidade de um planejamento maior e de organização do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo. Desse modo, a sociedade poderá desfrutar de um evento protagonizado pelas manifestações locais tradicionais. Além de promover a integração, a inclusão cultural e o desenvolvimento sociocultural da população e turistas através da arte, e entretenimento de qualidade, que valorizam as tradições, costumes e manifestações culturais locais da população ladarenses. Ocorrerá também a divulgação do Município além das fronteiras do Mato Grosso do Sul, impulsionando o turismo, gerando renda e fomentando o comércio e empreendimentos locais.

3.2. A proposta recebida deverá atender a um caderno de encargos e lista de obrigações a serem assumidas pelo proponente, objetivando, em especial, a garantir a estrutura para o Carnaval 2019, otimizando-se, assim, os recursos da Administração Pública com a realização do evento.

4. DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser apresentadas por escrito, especificando a quantidade de cota(s) a ser doada, nos valores estipulados no termo de referência em anexo, e devidamente assinado, em papel timbrado do proponente, sem rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO II, dentro de envelope lacrado, especificando o valor a ser doado, e devidamente acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores;
c) Declaração de que tomou conhecimento e aceita todas as disposições deste edital e obrigações decorrentes deste Chamamento, estando essas informações disponíveis para consulta na Fundação Municipal de Cultura, no horário das 07h30 às 17h00.

4.1.1. Sem a documentação completa, exigida no item 4.1. a(s) proposta(s) não será (ão) aceita(s) para avaliação.

4.2. O(s) proponente(s) credenciado(s) ficará (ão) autorizado(s), após a aprovação pela Fundação Municipal de Cultura, a inserir no espaço do evento (carnaval de rua), logomarca da empresa, imagens dos produtos da empresa, em todo material de mídia produzido para divulgação do evento, tendo as empresas credenciadas como patrocinadora.

4.3. Havendo mais de uma empresa credenciada, os espaços serão distribuídos proporcionalmente ao número de cotas adquiridas por cada patrocinador.

4.4. Os custos da inserção da publicidade serão de inteira responsabilidade do doador.

4.5. As propostas de parceria deverão ser entregues pessoalmente até as 17h00 do dia 12/02/2019, na Fundação Municipal de Cultura.

5. CONTRAPARTIDAS AO(S) PARCEIRO(S) SELECIONADO(S)

5.1. O estabelecimento da parceria objeto do presente Edital, no que diz respeito as contrapartidas devidas ao(s) proponente(s) selecionado(s), levará em conta a Proteção à Paisagem Urbana, referente a ativação de comunicação visual do(s) patrocinador(es) oficial(is) durante o Carnaval Cultural de 2019. Não obstante, outros benefícios poderão ser alinhados, caso a caso, respeitada a legislação aplicável.

5.2. O projeto geral de comunicação a ser apresentado à Fundação pelo(s) parceiro(s) selecionado(s) especificará o formato e a localização dos elementos de comunicação visual, e será regulamentado pelo termo de parceria mencionado no item 1.2.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Chamamento pessoas jurídicas que apresentem os documentos exigidos no item 4.1.

6.2. É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento, observadas as seguintes regras:

6.2.1. comprovação do compromisso particular de participação conjunta no edital, subscrito pelos interessados;

6.2.2. indicação da empresa responsável pela celebração do termo de patrocínio, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso a ser firmado perante a Fundação;

6.2.3. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de Chamamento quanto na de execução.

6.3. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a discriminação dos encargos a serem suportados por cada uma e a descrição de sua respectiva atribuição e responsabilidades na parceria proposta.

6.4. A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento da Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

6.5. Para fins da parceria a ser firmada nos termos do presente Chamamento, o proponente selecionado deverá atender itens de infraestrutura e de apoio logístico.

6.6. Caberá ao(s) proponente(s) instruir(em) sua proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação de sua capacidade, de forma a assegurara sua exequibilidade.

6.7. Sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá a Fundação de Cultura realizar diligências e requerer informações adicionais quanto à capacidade econômica e financeira do(s) parceiro(s) e patrocinador (es) para honrar as obrigações assumidas.

6.8. Os signatários da(s) proposta(s) serão responsáveis perante a Fundação por sua devida formalização e execução, estando sujeito(s), em caso de não cumprimento, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Ladário pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado na proposta.

6.9. Os interessados em apresentar proposta em conformidade ao presente edital terão o prazo de 15 (quinze) dias para fazê-lo, a contar da publicação deste Chamamento.

6.10. Os itens especificados na proposta selecionada serão objeto de avaliação e eventual alteração por parte da Fundação, em conjunto com o(s) proponente(s) selecionado(s), para compatibilização com o planejamento definido pela organização do evento.

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

7.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar proposta formal junto à Fundação Municipal de Cultura de Ladário, situado à Avenida 14 de Março, nº 805, conforme descrito no item 2.2.

7.1.1. As propostas serão analisadas em sessão pública a ser oportunamente designada pela Comissão Especial de Análise.

7.2. Por ocasião da sessão pública, a Comissão Especial de Análise realizará a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao disposto no item 4 deste Chamamento. O conteúdo das referidas propostas será disponibilizado a todos os presentes, de forma a garantir ampla transparência ao procedimento.

7.3. A Comissão Especial de Análise será composta pelos seguintes servidores, vinculados ao Município de Ladário:

a) Alessandra Oliveira Marques (Presidente);
b) Gabriel Assad Vianna;
c) Lourival Ferreira da Silva Junior.

7.4. A seleção das propostas será processada e julgada pela Comissão Especial de Análise, cabendo-lher conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

7.5. Caso as propostas não atendam às exigências previstas neste edital, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão de Permanente de Licitação considerará tais propostas inabilitadas.

7.6. Para fins de avaliação da melhor proposta, serão considerados os seguintes critérios pela Comissão Permanente de Licitação;

I – valor econômico dos itens previstos na proposta;
II - vantajosidade para a Administração Pública Municipal;
III - compatibilidade entre a(s) proposta(s) e o escopo do evento;
IV - qualidade técnica da proposta.

7.6.1. Na hipótese de a Comissão Permanente de Licitação considerar que as propostas são equivalentes e caso não haja possibilidade de compatibilizá-las, será admitido aditá-las, sem prejuízo da concessão de prazo para tanto. Mantida a situação, poderá haver, ao final, sorteio para escolha do parceiro, a menos que haja entendimento entre as partes para uma participação em conjunto.

8. DO RECURSO

8.1. Dos atos da Administração praticados no presente Chamamento cabe recurso no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial.

8.2. Os Recursos deverão ser endereçados à Fundação Municipal de Cultura, aos cuidados do Diretor-Presidente, em duas vias sendo a segunda via devolvida no ato, como recibo.

8.3. Não serão considerados os recursos:

8.3.1. que se baseiam em aditamento ou modificações da proposta;
8.3.2. sobre matéria já decidida em grau de recurso;
8.3.3. apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.4. É vedada a apresentação de mais de um recurso sobre a mesma matéria pela mesma empresa;

8.5. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados, mediante publicação da decisão no Diário Oficial.
8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A parceira selecionada se compromete a não utilizar a marca de quaisquer outros sinais distintos do Município de Ladário sem a devida autorização.

9.2. O valor a ser doado deverá ser pago até a data limite de **27/02/2019**, por meio de depósito em conta corrente específica da Fundação Municipal de Cultura de Ladário, em parcela única.

9.3. O(s) proponente(s) que tiver (em) sua proposta selecionada deverá (ão) assinar o Termo de Acordo de Patrocínio (Anexo III), no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da convocação da Fundação Municipal de Cultura de Ladário.

Ladário-MS, 22 de janeiro de 2019.

Lucas Otávio Marques Navarro
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário
Portaria 690/2018

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em firmar contrato

de patrocínio do Carnaval 2019 com direito a exploração de publicidade mediante aquisição de cota (s) definidas no item 3, visando custeio dos serviços para o evento, atendendo a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.

2 – JUSTIFICATIVA

O Carnaval de Rua de Ladário integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar, aprimorar a organização, bem como objetivo trazer economicidade a Prefeitura Municipal de Ladário justifica a necessidade de realização deste Chamamento Público. O Carnaval Cultural de Ladário é reconhecido por sua dimensão cultural, simbólica, espontânea, econômica e turística. O evento vem crescendo continuamente e, junto com o crescimento, emerge a necessidade de um planejamento maior e de organização do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo. Desse modo, a sociedade poderá desfrutar de um evento protagonizado pelas manifestações locais tradicionais. Além de promover a integração, a inclusão cultural e o desenvolvimento sociocultural da população e turistas através da arte, e entretenimento de qualidade, que valorizam as tradições, costumes e manifestações culturais locais da população ladarenses. Ocorrerá também a divulgação do Município além das fronteiras do Mato Grosso do Sul, impulsionando o turismo, gerando renda e fomentando o comércio e empreendimentos locais.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

COTA "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO" APENAS 1 GANHADOR

PATROCÍNIO	Montagem e desmontagem de 35 (trinta e cinco) barracas com cobertura tensionada e fechamento em lonas antichamas. Dimensões: 3mx3m. Peso 67,700 kg. Montagem no dia 01/03/2019 e retirada no dia 06/03/2019, a partir das 07:30 horas. Deverá ser apresentado projeto de instalação e comprovação de recolhimento de ART do serviço que será prestado com 48 horas de antecedência à montagem.
CONTRAPARTIDA	Publicidade destacada em todo material de mídia produzido no evento; 16 (dezesseis) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, com a finalidade de divulgar a marca do patrocinador.

COTA "BANHEIROS QUÍMICOS" APENAS 1 GANHADOR

PATROCÍNIO	Montagem e Desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 04 (quatro) banheiros químicos, com cabines (identificada acessibilidade, sendo 02 (dois) femininos 02 (dois) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária. Montagem e Desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 16 (dezesseis) banheiros químicos, com cabines (identificadas sendo 08 (oito) femininos e 08 (oito) masculinos) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza durante todos os dias do evento. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.
CONTRAPARTIDA	Publicidade destacada em todo material de mídia produzido no evento. 13 (treze) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador.

COTA "OURO" APENAS 5 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CONTRAPARTIDA	Publicidade em grande proporção em todo material de mídia produzido para o evento. 13 (treze) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

COTA "PRATA" APENAS 10 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CONTRAPARTIDA	Publicidade em média proporção em todo material de mídia produzido no evento. 08 (oito) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

COTA "BRONZE" APENAS 10 GANHADORES

PATROCÍNIO	Patrocínio no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
CONTRAPARTIDA	Publicidade em pequena proporção em todo material de mídia produzido no evento.04 (quatro) Inserções diárias de propaganda na locução oficial do evento, fim de divulgar a marca do patrocinador

4 – LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os locais de realizações dos eventos serão indicados pela Fundação Municipal de Cultura.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

Os serviços ofertados em patrocínio deverão ser instalados no prazo máximo de até 24 horas de antecedência ao início do evento.
Os valores ofertados em patrocínio deverão ser depositados em conta-corrente a ser informada pela Fundação Municipal de Cultura até o dia 27 de fevereiro de 2019. A conta-corrente deverá ser aberta e destinada exclusivamente para o recebimento dos patrocínios.

6– DEVERES DAS PARTES ENVOLVIDAS

São obrigações do Contratante:
Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços do objeto solicitado de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
Disponibilizar um fiscal para acompanhar a execução dos serviços objeto do presente processo.
São obrigações da Contratada:

Prestar os serviços referentes ao objeto do Chamamento Público em consonância com o Edital, Termo de Referência, Contrato e anexos.
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.
Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante.

7– FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O Contratante fiscalizará os serviços executados/entrega de materiais e verificará o cumprimento das especificações solicitadas;
A fiscalização pelo Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento;

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Portaria 690/2018

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO
RUA: PREFEITO SAMPAIO, Nº 500, CENTRO, LADÁRIO/MS

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, vem apresentar proposta e documentação ao edital de Chamamento Público nº 002/2019, que tem por objeto receber propostas de empresas

interessadas em apoiar o Município de Ladário/MS na estruturação e organização do Carnaval Cultural de Ladário 2019.
....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO III - DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, DECLARA, sob as penas da lei, conhecer e atender a todas as exigências do Edital de Chamamento Público acima identificado.
....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede à _____ por seu representante legal abaixo assinado, Senhor_____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador de cédula de identidade nº_____, titular do CPF nº_____, com endereço à_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital de Chamamento Público acima identificado, e que não há nenhum fato impeditivo à minha habilitação.
....., ... de ..... de .....

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO V - TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA N° 001/2019, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO E A EMPRESA _____, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CUSTEAR AS DESPESAS DO CARNAVAL DE RUA 2019 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LADÁRIO/MS, denominada PATROCINADA, inscrita no CNPJ nº 12.955.341/0001-08, com sede na Avenida 14 de Março nº805, Centro, CEP 79370-000, neste ato representada pelo seu Diretor–Presidente, o senhor Lucas Otávio Marques Navarro, portador do CPF nº 029.267.441-45 e da Cédula de Identidade nº 0001816774 - SSP/MS residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 207, Centro, Ladário/MS e a empresa _____, denominada PATROCINANTE, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, neste ato representada pelo senhor _____, portador do CPF nº _____ e da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, resolvem celebrar o TERMO DE PARCERIA, condizente com o Edital Chamamento Público n° 002/2019 para o Carnaval Cultural de Ladário de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Ladário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto Chamamento de empresa(s) para patrocinar em forma de serviços ou em forma de dinheiro o Carnaval 2019. Sendo dos serviços: mão de obra especializada de instalação de banheiros químicos e barracas. Sendo em dinheiro: viabilização de verba para cobrir os custos do evento para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este TERMO DE PARCERIA, independente de transcrição, Edital de Chamamento Público n° 002/2019, Documentação da Empresa Patrocinadora, Proposta de Patrocínio, Ata de Sessão Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa PATROCINANTE fornecerá os bens ou serviços especificados na COTA _____, do Termo de Referência (anexo I do Edital).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EVENTO

O evento Carnaval Cultural 2019 será realizado entre os dias 01 de março a 05 de março de 2019, dentro de perímetro estabelecido pelo Decreto Municipal n° 4.490, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I – A PATROCINADA compete:

a) Utilizar o valor recebido, a título de patrocínio, única e exclusivamente, para despesas da organização do Carnaval Cultural 2019;
b) Abrir conta especifica para depósito do recurso financeiro do patrocínio;
c) Coordenar e operacionalizar o evento "Carnaval Cultural 2019", que será realizado no período de 01 a 05 de março de 2019, no Município de Ladário;
d) Definir toda a logística do evento (montagem de estruturas);
e) Definir todas as peças promocionais do evento;
f) Divulgar o evento em mídia oficial;
g) Obter licenças e alvarás para a realização do evento;
h) Definir perímetro oficial do evento;
i) Estabelecer exclusividade para venda dos produtos, dentro do perímetro do evento, da empresa PATROCINANTE;
j) Definir setores para o comércio de bebidas e alimentos na Praça de Alimentação;
k) Definir horários e procedimentos para abastecimentos da Praça de Alimentação;
l) Utilizar a logomarca do patrocinador em todo o material promocional do evento;
m) Anunciar o nome da PATROCINANTE durante as locuções ocasionais do evento.

II – A PATROCINANTE compete:

Fornecer informações, bens, serviço ou valores definidos na ata da sessão pública realizada, da seguinte forma:

a) se for patrocínio em dinheiro: Depositar os recursos financeiros para patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019, na conta especifica para o patrocínio, conforme Anexo I do Edital, até o dia 28 de fevereiro de 2019;
b) se for bem ou serviço: Fornecer/instalar os produtos/serviços patrocinados no prazo estabelecido pela PATROCINADA, conforme Anexo I do Edital;
c) Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura de Ladário logomarca da empresa para veiculação nas mídias promocionais, no prazo estabelecido pela PATROCINADA;
d) Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura de Ladário/MS texto de divulgação da empresa, para locução ocasional durante o evento.

CLÁUSULA QUARTA – DA LOGOMARCA

A logomarca da PATROCINANTE será utilizada pelo PATROCINADA, nas peças promocionais do evento, sendo permitida a exibição da logomarca de outra empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PATROCINIO
A PATROCINANTE destinará o valor de R$ 20.000,00 (vinte e mil reais) referente a cota Ouro, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a cota Prata ou R$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a cota Bronze a PATROCINADA, depositados em conta especifica, para o fim de patrocínio do evento Carnaval Cultural 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor descrito na cláusula quinta deverá ser depositado na conta específica da Fundação Municipal de Cultura de Ladário-MS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento do patrocínio deverá ser realizado em até o dia 27 de fevereiro de 2019 e os serviços solicitados deverão estar prontos (instalados) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PATROCINADA se compromete a prestar contas a PATROCINANTE, de todas as despesas realizadas com os recursos destinados a este TERMO DE PARCERIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas deverá ser acompanhada dos respectivos recibos e notas fiscais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação de contas será realizada, pelo PATROCINADA, até 90 dias após a realização do evento, integralmente à PATROCINANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE PARCERIA será de **27 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019**.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, para dirimir questões decorrentes da execução do objeto assinalado no presente Termo de Parceria.

E, tendo assim ajustado, assinam os Parceiros o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos.

Ladário, _____ de _____ de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário
Patrocinada

_____
Patrocinadora

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3CA6A7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1/2019

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos atos e fatos descritos na Comunicação Interna nº 25/2019, da PML/SEMAD, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância deste município, instituída pela Portaria nº 491/2018, de 20 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE DEUS GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:A7C2CCEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
ERRATA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS**, através do Presidente abaixo assinado, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações, TORNA PÚBLICO à toda população e demais interessado, **RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO** na modalidade INEXIGIBILIDADE por meio do Processo Administrativo de n° 001/2019 que tem como **OBJETO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ - MS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA**. VENCEDOR: **FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.620.303/0001-19 no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme ata de enceramento. Laguna

Carapã-MS, 25 de Janeiro de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:F3CE3BC7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 092/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 092/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e NAIR GONÇALVES, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E798FAE4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019
PROCESSO N° 02/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 25 de janeiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:598A81A2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2018

PROCESSO N° 061/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 109/2018 – Processo n°. 061/2018 – Pregão n°040/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Raios-X, para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 109/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e NAIR GONÇALVES, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0F2E56C1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX RELATORIO DO SISTEMA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**		**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre: Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**		**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:DDDAD9A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2679/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Patrulha Mecanizada (Escavadeira e Retroescavadeira), para atender os rurícolas do município de Miranda/MS, atendendo ao contrato de repasse nº 882100/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **13 de Fevereiro de 2019**, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 25 de Janeiro de 2019.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 2679/2018

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:C2560351

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 028/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor ARNALDO SOTANI, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:7F1850DC

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 160/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° 160/2018.

Processo nº 155/2018 – Dispensa por Justificativa nº 041/2018.
Partes Município de Naviraí e a **EMPRESA COMUNIDADE TERAPEUTICA JEOVÁ JIREH LTDA - ME.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Clausulas Quinta – Do Prazo – o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 20/11/2018 até o dia 17/03/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante a Sra. Josirene Oliveira da Silva, pela Contratada.

Naviraí (MS), 19 de novembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D09A1A2B

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
DECRETO Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAIPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.629 de 16 de maio de 2012; e
Considerando o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigo 64 § 1º, da Lei Municipal nº 1.629 de 16 de maio de 2012; e, Portaria MF nº 9, de 15 de janeiro de 2019; e
Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,
DECRETA:
Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, **que não têm direito à paridade constitucional**, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, reproduzido da Portaria MF nº 9, de 15 de janeiro de 2019.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

Naviraí/MS, 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Anexo I
Decreto nº 001/2019.
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2019

DATA DE INICIO DO BENEFICIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2018	4,43
em fevereiro de 2018	3,20
em março de 2018	3,01
em abril de 2018	2,94
em maio de 2018	2,72
em junho de 2018	2,28
em julho de 2018	0,84
em agosto de 2018	0,59
em setembro de 2018	0,59
em outubro de 2018	0,29
em novembro de 2018	0,00
em dezembro de 2018	0,14

Naviraí-MS, 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:F55C0571

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 036, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARNEI MARCELO MACHADO
Assessor Técnico II/ Ref. 06;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2018;
Retroagindo a 17 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2E8A3617

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 035, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotada junto a Procuradoria Jurídica Municipal;
Período de 04 de Janeiro de 2019 a 02 de julho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9BB3984D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 027, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"ANTONIO JOAO DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019;
A partir de 04 de fevereiro de 2019."

Passa a vigorar o texto:

ANTONIO JOAO DA SILVA
Agente Administrativo/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018;
A partir de 04 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:00331C61

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê :

"GUILHERME MODESTO SOUTO
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
Retroagindo a 17 de janeiro de 2019."

Passa vigorar o texto:

GUILHERME MODESTO SOUTO
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018;
Retroagindo a 17 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0AA51022

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 034, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018;
A partir de 01 de fevereiro de 2019.

JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 01 de fevereiro de 2019.

SIRLEI MARTINS DE FREITAS OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 01 de fevereiro de 2019.

TANIA APARECIDA LOPES SANTANA
Professor/ Nível II;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de outubro de 2017 a 12 de outubro de 2018;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:396E46F0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 033, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IVO JOSÉ DE SOUZA
Assessor Técnico I/ Ref. 07;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Assessor Técnico I/ Ref. 07;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
Per. Aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AEC0AF6B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 032, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **CARLOS ANTONIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CEE88D14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar nº 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 25 de janeiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:48086E4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 015/19/2018/SEMEC

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade por mais 06 (seis meses), a partir de 01 de Janeiro de 2019, o Processo Seletivo Simplificado para a contração temporária de Agente de Serviços Especializados II – Motorista escolar, homologado através dos Editais **Nº 05/19/2018/SEMEC** de 01.08.2018 **e 012/19/2018/SEMEC** de 14.09.2018, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n.2155 DE 02.08.2018 e n.2186 de 17.09.2018, nos termos do Edital n. 01/019/2018.

Pedro Gomes – MS, 28 de Janeiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:26795868

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a Prorrogação de processo seletivo simplificado, para a contratação Agente de Serviços Especializados II - Motorista, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, de conformidade com as disposições do art. 77, inciso III da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 28 de Janeiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:21A19314

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/22/2018/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SANDRA TEREZA BEDIN GARCIA, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do Edital nº 22/2018/SMS, para substituir licença médica do senhor Mário Tércius Romano Bacha.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Minas Gerais, nº 392, no dia 31 de janeiro de 2019, das 07:00 as 11:00 horas, com a documentação constante no item 7.3 do Edital № 22/2018/SMS.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
6º	07	VANESSA ASSIS DE SOUZA	010.211.851-59

Pedro Gomes/MS, 28 de janeiro de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FED0327D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2019

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a contratada: **CAMILA ARANTES INSUELA**
CREDENCIAMENTO nº 001/2018
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	CAMILA ARANTES INSUELA	CLÍNICO GERAL

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.017.2055 – Fundo Municipal de Saúde, Elemento de **Despesa:** 33.90.39.00, Fonte: 102000.
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de janeiro de 2019.

ASSINAM: **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO** – Secretária municipal de saúde– Contratante. **CAMILA ARANTES INSUELA** - Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A2DA2CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte de escolar** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do

Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11 de fevereiro de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de janeiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:255550EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01 /2019

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de educação superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO CREDENCIAMENTO
I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, à Secretaria Municipal de Administração de Ribas do Rio Pardo/MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, que estará recebendo os documentos, entre os dias **30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro, das 7h às 13h.**

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

I - Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Letras-Libras, Pedagogia, Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Biologia, Educação Física Bacharelado, Administração, Direito, Serviço Social, Ciências Contábeis, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Farmácia/Bioquímico, Biomedicina e Tecnologia da Informação.
Somente para o Curso de Ciências Contábeis o estudante deverá estar matriculado no 3º semestre em diante os demais cursos a partir do 1º semestre.

II - Apresentar Curriculum atualizado e os seguintes documentos:

Original ou cópia autenticada da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, emitido pela instituição de ensino;
Original ou cópia autenticada do histórico escolar do último semestre/ano, emitida pela instituição de ensino;
Cópia do documento de identidade com foto;
Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço, do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.

III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.
IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.
V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.
VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2019, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas à saber:
12/02/2018 – **Entrevista Individual**: Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

4. DO RESULTADO FINAL

I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a entrevista individual;

II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6B705892

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N. 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

NOMEAR a servidora efetiva SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, matrícula 3, no cargo de Diretor de Gestão de Pessoal e Patrimônio, Anexo I, Tabela 2, Grupo Ocupacional II - Função de Confiança - Símbolo FC, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 182/2017, de 29 de novembro de 2017 e alterações posteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos financeiros a contar da data de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de janeiro de 2019.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:E7F2F911

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 6

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 – Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	123.388.033,90	
Receita Corrente Líquida Ajustada	123.388.033,90	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	2.893.366,19	2,34
Limite Máximo(incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -<%>	7.403.282,03	6,00
Limite Máximo Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -<%>	7.033.117,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -<%>	6.662.953,83	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	112.138,80	117.625,88
FONTE:		

SAO GABRIEL DO OESTE, 25/01/16

VALDECIR MALACARNE
Presidente

ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES
Vice-Presidente

VAGNER TRINDADE DE CASTRO
1º Secretário

ROSENILDA PIRES DA SILVA
2º Secretário

SEDINEIA DEOTTI DA MOTA
Contadora CRC/MS 7115/O-3

SUZANA R. S. LEON
Dir. de Controladoria

Publicado por:
Sedineia Deotti da Mota
Código Identificador:10DAD78F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 006/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Cassiano Aparecido Rodrigues Simões**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 007/2019 do Processo Licitatório nº 033/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 28/01/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 28 de janeiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:19B1CF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, que tem por objeto à **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município de São Gabriel do Oeste - MS, visando atender aos Convênios com as Universidades e servidores da saúde que prestam serviços eventuais a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Hotel Savana Ltda - ME** com valor total de R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete mil, e Seiscentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Janeiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:33E21759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, que tem por objeto **contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo** I, em atendimento a Secretaria de Saúde do

Município de São Gabriel do Oeste MS**,** sagrou-se **Vencedora** a empresa **Atitude Ambiental Ltda** para todos os itens com valor total de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de janeiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:01CB2DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
003/2019

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 003/2.019, que tem por objeto a **aquisição de combustíveis para atender as necessidades consumo nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2019, conforme descritos abaixo e especificações e condições constantes no Termo de Referência, do Edital e seus Anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças,** sagrou-se **vencedora** a empresa: A empresa **Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda** nos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R$ 2.244,242,50 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, **28 de janeiro de 2019.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:237D3E99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E67573A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 024/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios para suprir as necessidades de consumo da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo de São Gabriel do Oeste - MS,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3E82BFD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.° 12/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N.° 12/2018.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS**, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, **ALEXANDRE CAGLIARI**, brasileiro, vereador, portador do RG: 1023840 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 917.104.721-20, residente e domiciliado na Avenida Goiás, n° 661, Centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000.
CONTRATADA: THIAGO HERNANDES BENTO FERMINO - ME, incrita no CNPJ. 17.891.388/0001-60, situada na Rua Vereador José Alexandre Trindade, 526 - Centro, CEP.: 79.590-000, Selvíria – MS, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. THIAGO HERNANDES BENTO FERMINO, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 530008014 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.946.511-95, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade, nº. 526, na cidade de Selvíria/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se à prorrogação da vigência contratual, por igual período, sendo 09 (nove) meses.
1.2. O Contrato Administrativo 12/2018, em sua cláusula 4.3 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo contratual conforme preconiza o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O presente termo aditivo n.º 1, do contrato n.º 12/2018, decorre de acordo entre as partes, e encontra amparo legal nos o artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.
2.2. O presente aditivo terá vigência para o período de 02 de janeiro de 2.019 à 01 de outubro de 2.019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
3.1. O valor total do presente aditivo é de R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), sendo pagos em 09 (nove) parcelas de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
3.2. O Contrato n° 12/2018 que totalizava R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) passa a ter o valor total de R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)
.
Selvíria/MS, em 02 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:151C81C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2 SEM - DEMONSTRAT. DA DIVIDA CONSOLI. LIQUIDA - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-872.775,24	-823.849,70	-823.849,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-872.775,24	-823.849,70	-823.849,70
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	-454.898,90	-405.973,36	-405.973,36
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	-52.732,56	-3.807,02	-3.807,02
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	-402.166,34	-402.166,34	-402.166,34
Demais Dívidas Contratuais	-417.876,34	-417.876,34	-417.876,34
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-63.067,95	96.616,44	-949.415,96
Disponibilidade de Caixa	-105.129,26	49.519,84	-1.018.530,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.354.112,29	2.881.497,60	855.034,36
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.459.241,55	2.831.977,76	1.873.564,57
Demais Haveres Financeiros	42.061,31	47.096,60	69.114,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-809.707,29	-920.466,14	125.566,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.985.512,16	42.988.996,87	50.291.183,65
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	-2,49	-1,92	-1,64
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-2,31	-2,14	0,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	41.982.614,59	51.586.796,24	60.349.420,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	37.784.353,13	46.428.116,62	54.314.478,34
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-662.441,00	-491.456,78	-308.860,08
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.874.727,80	1.122.475,69	4.016.586,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E755BE14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - 2 SEM DEMONSTR. DAS GARANTIAS E CONTRA GARANT. DE VAL. - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.985.512,16	42.988.996,87	50.291.183,65
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.696.812,68	9.457.579,31	11.064.060,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.927.131,41	8.511.821,38	9.957.654,36
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2019 as 14h e 24m.			

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:29433E5E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - 2 SEM DEMONSTRAT. SIMPLI. RELATÓR. DE GEST. F - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		50.291.183,65
Receita Corrente Líquida Ajustada		50.291.183,65
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	26.440.759,41	52,58
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	27.157.239,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	25.799.377,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	24.441.515,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	125.566,26	0,25
Limite definido por Resolução do Senado Federal	60.349.420,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.064.060,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	8.046.589,38	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.520.382,86	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.424.212,96	3.108.329,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 14h e 17m.		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2FB8E2C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.000.000,00
Previsão Atualizada	47.000.000,00
Receitas Realizadas	52.261.980,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.000.000,00
Créditos Adicionais	7.224.470,35
Dotação Atualizada	54.224.470,35
Despesas Empenhadas	53.306.793,59
Despesas Liquidadas	49.788.524,78
Despesas Pagas	48.415.865,63
Superávit Orçamentário	2.473.455,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	53.306.793,59
Despesas Liquidadas	49.788.524,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	50.291.183,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO até o (a)	Resultado Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	813.904,35	0,00
Resultado Primário		0,00	629.188,45	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.406.029,35	8.981,31	1.111.512,79	285.535,25
Poder Legislativo	53.212,20	0,00	0,00	53.212,20
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.874.727,80	331.855,07	1.882.397,09	660.475,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.333.969,35	340.836,38	2.993.909,88	999.223,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	15.421.547,26	<18% / 25%>	36,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.231.743,52	60%	96,40
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.368.998,93	157.191,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.311.002,90	15,00	24,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 47m.	

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AE054B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED 011_2019 PP 05_2019 - CONTRATAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital/Processo nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 08/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:896C2C16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO ED10-2019 PP04-2019 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Edital nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para a aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÄO N°. 5007801712/2016/04813 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE — MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 11/01/2019, com início as 08:00 (MS), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza n° 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 28 de Janeiro 2019.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F487C4DC

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1065 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"Dispõe sobre a revisão dos valores dos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos art. 5º da Lei Municipal nº 990, de 15 de dezembro de 2016, os subsídios dos Vereadores sofrerão um reajuste de 8% (oito por cento), nos moldes concedidos aos servidores públicos municipais**.**

Parágrafo único. O subsídio mensal dos Vereadores será a partir de 01 de fevereiro de 2019 de R$ 5.465,62 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, produzindo os seis efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:9AF7F047

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1066 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos dos art. 5º da Lei Municipal nº 990, de 15 de dezembro de 2016, os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais sofrerão um reajuste de 8% (oito por cento), nos moldes concedidos aos servidores públicos municipais**.**

§ 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal será a partir de 01 de fevereiro de 2019 de R$ 17.953,92 (dezessete mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa edois centavos).
§ 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal será a partir de 01 de fevereiro de 2019 de R$ 7.854,84 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
§ 3º O subsídio mensal dos Secretários Municipais será a partir de 01 de fevereiro de 2019 de R$ 5.610,60 (cinco mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, produzindo os seis efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:30796610

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N° 194 DE 18 DE JANEIRO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA E ABERTURA DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE TRIAGEM PARA O FORNECIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PREVISTO NA LEI N° 535 DE 01° DE FEVEREIRO DE 2005".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando, os artigos 6º, 9º e 11, da Lei nº 535 de 01º de Fevereiro de 2005 que cria o programa de Bolsas de Estudos e dá outras providencias:
Decreta:
Art. 1º Ficam nomeados representantes do poder Executivo e poder Legislativo para compor a Comissão Paritária para realização triagem das concessões de bolsas e demais atos determinados pela Lei nº 535 de 01º de Fevereiro de 2005:
I - Poder Executivo
Leandro dos Santos Fermino
Tiago Balsanelli Rodrigues

Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
II -Poder Legislativo
José Cecílio da Silva Filho
Silvio Cezar Bezerra Leite
Art. 2º Esta comissão será responsável pela triagem das concessões prevista no Art. 1º e 2º da Lei 535/2005, devendo emitir parecer conclusivo, cabendo ainda o acompanhamento do aluno beneficiário.
Art. 3º Os termos de concessão serão formalizados pela Secretaria Municipal de Finanças com acompanhamento Comissão Paritária, devendo ser observado os ditames da Lei de Bolsas e deste decreto.

Art. 4º O limite de percentual de encargos das bolsas e da ajuda financeira de cada beneficiário, proceder modificações para adequar o beneficiário à realidade financeira do município.
Art. 5º As irregularidades que importem na perca do benefício, deverão ser apuradas pela comissão, que emitira parecer, ficando este sujeito a livre apreciação do executivo.
Art. 6º O termo de concessão deverá conter cláusulas que estabeleçam o ressarcimento ao erário público e responsabilidades do beneficiário.
Art. 7º A concessão, redução, aumento, suspensão e reavaliação do benefício, serão atos inerentes do executivo municipal, devendo observar a variação das disponibilidades financeiras do município.
Art. 8º Incumbe à Comissão Paritária municipal, elaborar os instrumentos documentais para adequar a situação dos estudantes que receberam qualquer benefício estudantil através das Leis 050/85, 283/94, 308/95, 329/96, 332/96, 439/01 e 535/05 e suas alterações posteriores.
Art. 9º As interpretações de disposições controversas, relacionadas a bolsas de estudas e ajuda financeira, serão feitas pelo Executivo Municipal, e constituirão precedentes.
Art. 10 A concessão de qualquer beneficio, ficarão restritas as disponibilidades financeiras do município, cessando a obrigação, quando inexistir recursos.
Art. 11. Os alunos residentes no município interessados em participar do processo de triagem para seleção de Bolsas de Estudos deverão protocolar requerimento e demais documentos previstos no artigo 6º da Lei 535 de 01º de Fevereiro de 2015, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Selvíria, **até o dia 30 de Fevereiro de 2019, no período compreendido das 7h00min até as 13h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul,**
1º - Não serão recebimentos os requerimentos protocolados após o prazo previstos no art. 11 do Presente decreto.
Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 18 de Janeiro de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:EF6A3CB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2019
Processo nº 011/2019
DISPENSA Nº 005/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: *Constitui-se o objeto da presente Autorização de Compra/Serviço* visa a Contratação de seguro para o veículo FIAT NOVA DUCATO FURGÃO MULTI 2.3 PLACA OOU 9909.
Dotação: 02.08.10.122.006.2.035
Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 5.673,80 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Data da Assinatura: 21/01/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e **Porto Seguro Companhia De Seguros**, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E4B7B25B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 112/2018

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJAMENTOS EIRELLI EPP.**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 51 (cinquenta um) dias contados a partir de 01/01/2019 encerrando em 20/02/2019, desta forma, a Cláusula acima citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 228 (duzentos e vinte oito dias) dias;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJAMENTOS EIRELLI EPP.**

Sete Quedas – MS, 22 de Dezembro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4EDB5A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2019

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social, que consta no Decreto nº 016/2018, para complementação de mandato no período de 25 de Janeiro de 2019 a 28 de Março de 2020".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o membro titular e suplente, representante do Órgão Não-Governamental que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para complementação de mandato, no período de 25/01/2019 a 28/03/2020.

REPRESENTANTE NÃO - GOVERNAMENTAL:
ÓRGÃO: PRESTADORES DE SERVIÇO – "LAR SÃO CRISTÓVÃO"

CONSELHEIRO:	EM SUBSTITUIÇÃO:
TITULAR: **LUIZ RICARDO FRIEDERICH**	TITULAR: **EUCLÉIA ROSANE MOURA WEBER**
SUPLENTE: **WELLINGTON JHONNY CARRADORE**	SUPLENTE: **JUCILENE CAMILLO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:5940C94C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL002/2019
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2018

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2018, no cumprimento das obrigações contidas nos artigos 54 e 55 da LC 101/2000.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **30 de Janeiro de 2.019 às 15:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 28 de Janeiro de 2.019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F61EF97D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº029/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº029/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da lei complementar n°126/18 e suas alterações ;
RESOLVE:
ART.1° Designar **DANIELLE DE CARVALHO SILVA** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Governo , (SEGOV).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se ás as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:8D0C9FC9

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº030/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da lei complementar n°126/18 e suas alterações:
RESOLVE:
ART.1° Designar JONATAS KACHORROSKI, para Fiscalização de Contratos da Secretaria de Governo, (SEGOV).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:67479729

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº031/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº031/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da lei complementar n°126/18 e suas alterações :

RESOLVE:

ART.1° Designar **ALÉIA CABREIRA CACHO**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Educação, (SEME).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:1CBA764A

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº032/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da lei complementar n° 126/18 e suas alterações ;

RESOLVE:

ART.1° Designar **VALMIR ROZENDO DOS SANTOS**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Educação, (SEME).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se ás disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:BFC7DED4

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº033/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da lei complementar n° 126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **LUIZ APARECIDO DA SILVA**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Educação, (SEME).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se ás disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D016A8D4

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº035/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº035/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **JISLEINE DE SOUZA GARCIA**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:9F64A3EC

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº036/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº036/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/18, combinando com as disposições da lei complementar n° 126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **MARCO AURÉLIO JUNHO HAILER**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:4B4D9E4E

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº037/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº037/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ELISANDRA HELENA DARAGO**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:4129642C

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº038/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº038/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **GISLAINE LOPES DE ARAUJO**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:B44CC793

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº039/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº039/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **MARCO AURÉLIO JUNHO HAILER**, para Fiscalização de Contratos da Secretaria de Assistência Social.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:A331E1CE

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº034/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº034/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **LUIZ APARECIDO DA SILVA**, para Fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Educação (SEME).

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se ás disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:985CD894

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº040/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº040/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **SANDRO LUIZ GONZALES** , para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer .

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:63357A43

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº041/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº041/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **FLÁVIO DA SILVA AMARAL**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:6C9E7A12

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº042/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº042/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **PAULO VITOR FAMEA**, para Fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia ,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:726493FC

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº043/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº043/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **PAULO VITOR FAMEA**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:1272FC41

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº044/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº044/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **LINEI FERREIRA PAIM NOLASCO**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:5B44BED2

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº045/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº045/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **UEBER JOAQUIM ARCE LOPES**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia,28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:57C5B855

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº046/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº046/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n° 126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **MARCELO YUTAKA MIKI**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 28 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:F0457B79

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 011/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 011/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial em razão do Falecimento do Sr. Márcio Mário Garcia de Souza.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. **Márcio Mário Garcia de Souza,** que exerceu com honradez o cargo de Operador de Maquinas Pesadas, no Município de Sidrolândia/MS, no período de 2014 a 2019;

CONSIDERANDO, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.
Decreta:

Art. 1° LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território de Sidrolândia/MS, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr. **Márcio Mário Garcia de Souza.**

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições publica de infraestrutura no dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia do presente a família enlutada.

Sidrolândia-MS, 28 de janeiro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8E1B970A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 012/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 012/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre Luto Oficial em razão do Falecimento da Sra. Elizabete Dias.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, o falecimento da Sra. **Elizabete Dias,** que exerceu com honradez o cargo de Professora de Series inicial, no Município de Sidrolândia/MS, no período de 2006 a 2019;

CONSIDERANDO, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada.
Decreta:

Art. 1° LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território de Sidrolândia/MS, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Sra. **Elizabete Dias.**

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia do presente a família enlutada.

Sidrolândia-MS, 28 de janeiro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:804E2C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº059/2018/SESAP

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ALESSANDRO PINHO SALOMÃO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº059/2018/SESAP** firmado em 02/01/2018 para exercer a função de Enfermeiro.

Sidrolândia-MS, 28 de Janeiro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO PINHO SALOMÃO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A5CB635F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEBER ARCE DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Coveiro, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEBER ARCE DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C44B878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TIAGO BENEDITO BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TIAGO BENEDITO BARBOSA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1379A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEYTON FONSECA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEYTON FONSECA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A2554962

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LOURDES PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LOURDES PEREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FE6BCE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DEB028C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENIS BASILIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENIS BASILIO FRANCISCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:EE3122EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MILTON FRANCISCO JUNIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MILTON FRANCISCO JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:921B47A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINALDO APARECIDO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINALDO APARECIDO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:02D01840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIONE PEDROSO DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 11/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIONE PEDROSO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2798CDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROBERTO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROBERTO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C51DE826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 159/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS VENCEDORAS:
MARQUES BORGES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 218.400,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais),** referente ao item, 01.

Sonora – MS, 28 de Janeiro de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D30149DE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de odontologia, disponibilizando um profissional cirurgião dentista, para atender a gerencia municipal de saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA VENCEDORA:
AYRES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta mil reais)**.

Sonora – MS, 28 de Janeiro de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E00D20E4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 160/2018 - CONVITE 010/2018

Partes: Município de Sonora - MS, e **LBM ENGENHARIA EIRELI - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projetos básicos executivos de Drenagem de Aguas Pluviais, Pavimentação asfáltica, Sinalização Viária e Acessibilidade em Ruas do bairro Jardim dos Estados no Município de Sonora/MS, Conforme Termo de Referencia anexo.

VALOR TOTAL: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo: : A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura deste instrumento

Data: Sonora – MS, 22 de Janeiro de 2019.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - e **Lazaro Barbosa Machado** - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:E953EC70

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e **DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI - ME.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 134.960,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **MARCELO JOSÉ PETRY -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:A862B809

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA - ME.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 60.155,00 (Sessenta Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **FRANCISCO FERREIRA DE MOURA -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:FA2F4D86

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e **GRISON & FILHA LTDA - EPP.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 173.020,80 (Cento e Setenta e Tres Mil e Vinte Reais e Oitenta Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **GRECE GRISON -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:18ADE96F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e **MINIMERCADO PONTO CHIC EIRELI - ME.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 250.304,71 (Duzentos e Cinquenta Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **DOUGLAS SOUZA PACHECO -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:484CC69D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e **K J DA SILVA EIRELI - ME.**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 79.699,35 (Setenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais Trinta e Cinco Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **NILSE CAMEL GRISON -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:5CAC2AF2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

Partes: Município de Sonora - MS, Gerencia Munic. de Educ. Cult., Esporte e Lazer e ZPF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R$ 107.330,40 (Cento e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos.).

Prazo: : A vigência desse CONTRATO será de até 23/07/2019, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: Sonora – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA - Prefeito Municipal, **Graziele Souza da Luz** - Ger. Munic. de Educ. Cultura e Lazer, e **WELITON CASIMIRO DE OLIVEIRA -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:91BEBAB6

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019
Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2019 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa(s) no ramo pertinente para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 01, LINHA 03A e LINHA 05 A – MATUTINO, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Núcleo de Compras e Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 28 de janeiro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:07C848FB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1750 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença para Estudo, ao servidor Júlio Cezar Pereira Nunes, matricula 1749/2, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe C, do quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Art. 126, inc. II, no período de 28.01.2019 a 26.01.2021, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:117A8044

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1751 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Marcia Mariko Asano, matricula 1754/3, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Classe C6, nível NB, referência 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 23 de Janeiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:61463FDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: supressão ao valor total do contrato após o 1º Termo Aditivo o valor de R$ 15.481,05 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), passa para o Valor Total do Contrato de 1.619,900 (um milhão, seiscentos e dezenove mil e novecentos reais), para o valor total de R$ 1.604,418, 95 (um milhão, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).
Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 28 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:5B5BE3D6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	427.844,81	303.893,28	294.940,86
DEDUÇÕES (II)	3.822.840,77	5.134.826,94	4.006.840,07
Disponibilidade de Caixa	3.822.840,77	5.131.691,58	4.006.840,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.835.794,77	5.159.693,20	4.006.850,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.954,00	28.001,62	10,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.135,36	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	177.177,05	144.138,94	144.138,94
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-177.177,05	-144.138,94	-144.138,94
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	33.038,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-248.424,54
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:699BCDE4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 1

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	13.778.777,72	2.097,34
PessoalAtivo	13.778.777,72	2.097,34
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.460.518,24	2.097,34
Obrigações Patronais	2.318.259,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.507,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	13.736.270,26	2.097,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.083.105,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13,art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	30.083.105,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.738.367,60	45,67
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.244.877,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.432.633,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.620.389,44	48,60

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:41E2F9CC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 2

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	427.844,81	344.116,36	294.940,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	427.844,81	344.116,36	294.940,86
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	427.844,81	344.116,36	294.940,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	152.063,55	147.207,96	143.277,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	275.781,26	196.908,40	151.663,72
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.822.840,77	4.096.611,30	4.006.840,07
Disponibilidade de Caixa	3.822.840,77	4.096.611,30	4.006.840,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.835.794,77	4.678.536,39	4.006.850,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.954,00	581.925,09	10,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-3.394.995,96	-3.752.494,94	-3.711.899,21
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	27.703.065,29	29.406.888,52	30.083.105,83
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	1,54%	1,17%	0,98%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-12,25%	-12,76%	-12,34%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	33.243.678,35	35.288.266,22	36.099.727,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	29.919.310,51	31.759.439,60	32.489.754,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	17,75	287.257,10	17,75
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	366.172,13	3.521.201,88	271.051,72
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido concluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:216F0ABF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS AOS ESTADOS (I)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.703.065,29	29.406.888,52	30.083.105,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.094.674,36	6.469.515,47	6.618.283,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.485.206,92	5.822.563,92	5.956.454,95
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:CC3AEB3D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.083.105,83	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.813.296,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.331.967,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.105.817,41	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E0C001A4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 6

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	30.083.105,83	
Receita Corrente líquida Ajustada	30.083.105,83	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.738.367,60	45,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.244.877,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.432.633,29	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	14.620.389,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.711.899,21	-12,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.099.727,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.618.283,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.813.296,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.105.817,41	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	271.051,72	4.006.822,32
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6F94AECA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 007/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, a realização do Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote". OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino, para atendimento aos dias letivos do ano de 2019, conforme Calendário Escolar e de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital. DATA/LOCAL: 08 de Fevereiro de 2019, às 12h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos/MS, 28 de Janeiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77FFBD31

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
PROCESSO Nº. 012/2018

O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria nº. 003 de 28 de junho de 2018**, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRACITADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE MANIFESTANDO E OPINANDO POR MEIO DE PARECERES, NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITOS SOBRE PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO REFERENTE A GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
EMPRESA VENCEDORA: CLARO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - CNPJ 28.207.735/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais).

Terenos (MS), 28 de janeiro de 2019.

DILMA GOMES DA SILVA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:95BD5982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 PROCESSO Nº. 03/2019

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019
PROCESSO Nº. 03/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 08/02/2019.

HORÁRIO: 08:00 HORAS (HORÁRIO DO MS)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0CF4FB9A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 PROCESSO Nº. 11/2019

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019
PROCESSO Nº. 11/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar 123/2006 e demais legislação correlata, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO**, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 08/02/2019.

HORÁRIO: 10:00 HORAS (Horário do Estado do Mato Grosso do Sul)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as

13:00h de segunda a sexta, ou através do email edital@cmtls.ms.gov.br.

Três Lagoas – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F194A9A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros de Alimentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme Termo de Referência.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 13.113,25 (treze mil e cento e treze reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: Este Contrato terá sua vigência a partir da data de sua publicação com término na data de 13 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:60E755A2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 21/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.

PORTARIA Nº. 21/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES, nomeado como Técnico administrativo II, matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 06/2019 – Processo nº. 14/2019 – Firmado junto à EMPRESA PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na aquisição de Gêneros de Alimentação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0EBD629D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2019 PROCESSO Nº 16/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2019

PROCESSO Nº 16/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 16/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: LELIS LUCIO DOS SANTOS ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 11.413,00 (onze mil e quatrocentos e treze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 28/01/2019 / Nº 44 / VALOR (R$) 11.413,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 28 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:759D1C35

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRES LAGOAS – CAMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) – PODER LEGISLATIVO – CONSOLIDADO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SETEMBRO A DEZEMBRO – 3º QUADRIMESTRE/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRES LAGOAS – CAMARA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Legislativo – Consolidado
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre/2018

LRF, ARt. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida		523.689.387,15
2	Receita Corrente Líquida Ajustada		523.689.387,15
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.496.259,17	2,39
4	Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - 6%	31.421.363,23	6,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) – 5,7% DA RCL	29.850.295,07	5,70
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	28.279.226,91	5,40
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre a RCL

7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	GARANTIA DE VALORES	Valor	% sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre a RC
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
15	Valor Total	527.488,24	527.488,24

Fonte: Sistema de Contabilidade – N&A Informática, Estado de Mato Grosso do Sul – Três Lagoas – Câmara Municipal, 28/01/2019 08:25

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 – 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E18C9820

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Silvania de Fátima Bersani**, portadora do RG nº. 28.541.519-0 SSP/SP e do CPF nº. 095.667.448-89, Diretora de Políticas Públicas e Relações Institucionais, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019.

Três Lagoas, 24 de janeiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B63FFE29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a Execução da Despesa, sobre a Programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo de 2019, estabelece normas para pagamento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 3.482 de 18/12/2018, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, contendo o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Metas Bimestrais de Despesa, Programação Financeira e Metas Bimestrais de Arrecadação.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de despesas no exercício de 2019, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste art., serão considerados:

I – as transferências, ordens bancárias e cheque, emitidos no exercício financeiro de 2019;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Art. 3º A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá:

I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Art. 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2019 à conta das respectivas fontes de recursos.

Art. 5º A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2019, exceto precatórios, obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, provisão para o décimo terceiro salário e férias e encargos previdenciários.

Art. 6º Os pagamentos deverão ser efetuados prioritariamente por movimentações eletrônicas através de Ordem de Crédito - DOC, Transferência Eletrônica Disponível - TED, Transferência entre contas e Borderôs.

Parágrafo Único - A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle poderá, em casos de excepcionalidade, autorizar o pagamento através de cheques bancários, desde que sejam pagos exclusivamente com recursos da fonte 100.000.

Art. 7º Os pagamentos serão realizados em conta corrente ativa devidamente cadastrada, em nome do fornecedor ou prestador de serviços e no mesmo CNPJ ou CPF do empenho.

Parágrafo único- A Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle excepcionalmente poderá autorizar o pagamento de microempresário individual – MEI em conta corrente da pessoa física por transferência bancaria.

Art. 8º O pagamento de fornecedores e prestadores de serviços serão realizados ao longo do mês, sempre às terças-feiras, através da emissão de borderôs ou transferências e em até cinco dias úteis antes do encerramento de cada mês.

Art. 9º A folha de pagamento de servidores deverá ser encaminhada para empenho e pagamento até cinco dias úteis antes do encerramento de cada mês.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE248EE8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Elisandra Cezario Xavier. Processo Administrativo 2019.05.18589R2."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada ELISANDRA CEZARIO XAVIER no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **01/01/2019 a 28/01/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **01/01/2019 a 28/01/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C66B757

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 036, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Rogeria Maria Akemi Nagao Otsubo. Processo Administrativo 2019.05.14700R8."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **04/12/2018 a 11/02/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **04/12/2018 a 11/02/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED3FB091

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Jeane Mara da Silva Nascimento. Processo Administrativo 2019.05.11171R14."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **24/12/2018 a 21/02/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **24/12/2018 a 21/02/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF37896F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Silvia Lorena Ceolin. Processo Administrativo 2019.05.11323R10."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada SILVIA LORENA CEOLIN no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **28/12/2018 a 25/02/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **28/12/2018 a 25/02/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F92ED66C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Gislene Batista Dias. Processo Administrativo 2019.05.14957R5."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Prof.ª Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada GISLENE BATISTA DIAS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **29/12/2018 a 27/04/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **29/12/2018 a 27/04/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2432524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 019/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2018, para que produza seus reais e legais efeitos.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

PUBLIQUE-SE.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D60B93BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 268/2018
Processo: 8460/2018
Recorrente: IMETAME METALMECÂNICA LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada pela Andritz Brasil Ltda. para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado improcedente. Improcedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Ordem de Compra n.º 4502166513, objeto do Protocolo n.º 8460/2018, uma vez que o contrato acostado às fls. 26 dos autos, no item 10, demonstra que a contratação do serviço é para montagem Mecânica da Linha de Fibras na parada Geral de 2018 da Fibria H2-Tres Lagoas/MS..

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela improcedência do pedido de Isenção Total de ISSQN, reformando na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 05 de dezembro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Reinaldo Pereira dos Anjos, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Sonia Aparecida Prado Lima e Patricia de Oliveira Neves

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1A4C1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão:270/2018
Processo: 8082/2018
Requerente: Algar Vigilância e Segurança LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador 1ª instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento da empresa ALGAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA que pleiteia a prorrogação do prazo de concessão do benefício fiscal previsto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal 2.467/2010, que outorga redução da alíquota prevista no art. 29 da Lei 1.067/91, de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento), até 30 de junho de 2018, do Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza - ISSQN -, devidos pela prestação de serviços de segurança patrimonial contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de prorrogação do Benefício da redução da alíquota e 5% para 2%, com base no item 11, subitem 11.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, até 30 de junho de 2018

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.
Publicado em: Data:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DB8247E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 271/2018
Processo nº 5266/2018
Requerente: Ratto Engenharia LTDA - ME
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Narciso Augusto dos Santos Filho

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo favorável ao pedido. Voto do relator indeferindo o pedido. Pedido de vistas – voto divergente julgando pela procedência do pleito. Voto Divergente aprovado por maioria. Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 07/03/2018 encerrando em 31/10/2018.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com redução de alíquota de 5% para 2%, à Ratto Engenharia LTDA - ME, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.03, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 19 de dezembro de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Marcelo Siqueira Gonçalves, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23E5F317

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 272/2018
Processo nº 5747/2018
Requerente: Lira Automação Ltda - ME
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Reinaldo Pereira dos Anjos

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONTRATO RELATIVO À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL COM A REDUÇÃO DA ALIQUOTA DO ISSQN DE 5% PARA 2%, DE 31/10/2017 ATÉ 31/10/2018.

Três Lagoas/MS, 03 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Gonçalves Siqueira, Patrícia de Oliveira Neves, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62539835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 273/2018
Processo nº 5262/2018
Requerente: Sayama Engenharia e Consultoria LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Patrícia de Oliveira Neves

EMENTA: Pedido de Prorrogação de Benefício fiscal de isenção de ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, incidente sobre a prestação na ampliação do complexo industrial da FIBRIA CELULOSE S/A., PROJETO HORIZONTE II. Julgamento de primeira instância procedente. Parecer jurídico pelo deferimento do pedido. Pedido de vistas – voto divergente julgando pelo indeferimento do pedido. Voto da Relatora vencedor por maioria. Deferimento do pedido de benefício fiscal pelo período de 07/03/2018 encerrando em 31/10/2018.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, com redução de alíquota de 5% para 2%, à Sayama Engenharia e Consultoria LTDA, incidente sobre os serviços especificados no item 7, subitem 7.03, do artigo 23, da Lei 1067/91, na ampliação da FIBRIA CELULOSE S/A., pelo período acima especificado.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Marcelo Siqueira Gonçalves, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reynaldo Pereira dos Anjos e Sônia Aparecida Prado Lima.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A74CF5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 274/2018
Processo Número: 14137/2017
Requerente: ROMA AGROPECUARIA LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: pedido de NÃO INCIDENCIA DE ITBI, da recorrente ROMA AGROPECUÁRIA LTDA SOBRE O IMÓVEL, OBJETO DE INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL POR UM DOS SÓCIOS, ALEGANDO QUE DE ACORDO COM O ART. 51 E ART.52 DA LEI MUNICIPAL 1.067/91, QUE NÃO HÁ ARGUMENTOS PARA TAL DEFERIMENTO, CONSIDERANDO QUE O FATO GERADOR OCORREU EM 11/07/2008, CONFORME CONTRATO SOCIAL JUNTADO- PEDIDO INDEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo INDEFERIMENTO do pedido de NÃO INCIDENCIA DE ITBI, a Empresa ROMA AGROPECUÁRIA LTDA uma vez que os imóveis constantes das matriculas de n. 53.183 e 53.373, já foram incorporados ao contrato social, isto é , ao instrumento particular de constituição firmado em 02 de junho de 2008, vindo posteriormente em 01 de outubro de 2008 aplicar a primeira alteração contratual, na qual a sócia ROSEANA MARQUES GAB alienante dos bens acima citados, retira-se da sociedade tornando-a sociedade unipessoal, ou seja transfere a título oneroso a totalidade de suas cotas.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA FILHO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Siqueira Gonçalves, Flávio Belli, Sônia Aparecida Prado Lima e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:386EBB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 01/2019
Processo: 5007/2018
Recorrente: SALVADOR MOSCA FILHO CONSULTORIA EM GESTÃO
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO PARCIAL de ISSQN, para a prestação de serviços Assessoria/Consultoria empresarial, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município - Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido - Recurso Julgado Procedente. Voto do Relator vencedor por maioria - Procedência do pedido de beneficio fiscal referente ao Instrumento Contratual/Particular – Pedido PC 4510951220 (antigo PC 4508681623), objeto do Protocolo n.º 5007/2018, prorrogando-se a fruição do benefício concedido nos autos do Processo n.º 3283/2017 – Acórdão 122/2017, até o dia 31 de outubro de 2018. .

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de prorrogação de Isenção Parcial de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 16 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Flávio Belli, Reinaldo Pereira dos Anjos, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Sonia Aparecida Prado e Patrícia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:734B4D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 002/2019
Processo nº 5155/2018
Requerente: Claudinei Marcos dos Santos
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relatora: Narcizo Augusto dos Santos Filho.

EMENTA: PEDIDO PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL COM A REDUÇÃO DA ALIQUOTA DE 5% PARA 2%, CONFORME DETERMINA A LEI 3.336/2017, NO PERIODO DE 01/04/2018 ATÉ 31/10/2018.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Membro Julgador

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Gonçalves Siqueira, Patrícia de Oliveira Neves, Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58BFD887

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 003/2019
Processo nº 5740/2018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

EMENTA: PEDIDO PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONTRATADO PELA EMPRESA ANDRITZ BRASIL LTDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO RECONHECIDO MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E DEFERIDO PELA ASSESSORIA JURIDICA.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS NOS AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR MAIORIA DOS VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DA ISENÇÃO TOTAL DO ISSQN DE 01/03/2018 ATÉ A 30/04/2018.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

REINALDO PEREIRA DOS ANJOS
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Reinaldo Pereira dos Anjos, Marcelo Gonçalves Siqueira, Patrícia de Oliveira Neves,

Narcizo Augusto dos Santos, Sônia Aparecida Prado Lima e Flávio Belli.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D45ACF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 004/2018
Processo nº: 14.674/2017.
Requerente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício de isenção do ISSQN, até 30 de outubro de 2017, pela prestação de serviços de montagem de isolamento térmico, contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. à VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI e sub-empreitados por esta à requerente REFRAMAX ENGENHARIA LTDA., em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, limitado a 10 de outubro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 10 de janeiro 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Márcio Fernando Rodrigues Xavier, Viviane Aranha de Freitas, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AFAA19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 005/2019
Processo nº: 6279/2018.
Requerente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício de isenção do ISSQN, até 30 de abril de 2018, pela prestação de construção civil, contratado pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à REFRAMAX ENGENHARIA LTDA, em obra para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7 subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, limitado a 30 de abril de 2018, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por maioria de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 23 de janeiro de 2019.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Marcelo Siqueira Gonçalves, Patrícia de Oliveira Neves, Sônia Aparecida Prado Lima, Narcizo Augusto dos Santos Filho, Reinaldo Pereira Dos Anjos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:994B8964

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2018

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que a empresa **ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, interpôs recurso administrativo em face ao resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado. Por tal exposto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Os autos do processo se encontra com vista franqueada aos interessados, na forma da Lei, à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no endereço e expediente previstos no Edital, ou ainda, através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL (Suplente)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B3651D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2018

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que a empresa **GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, interpôs recurso administrativo em face ao

resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado. Por tal exposto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para impugnação e apresentação de contrarrazões.
NOTA: Os autos do processo se encontra com vista franqueada aos interessados, na forma da Lei, à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no endereço e expediente previstos no Edital, ou ainda, através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Presidente da CPL (Suplente)

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:E05E4453

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N° 194/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 232/2018

RESULTADO DA "PROVA DE CONCEITO"
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS** torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "Prova de Conceito" do processo supracitado, em conformidade com o item 8.14. do Edital.

RAZÃO SOCIAL	MÓDULO	RESULTADO
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão de Frotas Municipal WEB**	NÃO ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Protocolo integrado com Comunicação Interna (CI), Agenda/Calendário e Comunicador Instantâneo Corporativo (chat) WEB**	ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão de Cemitério Municipal WEB**	ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão de Termos de Colaboração, Fomento e Convênios WEB (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), Lei Federal n° 13.019/2014**	NÃO ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão de Educação Municipal WEB**	NÃO ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão de Assistência Social Municipal WEB**	ATENDE
INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP	**Gestão Habitacional WEB**	ATENDE

NOTA: Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias para interposição de recursos administrativos, conforme item 10 do Edital, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de janeiro de 2019.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

MIKELÂNGELO GARCIA VIEIRA
Equipe de apoio

MARIA JOSÉ MORAIS SANTANA
Equipe De Apoio

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7A546D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública foi considerada fracassada
Objeto: Concessão onerosa de espaço público uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial da atividade de Lanchonete, em imóvel localizado na Avenida Aldair Rosa de Oliveira nº 303 - Bairro Centro em Três Lagoas (MS), denominado "Shopping Popular", de conformidade com o Memorial Descritivo.

Três Lagoas-MS, 28 de janeiro de 2019

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0F0124F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL 140/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 163/2018

ATO DECISÓRIO

Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e nos termos do Parecer Jurídico nº 1173/AJ/2018, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP.

Três Lagoas-MS, 13 de Dezembro de 2018

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:04DE7C4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
DECRETO Nº 021/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

"COLOCA SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Mútua, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bataguassu,

R E S O L V E:

Artigo 1º Colocar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bataguassu, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem. A saber:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Lotação/Estado
10529-1	Janete Aparecida Coelho	Professora	02/01/19 a 31/12/19	Esc. Est. Manoel da Costa Lima
1368-1	Adolfo Lopes Kurunci	Tec. Contábil	02/01/19 a 31/12/19	FUNTRAB
14141-1	Eliane da Silva Santos	Enc. Setor de Empregos	02/01/19 a 31/12/19	FUNTRAB
12467-1	Josefa Rosa G. da Silva	Aux. Serv. Gerais	02/01/19 a 31/12/19	FUNTRAB
19194-2	Enivaldo Vieira Marques	Chefe Div. Emprego e Renda	02/01/19 a 31/12/19	FUNTRAB

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do período descrito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:5A66120F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	83.803.179,90	83.803.179,90	14.279.799,11	17,04	162.834.267,64	194,31	-79.031.087,74
RECEITAS CORRENTES	80.877.491,58	80.877.491,58	14.194.899,11	17,55	162.014.667,64	200,32	-81.137.176,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.900.622,67	8.900.622,67	2.091.654,98	23,50	13.190.022,17	148,19	-4.289.399,50
Impostos	7.851.932,86	7.851.932,86	1.584.072,41	20,17	10.155.097,77	129,33	-2.303.164,91
Contribuição de Melhoria	503,18	503,18	3,76	0,75	14,28	2,84	488,90
Taxas	1.048.186,63	1.048.186,63	507.578,81	48,42	3.034.910,12	289,54	-1.986.723,49
CONTRIBUIÇÕES	907.299,36	907.299,36	119.765,36	13,20	918.980,63	101,29	-11.681,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	907.299,36	907.299,36	0,00	0,00	0,00	0,00	907.299,36
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	119.765,36	0,00	918.980,63	0,00	-918.980,63
RECEITA PATRIMONIAL	1.868.474,35	1.868.474,35	891.572,60	47,72	2.383.382,39	127,56	-514.908,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.956,20	17.956,20	0,00	0,00	5.551,34	30,92	12.404,86
Valores Mobiliários	1.543.849,95	1.543.849,95	891.572,60	57,75	2.377.831,05	154,02	-833.981,10
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	306.668,20	306.668,20	0,00	0,00	0,00	0,00	306.668,20
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	106.311,90	106.311,90	76.590,50	72,04	123.385,90	116,06	-17.074,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.311,90	106.311,90	76.590,50	72,04	123.385,90	116,06	-17.074,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.235.332,58	54.235.332,58	10.998.542,17	20,28	57.079.351,43	105,24	-2.844.018,85
Transferências da União e suas Entidades	25.469.386,12	25.469.386,12	5.436.353,53	21,34	24.345.627,17	95,59	1.123.758,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	19.662.735,86	19.662.735,86	3.571.637,64	18,16	22.799.438,78	115,95	-3.136.702,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.430,02	3.430,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.033.897,26	9.033.897,26	1.567.751,00	17,35	9.441.377,85	104,51	-407.480,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	65.883,32	65.883,32	422.800,00	641,74	492.907,63	748,15	-427.024,31
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.859.450,72	14.859.450,72	16.773,50	0,11	88.319.545,12	594,37	-73.460.094,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.000.000,00	13.000.000,00	173,45	0,00	8.864,54	0,07	12.991.135,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.704.608,55	1.704.608,55	1.727,98	0,10	88.231.269,805.176,04		-86.526.661,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	154.842,17	154.842,17	14.872,07	9,60	79.410,78	51,28	75.431,39
RECEITAS DE CAPITAL	2.925.688,32	2.925.688,32	84.900,00	2,90	819.600,00	28,01	2.106.088,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	147.700,00	0,00	-147.700,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	147.700,00	0,00	-147.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.925.688,32	2.925.688,32	84.900,00	2,90	671.900,00	22,97	2.253.788,32
Transferências da União e de suas Entidades	2.781.938,32	2.781.938,32	84.900,00	3,05	671.900,00	24,15	2.110.038,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.750,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.750,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.803.179,90	83.803.179,90	14.279.799,11	17,04	162.834.267,64	194,31	-79.031.087,74

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.803.179,90	83.803.179,90	14.279.799,11	17,04	162.834.267,64	194,31	-79.031.087,74
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.803.179,90	83.803.179,90	14.279.799,11	17,04	162.834.267,64	194,31	-79.031.087,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			6.347.195,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			6.347.195,75		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	99.551.096,16	17.562.496,09	20.726.904,65	90.272.945,56	26.840.646,69	89.807.565,89	9.278.150,60
DESPESAS CORRENTES	65.341.534,72	92.597.724,58	7.595.698,37	86.970.234,47	5.627.490,11	18.774.894,04	84.155.829,53	8.441.895,05	83.718.129,86	2.814.404,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.087.896,33	39.782.611,35	5.817.114,74	38.835.093,86	947.517,49	10.843.067,01	38.832.996,44	949.614,91	38.528.344,36	2.097,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.253.638,39	52.815.113,23	1.778.583,63	48.135.140,61	4.679.972,62	7.931.827,03	45.322.833,09	7.492.280,14	45.189.785,50	2.812.307,52
DESPESAS DE CAPITAL	17.652.870,26	23.707.092,75	3.192.484,23	12.580.861,69	11.126.231,06	1.952.010,61	6.117.116,03	17.589.976,72	6.089.436,03	6.463.745,66
INVESTIMENTOS	17.028.869,26	23.027.668,85	3.190.088,79	11.954.465,25	11.073.203,60	1.845.784,26	5.490.719,59	17.536.949,26	5.463.039,59	6.463.745,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.001,00	679.423,90	2.395,44	626.396,44	53.027,46	106.226,35	626.396,44	53.027,46	626.396,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	808.774,92	808.774,92	0,00	0,00	808.774,92	0,00	0,00	808.774,92	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	99.551.096,16	17.562.496,09	20.726.904,65	90.272.945,56	26.840.646,69	89.807.565,89	9.278.150,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	99.551.096,16	17.562.496,09	20.726.904,65	90.272.945,56	26.840.646,69	89.807.565,89	9.278.150,60
SUPERÁVIT (XIII)				63.283.171,48			72.561.322,08		73.026.701,75	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	162.834.267,64		20.726.904,65	162.834.267,64		162.834.267,64	9.278.150,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:AE61507A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	99.551.096,16	100,00	17.562.496,09	20.726.904,65	90.272.945,56	100,00	26.840.646,69	9.278.150,60
Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	3.438.588,28	3.438.588,28	3,45	61.411,72	3.438.588,28	3.438.588,28	3,81	61.411,72	0,00
Ação Legislativa	3.500.000,00	3.500.000,00	3.438.588,28	3.438.588,28	3,45	61.411,72	3.438.588,28	3.438.588,28	3,81	61.411,72	0,00
Judiciária	797.463,56	592.300,57	-57.205,36	528.500,57	0,53	63.800,00	50.794,64	528.500,57	0,59	63.800,00	0,00
Ação Judiciária	797.463,56	592.300,57	-57.205,36	528.500,57	0,53	63.800,00	50.794,64	528.500,57	0,59	63.800,00	0,00

Administração	10.259.424,83	22.765.449,43	53.259,85	21.582.901,42	21,68	1.182.548,01	2.171.895,35	20.993.144,00	23,26	1.772.305,43	589.757,42
Administração Geral	9.635.423,83	22.086.025,53	50.864,41	20.956.504,98	21,05	1.129.520,55	2.065.669,00	20.366.747,56	22,56	1.719.277,97	589.757,42
Serviços da Dívida Interna	624.001,00	679.423,90	2.395,44	626.396,44	0,63	53.027,46	106.226,35	626.396,44	0,69	53.027,46	0,00
Assistência Social	5.221.816,88	8.034.380,41	423.540,96	7.157.280,18	7,19	877.100,23	871.759,04	6.151.312,81	6,81	1.883.067,60	1.005.967,37
Normatização e Fiscalização	4.320,00	4.390,76	-200,00	3.039,20	0,00	1.351,56	0,00	2.414,00	0,00	1.976,76	625,20
Assistência ao Idoso	201.870,00	283.890,84	14.167,39	265.152,19	0,27	18.738,65	29.684,75	237.676,74	0,26	46.214,10	27.475,45
Assistência ao Portador da Deficiência	129.421,32	190.656,88	0,00	190.656,88	0,19	0,00	27.029,74	186.940,19	0,21	3.716,69	3.716,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.214.002,03	1.522.971,18	193.694,84	1.233.332,96	1,24	289.638,22	143.091,64	930.343,62	1,03	592.627,56	302.989,34
Assistência Comunitária	3.672.203,53	6.032.470,75	215.878,73	5.465.098,95	5,49	567.371,80	671.952,91	4.793.938,26	5,31	1.238.532,49	671.160,69
Previdência Social	853.230,51	2.368.736,67	937.082,64	2.362.502,75	2,37	6.233,92	970.001,87	2.362.502,75	2,62	6.233,92	0,00
Previdência Básica	540.000,00	1.629.141,70	790.822,98	1.628.264,18	1,64	877,52	807.787,21	1.628.264,18	1,80	877,52	0,00
Previdência do Regime Estatutário	313.230,51	739.594,97	146.259,66	734.238,57	0,74	5.356,40	162.214,66	734.238,57	0,81	5.356,40	0,00
Saúde	18.892.802,04	21.871.103,60	709.647,79	19.820.424,86	19,91	2.050.678,74	4.489.445,84	18.949.857,08	20,99	2.921.246,52	870.567,78
Normatização e Fiscalização	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.504.066,94	12.416.128,31	18.873,94	11.443.059,30	11,49	973.069,01	2.626.570,66	10.709.243,97	11,86	1.706.884,34	733.815,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.380.998,68	8.278.879,78	614.165,81	7.630.138,57	7,66	648.741,21	1.666.719,93	7.495.458,12	8,30	783.421,66	134.680,45
Vigilância Sanitária	229.384,83	186.123,30	10.680,75	57.967,33	0,06	128.155,97	11.333,72	57.967,33	0,06	128.155,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	775.851,59	989.972,21	65.927,29	689.259,66	0,69	300.712,55	184.821,53	687.187,66	0,76	302.784,55	2.072,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	20.321.799,22	25.490.943,08	2.647.463,37	23.281.625,91	23,39	2.209.317,17	4.441.789,30	20.460.672,97	22,67	5.030.270,11	2.820.952,94
Administração Geral	0,00	865.226,66	0,00	528.702,00	0,53	336.524,66	13.000,00	484.614,00	0,54	380.612,66	44.088,00
Ensino Fundamental	13.169.375,75	14.903.938,74	709.387,93	14.002.441,62	14,07	901.497,12	3.161.805,75	13.285.677,82	14,72	1.618.260,92	716.763,80
Ensino Superior	700.000,00	858.375,07	0,00	857.743,00	0,86	632,07	171.548,60	857.743,00	0,95	632,07	0,00
Educação Infantil	6.452.423,47	8.863.402,61	1.938.075,44	7.892.739,29	7,93	970.663,32	1.095.434,95	5.832.638,15	6,46	3.030.764,46	2.060.101,14
Cultura	78.193,24	258.152,35	-32.641,74	196.499,78	0,20	61.652,57	30.128,68	168.749,18	0,19	89.403,17	27.750,60
Difusão Cultural	78.193,24	258.152,35	-32.641,74	196.499,78	0,20	61.652,57	30.128,68	168.749,18	0,19	89.403,17	27.750,60
Urbanismo	10.040.961,05	11.375.212,13	404.592,30	10.059.789,75	10,11	1.315.422,38	2.221.114,69	9.349.019,67	10,36	2.026.192,46	710.770,08
Infra-estrutura Urbana	1.630.271,42	1.364.017,00	168.815,38	1.310.801,47	1,32	53.215,53	227.740,53	1.287.559,25	1,43	76.457,75	23.242,22
Serviços Urbanos	8.410.689,63	10.011.195,13	235.776,92	8.748.988,28	8,79	1.262.206,85	1.993.374,16	8.061.460,42	8,93	1.949.734,71	687.527,86
Habitação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	631.019,46	1.010.973,02	264.514,05	1.010.944,26	1,02	28,76	233.410,18	908.216,89	1,01	102.756,13	102.727,37
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	631.019,46	1.010.973,02	264.514,05	1.010.944,26	1,02	28,76	233.410,18	908.216,89	1,01	102.756,13	102.727,37
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	134.397,74	33.597,74	0,00	26.172,53	0,03	7.425,21	6.984,00	23.818,53	0,03	9.779,21	2.354,00
Extensão Rural	134.397,74	33.597,74	0,00	26.172,53	0,03	7.425,21	6.984,00	23.818,53	0,03	9.779,21	2.354,00
Comércio e Serviços	2.532.065,57	4.640.772,45	1.088.241,29	4.261.498,25	4,28	379.274,20	993.411,38	4.031.288,67	4,47	609.483,78	230.209,58
Administração Geral	2.024.640,36	4.044.593,93	703.944,35	3.709.678,21	3,73	334.915,72	695.480,69	3.565.834,88	3,95	478.759,05	143.843,33
Turismo	507.425,21	596.178,52	384.296,94	551.820,04	0,55	44.358,48	297.930,69	465.453,79	0,52	130.724,73	86.366,25
Comunicação	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	7.631.441,82	12.133.055,48	679.939,96	4.290.742,74	4,31	7.842.312,74	627.783,81	2.139.935,54	2,37	9.993.119,94	2.150.807,20
Transporte Rodoviário	7.364.441,82	12.133.055,48	679.939,96	4.290.742,74	4,31	7.842.312,74	627.783,81	2.139.935,54	2,37	9.993.119,94	2.150.807,20
Transporte Hidroviário	267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporte e Lazer	2.004.789,06	2.230.140,40	231.159,21	1.533.624,88	1,54	696.515,52	179.797,59	767.338,62	0,85	1.462.801,78	766.286,26
Administração Geral	472.578,46	1.140.145,48	134.716,98	644.199,07	0,65	495.946,41	141.424,67	622.281,41	0,69	517.864,07	21.917,66
Desporto Comunitário	1.456.637,10	1.069.784,95	93.142,23	871.237,03	0,88	198.547,92	34.783,60	133.858,43	0,15	935.926,52	737.378,60
Lazer	75.573,50	20.209,97	3.300,00	18.188,78	0,02	2.021,19	3.589,32	11.198,78	0,01	9.011,19	6.990,00
Reserva de Contingência	808.774,92	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92	0,00
Reserva de Contingência	808.774,92	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92	0,00	0,00	0,00	808.774,92	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	83.803.179,90	117.113.592,25	10.788.182,60	99.551.096,16	100,00	17.562.496,09	20.726.904,65	90.272.945,56	100,00	26.840.646,69	9.278.150,60

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2308F13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO				**PREVIDENCIÁRIO**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos			0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)			0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira						0,00		
Recursos para Formação de Reserva						0,00		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:ABE76686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	80.877.491,58	162.014.667,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	8.900.622,67	13.190.022,17
IPTU	2.419.955,58	2.467.519,51
ISS	2.467.523,04	3.958.778,36
ITBI	1.322.046,50	1.832.484,85
IRRF	1.642.407,74	1.896.315,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.048.689,81	3.034.924,40
Contribuições	907.299,36	918.980,63
Receita Patrimonial	1.868.474,35	2.383.382,39
Aplicações Financeiras (II)	1.543.849,95	2.377.831,05
Outras Receitas Patrimoniais	324.624,40	5.551,34
Transferências Correntes	54.235.332,58	57.079.351,43
Cota-Parte do FPM	14.481.685,21	14.348.040,46
Cota-Parte do ICMS	13.986.754,60	15.954.158,80
Cota-Parte do IPVA	1.723.082,93	2.063.133,83
Cota-Parte do ITR	948.986,79	944.073,93
Transferências da LC 87/1996	47.556,73	44.772,48
Transferências da LC 61/1989	170.802,14	209.609,08
Transferências do FUNDEB	9.033.897,26	9.441.377,85
Outras Transferências Correntes	13.842.566,92	14.074.185,00
Demais Receitas Correntes	14.965.762,62	88.442.931,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.965.762,62	88.442.931,02
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	79.333.641,63	159.636.836,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.925.688,32	819.600,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	147.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	147.700,00
Transferências de Capital	2.925.688,32	671.900,00
Convênios	406.890,78	187.000,00
Outras Transferências de Capital	2.518.797,54	484.900,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.925.688,32	819.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	82.259.329,95	160.456.436,59

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	92.597.724,58	86.970.234,47	84.155.829,53	83.718.129,86	660.260,99	2.814.404,94	495.810,64
Pessoal e Encargos Sociais	39.782.611,35	38.835.093,86	38.832.996,44	38.528.344,36	220.679,94	2.097,42	1.825,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.815.113,23	48.135.140,61	45.322.833,09	45.189.785,50	439.581,05	2.812.307,52	493.985,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.815.113,23	48.135.140,61	45.322.833,09	45.189.785,50	439.581,05	2.812.307,52	493.985,64
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	92.597.724,58	86.970.234,47	84.155.829,53	83.718.129,86	660.260,99	2.814.404,94	495.810,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.707.092,75	12.580.861,69	6.117.116,03	6.089.436,03	237.150,99	6.463.745,66	3.792.775,75
Investimentos	23.027.668,85	11.954.465,25	5.490.719,59	5.463.039,59	237.150,99	6.463.745,66	3.792.775,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	679.423,90	626.396,44	626.396,44	626.396,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	23.027.668,85	11.954.465,25	5.490.719,59	5.463.039,59	237.150,99	6.463.745,66	3.792.775,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	808.774,92	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	116.434.168,35	98.924.699,72	89.646.549,12	89.181.169,45	897.411,98	9.278.150,60	4.288.586,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							66.089.268,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	66.089.268,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.014.544,30	7.441.346,75
DEDUÇÕES (XXIX)	26.173.771,89	100.054.296,38
Disponibilidade de Caixa	26.173.771,89	100.054.296,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.146.395,36	100.152.582,12
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	972.623,47	98.285,74
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.159.227,59	-92.612.949,63
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		74.453.722,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	874.337,73
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	73.579.384,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	73.579.384,31
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.285.542,44
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.285.542,44
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:50CED647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

XML nr.: 8				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				25/01/2019
RECEITAS DO ENSINO				
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b) / % (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.851.932,86	7.851.932,86	10.155.097,77 / 129,33
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.419.955,58	2.419.955,58	2.467.519,51 / 101,97
3	1.1.1- IPTU	1.677.206,21	1.677.206,21	1.857.348,08 / 110,74
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	742.749,37	742.749,37	610.171,43 / 82,15
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.322.046,50	1.322.046,50	1.832.484,85 / 138,61
6	1.2.1- ITBI	1.321.776,26	1.321.776,26	1.832.484,85 / 138,64
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	270,24	270,24	0,00 / 0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.467.523,04	2.467.523,04	3.958.778,36 / 160,44
9	1.3.1- ISS	2.427.505,01	2.427.505,01	3.864.815,51 / 159,21

10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.018,03	40.018,03	93.962,85	234,80
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.642.407,74	1.642.407,74	1.896.315,05	115,46
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.787.963,39	38.787.963,39	40.484.147,04	104,37
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.900.567,73	17.900.567,73	16.516.864,73	92,27
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.900.567,73	17.900.567,73	16.162.318,36	90,29
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	175.088,52	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	179.457,85	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.347.360,42	17.347.360,42	19.942.698,15	114,96
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.024,12	59.024,12	55.965,60	94,82
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	170.802,14	170.802,14	209.609,08	122,72
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.177.817,21	1.177.817,21	1.180.092,25	100,19
24	2.6- Cota-Parte IPVA	2.132.391,77	2.132.391,77	2.578.917,23	120,94
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.639.896,25	46.639.896,25	50.639.244,81	108,57
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.796,98	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.139.984,48	1.139.984,48	955.189,24	83,79
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	453.508,64	453.508,64	475.793,45	104,91
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	274.911,33	274.911,33	267.428,00	97,28
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	122.958,92	122.958,92	108.260,14	88,05
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	288.605,59	288.605,59	103.707,65	35,93
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	561.534,72	561.534,72	434.090,70	77,30
36	6.1- Transferências de Convênios	561.534,72	561.534,72	434.090,70	77,30
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.701.519,20	1.701.519,20	1.393.076,92	81,87
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.429.094,99	7.429.094,99	7.983.997,59	107,47
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.418.882,52	3.418.882,52	3.232.463,40	94,55
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.360.605,82	3.360.605,82	3.988.539,35	118,69
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.467,39	11.467,39	11.193,12	97,61
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	228.830,42	228.830,42	236.018,32	103,14
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	409.308,84	409.308,84	515.783,40	126,01
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.067.189,02	9.067.189,02	9.452.963,91	104,25
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.107.275,39	8.107.275,39	8.359.377,85	103,11
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	926.621,87	926.621,87	1.082.000,00	116,77
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.291,76	33.291,76	11.586,06	34,80
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	678.180,40	678.180,40	375.380,26	55,35
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				375.380,26
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.139.522,37	8.474.771,77	8.419.541,19	99,35	8.419.541,19	99,35	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	3.212.576,23	3.085.284,85	3.083.293,68	99,94	3.083.293,68	99,94	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	4.926.946,14	5.389.486,92	5.336.247,51	99,01	5.336.247,51	99,01	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	927.666,65	1.082.100,00	1.082.000,00	99,99	1.082.000,00	99,99	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	927.566,65	1.082.000,00	1.082.000,00	100,00	1.082.000,00	100,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.067.189,02	9.556.871,77	9.501.541,19	99,42	9.501.541,19	99,42	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.501.541,19
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	89,07
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,45
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 0,52
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.060.309,22	6.784.480,25	7.747.569,02	114,20	5.705.046,73	84,09	2.042.522,29
76	22.1 - Creche	6.050.309,22	6.772.253,67	7.735.342,44	114,22	5.692.820,15	84,06	2.042.522,29
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.140.142,88	4.167.284,85	4.165.293,68	99,95	4.165.293,68	99,95	0,00

78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.910.166,34	2.604.968,82	3.570.048,76	137,05	1.527.526,47	58,64	2.042.522,29
79	22.2 - Pré-escola	10.000,00	12.226,58	12.226,58	100,00	12.226,58	100,00	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	12.226,58	12.226,58	100,00	12.226,58	100,00	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.859.970,80	13.474.915,96	12.780.578,14	94,85	12.237.580,99	90,82	542.997,15
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.927.046,14	5.389.586,92	5.336.247,51	99,01	5.336.247,51	99,01	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.932.924,66	8.085.329,04	7.444.330,63	92,07	6.901.333,48	85,36	542.997,15
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	700.000,00	858.375,07	857.743,00	99,93	857.743,00	99,93	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26+ 27)	18.620.280,02	21.117.771,28	21.385.890,16	101,27	18.800.370,72	89,03	2.585.519,44

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	375.380,26
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.082.000,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	24.608,38
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	1.481.988,64
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	19.046.158,52
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	37,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	792.333,85	394.368,86	351.315,47	89,08	326.434,82	82,77	24.880,65
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	909.185,35	3.978.802,94	1.544.420,28	38,82	1.333.867,43	33,52	210.552,85
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.701.519,20	4.373.171,80	1.895.735,75	43,35	1.660.302,25	37,97	235.433,50
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.321.799,22	25.490.943,08	23.281.625,91	91,33	20.460.672,97	80,27	2.820.952,94

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.593,58	24.608,38
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	10.593,58	24.608,38
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	241.742,30	174.307,97
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.441.382,16	475.793,45
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.502.457,31	545.156,48
111	48.1 Orçamento do Exercício	9.479.645,59	393.262,21
112	48.2 Restos a Pagar	22.811,72	151.894,27
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.586,06	1.255,87
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	192.253,21	106.200,81
115	51 - (+) AJUSTES	- 153.919,06	1.794,55
116	51.1 Retenções	- 155.852,01	1.794,55
117	51.2 Conciliação Bancária	1.932,95	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	38.334,15	107.995,36

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:60B80AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (d)	DESPESAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.707.092,75	12.580.861,69	6.117.116,03	6.463.745,66	11.126.231,06

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.707.092,75	12.580.861,69	6.117.116,03	6.463.745,66	11.126.231,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-23.707.092,75 <(a-d)>	-12.580.861,69 <(b-e)>	-	-	-11.126.231,06 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:9423F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 22/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F0780C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	147.700,00	-147.700,00
ATIVOS(I)					0,00	147.700,00	-147.700,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	147.700,00	-147.700,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	147.700,00	147.700,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:BD4C4F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.851.932,86	7.851.932,86	10.155.097,77	129,33
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.677.206,21	1.677.206,21	1.857.348,08	110,74
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.321.776,26	1.321.776,26	1.832.484,85	138,64
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.427.505,01	2.427.505,01	3.864.815,51	159,21
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.642.407,74	1.642.407,74	1.896.315,05	115,46
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.943,44	14.943,44	35.247,28	235,87
8	Divida Ativa dos Impostos	617.624,67	617.624,67	482.261,01	78,08

9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	150.469,53	150.469,53	186.625,99	124,03
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.787.963,39	38.787.963,39	40.129.600,67	103,46
11	Cota-Parte do FPM	17.900.567,73	17.900.567,73	16.162.318,36	90,29
12	Cota-Parte do ITR	1.177.817,21	1.177.817,21	1.180.092,25	100,19
13	Cota-Parte do IPVA	2.132.391,77	2.132.391,77	2.578.917,23	120,94
14	Cota-Parte do ICMS	17.347.360,42	17.347.360,42	19.942.698,15	114,96
15	Cota-Parte IPI-Exportação	170.802,14	170.802,14	209.609,08	122,72
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	59.024,12	59.024,12	55.965,60	94,82
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.024,12	59.024,12	55.965,60	94,82
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.639.896,25	46.639.896,25	50.284.698,44	107,81
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.753.469,96	4.753.469,96	3.829.747,14	80,57
21	Provenientes da União	3.775.370,54	3.775.370,54	3.226.902,37	85,47
22	Provenientes dos Estados	778.097,58	778.097,58	572.448,53	73,57
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	200.001,84	200.001,84	30.396,24	15,20
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	274.083,33	274.083,33	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	538.855,69	538.855,69	2.158.613,75	400,59
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.566.408,98	5.566.408,98	5.988.360,89	107,58

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	17.072.528,98	19.831.414,74	18.360.711,59	92,58	18.132.251,44	91,43	228.460,15
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.170.451,81	9.881.290,37	9.645.373,16	97,61	9.645.373,16	97,61	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.902.077,17	9.950.124,37	8.715.338,43	87,59	8.486.878,28	85,29	228.460,15
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.820.273,06	2.039.688,86	1.459.713,27	71,57	817.605,64	40,08	642.107,63
34	INVESTIMENTOS	1.820.273,06	2.039.688,86	1.459.713,27	71,57	817.605,64	40,08	642.107,63
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.892.802,04	21.871.103,60	19.820.424,86	90,62	18.949.857,08	86,64	870.567,78
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.943.377,17	4.989.777,17	4.375.921,68	22,08	4.247.435,06	22,41	143.952,15
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.943.377,17	4.989.777,17	4.375.921,68	22,08	4.247.435,06	22,41	143.952,15
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	538.855,69	1.235.924,49	1.235.842,09	6,24	1.220.376,56	6,44	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.482.232,86	6.225.701,66	5.611.763,77	28,31	5.467.811,62	28,85	143.952,15
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.410.569,18	15.645.401,94	14.208.661,09	71,69	13.482.045,46	71,15	726.615,63

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5 DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6	28,26
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	6.665.956,32

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	1.212.495,51	534.706,34	675.877,96	1.911,21	1.212.495,51
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	1.212.495,51	534.706,34	675.877,96	1.911,21	1.212.495,51

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (j)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.504.066,94	12.416.128,31	11.443.059,30	57,73	10.709.243,97	56,51	733.815,33
75	Suporte Profilático e Terapêutico	7.380.998,68	8.278.879,78	7.630.138,57	38,50	7.495.458,12	39,55	134.680,45
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	229.384,83	186.123,30	57.967,33	0,29	57.967,33	0,31	0,00
78	Alimentação e Nutrição	775.851,59	989.972,21	689.259,66	3,48	687.187,66	3,63	2.072,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL	18.892.802,04	21.871.103,60	19.820.424,86	100,00	18.949.857,08	100,00	870.567,78

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:CCB7B1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1
ESPECIFICAÇÃO				SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			REGISTROS EFEUADOS EM 2018			SALDO TOTAL (b)		
							NO BIMESTRE (d)		ATÉ O BIMESTRE (c)			
TOTAL DE ATIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Ativos Constituidos pela SPE				0,00			0,00		0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				0,00			0,00		0,00	0,00		
Provisões de PPP				0,00			0,00		0,00	0,00		
Outros Passivos				0,00			0,00		0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				0,00			0,00		0,00	0,00		
Obrigações Contratuais				0,00			0,00		0,00	0,00		
Riscos Não Provisionados				0,00			0,00		0,00	0,00		
Garatias Concedidas				0,00			0,00		0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes				0,00			0,00		0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D04CFEED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**45.652.800,00**	**45.652.800,00**	**8.341.461,30**	**18,27**	**44.888.758,59**	**98,33**	**764.041,41**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**44.213.300,00**	**44.213.300,00**	**7.866.160,11**	**17,79**	**43.885.896,18**	**99,26**	**327.403,82**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**4.485.260,00**	**4.485.260,00**	**656.503,12**	**14,64**	**4.267.103,49**	**95,14**	**218.156,51**
4	Impostos	4.150.260,00	4.150.260,00	635.822,11	15,32	4.139.250,54	99,73	11.009,46
5	Taxas	335.000,00	335.000,00	20.681,01	6,17	127.852,95	38,17	207.147,05
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**970.000,00**	**970.000,00**	**328.501,44**	**33,87**	**1.477.454,45**	**152,31**	**(507.454,45)**
8	Contribuições Sociais	720.000,00	720.000,00	286.143,02	39,74	1.230.931,31	170,96	(510.931,31)
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	42.358,42	16,94	246.523,14	98,61	3.476,86
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**604.000,00**	**604.000,00**	**342.539,95**	**56,71**	**1.892.581,05**	**313,34**	**(1.288.581,05)**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.000,00	79.000,00	9.238,56	11,69	58.431,36	73,96	20.568,64
14	Valores Mobiliários	525.000,00	525.000,00	333.301,39	63,49	1.834.149,69	349,36	(1.309.149,69)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**37.767.040,00**	**37.767.040,00**	**6.518.269,87**	**17,26**	**36.055.087,11**	**95,47**	**1.711.952,89**
29	Transferências da União e de suas Entidades	12.303.740,00	12.303.740,00	2.508.144,92	20,39	11.819.447,29	96,06	484.292,71
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.656.300,00	20.656.300,00	3.079.930,91	14,91	18.634.783,19	90,21	2.021.516,81
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.807.000,00	4.807.000,00	930.194,04	19,35	5.600.856,63	116,51	(793.856,63)
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**386.000,00**	**386.000,00**	**20.345,73**	**5,27**	**193.670,08**	**50,17**	**192.329,92**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	61,74	0,03	1.678,00	0,84	198.322,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	36.000,00	36.000,00	6.245,87	17,35	64.724,61	179,79	(28.724,61)
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	14.038,12	9,36	127.267,47	84,84	22.732,53
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.439.500,00**	**1.439.500,00**	**475.301,19**	**33,02**	**1.002.862,41**	**69,67**	**436.637,59**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.438.500,00**	**1.438.500,00**	**475.301,19**	**33,04**	**1.002.862,41**	**69,72**	**435.637,59**
52	Transferências da União e de suas Entidades	819.600,00	819.600,00	444.876,76	54,28	687.437,98	83,87	132.162,02
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	618.900,00	618.900,00	30.424,43	4,92	315.424,43	50,97	303.475,57

	Entidades							
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.347.200,00	1.347.200,00	583.322,67	43,30	2.310.297,14	171,49	(963.097,14)
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**8.924.783,97**	**18,99**	**47.199.055,73**	**100,42**	**(199.055,73)**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**8.924.783,97**	**18,99**	**47.199.055,73**	**100,42**	**(199.055,73)**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	**8.924.783,97**	**18,99**	**47.199.055,73**	**100,42**	**(199.055,73)**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Inscritas em Restos	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)	a Pagar Não
81	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**45.651.200,00**	**46.805.091,91**	**343.233,93**	**42.080.796,55**	**4.724.295,36**	**9.695.038,43**	**41.982.312,21**	**4.822.779,70**	**41.153.066,40**	**98.484,34**
82	**DESPESAS CORRENTES**	**40.530.750,00**	**42.985.382,88**	**578.681,91**	**39.308.113,18**	**3.677.269,70**	**8.511.163,13**	**39.229.693,84**	**3.755.689,04**	**38.847.967,35**	**78.419,34**
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.579.400,00	24.829.771,83	1.971.915,43	24.249.953,13	579.818,70	5.133.456,94	24.238.324,22	591.447,61	24.154.134,36	11.628,91
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.951.350,00	18.155.611,05	(1.393.233,52)	15.058.160,05	3.097.451,00	3.377.706,19	14.991.369,62	3.164.241,43	14.693.832,99	66.790,43
86	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.670.450,00**	**3.369.709,03**	**(235.447,98)**	**2.772.683,37**	**597.025,66**	**1.183.875,30**	**2.752.618,37**	**617.090,66**	**2.305.099,05**	**20.065,00**
87	INVESTIMENTOS	4.605.850,00	3.295.109,03	(233.171,94)	2.700.959,41	594.149,62	1.177.264,18	2.680.894,41	614.214,62	2.233.375,09	20.065,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.600,00	74.600,00	(2.276,04)	71.723,96	2.876,04	6.611,12	71.723,96	2.876,04	71.723,96	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.348.800,00	2.452.194,07	(17.143,89)	2.257.773,14	194.420,93	502.244,56	2.257.773,14	194.420,93	2.257.773,14	0,00
92	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**47.000.000,00**	**49.257.285,98**	**326.090,04**	**44.338.569,69**	**4.918.716,29**	**10.197.282,99**	**44.240.085,35**	**5.017.200,63**	**43.410.839,54**	**98.484,34**
93	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Inscritas em Restos	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)	a Pagar Não
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**47.000.000,00**	**49.257.285,98**	**326.090,04**	**44.338.569,69**	**4.918.716,29**	**10.197.282,99**	**44.240.085,35**	**5.017.200,63**	**43.410.839,54**	**98.484,34**
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.860.486,04	(2.860.486,04)	0,00	2.958.970,38	(2.958.970,38)	0,00	0,00
102	**TOTAL (XIV) = (XII +**	**47.000.000,00**	**49.257.285,98**	**326.090,04**	**47.199.055,73**	**2.058.230,25**	**10.197.282,99**	**47.199.055,73**	**2.058.230,25**	**43.410.839,54**	**98.484,34**

	XIII)										
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
			(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**583.322,67**	**43,30**	**2.310.297,14**	**171,49**	**(963.097,14)**
105	**RECEITAS CORRENTES**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**583.322,67**	**43,30**	**2.310.297,14**	**171,49**	**(963.097,14)**
106	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**583.322,67**	**43,30**	**2.310.297,14**	**171,49**	**(963.097,14)**
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.347.200,00	1.347.200,00	583.322,67	0,43	2.310.297,14	1,71	(963.097,14)
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

146	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
			(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Inscritas em Restos	
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)	a Pagar Não
168	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**1.348.800,00**	**2.452.194,07**	**(17.143,89)**	**2.257.773,14**	**194.420,93**	**502.244,56**	**2.257.773,14**	**194.420,93**	**2.257.773,14**	**0,00**
169	**DESPESAS CORRENTES**	**1.348.800,00**	**2.452.194,07**	**(17.143,89)**	**2.257.773,14**	**194.420,93**	**502.244,56**	**2.257.773,14**	**194.420,93**	**2.257.773,14**	**0,00**
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.348.800,00	2.452.194,07	(17.143,89)	2.257.773,14	194.420,93	502.244,56	2.257.773,14	194.420,93	2.257.773,14	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1B615994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**870.800,00**	**870.800,00**	**3.137.664,82**	**5.200.886,42**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**720.000,00**	**720.000,00**	**1.230.736,39**	**1.159.290,68**

3	**Civil**	**720.000,00**	**720.000,00**	**1.230.736,39**	**1.159.290,68**
4	Ativo	700.000,00	700.000,00	1.219.721,51	1.137.452,02
5	Inativo	20.000,00	20.000,00	11.014,88	21.838,66
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**194,92**	**2.085.982,60**
12	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**194,92**	**2.085.982,60**
13	Ativo	0,00	0,00	194,92	2.085.982,60
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**Receita Patrimonial**	**150.800,00**	**150.800,00**	**1.906.733,51**	**1.955.613,14**
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	150.800,00	150.800,00	1.906.733,51	1.955.613,14
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	870.800,00	870.800,00	3.137.664,82	5.200.886,42

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
35	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**512.000,00**	**297.000,00**	**188.680,70**	**130.706,72**	**148.782,35**	**127.582,32**	**39.898,35**	**3.124,40**
36	Despesas Correntes	252.000,00	272.000,00	179.080,70	120.735,82	147.682,35	117.611,42	31.398,35	3.124,40
37	Despesas de Capital	260.000,00	25.000,00	9.600,00	9.970,90	1.100,00	9.970,90	8.500,00	0,00
38	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**1.706.000,00**	**1.921.000,00**	**1.886.527,64**	**1.677.760,00**	**1.886.527,64**	**1.677.760,00**	**0,00**	**0,00**
39	**Benefícios - Civil**	**1.706.000,00**	**1.921.000,00**	**1.886.527,64**	**1.677.760,00**	**1.886.527,64**	**1.677.760,00**	**0,00**	**0,00**
40	Aposentadorias	1.400.000,00	1.620.000,00	1.598.259,81	1.428.282,57	1.598.259,81	1.428.282,57	0,00	0,00
41	Pensões	124.000,00	196.000,00	190.524,57	169.259,36	190.524,57	169.259,36	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	182.000,00	105.000,00	97.743,26	80.218,07	97.743,26	80.218,07	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
43	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**2.075.208,34**	**1.808.466,72**	**2.035.309,99**	**1.805.342,32**	**39.898,35**	**3.124,40**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	(1.347.200,00)	(1.347.200,00)	1.062.456,48	3.392.419,70	1.102.354,83	3.395.544,10	3.097.766,47	5.197.762,02

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.647.694,28	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
76	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
94	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C5B22B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III			R$ 1,00
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**45.560.500,00**	**46.450.994,83**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**4.485.260,00**	**4.267.103,49**
3	IPTU	331.360,00	611.213,95
4	ISS	2.709.000,00	1.395.298,52
5	ITBI	258.000,00	1.042.267,66
6	IRRF	851.900,00	1.090.470,41
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.000,00	127.852,95
8	Contribuições	2.317.200,00	3.787.751,59
9	**Receita Patrimonial**	**604.000,00**	**2.147.382,56**
10	Aplicações Financeiras (II)	525.000,00	2.088.951,20
11	Outras Receitas Patrimoniais	79.000,00	58.431,36
12	**Transferências Correntes**	**37.767.040,00**	**36.055.087,11**
13	Cota-Parte do FPM	7.812.000,00	7.543.701,98

14	Cota-Parte do ICMS	15.882.400,00	13.833.946,20
15	Cota-Parte do IPVA	524.800,00	464.008,48
16	Cota-Parte do ITR	836.000,00	983.005,93
17	Transferências da LC 87/1996	47.200,00	39.843,84
18	Transferências da LC 61/1989	116.400,00	189.888,02
19	Transferências do FUNDEB	4.807.000,00	5.600.856,63
20	Outras Transferências Correntes	7.741.240,00	7.399.836,03
21	**Demais Receitas Correntes**	**387.000,00**	**193.670,08**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	387.000,00	193.670,08
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.035.500,00	44.362.043,63
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**1.439.500,00**	**1.002.862,41**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**1.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**1.438.500,00**	**1.002.862,41**
33	Convênios	1.438.500,00	867.437,98
34	Outras Transferências de Capital	0,00	135.424,43
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**0,00**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.439.500,00	1.002.862,41
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.475.000,00	45.364.906,04

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**42.985.382,88**	**39.308.113,18**	**39.229.693,84**	**38.847.967,35**	**178.736,04**	**0,00**	**27.949,56**
41	Pessoal e Encargos Sociais	24.829.771,83	24.249.953,13	24.238.324,22	24.154.134,36	97.426,33	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	18.155.611,05	15.058.160,05	14.991.369,62	14.693.832,99	81.309,71	0,00	27.949,56
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.985.382,88	39.308.113,18	39.229.693,84	38.847.967,35	178.736,04	0,00	27.949,56
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**3.369.709,03**	**2.772.683,37**	**2.752.618,37**	**2.305.099,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	Investimentos	3.295.109,03	2.700.959,41	2.680.894,41	2.233.375,09	0,00	0,00	0,00
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	74.600,00	71.723,96	71.723,96	71.723,96	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.295.109,03	2.700.959,41	2.680.894,41	2.233.375,09	0,00	0,00	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**46.730.491,91**	**42.009.072,59**	**41.910.588,25**	**41.081.342,44**	**178.736,04**	**0,00**	**27.949,56**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.076.878,00
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.335.474,34
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.412.352,34
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	922.873,16	851.324,18
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**22.762.956,83**	**26.858.758,63**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**22.762.956,83**	**26.858.758,63**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.960.878,07	26.872.765,10
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	197.921,24	14.006,47
67	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(21.840.083,67)**	**(26.007.434,45)**
Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor	
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.167.350,78	
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018	
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	183.914,77	

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.983.436,01
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.647.961,67

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**1.726.685,98**
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.726.685,98
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:160C533D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 8

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72					R $ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.150.260,00**	**4.150.260,00**	**4.139.250,54**	**99,73**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**331.360,00**	**331.360,00**	**611.213,95**	**184,46**
3	1.1.1- IPTU	272.360,00	272.360,00	286.025,91	105,02
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.000,00	59.000,00	325.188,04	551,17
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**258.000,00**	**258.000,00**	**1.042.267,66**	**403,98**
6	1.2.1- ITBI	258.000,00	258.000,00	1.042.248,96	403,97
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18,70	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**2.709.000,00**	**2.709.000,00**	**1.395.298,52**	**51,51**
9	1.3.1- ISS	2.670.000,00	2.670.000,00	1.393.457,14	52,19
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.000,00	39.000,00	1.841,38	4,72
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	851.900,00	851.900,00	1.090.470,41	128,00
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**31.350.500,00**	**31.350.500,00**	**28.593.104,34**	**91,20**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**9.592.000,00**	**9.592.000,00**	**9.252.353,92**	**96,46**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	8.543.261,18	95,99
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	351.000,00	351.000,00	709.092,74	202,02
20	2.2- Cota-Parte ICMS	19.853.000,00	19.853.000,00	17.292.432,40	87,10
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.000,00	59.000,00	49.804,80	84,41
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	145.500,00	145.500,00	189.888,02	130,51
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.045.000,00	1.045.000,00	1.228.614,66	117,57
24	2.6- Cota-Parte IPVA	656.000,00	656.000,00	580.010,54	88,42
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**35.500.760,00**	**35.500.760,00**	**32.732.354,88**	**92,20**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**515.000,00**	**515.000,00**	**662.526,52**	**128,65**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	340.957,11	108,24
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	136.000,00	136.000,00	142.256,00	104,60
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	63.000,00	63.000,00	71.702,27	113,81
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	107.604,25	10.760,42
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	6,89	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**324.500,00**	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**
36	6.1- Transferências de Convênios	324.500,00	324.500,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**839.500,00**	**839.500,00**	**662.526,52**	**78,92**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.102.600,00**	**6.102.600,00**	**5.538.709,89**	**90,76**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.708.651,94	95,99
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.970.600,00	3.970.600,00	3.458.486,20	87,10
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.800,00	11.800,00	9.960,96	84,41
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	209.000,00	209.000,00	245.608,73	117,52
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	131.200,00	131.200,00	116.002,06	88,42
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.807.000,00**	**4.807.000,00**	**5.612.491,61**	**116,76**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.807.000,00	4.807.000,00	5.600.856,63	116,51
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11.634,98	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.295.600,00)	(1.295.600,00)	62.146,74	(4,80)
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				62.146,74
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**4.825.000,00**	**6.091.711,31**	**5.750.764,78**	**94,40**	**5.750.764,78**	**94,40**	**0,00**

56	13.1- Com Educação Infantil	2.460.000,00	4.228.175,00	4.033.154,67	95,39	4.033.154,67	95,39	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	2.365.000,00	1.863.536,31	1.717.610,11	92,17	1.717.610,11	92,17	0,00
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**8.000,00**	**6.897,50**	**86,22**	**6.897,50**	**86,22**	**0,00**
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	8.000,00	6.897,50	86,22	6.897,50	86,22	0,00
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**4.825.000,00**	**6.099.711,31**	**5.757.662,28**	**94,39**	**5.757.662,28**	**94,39**	**0,00**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.757.662,28
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	102,46
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,12
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(2,58)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	179.065,51
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	179.065,51

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.411.100,00**	**5.107.821,25**	**4.860.978,93**	**95,17**	**4.860.978,93**	**95,17**	**0,00**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**3.411.100,00**	**5.107.821,25**	**4.860.978,93**	**95,17**	**4.860.978,93**	**95,17**	**0,00**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.460.000,00	4.228.175,00	4.033.154,67	95,39	4.033.154,67	95,39	0,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	951.100,00	879.646,25	827.824,26	94,11	827.824,26	94,11	0,00
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**9.336.400,00**	**8.283.733,95**	**7.597.778,58**	**91,72**	**7.586.213,58**	**91,58**	**11.565,00**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.365.000,00	1.863.536,31	1.717.610,11	92,17	1.717.610,11	92,17	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.971.400,00	6.420.197,64	5.880.168,47	91,59	5.868.603,47	91,41	11.565,00
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	226.000,00	209.524,00	199.229,32	95,09	199.229,32	95,09	0,00
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**12.973.500,00**	**13.601.079,20**	**12.657.986,83**	**93,07**	**12.646.421,83**	**92,98**	**11.565,00**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	62.146,74
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	17.518,47
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	179.065,51
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	5.482,14
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**264.212,86**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	12.194.544,65
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	37,26

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.973.500,00	13.601.079,20	12.657.986,83	93,07	12.646.421,83	92,98	11.565,00

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**0,00**	**5.482,14**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	1.744,57
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.737,57
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	179.065,51	6.066,45
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.600.856,63	5.600.856,63
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**5.774.546,03**	**0,00**
111	48.1 Orçamento do Exercício	5.757.662,28	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	16.883,75	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.142,36	0,00
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**17.518,47**	**5.606.923,08**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**(634,63)**	**0,00**
116	51.1 Retenções	(634,63)	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**16.883,84**	**5.606.923,08**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E47A0CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 9

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 09 - Operações de Crédito
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I				R$ 1,00
Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	3.121.722,36	2.772.683,37	2.752.618,37	20.065,00	349.038,99
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.121.722,36	2.772.683,37	2.752.618,37	20.065,00	349.038,99

Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(3.121.722,36)	(2.772.683,37)	(349.038,99)
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:17D9DCCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 10

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdênciário
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II					R$ 1,00
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2017	3.515.570,09	1.783.793,07	1.731.777,02	15.421.779,11
2	2018	3.763.582,45	1.938.346,18	1.825.236,27	17.247.015,38
3	2019	4.035.821,84	2.054.244,95	1.981.576,89	19.228.592,27
4	2020	4.305.954,57	2.194.540,10	2.111.414,47	21.340.006,74
5	2021	4.592.398,59	2.459.918,73	2.132.479,86	23.472.486,60
6	2022	4.830.441,12	2.928.007,79	1.902.433,33	25.374.919,93
7	2023	5.183.750,06	3.335.009,82	1.848.740,24	27.223.660,17
8	2024	5.521.940,42	3.550.115,32	1.971.825,10	29.195.485,27
9	2025	5.799.976,10	3.755.974,99	2.044.001,11	31.239.486,38
10	2026	6.096.377,18	3.932.119,05	2.164.258,13	33.403.744,51
11	2027	6.254.844,44	4.144.555,35	2.110.289,09	35.514.033,60
12	2028	6.622.671,26	4.384.233,81	2.238.437,45	37.752.471,05
13	2029	6.815.773,17	4.630.091,66	2.185.681,51	39.938.152,56
14	2030	7.025.480,77	4.952.138,65	2.073.342,12	42.011.494,68
15	2031	7.130.178,19	5.138.161,98	1.992.016,21	44.003.510,89
16	2032	7.345.827,02	5.336.867,23	2.008.959,79	46.012.470,68
17	2033	7.471.058,30	5.528.388,80	1.942.669,50	47.955.140,18
18	2034	7.527.094,51	5.944.668,75	1.582.425,76	49.537.565,94
19	2035	7.767.486,16	6.050.562,42	1.716.923,74	51.254.489,68
20	2036	7.862.638,86	6.267.809,67	1.594.829,19	52.849.318,87
21	2037	8.015.443,44	6.370.609,14	1.644.834,30	54.494.153,17
22	2038	8.132.041,35	6.512.693,09	1.619.348,26	56.113.501,43
23	2039	8.163.214,05	6.725.075,13	1.438.138,92	57.551.640,35
24	2040	8.295.732,93	6.867.823,62	1.427.909,31	58.979.549,66
25	2041	8.314.933,50	7.022.197,05	1.292.736,45	60.272.286,11
26	2042	8.471.599,41	7.093.702,47	1.377.896,94	61.650.183,05
27	2043	8.599.923,01	7.173.663,98	1.426.259,03	63.076.442,08
28	2044	8.650.761,54	7.226.032,58	1.424.728,96	64.501.171,04
29	2045	8.693.349,82	7.293.749,12	1.399.600,70	65.900.771,74
30	2046	8.797.648,33	7.324.996,51	1.472.651,82	67.373.423,56
31	2047	7.090.039,17	7.283.193,96	(193.154,79)	67.180.268,77
32	2048	7.106.251,20	7.186.171,31	(79.920,11)	67.100.348,66
33	2049	7.037.825,65	7.136.429,12	(98.603,47)	67.001.745,19
34	2050	7.020.913,24	7.022.925,16	(2.011,92)	66.999.733,27
35	2051	7.019.381,61	6.886.256,55	133.125,06	67.132.858,33
36	2052	6.963.217,33	6.888.880,09	74.337,24	67.207.195,57
37	2053	6.924.939,14	6.832.425,04	92.514,10	67.299.709,67
38	2054	6.858.002,47	6.933.828,59	(75.826,12)	67.223.883,55
39	2055	6.761.858,92	7.172.150,73	(410.291,81)	66.813.591,74
40	2056	6.836.335,69	7.041.597,49	(205.261,80)	66.608.329,94
41	2057	6.750.285,30	6.997.775,08	(247.489,78)	66.360.840,16
42	2058	6.705.833,23	7.087.032,53	(381.199,30)	65.979.640,86
43	2059	6.712.295,15	6.995.640,79	(283.345,64)	65.696.295,22

44	2060	6.659.867,84	6.917.970,29	(258.102,45)	65.438.192,77
45	2061	6.599.846,53	6.910.456,57	(310.610,04)	65.127.582,73
46	2062	6.626.699,64	6.713.972,72	(87.273,08)	65.040.309,65
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
47	2063	6.602.865,93	6.556.680,06	46.185,87	65.086.495,52
48	2064	6.571.256,97	6.541.898,86	29.358,11	65.115.853,63
49	2065	6.522.652,37	6.660.710,02	(138.057,65)	64.977.795,98
50	2066	6.529.774,30	6.590.883,40	(61.109,10)	64.916.686,88
51	2067	6.464.834,98	6.705.897,80	(241.062,82)	64.675.624,06
52	2068	6.425.117,32	6.700.908,33	(275.791,01)	64.399.833,05
53	2069	6.404.896,76	6.568.491,89	(163.595,13)	64.236.237,92
54	2070	6.357.599,76	6.560.275,64	(202.675,88)	64.033.562,04
55	2071	6.338.545,70	6.503.377,26	(164.831,56)	63.868.730,48
56	2072	6.313.774,09	6.513.938,29	(200.164,20)	63.668.566,28
57	2073	6.301.664,33	6.480.771,86	(179.107,53)	63.489.458,75
58	2074	6.291.792,12	6.400.648,56	(108.856,44)	63.380.602,31
59	2075	6.254.809,90	6.416.261,46	(161.451,56)	63.219.150,75
60	2076	6.232.936,87	6.405.775,10	(172.838,23)	63.046.312,52
61	2077	6.236.808,75	6.320.544,81	(83.736,06)	62.962.576,46
62	2078	6.223.181,55	6.315.920,69	(92.739,14)	62.869.837,32
63	2079	6.217.680,50	6.223.347,85	(5.667,35)	62.864.169,97
64	2080	6.198.554,67	6.371.495,49	(172.940,82)	62.691.229,15
65	2081	6.179.311,54	6.574.596,31	(395.284,77)	62.295.944,38
66	2082	6.143.336,47	6.620.204,31	(476.867,84)	61.819.076,54
67	2083	6.111.222,11	6.659.629,94	(548.407,83)	61.270.668,71
68	2084	6.092.904,52	6.626.036,66	(533.132,14)	60.737.536,57
69	2085	6.058.430,88	6.584.038,30	(525.607,42)	60.211.929,15
70	2086	6.040.463,38	6.466.097,16	(425.633,78)	59.786.295,37
71	2087	6.007.618,66	6.411.455,15	(403.836,49)	59.382.458,88
72	2088	5.942.979,51	6.607.336,31	(664.356,80)	58.718.102,08
73	2089	5.913.083,01	6.541.827,97	(628.744,96)	58.089.357,12
74	2090	5.913.083,01	6.541.827,97	(628.744,96)	57.460.612,16
75	2091	5.913.083,01	6.541.827,97	(628.744,96)	56.831.867,20
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
76	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
95	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2067	0,00	0,00	0,00	0,00

127	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
131	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciária (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
147	2088	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2089	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2090	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BEDB17B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I								
Nº	RECEITAS					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	**RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**					**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
2	Receita de Alienação de Bens Móveis					1.000,00	0,00	1.000,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
4	**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
11	VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:608BC144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**4.150.260,00**	**4.150.260,00**	**4.139.250,54**	**99,73**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	272.360,00	272.360,00	286.025,91	105,02
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	258.000,00	258.000,00	1.042.248,96	403,97
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.670.000,00	2.670.000,00	1.393.457,14	52,19
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	851.900,00	851.900,00	1.090.470,24	128,00
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	5.065,62	144,73
8	Divida Ativa dos Impostos	71.000,00	71.000,00	247.549,48	348,66

9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	23.500,00	23.500,00	74.433,19	316,74
10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**31.350.500,00**	**31.350.500,00**	**28.593.104,34**	**91,20**
11	Cota-Parte do FPM	9.592.000,00	9.592.000,00	9.252.353,92	96,46
12	Cota-Parte do ITR	1.045.000,00	1.045.000,00	1.228.614,66	117,57
13	Cota-Parte do IPVA	656.000,00	656.000,00	580.010,54	88,42
14	Cota-Parte do ICMS	19.853.000,00	19.853.000,00	17.292.432,40	87,10
15	Cota-Parte IPI-Exportação	145.500,00	145.500,00	189.888,02	130,51
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**59.000,00**	**59.000,00**	**49.804,80**	**84,41**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	59.000,00	59.000,00	49.804,80	84,41
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**35.500.760,00**	**35.500.760,00**	**32.732.354,88**	**92,20**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**3.105.800,00**	**3.105.800,00**	**3.984.898,15**	**128,31**
21	Provenientes da União	1.336.000,00	1.336.000,00	2.049.892,32	153,44
22	Provenientes dos Estados	1.769.800,00	1.769.800,00	1.935.005,83	109,33
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	71.000,00	71.000,00	25.115,67	35,37
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**3.176.800,00**	**3.176.800,00**	**4.010.013,82**	**126,23**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	**DESPESAS CORRENTES**	**10.189.100,00**	**11.098.433,08**	**10.560.239,72**	**95,15**	**10.560.239,72**	**95,15**	**0,00**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.798.900,00	6.689.015,65	6.637.425,78	99,23	6.637.425,78	99,23	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.390.200,00	4.409.417,43	3.922.813,94	88,96	3.922.813,94	88,96	0,00
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.103.900,00**	**652.229,59**	**590.263,26**	**90,50**	**590.263,26**	**90,50**	**0,00**
34	INVESTIMENTOS	1.103.900,00	652.229,59	590.263,26	90,50	590.263,26	90,50	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**11.293.000,00**	**11.750.662,67**	**11.150.502,98**	**94,89**	**11.150.502,98**	**94,89**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**3.202.800,00**	**4.411.027,50**	**3.936.475,68**	**35,30**	**3.936.475,68**	**35,30**	**0,00**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.869.400,00	2.971.556,85	2.588.701,12	23,22	2.588.701,12	23,22	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.333.400,00	1.439.470,65	1.347.774,56	12,09	1.347.774,56	12,09	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**3.202.800,00**	**4.411.027,50**	**3.936.475,68**	**35,30**	**3.936.475,68**	**35,30**	**0,00**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.090.200,00	7.339.635,17	7.214.027,30	64,70	7.214.027,30	64,70	0,00

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	22,04
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	2.304.174,07

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	6.379.000,00	7.751.947,82	7.395.566,87	66,32	7.395.566,87	66,32	0,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.441.000,00	3.456.311,75	3.218.697,22	28,87	3.218.697,22	28,87	0,00
75	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	103.000,00	123.027,00	121.523,38	1,09	121.523,38	1,09	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	419.376,10	414.715,51	3,72	414.715,51	3,72	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL**	**11.293.000,00**	**11.750.662,67**	**11.150.502,98**	**100,00**	**11.150.502,98**	**100,00**	**0,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A966A60F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 13

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28			R$ 1,00	
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	**TOTAL DE ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	42.909.766,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FC97595D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 14

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48		
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	**141.199.055,73**
2	Previsão Inicial	47.000.000,00
3	Previsão Atualizada	47.000.000,00
4	Receitas Realizadas	47.199.055,73

5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	**232.932.436,92**
8	Dotação Inicial	47.000.000,00
9	Créditos Adicionais	1.726.685,98
10	Dotação Atualizada	49.257.285,98
11	Despesas Empenhadas	44.338.569,69
12	Despesas Liquidadas	44.240.085,35
13	Despesas Pagas	43.410.839,54
14	Superávit Orçamentário	2.958.970,38
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	44.338.569,69
16	Despesas Liquidadas	44.240.085,35
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	42.909.766,38
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**1.102.354,83**
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	3.137.664,82
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.035.309,99
21	**Resultado Previdenciário**	**1.102.354,83**
22	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	**Resultado Previdenciário**	**0,00**

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	4.167.350,78	0,00
27	Resultado Primário	0,00	4.076.878,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**197.665,49**	**4.922,98**	**178.736,04**	**14.006,47**
29	Poder Executivo	185.967,30	4.922,98	167.037,85	14.006,47
30	Poder Legislativo	11.698,19	0,00	11.698,19	0,00
31	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**50.767,32**	**6.317,27**	**27.949,56**	**16.500,49**
32	Poder Executivo	50.767,32	6.317,27	27.949,56	16.500,49
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	**TOTAL**	**248.432,81**	**11.240,25**	**206.685,60**	**30.506,96**

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.194.544,65	25,00	37,26
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.717.610,11	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.033.154,67	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	(235.447,98)	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.214.027,30	15,00	22,04

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FBF8094F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 5

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" — R$ 1,00

Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	**TOTAL DOS RECURSOS**	**25.552.765,63**	**12.686,95**	**0,00**	**0,00**	**22.894,83**	**0,00**	**25.517.183,85**	**0,00**	**0,00**

	VINCULADOS (I)									
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	75.505,72	0,00	0,00	0,00	962,49	0,00	74.543,23	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	14.850,60	0,00	0,00	0,00	7.534,25	0,00	7.316,35	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	1.525,86	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	1.349,86	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	92.022,92	0,00	0,00	0,00	30.326,22	0,00	61.696,70	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	25.368.860,53	12.686,95	0,00	0,00	(16.104,13)	0,00	25.372.277,71	0,00	0,00
14	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)**	**1.319.999,47**	**1.319,52**	**0,00**	**16.500,49**	**353.820,81**	**0,00**	**948.358,65**	**0,00**	**0,00**
15	Recursos Ordinários	1.319.999,47	1.319,52	0,00	16.500,49	353.820,81	0,00	948.358,65	0,00	0,00
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL (III) = (I + II)**	**26.872.765,10**	**14.006,47**	**0,00**	**16.500,49**	**376.715,64**	**0,00**	**26.465.542,50**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.										

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:673EA712

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMEC - GABARITOS

GABARITOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CUIDADOR					
QUESTÃO - 01					**E**
QUESTÃO - 02				**D**	
QUESTÃO – 03	**A**				
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05	**A**				
QUESTÃO – 06					**E**
QUESTÃO – 07					**E**
QUESTÃO – 08			**C**		
QUESTÃO – 09			**C**		
QUESTÃO – 10	**A**				
QUESTÃO – 11				**D**	
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13			**C**		
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15		**B**			
QUESTÃO – 16			**C**		
QUESTÃO – 17	**A**				
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19				**D**	
QUESTÃO - 20		**B**			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO - ZONA RURAL, COZINHEIRO - OFAIÉ E					
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03				**D**	
QUESTÃO – 04		**B**			
QUESTÃO – 05					**E**
QUESTÃO – 06					**E**
QUESTÃO – 07		**B**			
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09				**D**	
QUESTÃO – 10					**E**
QUESTÃO – 11			**C**		
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15					**E**
QUESTÃO – 16					**E**

QUESTÃO – 17	**A**				
QUESTÃO – 18				**D**	
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO - 20					**E**
NUTRICIONISTA					
QUESTÃO - 01		**B**			
QUESTÃO - 02			**C**		
QUESTÃO – 03					**E**
QUESTÃO – 04			**C**		
QUESTÃO – 05		**B**			
QUESTÃO – 06		**B**			
QUESTÃO – 07			**C**		
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09	**A**				
QUESTÃO – 10				**D**	
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12				**D**	
QUESTÃO – 13			**C**		
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15				**D**	
QUESTÃO – 16				**D**	
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO - 20		**B**			
PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR					
QUESTÃO - 01		**B**			
QUESTÃO - 02			**C**		
QUESTÃO – 03					**E**
QUESTÃO – 04			**C**		
QUESTÃO – 05		**B**			
QUESTÃO – 06		**B**			
QUESTÃO – 07			**C**		
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09		**B**			
QUESTÃO – 10			**C**		
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15	**A**				
QUESTÃO – 16			**C**		
QUESTÃO – 17				**D**	
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO – 20	**A**				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03		**B**			
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05			**C**		
QUESTÃO – 06				**D**	
QUESTÃO – 07				**D**	
QUESTÃO – 08					**E**
QUESTÃO – 09			**C**		
QUESTÃO – 10		**B**			
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13					**E**
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15		**B**			
QUESTÃO – 16				**D**	
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18				**D**	
QUESTÃO – 19					**E**
QUESTÃO - 20	**A**				
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03		**B**			
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05			**C**		
QUESTÃO – 06				**D**	
QUESTÃO – 07				**D**	
QUESTÃO – 08					**E**
QUESTÃO – 09				**D**	
QUESTÃO – 10				**D**	
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15	**A**				
QUESTÃO – 16		**B**			
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18	**A**				
QUESTÃO – 19	**A**				
QUESTÃO – 20		**B**			

AUXILIAR DE PROFESSOR, MONITOR DE RECRAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03		**B**			
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05			**C**		
QUESTÃO – 06				**D**	
QUESTÃO – 07				**D**	
QUESTÃO – 08					**E**
QUESTÃO – 09		**B**			
QUESTÃO – 10					**E**
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13					**E**
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15					**E**
QUESTÃO – 16	**A**				
QUESTÃO – 17				**D**	
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19					**E**
QUESTÃO - 20				**D**	

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E55840CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.239.432,00	47.239.432,00	8.735.735,45	18,49	44.231.177,07	93,63	3.008.254,93
RECEITAS CORRENTES	44.615.682,00	44.615.682,00	8.446.739,53	18,93	43.121.321,15	96,65	1.494.360,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.890,22	1.991.890,22	393.504,61	19,76	1.826.860,32	91,71	165.029,90
IMPOSTOS	1.791.890,22	1.791.890,22	378.249,68	21,11	1.604.226,19	89,53	187.664,03
TAXAS	200.000,00	200.000,00	15.254,93	7,63	222.634,13	111,32	-22.634,13
CONTRIBUIÇÕES	1.673.665,92	1.673.665,92	339.140,99	20,26	1.691.942,00	101,09	-18.276,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.002.000,00	1.002.000,00	255.575,40	25,51	1.157.897,71	115,56	-155.897,71
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	671.665,92	671.665,92	83.565,59	12,44	534.044,29	79,51	137.621,63
RECEITAPATRIMONIAL	84.004,00	84.004,00	129.282,15	153,90	619.775,51	737,79	-535.771,51
VALORES MOBILIÁRIOS	83.004,00	83.004,00	129.282,15	155,75	619.775,51	746,68	-536.771,51
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.632.121,86	40.632.121,86	7.583.815,45	18,66	38.942.714,16	95,84	1.689.407,70
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.913.133,87	17.913.133,87	3.971.608,49	22,17	17.752.826,92	99,11	160.306,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.718.987,99	9.718.987,99	1.537.361,15	15,82	8.683.613,49	89,35	1.035.374,50
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.074.845,81	15,96	12.506.273,75	96,20	493.726,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.000,00	234.000,00	996,33	0,43	40.029,16	17,11	193.970,84
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.218,96	410,95	-6.218,96
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	212.000,00	212.000,00	996,33	0,47	31.810,20	15,00	180.189,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.623.750,00	2.623.750,00	288.995,92	11,01	1.109.855,92	42,30	1.513.894,08
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.622.750,00	2.622.750,00	288.995,92	11,02	1.109.855,92	42,32	1.512.894,08
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.622.750,00	2.622.750,00	288.995,92	11,02	1.109.855,92	42,32	1.512.894,08
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	400.065,42	27,53	1.845.308,79	127,00	-392.308,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.692.432,00	48.692.432,00	9.135.800,87	18,76	46.076.485,86	94,63	2.615.946,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.692.432,00	48.692.432,00	9.135.800,87	18,76	46.076.485,86	94,63	2.615.946,14
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	48.692.432,00	48.692.432,00	9.135.800,87	18,76	46.076.485,86	94,63	2.615.946,14
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	1.340.778,91	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.340.778,91	—	—	1.340.778,91	—	—

Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.731.432,00	50.028.759,31	5.241.825,84	43.027.164,71	7.001.594,60	8.987.688,57	40.897.334,02	9.131.425,29	39.807.117,14	2.129.830,69
DESPESAS CORRENTES	39.225.265,12	42.838.107,58	5.065.419,82	39.970.778,57	2.867.329,01	8.178.488,90	38.698.159,32	4.139.948,26	37.872.833,86	1.272.619,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.068.500,00	22.874.500,00	5.002.907,16	22.442.851,12	431.648,88	4.965.065,04	22.405.009,00	469.491,00	22.295.525,56	37.842,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.156.765,12	19.963.607,58	62.512,66	17.527.927,45	2.435.680,13	3.213.423,86	16.293.150,32	3.670.457,26	15.577.308,30	1.234.777,13
DESPESAS DE CAPITAL	5.643.750,00	5.653.234,85	176.406,02	3.056.386,14	2.596.848,71	809.199,67	2.199.174,70	3.454.060,15	1.934.283,28	857.211,44
INVESTIMENTOS	5.105.750,00	5.177.234,85	177.477,40	2.616.457,52	2.560.777,33	732.125,45	1.759.246,08	3.417.988,77	1.502.296,32	857.211,44
AMORTIZACAO DA DIVIDA	538.000,00	476.000,00	-1.071,38	439.928,62	36.071,38	77.074,22	439.928,62	36.071,38	431.986,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.862.416,88	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00	0,00
	1.556.004,00	1.231.004,00	0,00	0,00	1.231.004,00	0,00	0,00	1.231.004,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	306.412,88	0,00	0,00	306.412,88	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.961.000,00	1.771.900,00	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	1.641.301,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.692.432,00	51.800.659,31	5.636.481,04	44.736.281,09	7.064.378,22	9.382.343,77	42.606.450,40	9.194.208,91	41.448.418,64	2.129.830,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.692.432,00	51.800.659,31	5.636.481,04	44.736.281,09	7.064.378,22	9.382.343,77	42.606.450,40	9.194.208,91	41.448.418,64	2.129.830,69
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.340.204,77	—	—	3.470.035,46	—	4.628.067,22	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.692.432,00	51.800.659,31	5.636.481,04	46.076.485,86	—	9.382.343,77	46.076.485,86	—	416.404786.41885,6846	2.129.830,69
RESERVADO RPPS	1.556.004,00	1.231.004,00	—	—	1.231.004,00	—	—	1.231.004,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	400.065,42	27,53	1.845.308,79	127,00	-392.308,79
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.453.000,00	1.453.000,00	400.065,42	27,53	1.845.308,79	127,00	-392.308,79
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	400.065,42	27,53	1.845.308,79	127,00	-392.308,79
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	400.065,42	27,53	1.845.308,79	127,00	-392.308,79

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.961.000,00	1.771.900,00	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	1.641.301,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.961.000,00	1.771.900,00	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	1.641.301,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.000,00	1.771.900,00	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	394.655,20	1.709.116,38	62.783,62	1.641.301,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS foi de R$ 575.197,12										

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5E8D431E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	48.797.755,31	5.241.825,84	43.027.164,71	96,18	5.770.590,60	8.987.688,57	40.897.334,02	95,99	7.900.421,29	2.129.830,69

Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	237.623,54	1.498.074,53	3,35	343.925,47	276.432,93	1.498.074,53	3,52	343.925,47	0,00
Ação Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	237.623,54	1.498.074,53	3,35	343.925,47	276.432,93	1.498.074,53	3,52	343.925,47	0,00
Judiciária	1.165.500,00	965.500,00	-4.362,75	920.137,25	2,06	45.362,75	153.010,05	920.137,25	2,16	45.362,75	0,00
Ação Judiciária	1.165.500,00	965.500,00	-4.362,75	920.137,25	2,06	45.362,75	153.010,05	920.137,25	2,16	45.362,75	0,00
Administração	5.956.368,20	6.824.006,94	961.399,51	6.552.641,45	14,65	271.365,49	1.225.515,19	6.273.714,21	14,72	550.292,73	278.927,24
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	1.305.900,00	1.290.900,00	-26.871,46	1.114.973,39	2,49	175.926,61	153.686,17	886.729,63	2,08	404.170,37	228.243,76
Administração Financeira	901.468,20	1.254.006,94	48.538,09	1.187.778,09	2,66	66.228,85	169.938,26	1.174.936,73	2,76	79.070,21	12.841,36
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	300,00	900,00	0,00	23.100,00	300,00	900,00	0,00	23.100,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.721.000,00	4.251.100,00	939.432,88	4.248.989,97	9,50	2.110,03	901.590,76	4.211.147,85	9,88	39.952,15	37.842,12
Segurança Pública	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Social	2.884.300,00	3.044.300,00	350.616,60	2.356.609,76	5,27	687.690,24	543.910,67	2.262.888,30	5,31	781.411,70	93.721,46
Administração Geral	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	82.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,19	0,00	38.000,00	84.000,00	0,20	0,00	0,00
GestãoAdministrativa - SECAS	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00	0,18	0,00	24.000,00	82.000,00	0,19	0,00	0,00
Implementação de Politicas Sociais	267.000,00	198.500,00	32.083,25	167.084,66	0,37	31.415,34	32.764,46	164.423,92	0,39	34.076,08	2.660,74
Implementação de Politicas Sociais	2.441.300,00	2.679.800,00	318.533,35	2.023.525,10	4,52	656.274,90	449.146,21	1.932.464,38	4,54	747.335,62	91.060,72
Previdência Social	975.000,00	1.300.000,00	239.876,46	1.126.906,95	2,52	173.093,05	260.515,36	1.126.906,95	2,64	173.093,05	0,00
Previdência Básica	265.000,00	257.000,00	8.161,92	168.528,87	0,38	88.471,13	28.800,82	168.528,87	0,40	88.471,13	0,00
Gestão do RPPS	710.000,00	1.043.000,00	231.714,54	958.378,08	2,14	84.621,92	231.714,54	958.378,08	2,25	84.621,92	0,00
Saúde	8.228.100,00	9.633.194,04	1.092.720,37	8.995.365,89	20,11	637.828,15	2.040.479,43	8.489.501,31	19,93	1.143.692,73	505.864,58
Atenção Básica	3.937.000,00	4.911.062,75	681.550,80	4.530.486,04	10,13	380.576,71	1.152.414,76	4.383.012,41	10,29	528.050,34	147.473,63
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.093.000,00	4.437.731,29	347.825,66	4.188.183,70	9,36	249.547,59	824.047,86	3.830.454,75	8,99	607.276,54	357.728,95
Vigilância Sanitária	15.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	281.300,00	63.343,91	276.696,15	0,62	4.603,85	64.016,81	276.034,15	0,65	5.265,85	662,00
Educação	16.707.831,00	17.680.373,25	2.243.303,01	16.515.907,44	36,92	1.164.465,81	3.813.668,15	16.289.764,15	38,23	1.390.609,10	226.143,29
Ensino Fundamental	11.207.501,00	14.326.643,02	1.842.216,05	13.551.591,31	30,29	775.051,71	3.199.527,11	13.331.536,18	31,29	995.106,84	220.055,13
Ensino Médio	243.300,00	98.000,00	0,00	96.441,18	0,22	1.558,82	0,00	96.441,18	0,23	1.558,82	0,00
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	4.646.030,00	3.016.530,23	365.029,16	2.673.100,92	5,98	343.429,31	573.165,61	2.667.012,76	6,26	349.517,47	6.088,16
Educação de Jovens eAdultos	610.000,00	238.200,00	36.057,80	194.774,03	0,44	43.425,97	40.975,43	194.774,03	0,46	43.425,97	0,00
Cultura	33.000,00	33.000,00	-89,85	8.816,15	0,02	24.183,85	306,00	8.816,15	0,02	24.183,85	0,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	-89,85	8.816,15	0,02	24.183,85	306,00	8.816,15	0,02	24.183,85	0,00
Urbanismo	5.465.000,00	5.435.052,28	57.677,80	4.221.968,92	9,44	1.213.083,36	551.653,78	3.462.744,12	8,13	1.972.308,16	759.224,80
Infra-Estrutura Urbana	1.157.000,00	1.153.000,00	67.287,53	922.735,08	2,06	230.264,92	151.829,35	831.280,52	1,95	321.719,48	91.454,56
Serviços Urbanos	1.550.000,00	1.520.000,00	-1,42	1.510.396,92	3,38	9.603,08	252.782,58	1.510.396,92	3,54	9.603,08	0,00
Transporte Rodoviário	2.758.000,00	2.762.052,28	-9.608,31	1.788.836,92	4,00	973.215,36	147.041,85	1.121.066,68	2,63	1.640.985,60	667.770,24
Habitação	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
Habitação Urbana	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00
GestãoAmbiental	141.000,00	56.000,00	0,00	35.685,00	0,08	20.315,00	0,00	30.435,00	0,07	25.565,00	5.250,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	141.000,00	56.000,00	0,00	35.685,00	0,08	20.315,00	0,00	30.435,00	0,07	25.565,00	5.250,00
Agricultura	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Extensão Rural	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	48.797.755,31	5.241.825,84	43.027.164,71	96,18	5.770.590,60	8.987.688,57	40.897.334,02	95,99	7.900.421,29	2.129.830,69
Energia	671.665,92	671.665,92	73.681,34	481.974,47	1,08	189.691,45	118.605,38	470.387,15	1,10	201.278,77	11.587,32
Energia Elétrica	671.665,92	671.665,92	73.681,34	481.974,47	1,08	189.691,45	118.605,38	470.387,15	1,10	201.278,77	11.587,32
Transporte	82.000,00	329.000,00	0,00	248.000,00	0,55	81.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	248.000,00
Transporte Rodoviário	82.000,00	329.000,00	0,00	248.000,00	0,55	81.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00	248.000,00
Desporto e Lazer	487.250,00	487.250,00	-10.620,19	65.076,90	0,15	422.173,10	3.591,63	63.964,90	0,15	423.285,10	1.112,00
Desporto Comunitário	487.250,00	487.250,00	-10.620,19	65.076,90	0,15	422.173,10	3.591,63	63.964,90	0,15	423.285,10	1.112,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.000,00	1.771.900,00	394.655,20	1.709.116,38	3,82	62.783,62	394.655,20	1.709.116,38	4,01	62.783,62	0,00
Legislativa	0,00	20.000,00	2.193,42	9.329,21	0,02	10.670,79	2.193,42	9.329,21	0,02	10.670,79	0,00
Ação Legislativa	0,00	20.000,00	2.193,42	9.329,21	0,02	10.670,79	2.193,42	9.329,21	0,02	10.670,79	0,00
Administração	370.000,00	173.900,00	42.757,62	173.084,91	0,39	815,09	42.757,62	173.084,91	0,41	815,09	0,00
Formação de Recursos Humanos	370.000,00	173.900,00	42.757,62	173.084,91	0,39	815,09	42.757,62	173.084,91	0,41	815,09	0,00
Assistência Social	102.000,00	97.000,00	21.942,28	91.176,80	0,20	5.823,20	21.942,28	91.176,80	0,21	5.823,20	0,00
Implementação de Politicas Sociais	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implementação de Politicas Sociais	92.000,00	97.000,00	21.942,28	91.176,80	0,20	5.823,20	21.942,28	91.176,80	0,21	5.823,20	0,00
Saúde	361.000,00	393.500,00	89.865,23	390.884,82	0,87	2.615,18	89.865,23	390.884,82	0,92	2.615,18	0,00
Atenção Básica	216.000,00	230.000,00	53.111,49	227.834,87	0,51	2.165,13	53.111,49	227.834,87	0,53	2.165,13	0,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	120.000,00	124.500,00	28.419,60	124.299,58	0,28	200,42	28.419,60	124.299,58	0,29	200,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	39.000,00	8.334,14	38.750,37	0,09	249,63	8.334,14	38.750,37	0,09	249,63	0,00
Educação	1.128.000,00	1.087.500,00	237.896,65	1.044.640,64	2,34	42.859,36	237.896,65	1.044.640,64	2,45	42.859,36	0,00
Ensino Fundamental	745.000,00	806.500,00	178.148,49	785.289,87	1,76	21.210,13	178.148,49	785.289,87	1,84	21.210,13	0,00
Educação Infantil	283.000,00	253.000,00	54.168,63	233.594,90	0,52	19.405,10	54.168,63	233.594,90	0,55	19.405,10	0,00
Educação de Jovens eAdultos	100.000,00	28.000,00	5.579,53	25.755,87	0,06	2.244,13	5.579,53	25.755,87	0,06	2.244,13	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	47.136.428,00	50.569.655,31	5.636.481,04	44.736.281,09	100,00	5.833.374,22	9.382.343,77	42.606.450,40	100,00	7.963.204,91	2.129.830,69
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para											

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A8BF19C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2018/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	72.004,00	72.004,00	592.248,15	1.142.477,01
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	1.142.477,01
Civil	0,00	0,00	0,00	1.142.477,01
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.142.477,01
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.004,00	72.004,00	592.248,15	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.004,00	71.004,00	592.248,15	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.920.750,00	1.920.750,00	1.109.855,92	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.920.750,00	1.920.750,00	1.109.855,92	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.992.754,00	1.992.754,00	1.702.104,07	1.142.477,01

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.000,00	10.000,00	8.426,50	0,00	8.426,50	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.426,50	0,00	8.426,50	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	965.000,00	1.290.000,00	1.118.480,45	389.543,89	1.118.480,45	389.543,89	0,00	0,00
Benefícios - Civil	580.000,00	905.000,00	761.642,87	389.543,89	761.642,87	389.543,89	0,00	0,00
Aposentadorias	430.000,00	755.000,00	685.087,53	389.543,89	685.087,53	389.543,89	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	76.555,34	0,00	76.555,34	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	356.837,58	0,00	356.837,58	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	356.837,58	0,00	356.837,58	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	975.000,00	1.300.000,00	1.126.906,95	389.543,89	1.126.906,95	389.543,89	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	1.017.754,00	692.754,00	575.197,12	752.933,12	575.197,12	752.933,12	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor								0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS								PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor								0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar								0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:912F3D18

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.615.682,00	43.121.321,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.991.890,22	1.826.860,32
I.P.T.U.	436.890,22	318.501,60
I.S.S.	450.000,00	425.466,92
I.T.B.I.	300.000,00	208.463,00
I.R.R.F.	605.000,00	651.794,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	222.634,13
Contribuições	1.673.665,92	1.691.942,00
Receita Patrimonial	84.004,00	619.775,51
Aplicações Financeiras(II)	83.004,00	619.775,51
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	40.632.121,86	38.942.714,16
Cota-Parte do FPM	13.850.468,00	11.956.700,45
Cota-Parte do ICMS	6.616.387,99	4.894.425,06
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	524.455,43
Cota-Parte do ITR	587.066,67	506.394,36
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	13.757,76
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	63.919,40
Transferências do FUNDEB	13.000.000,00	12.506.273,75
Outras Transferências Correntes	6.034.199,20	8.476.787,95
Demais Receitas Correntes	234.000,00	40.029,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.000,00	40.029,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	44.532.678,00	42.501.545,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.623.750,00	1.109.855,92
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.622.750,00	1.109.855,92
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.622.750,00	1.109.855,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.623.750,00	1.109.855,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.156.428,00	43.611.401,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.838.107,58	39.970.778,57	38.698.159,32	37.872.833,86	1.110.316,97	595.441,76	595.441,76
Pessoal e Encargos Sociais	22.874.500,00	22.442.851,12	22.405.009,00	22.295.525,56	797.188,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.963.607,58	17.527.927,45	16.293.150,32	15.577.308,30	313.128,05	595.441,76	595.441,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.963.607,58	17.527.927,45	16.293.150,32	15.577.308,30	313.128,05	595.441,76	595.441,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.838.107,58	39.970.778,57	38.698.159,32	37.872.833,86	1.110.316,97	595.441,76	595.441,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.653.234,85	3.056.386,14	2.199.174,70	1.934.283,28	305.204,74	65.000,04	65.000,04
Investimentos	5.177.234,85	2.616.457,52	1.759.246,08	1.502.296,32	272.500,47	65.000,04	65.000,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	476.000,00	439.928,62	439.928,62	431.986,96	32.704,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.177.234,85	2.616.457,52	1.759.246,08	1.502.296,32	272.500,47	65.000,04	65.000,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.537.416,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.552.759,31	42.587.236,09	40.457.405,40	39.375.130,18	1.382.817,44	660.441,80	660.441,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.193.012,14
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	619.775,51
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	185.323,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.627.464,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DALINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.430.684,55	965.993,32
DEDUÇÕES (XXIX)	6.531.553,25	9.294.077,10
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	9.294.077,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.560.217,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.644.828,13	1.266.140,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.100.868,70	-8.328.083,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.227.215,08	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	378.687,24
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.848.527,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.414.075,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.340.778,91
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.340.778,91
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	1.231.004,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:00129407

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.791.890,22	1.791.890,22	1.604.226,19	89,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	436.890,22	436.890,22	318.501,60	72,90
1.1.1- IPTU	296.890,22	296.890,22	138.746,53	46,73
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	179.755,07	128,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	208.463,00	69,49
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	208.448,91	69,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	14,09	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	425.466,92	94,55
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	423.117,56	105,78
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	2.349,36	4,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	651.794,67	107,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.229.322,65	26.229.322,65	22.154.109,34	84,46
2.1- Cota-Parte FPM	16.890.204,33	16.890.204,33	14.650.419,85	86,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.490.204,33	16.490.204,33	13.468.598,61	81,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	598.192,84	149,55
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	583.628,40	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	6.118.031,02	77,20
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	17.197,08	85,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	79.899,28	133,17
2.5- Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	632.992,81	86,26
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	655.569,30	109,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	28.021.212,87	28.021.212,87	23.758.335,53	84,79
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.199.331,00	1.199.331,00	1.230.774,99	102,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	782.001,00	782.001,00	742.324,78	94,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	287.000,00	287.000,00	349.674,00	121,84
5.4- Transferências Diretas - PNATE	120.330,00	120.330,00	136.077,29	113,09
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	2.698,92	26,99
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	643.000,00	643.000,00	622.645,47	96,83
6.1- Transferências de Convênios	643.000,00	643.000,00	619.859,70	96,40
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	2.785,77	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	557.132,54	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.842.331,00	1.842.331,00	2.410.553,00	130,84

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.631.399,99	4.631.399,99	4.194.456,88	90,57
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.039.736,33	3.039.736,33	2.693.719,40	88,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.308.897,00	1.308.897,00	1.223.605,96	93,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	3.439,32	85,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	15.979,88	133,17
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	146.766,66	146.766,66	126.598,45	86,26
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	131.113,87	109,26
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	12.538.490,84	96,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	12.506.273,75	96,20
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	32.217,09	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.368.600,01	8.368.600,01	8.311.816,87	99,32
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.145.000,00	8.189.000,00	8.155.595,12	99,59	8.155.595,12	99,59	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.145.000,00	1.419.000,00	1.413.212,56	99,59	1.413.212,56	99,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.000.000,00	6.770.000,00	6.742.382,56	99,59	6.742.382,56	99,59	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.855.000,00	5.167.000,00	4.650.035,21	89,99	4.639.287,86	89,79	10.747,35
14.1- Com Educação Infantil	1.600.000,00	476.000,00	387.065,04	81,32	387.065,04	81,32	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.255.000,00	4.691.000,00	4.262.970,17	90,88	4.252.222,82	90,65	10.747,35
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.000.000,00	13.356.000,00	12.805.630,33	95,88	12.794.882,98	95,80	10.747,35

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	0,00
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	12.805.630,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	37,09
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,13
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.295.000,00	2.614.000,00	2.375.633,36	90,88	2.374.353,62	90,83	1.279,74
22.1- Creche	3.837.500,00	2.275.500,00	2.091.499,77	91,91	2.090.918,07	91,89	581,70
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.390.000,00	1.653.000,00	1.559.867,88	94,37	1.559.867,88	94,37	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	447.500,00	622.500,00	531.631,89	85,40	531.050,19	85,31	581,70
22.2- Pré-escola	457.500,00	338.500,00	284.133,59	83,94	283.435,55	83,73	698,04
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	355.000,00	242.000,00	240.409,72	99,34	240.409,72	99,34	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.500,00	96.500,00	43.723,87	45,31	43.025,83	44,59	698,04
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.124.500,00	13.176.500,00	12.548.169,55	95,23	12.346.095,77	93,70	202.073,78
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.255.000,00	11.461.000,00	11.005.352,73	96,02	10.994.605,38	95,93	10.747,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.869.500,00	1.715.500,00	1.542.816,82	89,93	1.351.490,39	78,78	191.326,43
24- ENSINO MÉDIO	81.000,00	66.000,00	64.000,00	96,97	64.000,00	96,97	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	15.500.500,00	15.856.500,00	14.987.802,91	94,52	14.784.449,39	93,24	203.353,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.311.816,87
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	8.311.816,87
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	6.611.986,04

38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%						27,83	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	792.001,00	892.001,00	840.833,73	94,26	836.025,31	93,72	4.808,42
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.050.330,00	1.880.372,25	1.697.453,78	90,27	1.679.472,43	89,32	17.981,35
43- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.842.331,00	2.772.373,25	2.538.287,51	91,56	2.515.497,74	90,73	22.789,77
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.342.831,00	18.628.873,25	17.526.090,42	94,08	17.299.947,13	92,87	226.143,29

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE		12.506.273,75	742.324,78
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE		32.217,09	1.670,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE		12.538.490,84	743.995,17
51- (+)Ajustes		0,00	0,00
51.1. Retenções		0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária		0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		12.538.490,84	743.995,17

Coronel Sapucaia, 25/01/2019

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A94AF781

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	2.700.408,46	402.759,53	2.297.648,93	4.085.179,71
2018	2.769.262,96	498.403,39	2.270.859,57	6.356.039,28
2019	2.916.129,40	696.213,00	2.219.916,40	8.575.955,68
2020	3.077.837,11	844.959,33	2.232.877,78	10.808.833,46
2021	3.299.979,37	972.179,94	2.327.799,43	13.136.632,89
2022	3.491.260,68	1.215.432,41	2.275.828,27	15.412.461,16
2023	3.736.538,58	1.294.833,29	2.441.705,29	17.854.166,45
2024	4.003.375,82	1.662.848,80	2.340.527,02	20.194.693,47
2025	4.335.806,57	1.829.309,80	2.506.496,77	22.701.190,24
2026	4.583.388,56	2.297.074,47	2.286.314,09	24.987.504,33
2027	4.982.414,55	2.608.325,62	2.374.088,93	27.361.593,26

2028	5.330.917,34	3.107.883,49	2.223.033,85	29.584.627,11
2029	5.752.469,78	3.381.465,39	2.371.004,39	31.955.631,50
2030	6.292.961,91	3.681.296,94	2.611.664,97	34.567.296,47
2031	6.850.819,91	4.000.517,57	2.850.302,34	37.417.598,81
2032	7.420.427,65	4.357.184,13	3.063.243,52	40.480.842,33
2033	8.022.415,55	4.644.651,30	3.377.764,25	43.858.606,58
2034	8.644.241,40	5.000.783,50	3.643.457,90	47.502.064,48
2035	9.233.363,80	5.633.138,30	3.600.225,50	51.102.289,98
2036	9.384.002,88	6.079.309,02	3.304.693,86	54.406.983,84
2037	9.431.269,58	6.737.240,04	2.694.029,54	57.101.013,38
2038	9.470.478,52	7.367.561,91	2.102.916,61	59.203.929,99
2039	9.581.775,92	7.668.062,94	1.913.712,98	61.117.642,97
2040	9.595.055,58	8.160.556,18	1.434.499,40	62.552.142,37
2041	9.673.397,76	8.384.767,62	1.288.630,14	63.840.772,51
2042	9.599.897,46	9.064.852,63	535.044,83	64.375.817,34
2043	9.591.607,44	9.427.134,08	164.473,36	64.540.290,70
2044	9.523.331,30	9.874.489,96	-351.158,66	64.189.132,04
2045	9.448.969,19	10.450.579,58	-1.001.610,39	63.187.521,65
2046	9.384.303,99	10.380.907,82	-996.603,83	62.190.917,82
2047	9.306.952,47	10.225.351,55	-918.399,08	61.272.518,74
2048	9.240.738,38	10.492.349,60	-1.251.611,22	60.020.907,52
2049	9.193.905,99	10.579.647,16	-1.385.741,17	58.635.166,35
2050	9.140.118,07	10.617.342,86	-1.477.224,79	57.157.941,56
2051	2.861.137,40	10.592.191,89	-7.731.054,49	49.426.887,07
2052	2.368.428,97	10.570.627,57	-8.202.198,60	41.224.688,47
2053	1.874.045,88	10.333.714,14	-8.459.668,26	32.765.020,21
2054	1.354.089,25	10.419.453,02	-9.065.363,77	23.699.656,44
2055	817.772,42	10.219.975,11	-9.402.202,69	14.297.453,75
2056	278.824,36	9.726.035,16	-9.447.210,80	4.850.242,95
2057	4.327,98	9.470.955,34	-9.466.627,36	-4.616.384,41
2058	0,00	9.139.312,04	-9.139.312,04	-13.755.696,45
2059	0,00	8.668.202,06	-8.668.202,06	-22.423.898,51
2060	0,00	8.424.805,18	-8.424.805,18	-30.848.703,69
2061	0,00	7.978.185,06	-7.978.185,06	-38.826.888,75
2062	0,00	7.701.395,77	-7.701.395,77	-46.528.284,52
2063	0,00	7.344.502,93	-7.344.502,93	-53.872.787,45
2064	0,00	6.866.015,50	-6.866.015,50	-60.738.802,95
2065	0,00	6.626.742,36	-6.626.742,36	-67.365.545,31
2066	0,00	5.849.412,90	-5.849.412,90	-73.214.958,21
2067	0,00	5.513.070,81	-5.513.070,81	-78.728.029,02
2068	0,00	4.661.986,41	-4.661.986,41	-83.390.015,43
2069	0,00	4.021.966,92	-4.021.966,92	-87.411.982,35
2070	0,00	3.455.369,42	-3.455.369,42	-90.867.351,77
2071	0,00	3.197.401,88	-3.197.401,88	-94.064.753,65
2072	0,00	2.875.212,29	-2.875.212,29	-96.939.965,94
2073	0,00	2.190.202,95	-2.190.202,95	-99.130.168,89
2074	0,00	1.911.096,57	-1.911.096,57	-101.041.265,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	1.656.559,46	-1.656.559,46	-102.697.824,92
2076	0,00	1.305.151,90	-1.305.151,90	-104.002.976,82
2077	0,00	1.101.024,56	-1.101.024,56	-105.104.001,38
2078	0,00	861.607,74	-861.607,74	-105.965.609,12
2079	0,00	680.353,68	-680.353,68	-106.645.962,80
2080	0,00	559.043,62	-559.043,62	-107.205.006,42
2081	0,00	435.303,24	-435.303,24	-107.640.309,66
2082	0,00	341.512,01	-341.512,01	-107.981.821,67
2083	0,00	245.858,58	-245.858,58	-108.227.680,25
2084	0,00	181.370,44	-181.370,44	-108.409.050,69
2085	0,00	182.365,44	-182.365,44	-108.591.416,13
2086	0,00	183.370,39	-183.370,39	-108.774.786,52
2087	0,00	184.385,40	-184.385,40	-108.959.171,92
2088	0,00	185.410,55	-185.410,55	-109.144.582,47
2089	0,00	186.445,96	-186.445,96	-109.331.028,43
2090	0,00	187.491,71	-187.491,71	-109.518.520,14
2091	0,00	188.547,93	-188.547,93	-109.707.068,07
2092	0,00	0,00	0,00	-109.707.068,07
Projeção atuarial elaborada em 30/04/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D766794E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00

DEATIVOS(I)							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00					1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:AD130E97

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.791.890,22	1.791.890,22	1.604.226,19	89,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	296.890,22	296.890,22	138.746,53	46,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	208.448,91	69,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	423.117,56	105,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	651.794,67	107,73
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	1.160,18	23,20
Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	133.149,71	73,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	47.808,63	956,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.829.322,65	25.829.322,65	20.972.288,10	81,20
Cota-Parte FPM	16.490.204,33	16.490.204,33	13.468.598,61	81,68
Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	632.992,81	86,26
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	655.569,30	109,26
Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	6.118.031,02	77,20
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	79.899,28	133,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	17.197,08	85,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	17.197,08	85,99
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.621.212,87	27.621.212,87	22.576.514,29	81,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.278.600,00	2.278.600,00	5.017.850,09	220,22
Provenientes da União	1.870.000,00	1.870.000,00	4.323.613,44	231,21
Provenientes dos Estados	408.600,00	408.600,00	694.236,65	169,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.055,52	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.479.600,00	2.479.600,00	5.019.905,61	202,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	8.163.100,00	8.975.775,68	8.560.665,35	95,38	8.054.800,77	89,74	505.864,58
Pessoal e Encargos Sociais	4.684.000,00	4.595.400,00	4.580.984,30	99,69	4.580.984,30	99,69	0,00
Outras Despesas Correntes	3.479.100,00	4.380.375,68	3.979.681,05	90,85	3.473.816,47	79,30	505.864,58
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	78,56	825.585,36	78,56	0,00
Investimentos	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	78,56	825.585,36	78,56	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	78,56	825.585,36	78,56	0,00
Investimentos	426.000,00	1.050.918,36	825.585,36	78,56	825.585,36	78,56	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	93,61	8.880.386,13	88,57	505.864,58
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	5.017.850,09	53,46	5.017.850,09	56,50	-5.017.850,09
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	5.017.850,09	53,46	5.017.850,09	56,50	-5.017.850,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.017.850,09	53,46	5.017.850,09	56,50	-5.017.850,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.589.100,00	10.026.694,04	4.368.400,62	46,54	3.862.536,04	43,50	5.523.714,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							19,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							981.923,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	51.553,70	20.694,65	30.859,05	20.694,65	0,00
TOTAL	51.553,70	20.694,65	30.859,05	20.694,65	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	4.153.000,00	5.141.062,75	4.758.320,91	50,69	4.610.847,28	51,92	147.473,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.213.000,00	4.562.231,29	4.312.483,28	45,94	3.954.754,33	44,53	357.728,95
Vigilância Sanitária	15.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	208.000,00	320.300,00	315.446,52	3,36	314.784,52	3,54	662,00
TOTAL	8.589.100,00	10.026.694,04	9.386.250,71	100,00	8.880.386,13	100,00	505.864,58

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:BF037675

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADAA DECLARAR											
FONTE:											

Coronel Sapucaia, 25/01/2019

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:DD815073

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.511.251,27	39.563.465,68	42.012.585,91	43.251.362,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.252.475,28	8.703.962,45	9.242.768,90	9.515.299,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.427.227,75	7.833.566,20	8.318.492,01	8.563.769,72
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:08CA040D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RGF - 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	793.768,23	0,00	125.244,69	0,00	89.079,13	0,00	579.444,41	166.601,43	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	793.768,23	0,00	125.244,69	0,00	89.079,13	0,00	579.444,41	166.601,43	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.772.679,92	108.109,13	1.032.787,07	183.602,42	197.218,98	0,00	8.250.962,32	1.963.229,26	0,00
Recursos Ordinários	9.772.679,92	108.109,13	1.032.787,07	183.602,42	197.218,98	0,00	8.250.962,32	1.963.229,26	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.566.448,15	108.109,13	1.158.031,76	183.602,42	286.298,11	0,00	8.830.406,73	2.129.830,69	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5298EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMEC N. 002/2019.

Anexo I
Resolução /SEMEC Nº 002 de 21 de janeiro de 2019.
MATRIZ CURRICULAR- ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º ao 9º ANO

Ano: a partir de 2019
Turno: diurno
Semana Letiva: (cinco) dias
Duração da hora/aula: 50 (cinquenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Área de Conhecimento	Componente Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	**Ciências da Natureza**	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	04	04	04	04
	Matemática	Matemática	07	07	07	07	07	04	04	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	07	07	07	07	07	04	04	04	04
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua estrangeira Moderna	-	-	-	-	-	02	02	02	02
		Leitura	01	01	01	01	01	01	01	01	01
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	01	01	01	01
Totais de Cargas Horárias		Semanalem horas aula	25	25	25	25	25	26	26	26	26
		Anual em horas aula	1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
		Anual em horas	834	834	834	834	834	867	867	867	867

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 174/2017

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:A7D12561

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 24/2018

EXTRATO DA ATA N° 24/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018
PROCESSO N° 673/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Me, CNPJ: 26.396.672/0001-51; C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – Me, CNPJ: 16.752.682/0001-29; Drogaria Alegria Ltda Epp, CNPJ: 36.780.625/0001-60 e Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 28.418.133/0001-00.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 1.458.244,16 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Me
CNPJ: 26.396.672/0001-51
Valor Total: R$ 83.737,80 (Oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Empresa Vencedora: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - Me
CNPJ: 16.752.682/0001-29
Valor Total: R$ 959.520,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Empresa Vencedora: Drogaria Alegria Ltda Epp
CNPJ: 36.780.625/0001-60
Valor Total: R$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Empresa Vencedora: Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Valor Total: R$ 160.486,36 (Cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e tinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 10/10/2018 A 10/10/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, pela Contratante, Osley Jhony Dos Santos Muniz, José Antônio Da Silva Pereira, Silmar Miranda Da Silva, José Gleidison Da Silva Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018

Nome da Empresa: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME**
CNPJ: **26.396.672/0001-51** Insc. Estadual: **28.418.222-2**
Endereço: **Rua Pontalina** nº.: **171** Bairro: **Vila Santo Eugenio**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.060-540** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3043-3002**
e-mail: **brasmedhospitalarms@hotmail.com**
Responsável: **Osley Jhony dos Santos Nogueira**
CPF: **038.408.821-09** RG: **996.793**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
2/313	2380	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	500,00	R$ 0,360	R$ 180,00	TEUTO
4/313	2387	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 0,4 MG/ML	1450	R$ 2,690	R$ 4.035,00	NATULAB
11/313	2437	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	1500	R$ 0,050	R$ 175,00	GEOLAB
14/313	2460	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG	300	R$ 0,750	R$ 600,00	VITAPAN
17/313	2478	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	2300	R$ 0,160	R$ 4.000,00	PRATI
18/313	2479	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	1800	R$ 0,120	R$ 3.000,00	PHARLAB
29/313	2545	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	450	R$ 14,050	R$ 7.025,00	PRATI
48/313	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000,00	R$ 0,530	R$ 530,00	FARMACE
80/313	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	900	R$ 7,780	R$ 7.780,00	EQUIPLEX
86/313	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	410	R$ 4,650	R$ 2.325,00	EQUIPLEX
88/313	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	1000,00	R$ 6,340	R$ 6.340,00	EQUIPLEX
89/313	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. AMP EV.	300	R$ 0,640	R$ 256,00	FARMACE
90/313	5742	SULFATO DE MAGNESIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. AMP DE 10ML CADA EV.	50,00	R$ 0,750	R$ 37,50	SAMTEC
108/313	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	2000,00	R$ 5,080	R$ 10.160,00	FARMACE
122/313	6075	ÓLEO DERSANI VITAMINAS A E E 200ML.	270	R$ 8,450	R$ 2.535,00	AGE
203/313	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	10000,00	R$ 0,290	R$ 2.900,00	SAMTEC
229/313	9105	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMP.PROCINÉ E ANTIEMÉTICO. AMPOLAS 2ML IM/EV	800,00	R$ 2,740	R$ 2.192,00	UNIÃO QUIMICA
241/313	9192	ÓLEO CICATRIZANTE DE ÁCIDOS GRAXOS. FRASCO COM 200ML	12,00	R$ 8,400	R$ 100,80	AGE
259/313	9295	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000,00	R$ 0,390	R$ 390,00	SAMTEC
268/313	9314	ISOFLAVONA-DE-SOJA [GLYCINE MAX (L) MERR] CAPSULA E COMPRIMIDO.	300,00	R$ 1,000	R$ 300,00	BIONATUS
274/313	9320	PERMETRINA 50 MG/ML, LOÇÃO.	470	R$ 23,000	R$ 11.500,00	NATIVITA
275/313	9321	PERMETRINA 10 MG/ML, LOÇÃO.	455	R$ 10,900	R$ 5.450,00	NATIVITA
288/313	9334	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%-(70% GL) GEL.	50,00	R$ 12,610	R$ 630,50	MEGA

Nome da Empresa: **C. LEMOS DITRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**
CNPJ: **16.752.682/0001-29** Insc. Estadual: **562.210.634.112**
Endereço: **Rua Imil Esper** nº.: **81** Bairro: **Jardim Cambuy**
Cidade: **Presidente Prudente** CEP: **19.061-540** Estado: **São Paulo**
Telefone: **(18) 3907-7877**
e-mail: **clemos.distribuidora@gmail.com**
Responsável: **José Antônio da Silva Pereira**
CPF: **637.093.411-91** RG: **793.242**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
3/313	2384	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	180	R$ 15,500	R$ 3.100,00	NOVARTIS
7/313	2419	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMPRIMIDO.	10000,00	R$ 0,290	R$ 2.900,00	CRISTALIA
9/313	2425	FLUOXETINA CÁPSULA 20 MG	15200	R$ 0,130	R$ 2.600,00	TEUTO
10/313	2426	FOLINATO DE CÁCIO COMPRIMIDO 15 MG	200,00	R$ 2,150	R$ 430,00	HIPOLABOR
12/313	2438	GLICLAZIDA COMPRIMIDO 30 MG	500,00	R$ 1,120	R$ 560,00	TORRENT
13/313	2446	HEPARINA SÓDICA 5000 UI C/25 AMP	149	R$ 370,000	R$ 55.500,00	CRISTALIA
15/313	2464	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG	0	R$ 4,150	R$ 830,00	ACHE
16/313	2472	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	120000,00	R$ 0,100	R$ 12.000,00	PRATI
20/313	2485	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	7400	R$ 0,280	R$ 2.240,00	PRATI
21/313	2489	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	300	R$ 12,890	R$ 5.156,00	PRATI
22/313	2499	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	100	R$ 5,500	R$ 825,00	PRATI
23/313	2500	NITROFURANTOÍNA CAPSULA. 100MG	25	R$ 0,750	R$ 2.250,00	MANTECORP
24/313	2507	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	44000,00	R$ 0,240	R$ 10.800,00	PRATI
25/313	2510	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG	26000,00	R$ 0,110	R$ 3.300,00	HIPOLABOR
26/313	2511	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	4000,00	R$ 1,840	R$ 7.360,00	MARIOL
27/313	2528	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	20000,00	R$ 0,190	R$ 3.800,00	PHARLAB
28/313	2529	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	19000,00	R$ 0,350	R$ 7.000,00	PHRALAB
30/313	3050	FLUCONAZOL 150 MG	2000,00	R$ 0,800	R$ 2.400,00	PRATI
31/313	3067	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL , COM 10 APLICADORES.	657,00	R$ 9,940	R$ 7.952,00	PRATI
32/313	3070	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI+900UI+150MG/G POMADA.	1000,00	R$ 7,050	R$ 7.050,00	SOBRAL
35/313	3078	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS	100,00	R$ 1,740	R$ 174,00	HIPOLABOR
39/313	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.	250,00	R$ 15,390	R$ 3.847,50	TEUTO

40/313	5656	AMPICILINA INJETAVEL 500MG. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE	150,00	R$ 14,900	R$ 2.235,00	BLAU FARM
52/313	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	50	R$ 65,800	R$ 7.238,00	CRISTALIA
56/313	5691	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML. ANTICOAGULANTE. SERINGAS PREENCHIDAS SC/EV.	10,00	R$ 76,200	R$ 762,00	MYLAN LABORATORIO
58/313	5693	FENOBARBITAL 200MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. AMP EV.	50,00	R$ 3,900	R$ 195,00	CRISTALIA
59/313	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.AMP EV.	5,00	R$ 46,000	R$ 230,00	TEUTO
66/313	5702	HALOPERIDOL 5MG/ML. É UM FÁRMACO UTILIZADO NEUROLÉPTICO. AMP EV.	100,00	R$ 2,320	R$ 232,00	UNIÃO QUIMICA
67/313	5703	HEPARINA SÓDICA 25000UI. É UM ANTICOAGULANTE. AMP EV/SC.	50,00	R$ 10,800	R$ 540,00	CRISTALIA
68/313	5705	HIDRALAZINA 20MG/ML. É UM VASODILATADOR. AMP EV.	200,00	R$ 11,990	R$ 2.398,00	CRISTALIA
70/313	5708	IMUNOGLOBILINA ANTI D. PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO A RHO (D) EM GESTANTES. FRASCO 300 MCG 2ML.	8	R$ 523,000	R$ 5.230,00	KAMADA
71/313	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. AMP 10ML.	3,00	R$ 114,700	R$ 573,50	CRISTALIA
72/313	5716	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML, UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ANGINA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, AMP EV.	250,00	R$ 6,900	R$ 1.725,00	BIOLAB
73/313	5717	NALOXONA 0,4MG/ML. ANTAGONISTA DOS OPIÓIDES. AMP EV.	10,00	R$ 20,800	R$ 208,00	HIPOLABOR
77/313	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. AMP EV.	250,00	R$ 5,020	R$ 1.255,00	CRISTALIA
78/313	5729	RANITIDINA 50MG AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. AMP EV.	8725	R$ 0,920	R$ 8.459,40	HYPOFARMA
84/313	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	1200	R$ 5,120	R$ 1.536,00	ARBORETO
85/313	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	1200,00	R$ 7,900	R$ 9.480,00	JP
93/313	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. AMP EV.	0	R$ 5,710	R$ 571,00	GREENPHARMA
95/313	5750	VITAMINA K 10MG/ML. ANTIHEMORRAGICO, AMP IM/IV.	100	R$ 2,890	R$ 433,50	HIPOLABOR
96/313	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	1000,00	R$ 2,080	R$ 2.080,00	CRISTALIA
97/313	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	3000,00	R$ 0,360	R$ 1.080,00	PRATI
98/313	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	15000,00	R$ 0,250	R$ 3.750,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
99/313	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	15000,00	R$ 0,330	R$ 4.950,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
100/313	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	12000,00	R$ 0,090	R$ 1.080,00	VITAMED
101/313	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	15000,00	R$ 0,180	R$ 2.700,00	MEDQUIMICA
102/313	6046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDOS	10800	R$ 0,980	R$ 11.760,00	PHARLAB
106/313	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	8000	R$ 0,280	R$ 3.360,00	NATULAB
109/313	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	2000,00	R$ 3,400	R$ 6.800,00	NATULAB
110/313	6054	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/1ML 100 ML.	650,00	R$ 4,800	R$ 3.840,00	PRATI
112/313	6056	POLIVITAMINICO COMPLEXO B 100 ML.	5000,00	R$ 4,670	R$ 23.350,00	MEDQUIMICA
114/313	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	950,00	R$ 2,140	R$ 2.140,00	PRATI
116/313	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	500,00	R$ 9,340	R$ 4.670,00	NATULAB
117/313	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	800,00	R$ 5,350	R$ 5.350,00	SOBRAL
118/313	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	1000,00	R$ 7,850	R$ 7.850,00	MEDLEY
119/313	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	1000,00	R$ 2,700	R$ 2.700,00	SOBRAL
123/313	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	13000,00	R$ 0,510	R$ 6.630,00	PRATI
124/313	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	51000	R$ 0,340	R$ 2.720,00	GEOLAB
125/313	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	8000,00	R$ 0,420	R$ 3.360,00	PRATI
126/313	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	1900,00	R$ 9,790	R$ 19.580,00	PRATI
130/313	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	40000,00	R$ 0,060	R$ 2.400,00	SOBRAL
131/313	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	14000,00	R$ 0,110	R$ 1.650,00	NATULAB
132/313	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	300,00	R$ 6,650	R$ 1.995,00	PRATI
133/313	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	2500,00	R$ 0,900	R$ 2.250,00	MERCK
134/313	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	510,00	R$ 2,900	R$ 1.740,00	GEOLAB
135/313	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	800,00	R$ 0,980	R$ 784,00	GEOLAB
136/313	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	3000,00	R$ 0,420	R$ 1.260,00	PRATI
137/313	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	6500,00	R$ 1,000	R$ 8.000,00	BALDACCI
138/313	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	2000,00	R$ 10,150	R$ 20.300,00	PRATI
139/313	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	21000,00	R$ 0,090	R$ 2.250,00	TEUTO
140/313	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	24000,00	R$ 0,100	R$ 2.500,00	PRATI
141/313	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	3500,00	R$ 1,550	R$ 7.750,00	MEDQUIMICA
144/313	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	5000,00	R$ 0,460	R$ 2.300,00	CRISTALIA
145/313	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	67500,00	R$ 0,070	R$ 4.900,00	SANVAL
146/313	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	40000,00	R$ 0,290	R$ 11.600,00	TEUTO
147/313	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	280,00	R$ 27,000	R$ 8.100,00	UNIÃO QUIMICA
148/313	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	200,00	R$ 0,700	R$ 140,00	GEOLAB
149/313	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	6000,00	R$ 0,480	R$ 2.880,00	HIPOLABOR
150/313	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	800,00	R$ 0,170	R$ 340,00	EMS
151/313	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	1400,00	R$ 0,240	R$ 480,00	NOVA QUIMICA
152/313	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	1400,00	R$ 0,230	R$ 460,00	EMS
153/313	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	2000,00	R$ 0,440	R$ 880,00	EMS
154/313	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	10000,00	R$ 0,750	R$ 7.500,00	TEUTO
156/313	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	3400,00	R$ 1,550	R$ 6.200,00	EMS
157/313	6194	CLONAZEPAM 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML.	1900,00	R$ 6,450	R$ 12.900,00	GEOLAB
158/313	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	1100,00	R$ 5,340	R$ 6.408,00	ARBORETO
159/313	6197	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, CÁPSULA 25 MG.	800,00	R$ 0,650	R$ 520,00	EUROFARMA
160/313	6200	CLORIDRATO DE TIAMINA, COMPRIMIDO 300 MG.	1500,00	R$ 0,450	R$ 675,00	HIPOLABOR
162/313	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	4400,00	R$ 0,520	R$ 2.600,00	CRISTALIA
163/313	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	5000,00	R$ 0,500	R$ 2.500,00	UNIÃO QUIMICA
164/313	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	550,00	R$ 2,950	R$ 1.770,00	FARMACE
165/313	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	1200,00	R$ 2,900	R$ 3.480,00	PRATI

166/313	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	1500,00	R$ 2,750	R$ 4.125,00	TEUTO
167/313	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	10000,00	R$ 0,230	R$ 2.300,00	GEOLAB
168/313	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	14000,00	R$ 0,240	R$ 3.600,00	CRISTALIA
169/313	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	15000,00	R$ 0,120	R$ 1.800,00	CRISTALIA
171/313	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	6000,00	R$ 0,140	R$ 840,00	PHARLAB
176/313	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	5400,00	R$ 0,390	R$ 2.340,00	ASPENFARMA
177/313	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	500,00	R$ 1,000	R$ 1.500,00	HIPOLABOR
178/313	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	800,00	R$ 25,220	R$ 20.176,00	SANVAL
179/313	6228	FENITOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MG.	12900,00	R$ 0,700	R$ 10.500,00	CRISTALIA
180/313	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	100,00	R$ 6,670	R$ 667,00	UNIÃO QUIMICA
181/313	6232	FLUOXETINA, COMPRIMIDO 20 MG.	20000,00	R$ 0,120	R$ 2.400,00	TEUTO
182/313	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	10000,00	R$ 0,090	R$ 900,00	HIPOLABOR
183/313	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	5000,00	R$ 0,250	R$ 1.250,00	UNIÃO QUIMICA
185/313	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	20000,00	R$ 0,300	R$ 6.000,00	PRATI
186/313	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	6000,00	R$ 0,230	R$ 1.380,00	MERCK
187/313	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	13000,00	R$ 0,230	R$ 2.990,00	MERCK
188/313	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	6000,00	R$ 0,230	R$ 1.380,00	MERCK
189/313	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	100,00	R$ 6,150	R$ 615,00	PHARLAB
190/313	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	450,00	R$ 5,600	R$ 3.360,00	PRATI
193/313	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	500,00	R$ 1,550	R$ 775,00	MARIOL
194/313	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	1500,00	R$ 0,340	R$ 510,00	BIOSINTETICA
195/313	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	1500,00	R$ 0,780	R$ 1.170,00	BIOSINTETICA
196/313	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	6500,00	R$ 0,550	R$ 4.400,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
197/313	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	15000,00	R$ 0,060	R$ 900,00	OSORIO DE MORAES
198/313	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	19000,00	R$ 0,250	R$ 5.000,00	TEUTO
199/313	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	7500,00	R$ 0,210	R$ 1.680,00	PRATI
200/313	6295	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II.	22000,00	R$ 0,200	R$ 5.000,00	VITAMED
201/313	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	100,00	R$ 9,000	R$ 900,00	TEUTO
202/313	6300	VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 5MG.	500,00	R$ 0,320	R$ 160,00	UNIÃO QUIMICA
204/313	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	1900,00	R$ 0,450	R$ 900,00	SAMTEC
206/313	7015	VIGABATRIN 500 MG.	2500,00	R$ 7,700	R$ 23.100,00	SANOFI
208/313	7035	DIOSMINA 450 MG+HESPIRIDINA 50 MG	2000,00	R$ 1,050	R$ 3.150,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
209/313	7036	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	2500,00	R$ 0,420	R$ 1.260,00	HIPOLABOR
210/313	7046	TOPIRAMATO 25 MG.	3000,00	R$ 0,380	R$ 1.140,00	EMS
211/313	7067	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML GOTAS 20 ML	750,00	R$ 14,540	R$ 11.632,00	HIPOLABOR
213/313	7079	NIFEDIPINO 10 MG	7515,00	R$ 0,100	R$ 800,00	NEO QUIMICA
214/313	7081	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG	5000,00	R$ 0,900	R$ 4.500,00	CRISTALIA
215/313	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - AMP IM	800,00	R$ 2,840	R$ 2.272,00	UNIÃO QUIMICA
217/313	7807	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	2400,00	R$ 1,230	R$ 3.690,00	LIBBS
218/313	7810	VALSARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 160 MG + 25 MG	1200,00	R$ 8,180	R$ 9.816,00	NOVARTIS
220/313	8381	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG	2950,00	R$ 23,300	R$ 69.900,00	GEOLAB
221/313	8413	TOPIRAMATO 50MG	3000,00	R$ 1,000	R$ 3.000,00	SANDOZ
223/313	8520	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10ML	800,00	R$ 2,500	R$ 2.000,00	PRATI
224/313	8563	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1500,00	R$ 1,290	R$ 2.193,00	FARMACE
225/313	9099	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	170,00	R$ 0,830	R$ 166,00	BALDACCI
226/313	9100	PIRACETAM INJ 200MG. ATIVADOR DOMETABOLISMO CEREBRAL. AMP EV.	24,00	R$ 4,400	R$ 105,60	SANOFI
227/313	9101	SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO III- SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 20 MG/5ML	50,00	R$ 12,250	R$ 612,50	UNIÃO QUIMICA
228/313	9103	TRAMADOL 50MG /1ML AMP.	100,00	R$ 1,750	R$ 437,50	HIPOLABOR
233/313	9183	CLORPROMAZINA 5MG/ML, É UM MEDICAMENTO ANTIPSICÓTICO.	50,00	R$ 2,680	R$ 134,00	UNIÃO QUIMICA
234/313	9184	CLORIDRATO DE TETRAQCAÍNA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%. SOLUÇÃO OFTALMICA ANESTÉSICA.FRASCO COM 10 ML.	10,00	R$ 15,700	R$ 157,00	ALLERGAN
239/313	9190	MIDAZOLAM 5MG/10ML, SEDATIVO AMP.IV/IM	50,00	R$ 7,750	R$ 775,00	UNIÃO QUIMICA
242/313	9193	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML INJETAVÉL- AGENTE COLINÉRGICO. AMP EV.	50,00	R$ 2,010	R$ 100,50	UNIÃO QUIMICA
244/313	9195	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 25% . FRASCO COM 500ML E SONDA PARA CLISTER.	10,00	R$ 11,000	R$ 220,00	JP
249/313	9233	CPM- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	28000,00	R$ 0,100	R$ 3.000,00	TEUTO
250/313	9246	CPM- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	45000,00	R$ 0,060	R$ 3.000,00	TEUTO
251/313	9287	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSSÃO INJETÁVEL.	100,00	R$ 37,700	R$ 3.770,00	UNIÃO QUIMICA
253/313	9289	AMOXILINA 500 MG.	25000,00	R$ 0,420	R$ 10.500,00	TEUTO
254/313	9290	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5 MG/ML.	750,00	R$ 51,400	R$ 41.120,00	SANDOZ
255/313	9291	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	280,00	R$ 38,900	R$ 11.670,00	BIOSINTETICA
256/313	9292	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	270,00	R$ 78,500	R$ 23.550,00	BIOSINTETICA
261/313	9297	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	80,00	R$ 14,500	R$ 1.450,00	UNIÃO QUIMICA
264/313	9300	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15 MG+ 0,03 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS.	5000,00	R$ 0,100	R$ 500,00	MABRA
265/313	9303	FINASTERINA 5 MG.	500,00	R$ 2,500	R$ 1.250,00	EMS
266/313	9312	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML QUI. A 3MG/ML DE PREDNISONA SOL. ORAL	600,00	R$ 13,270	R$ 7.962,00	PRATI
267/313	9313	EXTRATO MEDICINAL, GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG) CHAROPE 0,25 ML/ML.	400,00	R$ 21,900	R$ 10.950,00	NATULAB
269/313	9315	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG.	16000,00	R$ 0,140	R$ 2.800,00	GEOLAB
270/313	9316	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.	20000,00	R$ 0,190	R$ 3.800,00	MEDQUIMICA
271/313	9317	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G, CREME.	300,00	R$ 3,650	R$ 1.460,00	PRATI
272/313	9318	NORESTISTERONA 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES.	3000,00	R$ 0,600	R$ 1.800,00	BIOLAB
276/313	9322	PREDNISOMA 5 MG.	7000,00	R$ 0,250	R$ 2.000,00	VITAMEDIC
277/313	9323	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G+ GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G.	1100,00	R$ 2,280	R$ 2.736,00	PRATI
278/313	9324	METROPOLOL, SAL SUCCINATO 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA	1000,00	R$ 1,700	R$ 3.400,00	ACCORD
279/313	9325	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	1000,00	R$ 3,300	R$ 6.600,00	ACCORD
281/313	9327	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	400,00	R$ 5,050	R$ 2.525,00	SOBRAL

283/313	9329	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL.	150,00	R$ 27,800	R$ 5.560,00	GLAXOSMITHKLINE
284/313	9330	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS.	550,00	R$ 2,150	R$ 1.290,00	NATULAB
285/313	9331	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG.	7231,00	R$ 0,720	R$ 5.760,00	BIOLAB
286/313	9332	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE.	500,00	R$ 10,650	R$ 5.325,00	HIPOLABOR
287/313	9333	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	8000,00	R$ 1,340	R$ 10.720,00	BIOLAB
289/313	9335	LANCETA, AÇO INOXDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LANCETA.	14500,00	R$ 0,120	R$ 1.800,00	CRAL
291/313	9337	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, TIRAS REAGENTES PARA MEDIDOR DE GLICOSE, TIPO DE AMOSTRA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL E/OU VENOSO, VOLUME DE AMOSTRA 0,5 MICROLITRO, FAIXA DE RESULTADOS 20~600MG/DL (1,1~33,3MMOL/L), TEMPO DO TESTE 5 SEGUNDOS CALIBRAÇÃO EQUIVALENTE AO PLASMA HEMATÓCRITO 20~65%, CONTER NA TIRA A ENZIMA GDH-FAD, MEMÓRIA CAPACIDADE PARA 365 RESULTADOS ALTITUDE 3048 METROS ATÉ (10.000 PÉS) OU SUPERIOR.	14500,00	R$ 1,800	R$ 27.000,00	G-TECH
294/313	9345	ESCITALOPRAN OXALATO 20MG	4500,00	R$ 1,050	R$ 5.250,00	EMS
295/313	9346	CLOBAZAN 10MG	2500,00	R$ 1,330	R$ 3.990,00	SANOFI
297/313	9348	LAMOTRIGINA 50MG	2500,00	R$ 1,220	R$ 3.660,00	MEDLEY
298/313	9349	RESPIRIDONA 1 MG	4400,00	R$ 0,550	R$ 2.750,00	CRITALIA
299/313	9350	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG	6000,00	R$ 0,600	R$ 4.800,00	EMS
300/313	9351	ATENOLOL, ASSOCIADO Á CLORTALIDONA 25 MG+12,5 MG	4000,00	R$ 0,500	R$ 2.500,00	SANDOZ
301/313	9352	HIDROCORTIASONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 100MG,PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	0,00	R$ 5,400	R$ 540,00	BLAU FARM
305/313	9663	HIOSCINA 10MG COMPRIMIDO	12000,00	R$ 0,920	R$ 11.040,00	UNIÃO QUIMICA
307/313	9665	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI INJETÁVEL	250,00	R$ 6,850	R$ 2.055,00	BLAU FARM
308/313	2312	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1500,00	R$ 13,950	R$ 20.925,00	PRATI
311/313	2346	CEFALEXINA COMPRIMIDO 500 MG	9000,00	R$ 0,750	R$ 7.500,00	TEUTO
312/313	2356	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 10 ML.	1900,00	R$ 6,400	R$ 12.800,00	GEOLAB
313/313	2370	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG	1500,00	R$ 0,250	R$ 375,00	CRISTALIA

Nome da Empresa: **DROGARIA ALEGRIA LTDA - EPP**
CNPJ: **36.780.625/0001-60** Insc. Estadual: **28.268.113-2**
Endereço: **Pedro Celestino** nº.: **442** Bairro: **Centro**
Cidade: **Camapuã** CEP: **79.420-000** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3286-1490**
e-mail: **alegria1_2@hotmail.com**
Responsável: **Silmar Miranda da Silva**
CPF:**322.241.411-49** RG: **269.870**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
44/313	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG COMP/CAPS.	300,00	R$ 12,000	R$ 3.600,00	CARVEROL
104/313	6048	MEBENDAZOL 20 MG COMPRIMIDO	12000,00	R$ 6,800	R$ 81.600,00	MEBENDAZOL
127/313	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	2000,00	R$ 14,000	R$ 28.000,00	ACEBROFILINA
192/313	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	30000,00	R$ 0,750	R$ 22.500,00	METILDOPA
257/313	9293	CEFTRIAXONA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	5500,00	R$ 19,800	R$ 118.800,00	CEFTRIAXONA

Nome da Empresa: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **28.418.133/0001-00** Insc. Estadual: **10.701.507-2**
Endereço: **Alameda 21 de Abril, QD 49, Lt 08** nº.: **s/n** Bairro: **Expansul**
Cidade: **Aparecida de Goiânia** CEP: **74.986-750** Estado: **Goiás**
Telefone: **(62) 3416-8300**
e-mail: **vendas14@medvittadist.com.br**
Responsável: **José Gleidison da Silva Nogueira**
CPF:**028.621.541-13** RG: **136.7661**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
1/313	2371	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	R$ 0,800	R$ 160,00	FARMACE
8/313	2421	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML	100,00	R$ 3,800	R$ 380,00	CRISTALIA
19/313	2482	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	760,00	R$ 0,640	R$ 640,00	ISOFARMA
33/313	3072	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETAVEL	500,00	R$ 2,600	R$ 2.080,00	HIPOLABOR
34/313	3073	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ ML INJETÁVEL	100,00	R$ 4,500	R$ 450,00	CRISTALIA
36/313	5650	EPINEFRINA 1MG/ML. ESTIMULADOR DOS RECEPTORES A E B ADRENÉGICOS, USADO EM PARADAS CARDÍACAS, FV/TV SEM PULSO.	200,00	R$ 4,500	R$ 2.250,00	HIPOLABOR
37/313	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. AMPOLAS DE 10ML CADA.	150,00	R$ 1,600	R$ 400,00	TEUTO
38/313	5654	AMIODARONA 50MG 3ML AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PÁLIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. AMPOLAS.	300,00	R$ 3,750	R$ 1.125,00	HIPOLABOR
41/313	5661	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. É UM ALCALINIZANTE. AMPOLAS EV.	0,00	R$ 1,650	R$ 330,00	SAMTEC
42/313	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA.AMP DE 4ML.	20,00	R$ 17,900	R$ 358,00	HIPOLABOR
43/313	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.AMPOLAS IM/EV.	3400,00	R$ 3,000	R$ 10.500,00	FARMACE
45/313	5669	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. E UM ANTIARRÍTMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSIDO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO.	200,00	R$ 2,900	R$ 580,00	UNIAO QUIMICA
50/313	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. AMP EV.	72,00	R$ 2,380	R$ 171,36	UNIAO QUIMICA
51/313	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. AMP IM/EV/SC.	200,00	R$ 3,800	R$ 760,00	UNIAO QUIMICA
53/313	5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. AMP EV.	3500,00	R$ 1,500	R$ 6.000,00	HYPOFARMA

54/313	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. AMP IM.	700,00	R$ 1,200	R$ 960,00	FARMACE
55/313	5689	DOPAMINA 5MG/ML. É UM VASOPRESSOR; ESTIMULANTE CARDÍACO. AMP EV.	100,00	R$ 3,000	R$ 300,00	HIPOLABOR
57/313	5692	FENITOINA SODICA 50MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. AMP EV.	50,00	R$ 4,700	R$ 235,00	CRISTALIA
60/313	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. AMP EV.	400,00	R$ 0,800	R$ 400,00	SANTISA
61/313	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	1400,00	R$ 1,800	R$ 2.700,00	SANTISA
62/313	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	1400,00	R$ 2,000	R$ 3.000,00	HYPOFARMA
63/313	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	200,00	R$ 3,800	R$ 760,00	ISOFARMA
64/313	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	600,00	R$ 0,350	R$ 210,00	SAMTEC
65/313	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	600,00	R$ 0,420	R$ 252,00	SAMTEC
69/313	5706	HIDROCORTIZONA 500MG. FARMACO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDE. FRASCOS EV/IM.	100,00	R$ 12,000	R$ 2.400,00	TEUTO
74/313	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. AMP + DILUENTE EV.	260,00	R$ 10,000	R$ 3.000,00	BLAU
75/313	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	150,00	R$ 4,400	R$ 1.100,00	BLAU
76/313	5723	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI. ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO.	200,00	R$ 15,000	R$ 3.750,00	BLAU
79/313	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	100,00	R$ 8,600	R$ 860,00	EQUIPLEX
81/313	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	1200,00	R$ 3,900	R$ 7.020,00	EQUIPLEX
82/313	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	300,00	R$ 4,300	R$ 2.150,00	EQUIPLEX
83/313	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	1350,00	R$ 4,600	R$ 6.900,00	EQUIPLEX
87/313	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	1420,00	R$ 5,500	R$ 8.250,00	HALEX
91/313	5744	SULFATO DE MORFINA 0,2% S/ CONSERVANTE. É UM ANALGESICO PARA SEDAÇÃO OPERATÓRIA.	50,00	R$ 11,000	R$ 550,00	CRISTALIA
92/313	5745	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML CX C 50 AMP. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO PARA DORES SEVERAS. AMP IM/EV/SC.	150,00	R$ 6,300	R$ 945,00	CRISTALIA
94/313	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS.AMP EV.	1000,00	R$ 1,190	R$ 1.190,00	SANTISA
111/313	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	800,00	R$ 3,500	R$ 2.800,00	SOBRAL
120/313	6069	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJETÁVEL	400,00	R$ 1,200	R$ 600,00	FARMACE
121/313	6074	COLAGENASE POMADA 0,6 UI/G POMADA	0,00	R$ 16,200	R$ 486,00	CRISTALIA
129/313	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	2000,00	R$ 4,400	R$ 8.800,00	BLAU
142/313	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	1150,00	R$ 16,500	R$ 21.450,00	TEUTO
143/313	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTÁSSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	300,00	R$ 11,000	R$ 4.400,00	BLAU
161/313	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	50,00	R$ 4,600	R$ 460,00	HIPOLABOR
170/313	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	800,00	R$ 2,000	R$ 1.600,00	SANTISA
172/313	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	7700,00	R$ 1,200	R$ 9.600,00	NATULAB
173/313	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	3000,00	R$ 0,850	R$ 2.975,00	FARMACE
216/313	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO INJETAVEL.	150,00	R$ 5,600	R$ 1.120,00	EQUIPLEX
231/313	9180	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML - É UM MEDICAMENTO UTILIZADO PARA INIBIR O SISTEMA DE FIBRINÓLISE, CLASSIFICADO COMO ANTIFIBRINÓLISE. AMPOLA EV.	300,00	R$ 10,300	R$ 3.090,00	HIPOLABOR
237/313	9187	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. IM/EV	200,00	R$ 2,800	R$ 700,00	UNIAO QUIMICA
238/313	9189	METRONIDAZOL 5MG 100ML INJETAVEL, ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO, FRASCO COM 100ML EV.	60,00	R$ 5,000	R$ 500,00	ISOFARMA
240/313	9191	OCITOCINA 5UI .AMPOLA IM	200,00	R$ 2,300	R$ 575,00	UNIAO QUIMICA
246/313	9197	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. ORAL FRASCO COM 50ML	2,00	R$ 127,000	R$ 254,00	CRISTALIA
260/313	9296	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% INJETÁVEL.	400,00	R$ 5,000	R$ 2.000,00	HYOFARMA
273/313	9319	ÓLEO MINERAL FRASCO DE 100ML.	300,00	R$ 4,200	R$ 1.680,00	NATULAB
280/313	9326	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDIOCO 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL.	100,00	R$ 11,800	R$ 1.180,00	TEUTO
290/313	9336	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	2000,00	R$ 0,360	R$ 720,00	SR
292/313	9343	FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	100,00	R$ 8,000	R$ 800,00	HIPOLABOR
303/313	9354	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 100 ML	200,00	R$ 3,900	R$ 780,00	EQUIPLEX
309/313	2319	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	1050,00	R$ 16,000	R$ 20.800,00	TEUTO

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:BDD0A906

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – Legislativo

Câmara Legislativa

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2018

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:06CF69F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LISTA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS CADASTRADOS PARA ANO LETIVO DE 2019

NOME	CPF	HABILITACAO	ANOS_HABILITACAO
ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	465.898.801-15	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
AÇINE VALENTE JARA CHAGAS	036.012.481-07	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ADERSON CARMONA DE FERREIRA	049.412.211-09	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ADEVANIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	876.282.601-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ADEVANIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	876.282.601-87	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ADIANA CRISTINA VITURINO	017.523.041-28	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	862.278.401-06	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	862.278.401-06	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ADRIANA CORREA DA SILVA	559.941.131-15	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ADRIANA GARCIA	295.101.028-14	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ALAN MARTINS OLIVEIRA	060.825.113-52	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ALÉCIO MIRANDA DE SOUZA	088.207.379-65	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
ALÉCIO MIRANDA DE SOUZA	088.207.379-65	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ALECSANDRO GOMES	288.895.458-36	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ALENIR DOS REIS COSTA	897.135.161-68	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ALEXANDRA CORREA DA SILVA	921.879.601-10	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
ALEXANDRA CORREA DA SILVA	921.879.601-10	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILAGRA	921.880.011-68	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ALINE CRISTINA LOPES SALOMÃO	046.608.851-51	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ALINE VALENTE JARA CHAGAS	036.012.481-07	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
AMILTON LÚCIO DE MOURA	894.230.031-68	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
AMILTON LÚCIO DE MOURA	894.230.031-68	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANA CAROLINE ANANIAS	024.730.051-92	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ANA CAROLINE ANANIAS	024.730.051-92	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA CLARA LIMA SILVA	021.601.661-46	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	006.151.721-64	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA CRISTINA MARQUES ASSUNÇÃO	006.151.721-64	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA KAROLINE BARBOSA	047.689.321-69	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA MARIA FRANCISCO RIBEIRO	843.840.931-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA MARIA FRANCISCO RIBEIRO	843.840.931-87	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA MARIA TORRES FERNANDES	249.519.351-04	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANA MARIA TORRES FERNANDES	249.519.351-04	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANA PAULA DE SOUSA ROSSI	939.448.021-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ANA PAULA DE SOUSA ROSSI	939.448.021-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ANA PAULA TONET	050.479.851-05	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANALIA ARAUJO LEDESMA	818.482.341-04	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANALIA ARAUJO LEDESMA	818.482.341-04	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANANIAS PEREIRA ALIART	789.940.633-15	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
ANANIAS PEREIRA ALIART	789.940.633-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	016.150.421-30	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANDERSON PEREIRA TOLOTTI	016.150.421-30	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANDRÉA ROGERIA VAREIRO LESCANO	939.073.701-04	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
ANDRÉA ROGERIA VAREIRO LESCANO	939.073.701-04	PORTUGUÊS	ANOS FINAIS
ANDREIA BORGES FEITOSA	026.011.281-00	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANDRÉIA DE OLIVEIRA GIANNASI	368.622.538-75	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	013.466.701-88	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANDREIA MARIA DE MOURA	833.006.431-04	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ANDREIA MARIA DE MOURA	833.006.431-04	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANDRÉIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	852.687.711-91	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ANDRESSA SILVA CAVALCANTE	039.012.781-76	MATEMÁTICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	013.465.691-18	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	013.465.691-18	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ANDRIELI XAVIER VIEIRA	033.451.671-40	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANE CAROLINE RODRIGUES SILVA	011.947.621-58	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
ANE CAROLINE RODRIGUES SILVA	011.947.621-58	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANGEL GEANE DALASTRA	031.460.931-89	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	039.147.849-46	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS	039.147.849-46	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ANGELY POSSANI RAYMUNDO	368.378.638-86	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ANITA MARQUES NOCEIRA	230.882.731-91	PEDAGOGIA	ANOS FINAIS
ANTONIO MARTINS DA COSTA CUNHA	025.691.362-55	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS FINAIS
ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	200.765.331-15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	693.263.479-15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
ARIEL AUGUSTO CHRISTMANN	405.928.168-93	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ASTRIDE BEATRIZ HOFFMANN	336.113.439-00	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ASTRIDE BEATRIZ HOFFMANN	336.113.439-00	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	050.984.181-35	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	050.984.181-35	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CAMILA MOURA DOMINGUES	110.696.256-71	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
CÂNDIDA DOS SANTOS FERRE	286.588.251-91	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	035.734.749-85	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
CARLA GIGLIOLI KRAIEWSKI DE FREITAS	035.734.749-85	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CARLA REGINA SANTOS MENEZES	034.856.601-83	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
CARLA REGINA SANTOS MENEZES	034.856.601-83	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA	025.433.991-35	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CECILIA PEREIRA ACOSTA	901.006.541-34	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CELI FERNANDES ALONSO	970.078.381-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CELI FERNANDES ALONSO	970.078.381-20	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	676.205.742-04	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
CELIA ALMEIDA ALBUQUERQUE	676.205.742-04	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
CELSO APARECIDO DE LIMA	002.812.731-54	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CICERA ALVES DA SILVA	016.831.021-00	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CINTHIA ALESSANDRA DA SILVA	828.147.751-20	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CIRLENE GUIMARÃES DE SOUZA	338.666.601-97	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
CIRLENE GUIMARÃES DE SOUZA	338.666.601-97	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
CLAUDETE LOURDES GUAREZ	502.079.111-34	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLAUDETE LOURDES GUAREZ	502.079.111-34	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	826.266.421-34	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
CLAUDIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	826.266.421-34	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
CLAUDIA ORLANDELI ALBUQUERQUE	828.150.701-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLAUDINÉIA ROCHA	560.214.701-25	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLAUDIOMIR ZORTEA	766.972.740-34	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
CLEIDE APARECIDA SIMAÕ DE MOURA	563.134.019-48	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLEITON BARZAGUI	065.896.479-84	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
CLEONICE GOMES FERREIA	559.878.181-68	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CLEONICE VIEIRA GONZALES	595.680.971-04	PORTUGUÊS	ANOS FINAIS
CLODOMAR DA SILVA	456.556.851-91	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
CRISLAINE SIMÕES DOS SANTOS	049.904.661-79	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CRISTIANE DA SILVA SANTOS LÁRIOS	523.886.892-87	CIÊNCIAS	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CRISTIANE DA SILVA SANTOS LÁRIOS	523.886.892-87	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	002.966.551-55	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CRISTIANE PAGANARDI CHAGAS	002.966.551-55	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANE SKREPKA	906.185.801-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
CRISTINA APARECIDA PERALTA	017.953.931-06	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DAIANE LOPES CUCAROLLI	033.005.691-33	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
DAIANE LOPES CUCAROLLI	033.005.691-33	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS
DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	043.877.531-70	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
DANIEL QUIRINO DA SILVA	029.499.941-80	CIÊNCIAS	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
DANIEL QUIRINO DA SILVA	029.499.941-80	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
DARSIZA VIEIRA RABELLO CUNHA	775.106.311-49	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	046.857.241-43	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
DAYANE MARA RAMOS	034.477.359-02	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DEBORA MARTINS SILVA	139.593.167-47	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DEBORA MARTINS SILVA	139.593.167-47	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	994.715.821-72	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
DENISE SILVA SANTA CRUZ	836.253.131-20	GEOGRAFIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	012.213.221-17	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	012.213.221-17	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
DENIZE BUENO	021.226.581-42	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	053.797.011-83	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	053.797.011-83	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS

DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS	065.853.849-70	ARTE	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS	065.853.849-70	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
DIONIZIA DA SILVA EVANGELISTO WOLFFUGRAN	880.778.611-72	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
DORILEIDE GAUTA PEREIRA	543.450.811-49	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
EDER DOUGLAS HUBNER	048.317.941-80	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
EDICARLOS RODRIGUES CHANFRIN	926.521.151-20	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
EDICARLOS RODRIGUES CHANFRIN	926.521.151-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
EDILAINE BARROS DE MORAIS	867.538.271-53	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
EDILAINE BARROS DE MORAIS	867.538.271-53	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS FINAIS
EDINEIA MESSIAS MARTINS BARTIERES	040.510.481-28	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
EDITE MARIA BOLLER	826.921.309-87	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
EDSON GARCIA	014.391.721-88	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
EDUARDA RAMOS TORRES	795.585.501-91	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
ELAINE CASAL BEZERRA	024.882.031-14	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
ELEDIR DE FATIMA PORTELA SANTOS	872.901.031-49	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELEDIR DE FATIMA PORTELA SANTOS	872.901.031-49	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ELENICE PEREIRA NEVES	497.381.431-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELENICE PEREIRA NEVES	497.381.431-87	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	012.536.711-25	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
ELIANA APARECIDA VALADARES	972.356.101-82	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ELIANA DE OLIVEIRA GUSMÃO	555.725.701-25	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	365.885.471-53	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE MOREIRA DOS SANTOS	365.885.471-53	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISÂNGELA DA COSTA FERNANDES	806.847.691-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELISÂNGELA DA COSTA FERNANDES	806.847.691-15	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	028.994.251-96	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	028.994.251-96	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	028.994.251-96	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELIZABETE PANIAGUA BENITES	452.408.761-34	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ELVIO CESAR SOARES DE MOURA	543.469.081-87	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS FINAIS
ELZA MARIA BRITO	008.750.851-64	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
ELZA MARIA BRITO	008.750.851-64	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ELZIVANI CHINET CARDOSO	974.852.098-68	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ENZO DA SILVA ZANOTTI	143.958.527-00	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ERCILIA DUTRA PEREIRA	198.224.538-76	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM	028.895.161-13	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ESTER APARECIDA VILLA	234.099.599-04	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ESTER APARECIDA VILLA	234.099.599-04	PORTUGUÊS E INGLÊS	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ETYENE JANYNE GONZALEZ DA SILVA	031.486.361-39	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
ETYENE JANYNE GONZALEZ DA SILVA	031.486.361-39	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
EVA PRIETO NOGUEIRA DOS SANTOS	356.493.801-04	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
EVIENE APARECIDA DA SILVA RAMOS	851.064.021-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
EVIENE APARECIDA DA SILVA RAMOS	851.064.021-15	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
FABIANA BRASILIANA FERREIRA	987.523.081-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
FABIO EDERSON LOPES CORREA	010.106.071-89	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
FABRICIANE MALHEIRO	010.599.911-36	PORTUGUÊS E INGLÊS	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
FÁTIMA ROCHA AJALA	035.307.821-22	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS
FELIPE AUGUSTO SOUZA	064.563.691-69	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
FELLIPE DE LIMA CUENGAS	033.701.401-95	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS FINAIS
FERNANDA RAMOS DA SILVA	037.169.671-22	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
FERNANDO CAMILO	029.656.379-07	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE	991.113.141-68	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
FERNANDO MARAFIGO JUNIOR	825.271.051-49	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
FLÁVIA PEDROSO BARZAGUI	031.324.291-71	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
FLÁVIA PEDROSO BARZAGUI	031.324.291-71	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
FLAVIANO DA SILVA	044.308.629-07	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
FLAVIANO DA SILVA	044.308.629-07	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
GABRIELA CORREA CHAGAS	047.898.081-73	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
GEOVANA ALVES DEA NDRADE	163.160.918-18	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	037.674.061-28	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
GÉSSICA ALONSO	030.081.201-99	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
GESSICA DAIARA MODOLON DE MIRANDA	044.843.071-11	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
GILCIMAR GONÇALVES	019.467.261-17	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
GILCIMAR GONÇALVES	019.467.261-17	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
GILMAR PEREIRA DA SILVA	555.916.981-15	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
GISLAINE PEREIRA ALVES	050.962.631-93	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
GISSELI FREITAS MONTEIRO DE SOUZA	563.117.881-87	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
GISSELI FREITAS MONTEIRO DE SOUZA	563.117.881-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA	040.721.171-37	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA	054.497.951-65	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
HELLEN FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	057.291.751-16	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
HELLEN FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	057.291.751-16	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
HERICA GARCIA DE FREITAS	948.683.521-72	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
HERICA GARCIA DE FREITAS	948.683.521-72	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
HERMISTRONG XAVIER DE SOUZA	001.121.033-83	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
IDELFONSO PEREIRA GOMES	010.688.921-45	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ILCA DA SILVA PEREIRA DAMIÃO PEREIRA	408.651.501-68	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	072.953.159-77	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	072.953.159-77	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
INÊZ GARCIA MENDES	489.102.871-87	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS

INGRID CRISTINA JESUS DA COSTA	046.786.771-27	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS
INGRID CRISTINA JESUS DA COSTA	046.786.771-27	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA	888.595.501-06	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA	888.595.501-06	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
IRENE APARECIDA DE MOURA RICARTE	368.490.301-91	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
IRENE CRISTINA FLORES DOS SANTOS	717.885.811-72	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
IRENE CRISTINA FLORES DOS SANTOS	717.885.811-72	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
IRINEU RICARDO FILHO	904.703.971-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
IRINEU RICARDO FILHO	904.703.971-87	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
ISABEL CRISTINA LAVARIAS	560.193.191-72	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ITAMARA BASTOS PEREIRA	776.478.071-53	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ITAMARA BASTOS PEREIRA	776.478.071-53	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
IZABEL CRISTINA SILVA GIMENEZ	044.565.791-02	ARTE	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
IZABEL TEREZINHA FEMININO DE BRITO	026.731.641-03	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	321.808.021-53	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	321.808.021-53	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
JACQUELINE HERMENEGILDO DE SOUSA ARAÚJO	020.147.799-88	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
JAKELINE MARIA GONÇALVES	063.228.761-63	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JAMILYE NATÃNA XAVIER PERES	055.214.551-32	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL
JAMILYE NATÃNA XAVIER PERES	055.214.551-32	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JANETE BOLLER	867.356.249-04	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JAQUELINE FERNANDA MEIRELES	968.793.861-72	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
JAQUELINE HOLANDA CAVALCANTE KUROIWA	014.190.741-05	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
JEAN CARLOS DE TOLEDO	158.743.028-24	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
JEAN CARLOS DE TOLEDO	158.743.028-24	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	031.111.754-64	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	031.111.754-64	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
JESSICA ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	066.321.489-05	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
JHENIFER DE OLIVEIRA CATUVER	051.771.511-23	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JHENIFER SPLIETHOFF	055.258.911-07	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
JHENIFER SPLIETHOFF	055.258.911-07	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
JHONATAN SANTANA RODRIGUES	036.651.451-20	HISTÓRIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
JISNEY BATISTA SANTANA	898.879.141-00	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	528.702.191-72	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	528.702.191-72	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
JOCIANE CAMILA RODRIGUES	035.564.871-79	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
JOCIANE CAMILA RODRIGUES	035.564.871-79	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JOEL LIPE ANTUNES PENAJO	042.397.141-76	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
JOELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	021.776.831-81	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS FINAIS
JOICENIR SOVERNIGO LOPES	808.745.681-53	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JOICENIR SOVERNIGO LOPES	808.745.681-53	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
JOICEQUELE ALVES DUARTE	036.354.621-95	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS FINAIS
JOICEQUELE ALVES DUARTE	036.354.621-95	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
JORDANIA GRACIANO GOMES	084.332.716-28	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	048.164.041-04	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	048.164.041-04	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JOSIELI DOS SANTOS	027.842.551-82	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS
JOSILAINE LOURENÇO TEIXEIRA	012.034.111-54	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	609.474.701-15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA	609.474.701-15	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
JOSIMAR ELEOTERIO DAS GRACAS	915.082.580-15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JOSIMAR ELEOTERIO DAS GRACAS	915.082.580-15	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
JOSIMARA DE MOURA PEREIRA	016.555.041-42	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
JUCEMARE MARCOLINO LIMA EL KADRI	518.212.651-49	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JUCIMARY COLMAN	025.665.191-45	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA CHOINOVSKI	029.995.971-69	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
JULIANNA CURAÇÁ PINTO	054.604.141-80	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JULIANNA CURAÇÁ PINTO	054.604.141-80	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
JULICE RAVAGNANI	701.835.971-68	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
JULICE RAVAGNANI	701.835.971-68	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
KARINA VIANA CORDEIRO	028.432.051-07	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
KARINNE RONDON SOUZA DI COLLA	035.468.051-00	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
KELLY MAYARA ZORZANELLO SANTANA	030.021.531-25	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
KÊNIA MARA PEREIRA FERNANDES	558.485.671-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
KÊNIA MARA PEREIRA FERNANDES	558.485.671-15	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LAUDISÉIA MARTINS AVILA	013.971.351-40	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
LAURA VIVIANE ROCHA	807.003.301-00	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
LAURA VIVIANE ROCHA	807.003.301-00	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
LEANDRA APARECIDA DE SOUZA	002.625.721-17	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	001.719.671-00	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	001.719.671-00	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	930.923.931-04	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
LECY ALVES VELOZO NOGUEIRA	930.923.931-04	ARTE	ANOS INICIAIS
LEILANI LOPES DA ROCHA	693.934.781-04	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
LEILANI LOPES DA ROCHA	693.934.781-04	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
LEOCIR DANTE BALLER	045.589.629-16	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
LEOCIR DANTE BALLER	045.589.629-16	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
LÍDIA MOREIRA FERNANDES	368.019.761-68	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
LOURDES TIAGO DE SA BARBOSA	991.723.481-00	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS FINAIS

LOURDES TIAGO DE SA BARBOSA	991.723.481-00	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
LUAN SANTOS DE MELO	049.507.071-83	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS
LUCAS MAURICIO MARTINS BRUM	027.109.240-80	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUCAS PEREIRA DA SILVA	057.772.811-33	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
LUCIA APARECIDA DA SILVA	009.092.931-47	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LUCIA APARECIDA DA SILVA	009.092.931-47	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LUCIANA ZALUCHI SOUZA DE OLIVEIRA	838.085.581-72	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LUCIANA ZALUCHI SOUZA DE OLIVEIRA	838.085.581-72	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS	006.978.411-62	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS	006.978.411-62	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
LUCIMÁRCIA MENDES DE SOUSA	471.116.741-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUCIMÁRCIA MENDES DE SOUSA	471.116.741-20	HISTÓRIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUCINETE RIBEIRO DA SILVA	901.181.621-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LUIZ CARLOS BINELO DE CAMPOS	000.489.481-28	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUIZ CARLOS BINELO DE CAMPOS	000.489.481-28	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LUIZ FELLIPE FERREIRA	080.276.879-26	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUIZ FELLIPE FERREIRA	080.276.879-26	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LUIZ GUSTAVO TOLEDO DE PAULA	046.906.171-55	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
LURDES PRESTES DE CAMPOS	527.969.301-49	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
LURDES PRESTES DE CAMPOS	527.969.301-49	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
LURDES PRESTES DE CAMPOS	527.969.301-49	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
LUZIA DE FATIMA LAYOLA NUNES	015.284.628-07	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
LUZIA DE FATIMA LAYOLA NUNES	015.284.628-07	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
MACREI MURATORI BARBOSA	035.622.099-08	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
MACREI MURATORI BARBOSA	035.622.099-08	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
MAELI DE LIMA SANTOS	972.485.841-34	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MAELI DE LIMA SANTOS	972.485.841-34	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MAGERI ROLON PEREIRA	952.522.401-59	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS
MARCELA PRENDA TEIXEIRA	011.904.101-41	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LUZ	764.935.201-34	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES DOS SANTOS	928.046.671-20	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
MÁRCIA DA SILVA BORGES	976.829.341-15	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MÁRCIA DA SILVA BORGES	976.829.341-15	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS
MÁRCIA LOPES DA GAMA FERNANDES	608.685.971-04	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARCIA NUNES	981.813.601-25	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MÁRCIA OLIVEIRA MARTINEZ	597.629.939-34	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MÁRCIA VELOSO DE SOUZA	005.589.261-26	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MÁRCIA VELOSO DE SOUZA	005.589.261-26	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
MARCIANO ZAGO	040.783.121-52	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MARCILENE KOCHANOVSKI	907.803.101-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCILENE KOCHANOVSKI	907.803.101-87	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	840.552.001-53	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARCOS DE MELO LEME	036.051.191-07	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARCOS GIMENES	033.099.461-18	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
MARGARETH AP. DOS SANTOS	005.872.979-80	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
MARGARETH AP. DOS SANTOS	005.872.979-80	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
MARIA ALOISIA GONÇALVES	795.730.291-20	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARIA APARECIDA DA SILVA	733.493.211-00	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARIA APARECIDA DA SILVA	733.493.211-00	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PRUDENCIO	917.660.011-49	ARTE	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PRUDENCIO	917.660.011-49	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MARIA DE LOURDES BARBOSA	365.921.101-04	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MARIA DE LOURDES BARBOSA	365.921.101-04	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA EDILENE XAVIER	927.529.001-63	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
MARIA EDINA XAVIER PERES	857.182.111-91	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARIA ELENIR VIEIRA GUSMÃO	446.627.930-68	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MARIA ELENIR VIEIRA GUSMÃO	446.627.930-68	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
MARIA EUNICE SOUZA TORRES	465.702.921-53	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	798.025.401-53	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	798.025.401-53	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	592.637.251-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARIA NEUSA DE GOIS LEDESMA	663.678.759-72	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
MARIA NEUSA DE GOIS LEDESMA	663.678.759-72	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	046.463.361-38	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARIELE DOS SANTOS RIBEIRO COSTA	018.137.921-00	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MARILZA MOREIRA DA SILVA	001.768.881-79	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS
MARILZA MOREIRA DA SILVA	001.768.881-79	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MARINA MATTER DOS SANTOS	559.957.721-04	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
MARINA MATTER DOS SANTOS	559.957.721-04	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARINEZ ALVES DE ANDRADE	528.685.081-20	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MARIO CORREIA DE CAMARGO ANDRÉIO	025.755.161-10	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
MARLENE DE FÁTIMA ROBUSTI EL KADRI	555.681.061-34	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
MATEUS GOMES DE SOUZA	050.414.401-40	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MATHEUS GONÇALVES FELICIANO	053.682.981-02	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MATHEUS GONÇALVES FELICIANO	053.682.981-02	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MAURO JOÃO DOS SANTOS	421.256.261-87	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
MAYRA ESTEVANA FREITAS SALAZAR	057.457.121-39	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	026.214.721-17	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS

MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	026.214.721-17	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
MIGUEL ANGEL ARIZA BENAVIDES	710.007.001-51	ARTE	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MIGUEL ANGEL ARIZA BENAVIDES	710.007.001-51	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
MIGUEL ARCANJO GOMES SILVA	489.050.541-53	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MIGUEL ARCANJO GOMES SILVA	489.050.541-53	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MILLENA CRISTINA SOARES SILVA	417.335.148-80	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
MONIQUE SANTANA DA SILVA	030.028.241-94	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
MONIQUE SANTANA DA SILVA	030.028.241-94	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
NAIARA CATARINA SANTOS MORAES DE CARVALHO	399.029.048-74	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
NATALIA PIRES OLIVEIRA	032.669.440-46	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
NATHÁLIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	937.029.812-68	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
NEIDE HOLANDA CAVALCANTE	365.891.521-87	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
NELCI MARINS DA SILVA DE OLIVEIRA	923.471.001-06	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
NELI ESSY	028.023.197-01	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
NELI ESSY	028.023.197-01	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
NILDA HOLANDA CAVALCANTE	557.771.551-20	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
NILDA HOLANDA CAVALCANTE	557.771.551-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ODETE FERREIRA FERNANDES BARROS	835.531.181-72	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ORDELANI PERINI BARBOSA	890.955.961-68	PORTUGUÊS	ANOS FINAIS
ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	022.522.471-26	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	022.522.471-26	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ORLANDIA STEFANELLO ARCE	025.081.781-01	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
ORLANDIA STEFANELLO ARCE	025.081.781-01	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	048.618.621-08	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	637.112.651-20	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
PAMELA BADZIAK DOS SANTOS	050.414.321-20	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
PAMELA PARTENA TSILFIDIS	038.477.611-61	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
PATRÍCIA APARECIDA SOUZA GABRIEL	043.027.821-70	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
PATRÍCIA APARECIDA SOUZA GABRIEL	043.027.821-70	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
PATRICIA BEATRIZ DA SILVA	014.391.721-88	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
PAULO AUGUSTO POMPEO ARECO	973.332.631-34	EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
PETER MATTOS DREY	041.622.719-84	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
PRICILLA ALVES DE ANDRADE	058.973.031-26	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
PRISCILA MARQUES MAHFUZ	340.016.318-06	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
PRISCILA MARQUES MAHFUZ	340.016.318-06	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
RAFAEL GOMES CARTAXO	093.438.710-90	HISTÓRIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
RAFAEL RAMOS DA SILVA	049.293.601-37	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
RAMONA PANIÁGUA FERNANDES	823.407.571-34	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
REGINA CLAUDIA FERNANDES	543.450.221-34	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
REGINA CLAUDIA FERNANDES	543.450.221-34	PORTUGUÊS	ANOS FINAIS
REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE FERNANDES	005.508.781-73	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE FERNANDES	005.508.781-73	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	519.331.871-15	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	519.331.871-15	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
REGIVANE DOS SANTOS BRITO	049.048.245-71	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
RENATA SANTOS KOVALSKI MÓTTA	043.509.901-94	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
RENATO MALDONADO ARCO	043.463.491-37	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
RICARDO SILVA DE AVILA	195.066.098-29	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
RICARDO SILVA DE AVILA	195.066.098-29	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
RITA DE CÁSSIA APARECIDA ZOCCAL LOPES	164.031.261-72	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
ROBERTO FERNANDES FERREIRA	028.158.651-90	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
RODRIGO BOZOKI	024.480.941-01	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS
RODRIGO FERREIRA DO COUTO	042.060.251-85	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
ROGERIO AMORIM	977.458.981-53	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS
ROGÉRIO DO NASCIMENTO PEREIRA	018.974.291-77	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	973.553.051-15	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	973.553.051-15	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	787.189.611-34	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	787.189.611-34	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ROSANGELA DE FATINA QUEIROZ DOS SANTOS	907.863.861-34	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANGELA DE FATINA QUEIROZ DOS SANTOS	907.863.861-34	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	889.291.671-87	ARTE	ANOS INICIAIS E FINAIS
ROSÂNGELA MARÇAL DE ANDRADE	560.307.701-87	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ROSANGELA NOGUEIRA DA SILVA	555.878.011-87	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ROSANGELA SOCOVOSKI FERRAGEM	001.347.571-14	MATEMÁTICA	ANOS FINAIS
ROSEMERI MORCHE CARPES DOS SANTOS	557.763.531-49	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSEMERI MORCHE CARPES DOS SANTOS	557.763.531-49	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
ROSINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	034.256.581-82	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SALETE PEREIRA DA SILVA	930.251.909-06	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SANDRA APARECIDA ANDRÉIO	995.944.391-49	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SANDRA APARECIDA ANDRÉIO	995.944.391-49	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SANDRA APARECIDA MOTTA D'AVILA	014.190.681-21	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SANDRA APARECIDA MOTTA D'AVILA	014.190.681-21	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SAULO JOSÉ RAMOS RODRIGUES	035.437.501-60	MATEMÁTICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS

SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	214.732.692-53	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
SERGIO FERREIRA DA SILVA	034.414.011-31	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	753.133.081-49	EDUCAÇÃO INFANTIL	ANOS INICIAIS E FINAIS
SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	753.133.081-49	HISTÓRIA	ANOS FINAIS
SILVANA DE OLIVEIRA MORENO	182.954.188-90	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SILVANA VIEIRA DA SILVA	037.941.811-82	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
SILVANA VIEIRA DA SILVA	037.941.811-82	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
SILVIA INEZ GONÇALVES	872.084.821-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SIMONE VIEIRA	931.490.501-20	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
SIMONE VIEIRA	931.490.501-20	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS FINAIS
SINANE WOLFFUGRAN	023.347.301-73	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SIRLEI APARECIDA GONÇALVES	555.871.351-87	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SOLANGE DA CRUZ ROSA	012.221.111-10	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
SOLANGE DA CRUZ ROSA	012.221.111-10	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
SOLANGILA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	930.696.342-49	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SONIA DOS SANTOS FERREIRA	005.359.461-47	MATEMÁTICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
SONIA PACHECO DOS REIS	481.194.821-15	PEDAGOGIA	ANOS INICIAIS
SUÉLEN FERNANDA OLMEDO DOS SANTOS AMARILHA	026.881.221-77	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SUELI KINCELER CARDOSO LENCINA	014.762.411-80	PORTUGUÊS	ANOS FINAIS
SUELLEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	040.146.021-50	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
SUELLEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	040.146.021-50	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SUSANA TREVIZAN BUCIOLI	834.816.211-91	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SUSANA TREVIZAN BUCIOLI	834.816.211-91	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
SYGMA OJEDA QUEIROZ	015.880.191-10	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
TALITA DA CRUZ CARLOS	050.083.961-10	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
TALITA DA CRUZ CARLOS	050.083.961-10	PORTUGUÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
TALITA MATTER DOS SANTOS TORMENA	015.705.511-62	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
TASSIANE LUCILA KARPINSKI FERREIRA	031.293.921-30	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
TATIANE APARECIDA ALVARO PONTIM	979.785.741-72	GEOGRAFIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
TATIANE APARECIDA ALVARO PONTIM	979.785.741-72	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANE SILVA DE SOUZA TONET	025.880.041-05	GEOGRAFIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
TATIANE SILVA DE SOUZA TONET	025.880.041-05	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
TATIELE LOPES DOS SANTOS	041.417.711-80	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
TAYNARA VALERIA FERNANDES LOPES	018.209.501-07	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
TAYNARA VALERIA FERNANDES LOPES	018.209.501-07	EDUCAÇÃO INFANTIL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
THAIS BENITES FERNANDES	045.722.671-46	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
THAIS MACEDO ROSA	060.402.131-32	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
THAIS MACEDO ROSA	060.402.131-32	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
THAÍS MILZA COSTA MOREIRA	968.719.382-49	GEOGRAFIA	ANOS FINAIS
THAYNA SOARES DE CAMARGO	013.052.822-64	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
THAYNA SOARES DE CAMARGO	013.052.822-64	MATEMÁTICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
THIAGO EVANGELISTA	022.753.361-50	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
UDSON RODRIGUES	254.898.601-20	CIÊNCIAS	ANOS INICIAIS E FINAIS
VALDETE HONÓRIA DE SOUZA BEGLINI	034.674.861-50	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
VALDINEIA PAULA SILVA ODERDENGE	006.958.431-17	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
VALDINEIA PAULA SILVA ODERDENGE	006.958.431-17	PEDAGOGIA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	098.600.056-64	PORTUGUÊS E INGLÊS	ANOS INICIAIS E FINAIS
VALÉRIA RICARDO	050.099.831-09	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS E FINAIS
VALNEY JOSÉ	962.538.271-20	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS INICIAIS E FINAIS
VALNEY JOSÉ	962.538.271-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VANDERSON NEVES DE FREITAS	020.352.299-01	HISTÓRIA	ANOS INICIAIS E FINAIS
VANESSA CARVALHO RODRIGUES	001.287.191-50	EDUCAÇÃO INFANTIL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
VANESSA CARVALHO RODRIGUES	001.287.191-50	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
VANESSA CRISTINE ALMEIDA BICUDO RIBEIRO	358.270.678-81	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VANESSA CRISTINE ALMEIDA BICUDO RIBEIRO	358.270.678-81	PEDAGOGIA	ANOS FINAIS
VANEZIA ROSA DOS SANTOS	979.010.831-15	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VANILZA SANCHES.	519.332.841-53	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
VERONICA BRAZ MIGUEL	750.694.741-20	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VERONICA BRAZ MIGUEL	750.694.741-20	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VILMA FARIA DE LIMA RODRIGUES	546.393.019-87	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAIS
VIVIANA ALVES BOLLER	005.359.431-21	EDUCAÇÃO FÍSICA	ED.INFANTIL/A.INICIAIS/A.FINAIS
VIVIANE LUCIA CARNEIRO	894.924.046-72	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS
VIVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	999.260.671-15	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANOS FINAIS
WANDERLUCY ARAUJO BENUTO	328.203.208-05	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ZÉLIA DE LIMA GIROTTO	033.517.191-59	PEDAGOGIA	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ZENILDA ANGELO DE ARAUJO SILVA	823.434.201-06	ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ZENILDA ANGELO DE ARAUJO SILVA	823.434.201-06	EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS
ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA	042.397.141-76	CIÊNCIAS	ANOS FINAIS

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DD8FBEA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RGF - DIVIDA LIQUIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.826.735,61	3.805.764,94	3.805.764,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.826.735,61	3.805.764,94	3.805.764,94
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-20.970,67	-20.970,67
Internos	0,00	-20.970,67	-20.970,67
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.826.735,61	3.826.735,61	3.826.735,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.995.640,76	1.995.640,76	1.995.640,76
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.831.094,85	1.831.094,85	1.831.094,85
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.363.846,84	3.830.142,17	2.813.923,83
Disponibilidade de Caixa[1]	2.363.846,84	3.830.142,17	2.813.923,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.224.593,63	4.058.815,66	2.876.787,60
(-) Restos a Pagar Processados	860.746,79	228.673,49	62.863,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.462.888,77	-24.377,23	991.841,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.293.252,50	25.634.164,96	24.557.317,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,43	14,85	15,50
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,28	-0,10	4,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.951.903,00	30.760.997,95	29.468.781,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	25.156.712,70	27.684.898,16	26.521.903,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	95.351,43	192.323,90	460.517,14
RP NÃO-PROCESSADOS	1.826.032,92	-516.948,03	-1.531.066,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 23m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AE90FDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RGF - DEMONSTRATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.293.252,50	25.634.164,96	24.557.317,59
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.124.515,55	5.639.516,29	5.402.609,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.612.064,00	5.075.564,66	4.862.348,88
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 24m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:58AA4F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V - RGF - DEMONSTRATIVO DE DISP DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas ao Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 27m									
Nota:									
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0C005F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.557.317,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.557.317,59	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.800.093,72	52,12 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.260.951,50	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	12.597.903,93	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	11.934.856,35	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	991.841,11	4,04 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.468.781,11	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.402.609,87	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.929.170,81	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.719.012,23	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 29m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:43C9EDCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.197.000,00	32.197.000,00	4.784.195,12	14,86 %	28.386.130,20	88,16 %	3.810.869,80
RECEITAS CORRENTES	27.271.000,00	27.271.000,00	4.755.102,48	17,44 %	27.680.487,56	101,50 %	-409.487,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.883.000,00	5.883.000,00	210.101,82	3,57 %	2.894.430,49	49,20 %	2.988.569,51
Impostos	5.854.000,00	5.854.000,00	209.022,62	3,57 %	2.884.735,31	49,28 %	2.969.264,69
Taxas	28.000,00	28.000,00	1.079,20	3,85 %	9.695,18	34,63 %	18.304,82
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	80.000,00
Contribuições Sociais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	80.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	340.000,00	8.904,21	2,62 %	80.556,98	23,69 %	259.443,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	340.000,00	340.000,00	8.904,21	2,62 %	80.556,98	23,69 %	259.443,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	566.000,00	566.000,00	420,50	0,07 %	16.657,06	2,94 %	549.342,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	481.000,00	481.000,00	365,50	0,08 %	15.737,92	3,27 %	465.262,08
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	85.000,00	85.000,00	55,00	0,06 %	919,14	1,08 %	84.080,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.365.000,00	20.365.000,00	4.535.640,05	22,27 %	24.612.829,46	120,86 %	-4.247.829,46
Transferências da União e de suas Entidades	10.589.000,00	10.589.000,00	2.947.777,65	27,84 %	13.040.622,09	123,15 %	-2.451.622,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.310.000,00	7.310.000,00	1.102.011,41	15,08 %	8.653.684,71	118,38 %	-1.343.684,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	2.450.000,00	485.850,99	19,83 %	2.918.522,66	119,12 %	-468.522,66

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	8.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	35,90	0,10 %	76.013,57	205,44 %	-39.013,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00 %	2.000,04	16,67 %	9.999,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,14	0,00 %	73.676,12	1473,52 %	-68.676,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	35,76	0,18 %	337,41	1,69 %	19.662,59
RECEITAS DE CAPITAL	4.926.000,00	4.926.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,32 %	4.220.357,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.926.000,00	4.926.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,32 %	4.220.357,36
Transferências da União e de suas Entidades	4.914.000,00	4.914.000,00	29.092,64	0,59 %	705.642,64	14,36 %	4.208.357,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	12.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.197.000,00	32.197.000,00	4.784.195,12	14,86 %	28.386.130,20	88,16 %	3.810.869,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.197.000,00	32.197.000,00	4.784.195,12	14,86 %	28.386.130,20	88,16 %	3.810.869,80
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.197.000,00	32.197.000,00	4.784.195,12	14,86 %	28.386.130,20	88,16 %	3.810.869,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00			0,00		0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.558.000,00	29.082.034,55	731.376,70	27.108.837,75	1.973.196,80	5.321.115,91	23.823.016,65	5.259.017,90	23.274.878,60
DESPESAS CORRENTES	20.768.000,00	25.912.358,60	198.541,58	24.398.822,75	1.513.535,85	4.428.824,05	21.679.535,44	4.232.823,16	21.466.772,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.962.000,00	14.906.262,24	254.821,87	14.397.560,02	508.702,22	2.687.017,48	13.682.921,49	1.223.340,75	13.681.799,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.000,00	23.648,56	0,00	20.970,67	2.677,89	0,00	20.970,67	2.677,89	20.970,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.784.000,00	10.982.447,80	-56.280,29	9.980.292,06	1.002.155,74	1.741.806,57	7.975.643,28	3.006.804,52	7.764.002,43
DESPESAS DE CAPITAL	7.490.000,00	3.169.675,95	532.835,12	2.710.015,00	459.660,95	892.291,86	2.143.481,21	1.026.194,74	1.808.105,77
INVESTIMENTOS	7.190.000,00	2.869.699,26	500.252,96	2.410.068,38	459.630,88	859.709,70	1.843.534,59	1.026.164,67	1.508.159,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	299.976,69	32.582,16	299.946,62	30,07	32.582,16	299.946,62	30,07	299.946,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.558.000,00	29.082.034,55	731.376,70	27.108.837,75	1.973.196,80	5.321.115,91	23.823.016,65	5.259.017,90	23.274.878,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.565.000,00	29.082.034,55	731.376,70	27.108.837,75	1.973.196,80	5.321.115,91	23.823.016,65	5.259.017,90	23.274.878,60
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.277.292,45	0,00	0,00	4.563.113,55	0,00	5.111.251,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.565.000,00	29.082.034,55	731.376,70	28.386.130,20	1.973.196,80	5.321.115,91	28.386.130,20	5.259.017,90	28.386.130,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 01m									
Nota: [1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5FFAB5F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.565.000,00	29.082.034,55	731.376,70	27.108.837,75	100,00 %	1.973.196,80	5.321.115,91	23.823.016,65	100,00 %	5.259.017,90
Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	174.773,63	1.341.369,74	4,95 %	114.630,26	231.707,09	1.294.101,36	5,43 %	161.898,64
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	174.773,63	1.341.369,74	4,95 %	114.630,26	231.707,09	1.294.101,36	5,43 %	161.898,64
Administração	4.698.000,00	6.374.040,72	-100.600,21	6.328.978,27	23,35 %	45.062,45	1.042.631,43	5.735.671,18	24,08 %	638.369,54
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	380.000,00	464.825,61	-60.000,00	464.592,00	1,71 %	233,61	70.950,45	451.206,84	1,89 %	13.618,77
Administração Geral	3.713.000,00	5.300.005,30	-67.426,00	5.272.803,56	19,45 %	27.201,74	880.934,59	4.869.443,46	20,44 %	430.561,84
Administração Financeira	166.000,00	182.226,00	12.125,79	182.225,79	0,67 %	0,21	45.824,33	182.225,79	0,76 %	0,21
Controle Interno	163.000,00	49.815,32	-5.000,00	49.779,42	0,18 %	35,90	13.788,91	49.148,48	0,21 %	666,84
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Comunicação Social	106.000,00	18.885,60	0,00	18.885,60	0,07 %	0,00	-2.345,84	12.852,56	0,05 %	6.033,04
Extensão Rural	58.000,00	343.880,79	15.000,00	335.991,90	1,24 %	7.888,89	33.478,99	170.794,05	0,72 %	173.086,74
Turismo	90.000,00	14.402,10	4.700,00	4.700,00	0,02 %	9.702,10	0,00	0,00	0,00 %	14.402,10
Defesa Nacional	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Defesa Terrestre	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.604.000,00	1.506.828,10	-20.258,22	1.314.462,58	4,85 %	192.365,52	207.784,34	1.079.767,84	4,53 %	427.060,26
Administração Geral	798.000,00	637.547,94	-3.593,93	613.771,25	2,26 %	23.776,69	103.750,74	557.062,67	2,34 %	80.485,27
Assistência ao Idoso	84.000,00	56.269,35	-209,70	52.529,84	0,19 %	3.739,51	6.620,96	23.318,84	0,10 %	32.950,51
Assistência a Criança e Adolescente	152.000,00	153.800,31	2.359,50	139.132,12	0,51 %	14.668,19	26.101,71	125.217,78	0,53 %	28.582,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	27.329,90	0,00	27.329,90	0,10 %	0,00	5.922,86	9.794,66	0,04 %	17.535,24
Assistência Comunitária	556.000,00	630.401,82	-18.814,09	481.699,47	1,78 %	148.702,35	65.388,07	364.373,89	1,53 %	266.027,93
Ensino Profissional	3.000,00	1.478,78	0,00	0,00	0,00 %	1.478,78	0,00	0,00	0,00 %	1.478,78
Saúde	5.141.000,00	6.322.793,54	375.996,63	5.676.563,16	20,94 %	646.230,38	1.177.926,91	4.799.151,17	20,15 %	1.523.642,37
Administração Geral	8.000,00	1.308,00	-215,36	1.092,64	0,00 %	215,36	0,00	360,00	0,00 %	948,00
Atenção Básica	4.590.000,00	5.226.821,13	311.249,17	4.810.940,16	17,75 %	415.880,97	997.986,88	4.069.009,37	17,08 %	1.157.811,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	309.781,52	0,00	196.412,75	0,72 %	113.368,77	66.876,40	133.977,40	0,56 %	175.804,12
Suporte Profilatico e Terapeutico	91.000,00	427.897,72	33.998,60	317.647,93	1,17 %	110.249,79	42.950,50	267.774,13	1,12 %	160.123,59
Vigilância Sanitária	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	356.985,17	30.964,22	350.469,68	1,29 %	6.515,49	70.113,13	328.030,27	1,38 %	28.954,90
Educação	6.820.000,00	9.607.859,95	281.811,90	9.388.278,64	34,63 %	219.581,31	2.127.378,95	8.157.863,31	34,24 %	1.449.996,64
Alimentação e Nutrição	271.000,00	180.458,43	-15.000,00	180.458,43	0,67 %	0,00	11.314,71	90.807,87	0,38 %	89.650,56
Ensino Fundamental	5.868.000,00	7.567.616,05	67.229,86	7.405.023,66	27,32 %	162.592,39	1.683.192,17	6.424.263,36	26,97 %	1.143.352,69
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Ensino Infantil	670.000,00	1.798.626,99	230.010,92	1.747.061,70	6,44 %	51.565,29	432.872,07	1.604.452,90	6,73 %	194.174,09
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	58.158,48	-428,88	55.734,85	0,21 %	2.423,63	0,00	38.339,18	0,16 %	19.819,30
Cultura	40.000,00	109.334,66	68.849,00	108.728,99	0,40 %	605,67	68.999,00	107.878,99	0,45 %	1.455,67
Difusão Cultural	40.000,00	109.334,66	68.849,00	108.728,99	0,40 %	605,67	68.999,00	107.878,99	0,45 %	1.455,67
Urbanismo	1.497.000,00	613.003,22	78.445,02	604.759,46	2,23 %	8.243,76	118.298,58	586.478,86	2,46 %	26.524,36
Infra Estrutura Urbana	1.188.000,00	455.233,90	78.445,02	454.593,48	1,68 %	640,42	84.016,02	448.338,48	1,88 %	6.895,42
Serviços Urbanos	309.000,00	157.769,32	0,00	150.165,98	0,55 %	7.603,34	34.282,56	138.140,38	0,58 %	19.628,94
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Saneamento	1.188.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00 %	584.000,00	0,00	0,00	0,00 %	584.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.188.000,00	584.000,00	0,00	0,00	0,00 %	584.000,00	0,00	0,00	0,00 %	584.000,00
Gestão Ambiental	44.000,00	34.000,00	0,00	8.422,50	0,03 %	25.577,50	0,00	8.422,50	0,04 %	25.577,50
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	26.000,00	0,00	8.422,50	0,03 %	17.577,50	0,00	8.422,50	0,04 %	17.577,50
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Agricultura	853.000,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00 %	13.384,34	0,00	0,00	0,00 %	13.384,34
Extensão Rural	853.000,00	13.384,34	0,00	0,00	0,00 %	13.384,34	0,00	0,00	0,00 %	13.384,34
Comércio e Serviços	1.351.000,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00 %	-3.671,58	0,00	0,00	0,00 %	-3.671,58
Promoção Comercial	501.000,00	-3.671,58	0,00	0,00	0,00 %	-3.671,58	0,00	0,00	0,00 %	-3.671,58
Turismo	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Energia	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Energia Elétrica	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Transporte	2.098.000,00	1.748.447,25	-102.293,55	1.657.747,01	6,12 %	90.700,24	251.745,47	1.437.359,74	6,03 %	311.087,51
Transporte Rodoviário	2.098.000,00	1.748.447,25	-102.293,55	1.657.747,01	6,12 %	90.700,24	251.745,47	1.437.359,74	6,03 %	311.087,51
Desporto e Lazer	793.000,00	189.520,10	-32.798,66	163.741,11	0,60 %	25.778,99	25.055,46	100.535,41	0,42 %	88.984,69
Desporto Comunitário	793.000,00	189.520,10	-32.798,66	163.741,11	0,60 %	25.778,99	25.055,46	100.535,41	0,42 %	88.984,69
Encargos Especiais	583.000,00	516.494,25	7.451,16	515.786,29	1,90 %	707,96	69.588,68	515.786,29	2,17 %	707,96
Serviço da Dívida Interna	307.000,00	321.625,25	32.582,16	320.917,29	1,18 %	707,96	32.582,16	320.917,29	1,35 %	707,96
Outros Encargos Especiais	276.000,00	194.869,00	-25.131,00	194.869,00	0,72 %	0,00	37.006,52	194.869,00	0,82 %	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.565.000,00	29.082.034,55	731.376,70	27.108.837,75	100,00 %	1.973.196,80	5.321.115,91	23.823.016,65	100,00 %	5.259.017,90
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 03m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:12746541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV - RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2E115B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.271.000,00	27.680.487,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.883.000,00	2.894.430,49
IPTU	398.000,00	284.942,30
ISS	3.532.000,00	1.757.669,45
ITBI	1.845.000,00	713.473,92
IRRF	79.000,00	128.649,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.000,00	9.695,18
Contribuições	80.000,00	0,00
Receita Patrimonial	340.000,00	80.556,98
Aplicações Financeiras (II)	340.000,00	80.556,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	20.365.000,00	24.612.829,46
Cota-Parte do FPM	7.100.000,00	8.800.615,05
Cota-Parte do ICMS	5.124.000,00	5.382.357,48
Cota-Parte do IPVA	401.000,00	292.084,95
Cota-Parte do ITR	1.500.000,00	1.788.920,02
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	15.068,76
Transferências da LC 61/1989	61.000,00	71.331,79
Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	2.918.522,66
Outras Transferências Correntes	3.704.000,00	5.343.928,75
Demais Receitas Correntes	603.000,00	92.670,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	603.000,00	92.670,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.931.000,00	27.599.930,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.926.000,00	705.642,64
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.926.000,00	705.642,64
Convênios	4.926.000,00	705.642,64
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.926.000,00	705.642,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.857.000,00	28.305.573,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre/ 2018				
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.912.358,60	24.398.822,75	21.679.535,44	21.466.772,83	556.920,34	1.596.436,89	1.596.156,89
Pessoal e Encargos Sociais	14.906.262,24	14.397.560,02	13.682.921,49	13.681.799,73	304.282,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.648,56	20.970,67	20.970,67	20.970,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.982.447,80	9.980.292,06	7.975.643,28	7.764.002,43	252.637,64	1.596.436,89	1.596.156,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.982.447,80	9.980.292,06	7.975.643,28	7.764.002,43	252.637,64	1.596.436,89	1.596.156,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.888.710,04	24.377.852,08	21.658.564,77	21.445.802,16	556.920,34	1.596.436,89	1.596.156,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.169.675,95	2.710.015,00	2.143.481,21	1.808.105,77	220.142,68	306.602,67	303.722,67
Investimentos	2.869.699,26	2.410.068,38	1.843.534,59	1.508.159,15	220.142,68	306.602,67	303.722,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	299.976,69	299.946,62	299.946,62	299.946,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.869.699,26	2.410.068,38	1.843.534,59	1.508.159,15	220.142,68	306.602,67	303.722,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.758.409,30	26.787.920,46	23.502.099,36	22.953.961,31	777.063,02	1.903.039,56	1.899.879,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.674.669,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018 VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-3.019.254,56	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.058,41	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-345.643,64	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.826.735,61	3.805.764,94

DEDUÇÕES (XXIX)	2.019.319,72	2.813.923,83
Disponibilidade de Caixa	2.019.319,72	2.813.923,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.237.698,77	2.876.787,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.218.379,05	62.863,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.807.415,89	991.841,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	815.574,78	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.155.515,28	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-339.940,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.680.372,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 06m		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:5A5F2AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)			Em reais	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.682.000,00	5.682.000,00	2.775.801,66	48,85 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.000,00	398.000,00	284.942,30	71,59 %
1.1.1 - IPTU	230.000,00	230.000,00	86.963,98	37,81 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	168.000,00	168.000,00	197.978,32	117,84 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.845.000,00	1.845.000,00	713.473,92	38,67 %
1.2.1 - ITBI	1.837.000,00	1.837.000,00	713.293,55	38,83 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	180,37	2,25 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.360.000,00	3.360.000,00	1.648.735,80	49,07 %
1.3.1 - ISS	3.348.000,00	3.348.000,00	1.648.657,87	49,24 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	77,93	0,65 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.000,00	79.000,00	128.649,64	162,85 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.211.000,00	14.211.000,00	16.350.378,05	115,05 %
2.1 - Cota-Parte FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	8.800.615,05	123,95 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.100.000,00	7.100.000,00	8.800.615,05	123,95 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.124.000,00	5.124.000,00	5.382.357,48	105,04 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	71.331,79	116,94 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.788.920,02	119,26 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	401.000,00	401.000,00	292.084,95	72,84 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.893.000,00	19.893.000,00	19.126.179,71	96,15 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	204.000,00	204.000,00	154.662,24	75,81 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	84.000,00	84.000,00	56.623,00	67,41 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	116.000,00	116.000,00	98.039,24	84,52 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.000,00	9.000,00	1.075.258,01	11947,31 %
6.1 - Transferências de Convênios	9.000,00	9.000,00	1.075.258,01	11947,31 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	213.000,00	213.000,00	1.229.920,25	577,43 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.842.200,00	2.842.200,00	3.270.075,61	115,05 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.420.000,00	1.420.000,00	1.760.123,01	123,95 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.024.800,00	1.024.800,00	1.076.471,50	105,04 %

10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	3.013,75	60,27 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.200,00	12.200,00	14.266,36	116,94 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	357.784,00	119,26 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.200,00	80.200,00	58.416,99	72,84 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	119,12 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	119,12 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-392.200,00	-392.200,00	-351.552,95	89,64 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.449.000,00	3.277.486,09	3.269.279,23	99,75 %	3.160.445,15	96,43 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	642.000,00	997.194,22	997.193,81	100,00 %	978.918,03	98,17 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.807.000,00	2.280.291,87	2.272.085,42	99,64 %	2.181.527,12	95,67 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	127.000,00	53.000,00	52.643,94	99,33 %	32.592,13	61,49 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	8.000,00	25.864,39	25.578,48	98,89 %	14.278,76	55,21 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	119.000,00	27.135,61	27.065,46	99,74 %	18.313,37	67,49 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.576.000,00	3.330.486,09	3.321.923,17	99,74 %	3.193.037,28	95,87 %	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.321.923,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	108,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-9,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.420,50
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	651.000,00	1.159.518,28	1.158.780,96	89,98 %	1.043.306,40	99,94 %	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.2 - Pré-escola	651.000,00	1.159.518,28	1.158.780,96	89,98 %	1.043.306,40	99,94 %	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	650.000,00	1.023.058,61	1.022.772,29	97,08 %	993.196,79	99,97 %	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	136.459,67	136.008,67	36,72 %	50.109,61	99,67 %	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.861.000,00	7.225.264,60	7.062.948,28	84,18 %	6.082.187,98	97,75 %	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.926.000,00	2.307.427,48	2.299.150,88	95,34 %	2.199.840,49	99,64 %	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.935.000,00	4.917.837,12	4.763.797,40	78,94 %	3.882.347,49	96,87 %	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	6.514.000,00	8.385.782,88	8.221.729,24	98,04 %	7.125.494,38	84,97 %	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-351.552,95
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							485.511,83
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35)							133.958,88
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							6.991.535,50
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							36,55
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.000,00	1.041.618,64	986.090,97	94,67 %	941.561,06	90,39 %	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	35.000,00	1.041.618,64	986.090,97	94,67 %	941.561,06	90,39 %	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.549.000,00	9.427.401,52	9.207.820,21	97,67 %	8.067.055,44	85,57 %	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						249.305,14	485.511,83
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						32.525,45	485.505,14
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						216.779,69	6,69

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	3.420,50	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.918.522,66	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.221.030,57	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	3.193.037,26	0,00
48.2 Restos a Pagar	27.993,31	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	-299.087,41	0,00
51- (+) Ajustes	69.419,77	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	69.419,77	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-229.667,64	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 08m		
Notas:		
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício		
{2} Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1° do art. 6° desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
{3} Caput do art. 212 da CF/1988		
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício		
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
{7} Essa coluna poderá ser apresentada somento no último bimestre		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:200E6618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XI - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.169.675,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.675,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.169.675,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.169.675,95
Investimentos	2.869.699,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.869.699,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	299.976,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.976,69
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j)=(Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 12m			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:587D05F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.682.000,00	5.682.000,00	2.775.801,66	48,85 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	230.000,00	230.000,00	86.963,98	37,81 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.837.000,00	1.837.000,00	713.293,55	38,83 %

Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	3.348.000,00	3.348.000,00	1.648.657,87	49,24 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	79.000,00	79.000,00	128.649,64	162,85 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	699,89	5,83 %
Dívida Ativa dos Impostos	128.000,00	128.000,00	172.126,84	134,47 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	25.409,89	52,94 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.211.000,00	14.211.000,00	16.350.378,05	115,05 %
Cota-Parte do FPM	7.100.000,00	7.100.000,00	8.800.615,05	123,95 %
Cota-Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.788.920,02	119,26 %
Cota-Parte do IPVA	401.000,00	401.000,00	292.084,95	72,84 %
Cota-Parte do ICMS	5.124.000,00	5.124.000,00	5.382.357,48	105,04 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	61.000,00	61.000,00	71.331,79	116,94 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	15.068,76	60,28 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.893.000,00	19.893.000,00	19.126.179,71	96,15 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	968.000,00	968.000,00	1.390.693,01	143,67 %
Provenientes da União	636.000,00	636.000,00	890.734,90	140,05 %
Provenientes do Estado	332.000,00	332.000,00	499.958,11	150,59 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	968.000,00	968.000,00	1.390.693,01	143,67 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.811.000,00	5.730.277,69	5.331.660,42	93,04 %	4.583.301,07	79,98 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.665.000,00	3.821.066,33	3.818.694,46	99,94 %	3.521.549,43	92,16 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	1.146.000,00	1.909.211,36	1.512.965,96	79,25 %	1.061.751,64	55,61 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	143.000,00	516.013,15	300.622,74	58,26 %	171.570,10	33,25 %	0,00
Investimentos	143.000,00	516.013,15	300.622,74	58,26 %	171.570,10	33,25 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.954.000,00	6.246.290,84	5.632.283,16	90,17 %	4.754.871,17	76,12 %	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.954.000,00	6.246.290,84	5.632.283,16	-	4.754.871,17	-	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5							29,45 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIh - (15 x IIIb)/100)							2.763.356,20

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	4.425.000,00	5.150.318,43	4.766.660,16	84,63 %	4.024.729,37	84,64 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	309.781,52	196.412,75	3,49 %	133.977,40	2,82 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	91.000,00	427.897,72	317.647,93	5,64 %	267.774,13	5,63 %	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	356.985,17	350.469,68	6,22 %	328.030,27	6,90 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	1.308,00	1.092,64	0,02 %	360,00	0,01 %	0,00
TOTAL 100,00 %	4.954.000,00	6.246.290,84	5.632.283,16	100,00 %	4.754.871,17	100,00%	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 13m							
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:ACD8B39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XIII - RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2018

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	23.293.252,50	24.557.317,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 15m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0D3EACCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
RESOLUÇÃO Nº001/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2019

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº001/2017, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores dos cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Jutí, e dá outras Providencias".

RAMÃO BENITES, Presidente da Câmara Municipal de Juti-MS, no uso das atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a tabela do Anexo II "B" dos cargos Comissionados, com fundamento no Inciso II do Artigo 77º da Lei Orgânica Municipal, e letra "a" Art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo são os estabelecidos na tabela em anexo II "A".

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos de provimento em Comissão são os estabelecidos na tabela em anexo II "B".

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01º de Fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Juti.
Juti-MS, 22 de Janeiro de 2019.

RAMÃO BENITES
Presidente

ANEXO – I "A"
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Classe	Cargo	Vagas	Qualificação	C/H/S
IV	A	Agente Administrativo	02	Ensino Médio Completo	40
I	A	Caseiro – Zelador	01	Alfabetizado	40
III	A	Motorista	01	Alfabetizado	40
III	A	Recepcionista	02	Ensino Fundamental Completo	40
I	A	Serviços Gerais	01	Alfabetizado	40
VI	A	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Completo e Registro no CRC	20
VI	A	Oficial de Finanças	01	Ensino Médio Completo	20

ANEXO - II "A"
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	938,53	985,45	1.034,71	1.086,43	1.140,75	1.197,79	1.257,67	1.320,44
II	950,78	998,23	1.048,13	1.100,51	1.155,50	1.213,33	1.274,00	1.337,72
III	1.490,98	1.565,50	1.643,80	1.726,00	1.812,28	1.902,87	1.998,06	2.097,97
IV	1.929,22	2.023,45	2.126,97	2.233,31	2.344,96	2.462,22	2.585,25	2.714,58
V	1.365,67	1.433,95	1.505,64	1.569,96	1.659,85	1.742,96	1.830,09	1.921,64
VI	2.938,76	3.085,68	3.239,80	3.402,00	3.572,10	3750,62	3938,22	4.135,14

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
FUNÇÃO GRATIFICADA

Símbolo	Função	%sobre vencimento base	Requisito
DAI – I	Encarregado do setor – I	Até 100%	Cargo Efetivo
DAI – II	Encarregado do setor – II	Até 40%	Cargo Efetivo

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
ANEXO – I "B"
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Símbolo – cargos	Vagas	Qualificação	C/H/S
DAS - Diretor Administrativo	01	Nível superior completo e/ou capacidade publica notória	40
DAS 1 - Assessor Legislativo	01	Nível superior completo e/ou capacidade publica notória	40
DAS 1 - Assessor Jurídico	01	Nível superior em Direito com registro na O.A.B.	20
DAS 2 - Chefe de Gabinete	01	Nível superior completo e/ou capacidade notória	40
DAS 3 - Assessor de Comunicação	01	Nível superior completo e/ou capacidade notória	40

ANEXO – II "B"
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Vagas	Símbolo – cargos	Vencimentos
01	DAS – Diretor Administrativo	R$ 3.000,00
01	DAS1 – Assessor Legislativo	R$ 1.700,00
01	DAS1 – Assessor Jurídico	R$ 3.000,00
01	DAS2 – Chefe de Gabinete	R$ 1.000,00
01	DAS3 – Assessor de Comunicação	R$ 1.450,00

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

	Função	% sobre vencimento base	Requisito
DAS	Encarregado de setor	Até 50%	Cargo em Comissão
DAS – 1	Encarregado de setor	Até 50%	Cargo em Comissão
DAS – 2	Encarregado de setor	Até 40%	Cargo em Comissão
DAS – 3	Encarregado de setor	Até 40%	Cargo em Comissão

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:7C3462BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018- REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018- REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua Prefeito Sampaio nº500, Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS**.**

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2019, na sede do Município de Ladário-MS, situada na Rua Prefeito Sampaio nº500- Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Denilson Marcio da Silva**, brasileiro, portador do **RG n.º 610221 SSP/MS e CPF/MF n.º 496891691-49**, residente e domiciliado **na Rua Rui Barbosa nº85 - Centro - Ladário/MS**; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob nº20.419.294/0001-06 com sede na Rua Maicuru nº948 – Jardim Columbia – Cep: 79018-690 na cidade de Campo Grande- MS, neste ato representada por **Sr. Milton Souza Rezende,** brasileiro, portador do Rg nº91774 SSP/MS e CPF nº322.523.401-00; **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 06.298.377/001-55 com sede na Rua Presidente Delfim Moreira nº478 – Vila Dr. Jair Garcia – Cep:79.112-400 na cidade de Campo Grande – MS, neste ato representada por **Sr. Izolito Amador Campagna Junior**, brasileiro, portador do Rg nº718667 SSP/MS e CPF nº639.209.561-68; **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP** inscrita no CNPJ sob nº27.024.068/0001-67 com sede na Rua Parapuã nº279 – Jockey Club – Cep: 79080-030 na cidade de Campo Grande- MS, neste ato representada por **Frederico Jorge Cortez Calux,** brasileiro, portador do Rg nº371.886 SSP/MS e CPF nº519.686.651-53; **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- EPP** inscrita no CNPJ sob **nº07.837.083/0001-17** com sede na Avenida Manoel da Costa Lima nº3223 – Bairro Guanandi – Cep: 79086-111 na cidade de Campo Grande- MS neste ato representada por **Carlos Roberto Alves Pereira,** brasileiro, portador do Rg nº47110 DRT/MS e CPF nº012.251.551-00, **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob **nº73.765.877/0001-47** com sede na Rua Alexandre Farah nº80 – Bairro Amambai – Cep: 79.005-380 na cidade de Campo Grande- MS neste ato representada por **Edson Ramão Medina,** brasileiro, portador do Rg nº531408 SEJUSP/MS e CPF nº489+149.401-87; **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob Nº **24.602.765/0001-60**, com sede na Rua 13 de junho, Nº 883, Centro – Corumbá – MS, neste ato representada por **SIMÉIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº180.157 SSP/MS e do CPF/MF Nº 409.115.511-15 e **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob Nº **24.596.082/0001-47**, com sede na Rua Frei Mariano nº165- Centro – Corumbá – MS, neste ato representada por **DARUICHI CASTRO IBRAIM MOHAMMED**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG Nº 311.356 SSP/MS e do CPF/MF Nº 378.969.541-68, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 195/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial- Registro de Preços n° 035/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos materiais de higiene e limpeza nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os materiais de higiene e limpeza s pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. A Pregoeira convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.
2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias e Fundações Municipais de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pelas Secretarias e Fundações Municipais de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais de limpeza e higiene ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
4.4. Os materiais de higiene e limpeza devem ser entregues nos locais informados pela Administração Municipal no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os materiais de higiene e limpeza devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08 (oito) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos materiais de higiene e limpeza se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos materiais de higiene e limpeza, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 03 (três) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os materiais de higiene e limpeza, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais de higiene e limpeza correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais de higiene e limpeza constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais de higiene e limpeza após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Recusa injustificada na execução do contrato:
I – Advertência;
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias;
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".

Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.3. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.4. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.5. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.6. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.7. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.8. Competirá as Secretarias Municipais, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 .
8.9. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.10. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.11. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	25	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1, Cor Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação Lavagem Em Geral, Embalagem Plástica De 1litro (Cx.C/ 12 Unidades) A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde.	1655	CX	R$ 38,10	R$63.055,50	ZUPP

Classificação do item 01
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	72	Rodo, Cabo De Madeira Plastificado Com Rosca Medindo Aproxidamente 1,20 M, Puporte Plástico Medindo 60 Cm Com 02 Borrachas.	953	UN	R$ 14,78	R$14.085,34	DSR VASSOURAS

Classificação do item 02
1ª Empresa: SIMEIA A. H.M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ªEmpresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3	163	Flanela Para Limpeza, 100% De Algodão, Cor Amarela, Lisa, Medindo (38x58 Cm)	1363	UN	R$ 2,69	R$3.666,47	SANTA MARAGARIDA

Classificação do item 03
1ª Empresa: SIMEIA A. H.M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ªEmpresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8	320	Toalha De Rosto, Confeccionada Em Tecido Branco 100% Algodão	845	UN	R$ 7,32	R$6.185,40	CONTEMINAS

Classificação do item 08
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
10	534	Saco Para Lixo Micra 10 Para 30 Litros, Largura 59, Altura 62, De Polipropileno (Pacote Com 100 Unidades) Cor Preta, Material De 1ª Qualidade.	741	PCT	R$ 39,00	R$28.899,00	PORTOPLAST

Classificação do item 10
1ª Empresa: SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	633	Amaciante De Roupa, Aspecto Físico Líquido Viscoso, Composição Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, Aplicação Amaciante Artigos Têxteis, Características Adicionais Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra 2 Litros,Líquido Concentrado (Caixa C/ 6 Unidades)	360	CX	R$ 54,45	R$19.602,00	PROEZA

Classificação do item 11
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12	638	ESCOVA Escova Dental Classic Infantil Para Dentes Limpos E Brilhantes. Cerdas Macias Com Pontas Arredondadas, Protege As Gengivas E O Esmalte Dos Dentes, Utilizavel Por Crianças Ate 12 Anos.	380	UN	R$4,58	R$1740,40	ULTRA

Classificação do item 12
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
3ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
13	1221	Papel Higienico Branco Folha Dupla, Gorfrado,Picotado,(Fardo C/16 Pacotes De 4 Unidades). Utilizado Essencialmente Para Higiene Pessoal, Similar A Cotton, Mili Ou Personal. O Produto Deverá Estar De Acordo Com As Normas Da Abnt Nbr 15464-1/2007 E Nbr 15134/2007.	1103	PCT	R$ 114,90	R$126.734,70	CLARAMAX

Classificação do item 13
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
14	1226	Cesto De Lixo Para Escritório, De Plastico Rigido, Não Inferior A 9 Litros.	50	UN	R$3,28	R$164,00	ARQPLAST

Classificação do item 14
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15	1235	Prendedor De Roupas,Material Em Madeira (Pacote C/ 12 Unidades)	90	PCT	R$3,68	R$331,20	STOLF

Classificação do item 15
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
3ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
16	2246	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho Médio, Peso Usuário De 5 A 10 Kg, Características Adicionais C/Abas Internas Anti-Vazamento / Ind. Saturação, Material Manta Absorção Tecido Anti-Alérgico, Tipo Adesivo Fixação Duplo, Tipo Usuário Infantil, Tipo Uso Diurno E Noturno, Pacote Com 48 Unidades	410	PCT	R$ 37,39	R$15.329,90	BABY WILLY

Classificação do item 16
1ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
3ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
17	2247	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho Grande, Peso Usuário Acima De 10 Kg, Características Adicionais C/Abas Internas Anti-Vazamento / Ind. Saturação, Material Manta Absorção Tecido Anti-Alérgico, Tipo Adesivo Fixação Duplo, Tipo Usuário Infantil, Tipo Uso Diurno E Noturno, Pacote Com 48 Unidades	370	PCT	R$ 37,39	R$13.834,30	BABY WILLY

Classificação do item 17
1ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

]	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
18	2568	Inseticida Aerosol Multiuso A Base De Água , Multi Insetos, Mata Mosquito, Mosca Pernilongo, Baratas E Formigas De 300 Ml	1436	UN	R$12,15	R$17.447,40	BASTON

Classificação do item 18
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
19	2808	Máscara Cirúrgica Descartável, Sanfonadas, 100% Polipropileno, Tripla Camada Com Filtro, Elástico Resistente Nas Laterais Para Fixar Atrás Das Aurículas, Cor Branca, Atóxica, Não Inflamável, Pacote Com 100 Unidades.	332	PCT	R$29,45	R$9777,40	LAGROTTA

Classificação do item 19
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
3ª Empresa: C.O. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	3570	Balde, Material Plástico, Capacidade 20 Litros, Material Alça Arame Galvanizado, Cor Natural, Características Adicionais Pegador Embutido	918	Un	R$ 12,95	R$11.888,10	ARQPLAST

Classificação do item 20
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP
2ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
21	3576	Luvas Para Limpeza. Composição: Borracha De Látex Natural, Com Revestimento Interno, Reforçada, Com Superfície Externa Antiderrapante (PAR). Tamanho MÉDIO.	2411	Un	R$ 6,45	R$15.550,95	DANNY

Classificação do item 21
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
22	3577	Luvas Para Limpeza. Composição: Borracha De Látex Natural, Com Revestimento Interno, Reforçada, Com Superfície Externa Antiderrapante (PAR). Tamanho PEQUENO.	1970	Un	R$ 6,45	R$12.706,50	DANNY

Classificação do item 22
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
23	3791	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho Pequeno, Características Adicionais C/Abas Internas Anti-Vazamento / Ind. Saturação, Material Manta Absorção Tecido Anti-Alérgico, Tipo Adesivo Fixação Duplo, Tipo Usuário Infantil, Tipo Uso Diurno E Noturno, Pacote Com 48 Unidades	450	Pct	R$ 37,65	R$16.942,50	BABY WILLY FOR KIDS

Classificação do item 23
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
26	4052	Absorvente Intimo Anti Alergico Com Abas Pct Com 8 Unidades	100	Pct	R$ 3,35	R$335,00	SYM

Classificação do item 26
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
28	4404	Escova Sanitária,Com Cerdas De Naylon,Em Plástico,Com Suporte.	842	Un	R$7,35	R$6.188,70	ARQPLAST

Classificação do item 28
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
30	5851	Cesto De Lixo 100 Litros, Plastico, Com Tampa	642	Un	R$ 117,20	R$75.242,40	ARQPLAST

Classificação do item 30
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
3ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
31	5882	Sacola Em Plástico, Cor Branca Super Resistente, Não Podendo Medir Menos Que 12 X 20 Cm E Nem Mais Que 15 X 30 Cm. Pacotes Com 100 Unidades.	12219	Pct	R$ 8,13	R$99.340,47	

Classificação do item 31
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
3ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
32	5896	Pedra Sanitaria Com Bicarbonato De Sódio, Similar (Sanix, Harpic ,Sany) Com 12 Unidades Na Cartela	1552	Kit	R$18,90	R$29.332,80	START

Classificação do item 32
1ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
3ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
35	6516	Cesto De Lixo De 30 Litros, De Boa Qualidade Em Plástico, Com Tampa.	452	Un	R$ 30,00	R$13.560,00	JSN

Classificação do item 35
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
3ª Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
37	6522	Detergente Para Louças, Biodegradável, Consistente. Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças. Aroma Natural. Frasco 500 ML. A embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde (Cx Com 12 Unidades)	720	CX	R$28,50	R$20.520,00	ZUPP

Classificação do item 37
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
38	6523	Esponja Limpeza, Material Lã Aço, Formato Anatômico, Abrasividade Mínima, Aplicação Utensílios Domésticos (Fardo Com 14 Pacotes Cada Pacote C/ 8 Unidades 60g)	588	Fd	R$ 31,00	R$18.228,00	ASSOLAN

Classificação do item 38
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
39	6524	Esponja Limpeza, Material Espuma / Nylon, Formato Retangular, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face, Comprimento Mínimo 115, Largura Mínima 77, Espessura Mínima 21 (Pacote C/ 04 Unidades)	824	Pct	R$ 3,49	R$2875,76	DSR

Classificação do item 39
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
40	6533	Pano De Prato, Confeccionado Em Tecido Branco Felpudo 100% Algodão, Medindo Aproximadamente 48 X 85cm De 1ª Qualidade	1073	Un	R$ 5,70	R$6.116,10	bunzil

Classificação do item 40
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
43	7812	Pano De Saco Alvejado Especial Não Inferior A 40 X 70, Macias E Absorventes, Para Limpeza Em Geral, 100 % Algodão.	2612	Un	R$ 5,39	R$14.078,68	SACARIA

Classificação do item 43
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
44	8363	Cesto Plástico Para Lixo De Escritório Não Inferior A 50 Cm.	290	Un	R$ 9,99	R$2.897,10	ARQPLAST

Classificação do item 44
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
45	10529	Balde Plástico De 30 Litros, Confeccionado Em Material Plástico Resistente, Com Alça De Metal.	272	Un	R$ 26,00	R$7.072,00	ARQPLAST

Classificação do item 45
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
46	10530	Balde, Material Plástico, Tamanho Médio, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 10 Litros, Cor Natural, Características Adicionais Pegador Embutido.	230	Un	R$ 6,80	R$1.564,00	ARQPLAST

Classificação do item 46
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
47	10531	Cesto De Lixo, Não Inferior A 10 Litros, Plástico Resistente, Com Tampa.	276	Un	R$7,00	R$1.932,00	ARQPLAST

Classificação do item 47
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
48	10532	Desinfetante Germicida A Base De Cresóis Em Fenol 12 G, Hidrocarbonetos Saturados 12 G Emulsificantes Saponáceos 12 G, Similar A Benzocreol, Lata C/ 500 Ml (Uso Veterinário).	1149	Un	R$19,00	R$21.831,00	CREOLINHAL

Classificação do item 48
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
3ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
49	10534	Desodorizador Ambiental, Aerosol, Essências Suaves. Aplicação: Aromatizador Ambiental. Frasco De 400 ML. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde.	1514	Un	R$9,95	R$15.064,30	BASTON

Classificação do item 49
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
50	10535	Desodorizador Sanitário, Refil. Aspecto Físico: Tablete Sólido De 35 G. Aplicação: Para Vaso Sanitário. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro Do Ministério Da Saúde.	1213	Un	R$ 1,64	R$1.989,32	SANY BRIL

Classificação do item 50
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
51	10536	Lustra Móveis. Emulsão Aquosa Cremosa, Perfumada, Para Aplicação Em Móveis E Superfícies Lisas. Aromas Diversos. Frasco Plástico 200 ML. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 12 Unidades.	481	Cx	R$63,84	R$30.707,04	SANY

Classificação do item 51
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
52	10537	Luvas Para Limpeza. Composição: Borracha De Látex Natural, Com Revestimento Interno, Reforçada, Com Superfície Externa Antiderrapante PAR. Tamanho GRANDE.	2309	Par	R$4,70	R$10.852,30	DANNY

Classificação do item 52
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
3ª Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
53	10538	Pá Coletora Para Lixo, Com Coletor Em Plástico Super Resistente Medindo Aproximadamente 50 Cm E Cabo Em Madeira 80 Cm	309	Un	R$ 5,58	R$1.724,22	DSR VASSOURAS

Classificação do item 53

1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
54	10539	Pano De Prato, Confeccionado Em Tecido Branco Felpudo 100% Algodão, Medindo Aproximadamente 40 X 66 Cm De 1ª Qualidade.	1022	Un	R$ 4,88	R$4.987,36	MARTINS

Classificação do item 54
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
55	10540	Pano Para Limpeza De Chão, Confeccionado Em Algodão Cru,Medindo Aproximadamente 71 X 54 Cm.	1563	Un	R$ 5,90	R$9.221,70	UNIÃO

Classificação do item 55
1ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
56	10541	Sabão Em Pó, Limpeza Em Geral, De 1ª Qualidade (Embalagem Plástica De 1kg), A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministerio Da Saude. Caixa Com 12 Pacotes.	679	Cx	R$ 107,50	R$72.992,50	ESPUMIL

Classificação do item 56
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
57	10543	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Líquido Viscoso Cremoso, Odor Côco, Acidez Ph Neutro, Aplicação Residencial Frasco C/ 250 Ml	1700	Un	R$ 11,30	R$19.210,00	PREMISSE

Classificação do item 57
1ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
58	10544	Saco Para Lixo Micra 10 Para 50 Litros(Pacote Com 100 Unidades) Cor Preta, Material De 1ª Qualidade Largura 63 Altura 80, De Polipropileno .	692	Pct	R$ 49,45	R$34.219,40	PORTOPLAST

Classificação do item 58
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP
3ª Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
60	10546	Saponáceo Cremoso, Frasco Plástico De 300 Ml. A Embalagem Deverá Conter, Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministerio Da Saúde.	707	Un	R$5,90	R$4.171,30	AUDAX

Classificação do item 60
1ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
61	10547	Vassoura Com Cerdas De Nylon Luxo, Base Em Madeira Resistente, Cerdas Com Comprimento Mínimo (Saliente) De 11 Cm E Espessura Média De 0,8 MM, Dispostas Em No Mínimo 4 Carreiras De Tufos Justapostos Homogêneos De Modo A Preencher Toda A Base, A Fixação Das Cerdas, Á Base Deverá Ser Firme E Resistente, Cabo De Madeira Plastificado Medindo 1,20 M, Com Emborrachado Na Ponta Para Rosquear Com Facilidade Na Base Da Vassoura,Com Perfeito Acabamento.	891	Un	R$ 12,00	R$10.692,00	DRAGÃO

Classificação do item 61
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
62	10548	Vassoura De Pelo, Base Em Madeira Resistente, Cerdas Com Comprimento Mínimo (Saliente) De 11 Cm E Espessura Média De 0,8 MM, Dispostas Em No Mínimo 4 Carreiras De Tufos Justapostos Homogêneos De Modo A Preencher Toda A Base, A Fixação Das Cerdas, Á Base Deverá Ser Firme E Resistente, Cabo De Madeira Plastificado Medindo 1,20 M, Com Emborrachado Na Ponta Para Rosquear Com Facilidade Na Base Da Vassoura,Com Perfeito Acabamento.	515	Un	R$ 11,00	R$5.665,00	DRAGÃO

Classificação do item 62
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
66	11128	Escova Para Lavar Multiuso,Cerdas Sintética,Suporte De Madeira	443	Un	R$ 6,90	R$3.056,70	GUIRADO

Classificação do item 66
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
68	11133	Rodo, Cabo De Madeira Plastificado Com Rosca Medindo Aproxidamente 1,20 M, Puporte Plástico Medindo 50 Cm Com 02 Borrachas.	595	Un	R$ 13,39	R$7.967,05	METALPLAST

Classificação do item 68
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
69	11134	Balde, Material Plástico, Capacidade 05 Litros, Material Alça Arame Galvanizado, Cor Natural, Características Adicionais Pegador Embutido.	423	Un	R$ 6,00	R$2538,00	ARQPLAST

Classificação do item 69
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
70	11141	Pá Coletora Para Lixo, Com Coletor Em Metal Super Resistente Medindo Aproximadamente 50 Cm E Cabo Em Madeira 80 Cm	471	Un	R$ 13,55	R$6.382,05	DSR VASSOURAS

Classificação do item 70
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
71	11142	Bombinha Pulverizador De Inseticidas E Fungicidas, Capacidade 370ml.	231	Un	R$ 12,75	R$2945,25	GUARANI

Classificação do item 71
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total	Marca
72	11143	Cesto, Material Plástico, Capacidade De 50 Litros, Material Alça Arame Galvanizado	308	Un	R$ 45,95	R$14.152,60	ARQPLAST

Classificação do item 72
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
73	11144	Corda Para Varal, Material Nylon, Resistente. Pacote Com 10 Metros	190	Un	R$ 3,20	R$608,00	VARAL

Classificação do item 73
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
74	11147	Mangueira De Jardim, Alt Durabilidade, Reforçada , Pvc Flexível Reforço Com Fios De Poliester. Medindo Aproximadamente 50 Metros.	123	Un	R$ 105,50	R$12.976,50	MANUNPAST

Classificação do item 74
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
75	11148	Sabonete Em Tablete, Glicerina, Comum, Para Higiene Corporal, 90 Gramas. A Embalagem Deverá Conter, Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência Número Do Lote. Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde. Pacote C/12 Unidades.	384	Pct	R$ 19,40	R$7.449,60	MOTIVUS

Classificação do item 75
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
77	11150	Sacola E Plástico, Cor Branca Super Resistente, Medindo Aproximadamente 30 CM X 20 CM. Pacotes Com 100 Unidades	12168	Pct	R$7,85	R$95.518,80	SEGPLAST

Classificação do item 77
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: I.A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
78	11152	Toalha De Banho Infantil Confeccionada Em Tecido Branco Felpudo 100% Algodão, Medida 0,70x1,30 M	1000	Un	R$18,40	R$18.400,00	CHARME

Classificação do item 78
1ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
79	11153	Toucas Descartaveis Sanfonado 100% Polipropileo Pacote Com 100 Unidades	1140	Pct	R$ 17,95	R$20.463,00	TALGE

Classificação do item 79
1ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
80	11323	Prendedor Para Roupas , De Plático, Embalagem Com 12 Unidades.	210	Pct	R$ 4,70	R$987,00	VARAL

Classificação do item 80
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
81	11325	Cortador De Unha Com Lixa, Tamanho Grande, Em Aço Carbono Niquelado E Cromado, Anatômico. Prazo De Validade De No Mínimo 6 (Seis) Meses, E Data De Fabricação Não Superior A 60 (Sessenta) Dias, Contados Retroativamente Da Data Da Entrega Do Produto. Produto Notificado Na Anvisa/Ministério Da Saúde.	110	Un	R$ 6,40	R$704,00	CORTEX

Classificação do item 81
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
83	11327	Haste Flexível Tipo Cotonete Para Limpeza E Higiene Pessoal, Com Ponta De Algodão Hidrófilo, Polipropileno, Solução Antimicrobiana E Hidroximetilcelulose. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência E Quantidade. Prazo De Validade De No Mínimo 6 (Seis) Meses, E Data De Fabricação Não Superior A 60 (Sessenta) Dias, Contados Retroativamente Da Data Da Entrega Do Produto. Produto Notificado Na Anvisa/Ministério Da Saúde. Pacote Com 100 Unidades.	100	Pct	R$ 3,90	R$390,00	COTEX

Classificação do item 83
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
3ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
84	11328	Soda Cáustica Embalada Em Embalagens Plásticas Resistente Com 500 Gramas. Prazo De Validade De No Mínimo 6 (Seis) Meses, E Data De Fabricação Não Superior A 60 (Sessenta) Dias, Contados Retroativamente Da Data Da Entrega Do Produto. Produto Notificado Na Anvisa/Ministério Da Saúde.	122	Un	R$ 4,48	R$546,56	LINHAL

Classificação do item 84
1ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
85	11329	Limpa Vidro Limpador De Vidros, Composição: Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Tônico, Álcool, Éter Glicólico, Hidróxido De Amônio, Corante, Perfume E Água. Embalagem Plástica - Frasco Contendo 500 Ml. Prazo De Validade De No Mínimo 6 (Seis) Meses, E Data De Fabricação Não Superior A 60 (Sessenta) Dias, Contados Retroativamente Da Data Da Entrega Do Produto. Produto Notificado Na Anvisa/ Ministério Da Saúde.	295	Un	R$4,85	R$1.430,75	SACY

Classificação do item 85
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
86	11330	Porta Sabão De Acrílico Ou Plástico, Com Capacidade Para Sabão Em Barra De 200g	233	Un	R$ 9,00	R$2.097,00	IMPLAST

Classificação do item 86
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
87	11331	Porta Sabonetes De Acrílico Ou Plástico, Com Capacidade Para Sabonete De 90g.	275	Un	R$ 4,05	R$1.113,75	IMPLAST

Classificação do item 87
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
88	11332	Caixa De Algodão Multiuso, 100% Puro Algodão Hidrófilo, Que Asseguram Qualidade, Higiene, Maciez E Alto Poder De Absorção. Ideal Para Higienização E Assepsia Da Pele, Remoção De Maquiagem, Esmalte, Higiene Do Bebê E Aplicabilidades Domésticas. Em Embalagens Plásticas De 100g	470	Un	R$ 26,85	R$12.619,50	YORK

Classificação do item 88
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
89	12225	Creme Ou Gel Dental, Linha Infantil Com No Mínimo 1.100 Ppm, De Fluor, Ação Bacteriana, Aprovado Pelo Conselho Nacional De Saúde, Garantia Oferecida Pelo Fabricante, Peso Da Embalagem Aproximadamente 180 Gramas	200	Un	R$ 6,80	R$1.360,00	ORAL B

Classificação do item 89
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
90	12226	Sabonete Infantil, Aspecto Físico Sólido, Peso 90 Gramas. Diversas Fragâncias, Formato Ovalado, Aplicação Pele Normal, Características Adicionais Com Creme Hidratante	200	Un	R$ 3,40	R$680,00	TRALALA

Classificação do item 90
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
91	12228	Fralda Descartável, Tipo Formato Anatômico, Tamanho GG, Características Adicionais C/ Abas Internas Anti-Vazamento, Ind. Saturação, Material Manta Absorção Teciso Anti-Alérgico, Tipo Adesivo Fixação Dupla, Tipop Usuário Infantil, Tipo Uso Diurno E Noturno, Pacote Com 48 Unidades.	390	Pct	R$ 41,50	R$16.185,00	BABY WILLY FOR KIDS

Classificação do item 91
1ª Empresa: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
92	13121	Escova Dental, Tamanho P, De Primeira Qualidade.	60	Un	R$6,60	R$396,00	ULTRA

Classificação do item 92
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid	Valor nitário	Valor Total	Marca
93	14347	Alcool Etilico 92,8% , Gel, Uso Domestico 1 Litro (Caixa Com 12 Unidades). A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identifiação, Procedência, Número Do Lote, Validade E Número De Registro No Ministério Da Saúde.	612	Cx	R$ 72,00	R$44.064,00	PROALCOOL

Classificação do item 93
1ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
2ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
94	14348	Creme Dental, Tubo Com 50 Gramas Com Formula De 12 Horas De Proteção, Antibacteriana, SEM Fluor E Ajuda A Prevenir A Inflamação Gengival, SEM Fluor E Proteção Anti-Cáries	570	Un	R$ 3,25	R$1.852,50	SORRISO

Classificação do item 94
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP

2ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME
3ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Item	Cód.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
95	17265	Escova Dental Infantil Fase 1 Com Cerdas Hipermacias Que Massageiam E Limpam Suavemente A Gengiva E Os Primeiros Dentinhos.	380	un	R$ 4,85	R$1.843,00	ULTRA

Classificação do item 95
1ª Empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA – EPP
2ª Empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
3ª Empresa: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2.239, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal De Administração

MILTON SOUZA REZENDE
EFICAZ Logistica Comércio De Produtos De Limpeza E Descartáveis EIRELI-ME CNPJ sob nº20.419.294/0001-06

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR
Campagna Junior & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 06.298.377/001-55

FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX
KPS Calux Comércio E Serviços – EPP inscrita no CNPJ sob nº27.024.068/0001-67

CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA
Mix Clean Produtos De Limpeza LTDA- EPP inscrita no CNPJ sob nº07.837.083/0001-17

EDSON RAMÃO MEDINA
RR Nogueira Soluções Em Negócios LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº73.765.877/0001-47

SIMÉIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA
Siméia A. H. M. Mustafá – EPP inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60

DARUICHI CASTRO IBRAIM MOHAMMED
Sports Empório, Papelaria E Informática LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:56DAE1AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES								Exercício: 2018
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS								
LEGISLATIVO								
CÂMARA LEGISLATIVA								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2018								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidad e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	39,22	0,00	0,00	0,00	0,00	39,22	0,00	0,00

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:AD17D70E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	**Quality Sistemas**
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS	Exercício: 2018

MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Legislativo
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.856.825,30	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.856.825,30	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	947.530,19	3,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.671.409,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.587.839,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.504.268,57	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	31.882.916,84	114,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:8B718BAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 25/2019/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar № 858/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 55/2018.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede do Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Minas Gerais, 392.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede Departamento de Recursos Humanos

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 29.01 a 01.02.2019, das 7 h às 13 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Minas Gerais, nº 392.

2.2 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no endereço: www.pedrogomes.ms.gov.br, que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.5 - O Departamento de Recursos Humanos não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.8 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.10 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.11 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.12 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

2.13 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.13.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.13.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

3.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

3.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

4.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

4.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) não ter vínculo público;
c) maior pontuação por títulos;
d) maior pontuação por experiência comprovada.
e) maior idade.

4.5 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br

5 - DOS RECURSOS

5.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

5.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Minas Gerais, nº 392.

5.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e no Departamento de Recursos Humanos.

5.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

5.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

5.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br, e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

7.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes – MS.

7.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos e sua jornada de trabalho consta no Anexo III deste Edital.

7.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
i) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
j) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
k) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
l) declaração de bens;

m) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
n) uma foto 3 x 4.
o) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
p) Certidão Negativa Estadual (civil e criminal) (todas as instâncias);
q) Certidão Negativa Federal;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

7.4 - Os candidatos convocados para a contratação terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, para a apresentação dos documentos constantes no item 7.3 e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

7.5 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

8.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (**67) 3230-1209 da Secretaria Municipal de Educação.

8.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes – MS, 28 de janeiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I DO EDITAL № 25/2019/SEMEC

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº							
CANDIDATO (A) AO CARGO DE:							
NOME DO CANDIDATO:							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**
NÚMERO DO CPF						**NÚMERO PIS/PASEP**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						**CEP**	
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO **QUAL?**							
MUNICÍPIO						**TELEFONES PARA CONTATO**	
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, _____/_____/2019						ASSINATURA DO CANDIDATO	

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO:	
Data _____/_____/2019	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL № 25/2019/SEMEC

CURRÍCULO DO CANDIDATO		
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:		
CARGO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	**E-MAIL:**	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( )	
Em, ____/_____/2019	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

ANEXO III DO EDITAL № 25/2019/SEMEC

CARGO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	№ DE VAGAS	VENCIMENTO
Agente de Apoio Institucional II	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Fundamental completo.	Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem; auxiliado as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; Auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município.	40h	2	R$ 486,53

ANEXO IV DO EDITAL № 25/2019/SEMEC

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

N° DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
1.	**Formação**				
1.1	Ensino Fundamental	Diploma ou certidão de conclusão de curso devidamente registrado pelo órgão competente.	01	30	30
1.2	Ensino Médio	Diploma ou certidão de conclusão de curso devidamente registrado pelo órgão competente	01	15	15
1.3	Magistério/Normal Médio	Diploma ou certidão de conclusão de curso devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	10
1.4	Graduação em Pedagogia ou áreas afins relacionadas a Educação	Diploma ou certidão de conclusão de curso devidamente registrado pelo órgão competente.	01	5	5
2.	**Cursos de Capacitação**				
2.1	Cursos/Oficinas ou Seminário/Simpósio ou Encontros de, no mínimo, 20 horas relacionados à Educação	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,5	2,5
2.2	Cursos/Oficinas ou Seminário/Simpósio ou Encontros de, no mínimo, 40 horas relacionados à Educação	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,5	2,5
2.3	Cursos/Oficinas ou Seminário/Simpósio ou Encontros de, no mínimo, 20 horas relacionados à Educação Infantil	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,5	2,5
2.4	Cursos/Oficinas ou Seminário/Simpósio ou Encontros de, no mínimo, 40 horas relacionados à Educação Infantil.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,5	2,5
3.	**Experiência profissional na área da educação básica**				
3 .1	Experiência Profissional no cargo que concorre.	1- Se Servidor Público: Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado do último contracheque. 2- Se Contratado pela Administração Pública: Contrato ou Declaração de Tempo de Serviço de trabalho acompanhado do último contracheque. 3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho).	até 60 meses	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 (seis) pontos De 13 a 24 meses – 12 (doze) pontos De 25 a 36 meses – 18 (dezoito) pontos De 37 a 48 meses – 24 (vinte e quatro) pontos De 49 a 60 meses – 30 (trinta) pontos	30
TOTAL DE PONTOS					**100**

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:833532BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM 2018 - ANEXO I - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.000.000,00	47.000.000,00	10.496.688,71	22,33	52.261.980,48	111,20	-5.261.980,48
RECEITAS CORRENTES	46.490.000,00	46.490.000,00	10.496.688,71	22,58	51.448.227,27	110,67	-4.958.227,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.258.000,00	6.258.000,00	1.871.568,31	29,91	7.572.521,90	121,01	-1.314.521,90

Impostos	6.034.000,00	6.034.000,00	1.854.247,19	30,73	7.388.118,74	122,44	-1.354.118,74
Taxas	202.000,00	202.000,00	13.862,15	6,86	160.890,44	79,65	41.109,56
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	3.458,97	15,72	23.512,72	106,88	-1.512,72
CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	234,12	0,13	8.560,23	4,63	176.439,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.000,00	185.000,00	234,12	0,13	8.560,23	4,63	176.439,77
RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	33.598,19	18,77	184.715,90	103,19	-5.715,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	173.000,00	173.000,00	33.598,19	19,42	184.715,90	106,77	-11.715,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.740.000,00	39.740.000,00	8.288.290,39	20,86	43.307.845,36	108,98	-3.567.845,36
Transferências da União e de suas Entidades	15.350.000,00	15.350.000,00	3.680.251,37	23,98	15.704.449,71	102,31	-354.449,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.265.000,00	20.265.000,00	3.823.389,21	18,87	23.148.882,63	114,23	-2.883.882,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	64.686,67	161,72	-24.686,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.085.000,00	4.085.000,00	784.649,81	19,21	4.389.826,35	107,46	-304.826,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	302.997,70	270,53	374.583,88	334,45	-262.583,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.000,00	29.000,00	297.327,55	1.025,27	303.326,94 1.045,95		-274.326,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	5.670,15	8,72	71.256,94	109,63	-6.256,94
RECEITAS DE CAPITAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	813.753,21	159,56	-303.753,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	813.753,21	180,83	-363.753,21
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	763.753,21	305,50	-513.753,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	33,33	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.000.000,00	47.000.000,00	10.496.688,71	22,33	52.261.980,48	111,20	-5.261.980,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	47.000.000,00	47.000.000,00	10.496.688,71	22,33	52.261.980,48	111,20	-5.261.980,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	47.000.000,00	47.000.000,00	10.496.688,71	22,33	52.261.980,48	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS				
						No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	917.676,76	12.448.278,55	49.788.524,78	4.435.945,57	48.415.865,63	3.518.268,81
DESPESAS CORRENTES	39.229.000,00	50.698.090,00	10.890.515,03	49.937.794,66	760.295,34	11.596.753,17	47.421.970,25	3.276.119,75	46.109.208,63	2.515.824,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.707.210,00	28.151.088,39	7.277.861,45	28.062.851,48	88.236,91	7.264.566,04	28.049.556,07	101.532,32	26.822.893,66	13.295,41

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.501.790,00	22.546.701,61	3.612.653,58	21.874.943,18	671.758,43	4.332.187,13	19.372.414,18	3.174.287,43	19.286.314,97	2.502.529,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.501.790,00	22.546.701,61	3.612.653,58	21.874.943,18	671.758,43	4.332.187,13	19.372.414,18	3.174.287,43	19.286.314,97	2.502.529,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.271.000,00	3.526.190,35	1.369.579,86	3.368.998,93	157.191,42	851.525,38	2.366.554,53	1.159.635,82	2.306.657,00	1.002.444,40
INVESTIMENTOS	7.221.000,00	3.522.190,35	1.369.579,86	3.365.191,91	156.998,44	851.525,38	2.362.747,51	1.159.442,84	2.302.849,98	1.002.444,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	4.000,00	0,00	3.807,02	192,98	0,00	3.807,02	192,98	3.807,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	917.676,76	12.448.278,55	49.788.524,78	4.435.945,57	48.415.865,63	3.518.268,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	917.676,76	12.448.278,55	49.788.524,78	4.435.945,57	48.415.865,63	3.518.268,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.473.455,70	-	3.846.114,85	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	917.676,76	12.448.278,55	52.261.980,48	1.962.489,87	52.261.980,48	3.518.268,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 12h e 56m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a Pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:75BF1277

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - 2 SEM - DEMONSTR. DAS OPERAÇ. DE CRÉDITO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.291.183,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	8.046.589,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	7.241.930,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.520.382,86	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência**

		(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 14h e 26m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A3644B9A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - 2 SEM - DEMONSTR. DA DISPONI. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ANEXO V

PODER EXECUTIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	3.591.017,18	56.086,17	279.208,78	72.025,87	0,00	0,00	3.183.696,36	842.204,89	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	114.195,94	0,00	0,00	0,00	-114.195,94	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	786,71	0,00	63.524,44	0,00	0,00	-64.311,15	263.073,83	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	130.335,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.335,27	17.642,79	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	52.299,46	165.012,84	4.874,02	0,00	0,00	-222.186,32	316.488,27	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.620.457,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.457,75	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	77.705,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.705,17	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.762.518,99	3.000,00	0,00	3.627,41	0,00	0,00	1.755.891,58	245.000,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.272.453,98	220.277,91	897.745,96	234.965,13	-5.168,43	0,00	-75.366,59	1.582.008,07	0,00
Recursos Ordinários	1.272.453,98	220.277,91	897.745,96	234.965,13	-5.168,43	0,00	-75.366,59	1.582.008,07	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.863.471,16	276.364,08	1.176.954,74	306.991,00	-5.168,43	0,00	3.108.329,77	2.424.212,96	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 14h e 28m.									

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F09C78F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	100,00	917.676,76	12.448.278,55	49.788.524,78	100,00	4.435.945,57	3.518.268,81
LEGISLATIVA	2.150.000,00	2.096.954,71	300.085,89	2.096.541,57	3,93	413,14	436.205,14	2.096.541,57	4,21	413,14	0,00
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.096.954,71	300.085,89	2.096.541,57	3,93	413,14	436.205,14	2.096.541,57	4,21	413,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.140.000,00	15.694.283,34	3.219.748,32	15.613.349,89	29,29	80.933,45	3.463.873,83	14.971.929,69	30,07	722.353,65	641.420,20
Planejamento e Orçamento	400.000,00	325.480,00	41.970,09	321.479,15	0,60	4.000,85	67.168,09	308.880,15	0,62	16.599,85	12.599,00
Controle Interno	200.000,00	213.417,16	52.676,56	202.347,95	0,38	11.069,21	52.676,56	202.347,95	0,41	11.069,21	0,00
Administração Geral	8.340.000,00	10.816.585,00	2.383.047,11	10.779.797,53	20,22	36.787,47	2.458.838,54	10.467.046,40	21,02	349.538,60	312.751,13
Administração Financeira	2.200.000,00	4.338.801,18	742.054,56	4.309.725,26	8,08	29.075,92	885.190,64	3.993.655,19	8,02	345.145,99	316.070,07
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.300.000,00	3.466.523,48	812.968,98	3.362.563,29	6,31	103.960,19	1.050.959,19	3.260.385,73	6,55	206.137,75	102.177,56
Assistência ao Idoso	76.000,00	2.000,00	0,00	171,94	0,00	1.828,06	0,00	171,94	0,00	1.828,06	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	385.000,00	297.200,00	68.254,21	292.563,71	0,55	4.636,29	52.655,65	246.597,92	0,50	50.602,08	45.965,79
Administração Geral	1.595.000,00	1.894.743,30	473.217,13	1.864.337,90	3,50	30.405,40	477.915,85	1.840.902,75	3,70	53.840,55	23.435,15
Assistência Comunitária	1.234.000,00	1.272.580,18	271.497,64	1.205.489,74	2,26	67.090,44	520.387,69	1.172.713,12	2,36	99.867,06	32.776,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	205.000,00	188.470,00	37.918,56	162.420,21	0,30	26.049,79	37.918,56	162.420,21	0,33	26.049,79	0,00
Previdência do Regime Estatutário	205.000,00	188.470,00	37.918,56	162.420,21	0,30	26.049,79	37.918,56	162.420,21	0,33	26.049,79	0,00
SAÚDE	8.300.000,00	10.400.604,87	2.597.592,38	10.311.002,90	19,34	89.601,97	2.374.397,51	9.732.420,55	19,55	668.184,32	578.582,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.000,00	1.634.783,00	273.923,20	1.606.384,75	3,01	28.398,25	258.647,32	1.430.934,08	2,87	203.848,92	175.450,67
Vigilância Epidemiológica	455.000,00	670.018,96	179.193,62	663.544,53	1,24	6.474,43	178.686,07	661.769,66	1,33	8.249,30	1.774,87
Atenção Básica	3.605.000,00	4.923.273,76	1.290.974,90	4.897.615,56	9,19	25.658,20	1.231.685,19	4.690.262,18	9,42	233.011,58	207.353,38
Administração Geral	2.065.000,00	2.821.339,15	778.200,95	2.812.397,34	5,28	8.941,81	677.905,96	2.668.189,29	5,36	153.149,86	144.208,05
Suporte Profilático e Terapêutico	290.000,00	300.900,00	63.120,43	291.236,80	0,55	9.663,20	20.476,74	246.886,90	0,50	54.013,10	44.349,90
Vigilância Sanitária	125.000,00	50.290,00	12.179,28	39.823,92	0,07	10.466,08	6.996,23	34.378,44	0,07	15.911,56	5.445,48
TRABALHO	210.000,00	253.976,45	56.412,72	250.269,67	0,47	3.706,78	56.412,72	250.269,67	0,50	3.706,78	0,00
Fomento ao Trabalho	210.000,00	253.976,45	56.412,72	250.269,67	0,47	3.706,78	56.412,72	250.269,67	0,50	3.706,78	0,00
EDUCAÇÃO	11.900.000,00	15.090.762,84	3.254.222,70	14.859.876,38	27,88	230.886,46	3.439.598,44	13.850.471,57	27,82	1.240.291,27	1.009.404,81
Educação Especial	105.000,00	70.000,00	0,00	66.997,44	0,13	3.002,56	12.800,00	66.997,44	0,13	3.002,56	0,00
Educação Infantil	1.911.000,00	2.522.007,53	707.200,91	2.500.849,56	4,69	21.157,97	690.611,72	2.363.528,15	4,75	158.479,38	137.321,41
Administração Geral	1.045.000,00	1.015.272,36	244.435,08	1.004.122,61	1,88	11.149,75	240.223,28	969.954,29	1,95	45.318,07	34.168,32
Ensino Superior	960.000,00	1.810.300,00	236.930,87	1.771.203,23	3,32	39.096,77	220.992,67	1.650.780,77	3,32	159.519,23	120.422,46
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	7.849.000,00	9.673.182,95	2.065.655,84	9.516.703,54	17,85	156.479,41	2.274.970,77	8.799.210,92	17,67	873.972,03	717.492,62
CULTURA	490.000,00	886.080,45	199.701,25	882.543,85	1,66	3.536,60	175.451,15	788.102,38	1,58	97.978,07	94.441,47
Difusão Cultural	490.000,00	886.080,45	199.701,25	882.543,85	1,66	3.536,60	175.451,15	788.102,38	1,58	97.978,07	94.441,47
URBANISMO	4.553.000,00	2.629.570,00	204.720,32	2.458.215,35	4,61	171.354,65	425.129,14	2.163.210,81	4,34	466.359,19	295.004,54
Serviços Urbanos	1.624.000,00	2.123.800,00	204.720,31	1.967.627,27	3,69	156.172,73	365.231,61	1.672.622,73	3,36	451.177,27	295.004,54
Infra-Estrutura Urbana	2.929.000,00	505.770,00	0,01	490.588,08	0,92	15.181,92	59.897,53	490.588,08	0,99	15.181,92	0,00
HABITAÇÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
SANEAMENTO	212.000,00	490.270,35	488.270,35	488.270,35	0,92	2.000,00	162.545,09	162.545,09	0,33	327.725,26	325.725,26
Saneamento Básico Urbano	212.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	488.270,35	488.270,35	488.270,35	0,92	0,00	162.545,09	162.545,09	0,33	325.725,26	325.725,26
GESTÃO AMBIENTAL	600.000,00	530.789,39	142.699,47	517.759,91	0,97	13.029,48	114.196,69	489.257,13	0,98	41.532,26	28.502,78
Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	530.789,39	142.699,47	517.759,91	0,97	13.029,48	114.196,69	489.257,13	0,98	41.532,26	28.502,78
AGRICULTURA	300.000,00	411.810,47	64.832,77	407.765,03	0,76	4.045,44	68.420,56	248.765,03	0,50	163.045,44	159.000,00
Administração Geral	230.000,00	411.810,47	64.832,77	407.765,03	0,76	4.045,44	68.420,56	248.765,03	0,50	163.045,44	159.000,00
Abastecimento	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	320.000,00	422.324,19	113.897,69	422.084,18	0,79	240,01	117.582,02	412.520,18	0,83	9.804,01	9.564,00
Administração Geral	260.000,00	377.324,19	95.922,14	377.220,88	0,71	103,31	99.110,14	367.656,88	0,74	9.667,31	9.564,00
Promoção Industrial	60.000,00	45.000,00	17.975,55	44.863,30	0,08	136,70	18.471,88	44.863,30	0,09	136,70	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
Promoção Comercial	60.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Turismo	110.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00
TRANSPORTE	1.390.000,00	773.150,00	442.203,79	761.492,88	1,43	11.657,12	384.102,47	672.913,55	1,35	100.236,45	88.579,33
Transporte Rodoviário	1.390.000,00	773.150,00	442.203,79	761.492,88	1,43	11.657,12	384.102,47	672.913,55	1,35	100.236,45	88.579,33
DESPORTO E LAZER	560.000,00	576.359,81	264.598,45	574.527,21	1,08	1.832,60	81.264,79	388.660,70	0,78	187.699,11	185.866,51
Desporto Comunitário	560.000,00	576.359,81	264.598,45	574.527,21	1,08	1.832,60	81.264,79	388.660,70	0,78	187.699,11	185.866,51
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	140.100,00	60.221,25	138.110,92	0,26	1.989,08	60.221,25	138.110,92	0,28	1.989,08	0,00
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	140.100,00	60.221,25	138.110,92	0,26	1.989,08	60.221,25	138.110,92	0,28	1.989,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
TOTAL	47.000.000,00	54.224.470,35	12.260.094,89	53.306.793,59	100,00	917.676,76	12.448.278,55	49.788.524,78	100,00	4.435.945,57	3.518.268,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 12h e 59m.											

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:406254F5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal		
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores		
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CBB14510

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - RECEITAS DE OPERAÇÕ DE CREDITO E DESPESA - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.526.190,35	3.368.998,93	2.366.554,53	1.002.444,40	157.191,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.526.190,35	3.368.998,93	2.366.554,53	1.002.444,40	157.191,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.526.190,35	-3.368.998,93	-	-	-157.191,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 27m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9
JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal
ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CA147916

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.034.000,00	6.034.000,00	1.854.247,19	7.388.118,74	122,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	359.000,00	359.000,00	29.913,82	361.635,63	100,73
1.1.1- IPTU	240.000,00	240.000,00	11.152,35	243.478,26	101,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	119.000,00	119.000,00	18.761,47	118.157,37	99,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	986.000,00	986.000,00	944.392,35	2.202.971,92	223,43
1.2.1- ITBI	960.000,00	960.000,00	944.331,19	2.202.301,36	229,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	26.000,00	26.000,00	61,16	670,56	2,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.329.000,00	4.329.000,00	707.418,04	4.060.411,57	93,80
1.3.1- ISS	4.270.000,00	4.270.000,00	656.329,91	3.862.532,39	90,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	59.000,00	59.000,00	51.088,13	197.879,18	335,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	360.000,00	360.000,00	172.522,98	763.099,62	211,97
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.245.000,00	33.245.000,00	6.297.655,59	34.941.387,37	105,10
2.1- Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	1.878.203,12	8.790.251,93	96,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.100.000,00	9.100.000,00	1.878.203,12	8.790.251,93	96,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.794.214,11	23.021.622,93	109,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	10.866,30	65.197,80	186,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	38.905,69	233.812,42	233,81
2.5- Cota-Parte ITR	2.460.000,00	2.460.000,00	546.801,63	2.287.464,50	92,99
2.6- Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	28.664,74	543.037,79	98,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.279.000,00	39.279.000,00	8.151.902,78	42.329.506,11	107,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	61.197,65	362.149,23	75,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	245.000,00	245.000,00	61.197,65	277.646,87	113,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	0,00	32.648,54	38,41
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	51.853,82	518,54
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	763.753,21	305,50
6.1- Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	763.753,21	305,50
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	730.000,00	730.000,00	61.197,65	1.125.902,44	154,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.649.000,00	6.649.000,00	1.174.233,77	6.691.088,20	100,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	303.857,43	1.616.231,55	88,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	4.200.000,00	4.200.000,00	758.842,78	4.604.324,30	109,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	2.173,26	13.039,56	186,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	492.000,00	492.000,00	109.360,30	457.492,79	92,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.085.000,00	4.085.000,00	784.649,81	4.389.826,35	107,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.085.000,00	4.085.000,00	784.649,81	4.389.826,35	107,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.564.000,00	-2.564.000,00	-389.583,96	-2.301.261,85	89,75
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.600.210,00	4.232.084,64	4.231.743,52	99,99	4.231.743,52	99,99	0,00
13.1- Com Educação Infantil	820.000,00	908.888,88	908.788,26	99,99	908.788,26	99,99	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.780.210,00	3.323.195,76	3.322.955,26	99,99	3.322.955,26	99,99	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	469.790,00	695.640,00	693.734,27	99,73	430.660,44	61,91	263.073,83
14.1- Com Educação Infantil	100.000,00	99.000,00	98.309,77	99,30	53.145,85	53,68	45.163,92
14.2- Com Ensino Fundamental	369.790,00	596.640,00	595.424,50	99,80	377.514,59	63,27	217.909,91
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.070.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	99,95	4.662.403,96	94,62	263.073,83
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.925.477,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 -(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							96,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							9,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-6,21
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							-76.039,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							-76.039,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.911.000,00	2.522.007,53	2.500.849,56	99,16	2.363.528,15	93,72	137.321,41
22.1 - Creche	1.911.000,00	2.522.007,53	2.500.849,56	99,16	2.363.528,15	93,72	137.321,41
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	920.000,00	1.007.888,88	1.007.098,03	99,92	961.934,11	95,44	45.163,92
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	991.000,00	1.514.118,65	1.493.751,53	98,65	1.401.594,04	92,57	92.157,49
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.029.000,00	10.758.455,31	10.587.823,59	98,41	9.836.162,65	91,43	751.660,94
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.150.000,00	3.919.835,76	3.918.379,76	99,96	3.700.469,85	94,40	217.909,91
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.879.000,00	6.838.619,55	6.669.443,83	97,53	6.135.692,80	89,72	533.751,03
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	960.000,00	1.810.300,00	1.771.203,23	97,84	1.650.780,77	91,19	120.422,46
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	11.900.000,00	15.090.762,84	14.859.876,38	98,47	13.850.471,57	91,78	1.009.404,81
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-2.301.261,85
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-76.039,58
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							44.427,32
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-2.332.874,11
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							15.421.547,26
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							36,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	%(h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	11.900.000,00	15.090.762,84	14.859.876,38	98,47	13.850.471,57	91,78	1.009.404,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	64.311,15	44.427,32
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	64.311,15	44.427,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.389.826,35	277.646,87
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.389.826,35	277.646,87
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.389.826,35	277.646,87

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:03DBA9D6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RESULTADO PRIMÁRIO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.490.000,00	51.448.227,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.258.000,00	7.572.521,90
IPTU	359.000,00	361.635,63
ISS	4.329.000,00	4.060.411,57
ITBI	986.000,00	2.202.971,92
IRRF	360.000,00	763.099,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.000,00	184.403,16
Contribuições	185.000,00	8.560,23
Receita Patrimonial	179.000,00	184.715,90
Aplicações Financeiras (II)	173.000,00	184.715,90
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.740.000,00	43.307.845,36
Cota-Parte do FPM	7.280.000,00	7.174.020,38
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	18.417.298,63
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	543.037,79
Cota-Parte do ITR	1.968.000,00	1.829.971,71
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	52.158,24

Transferências da LC 61/1989	80.000,00	233.812,42
Transferências do FUNDEB	4.085.000,00	4.389.826,35
Outras Transferências Correntes	9.059.000,00	10.667.719,84
Demais Receitas Correntes	128.000,00	374.583,88
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	42.107,64
Receitas Correntes Restantes	108.000,00	332.476,24
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.297.000,00	51.221.403,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	510.000,00	813.753,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	813.753,21
Convênios	220.000,00	763.753,21
Outras Transferências de Capital	230.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	460.000,00	813.753,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.757.000,00	52.035.156,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.698.090,00	49.937.794,66	47.421.970,25	46.109.208,63	1.075.632,79	445.316,32	445.316,32
Pessoal e Encargos Sociais	28.151.088,39	28.062.851,48	28.049.556,07	26.822.893,66	222.412,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.546.701,61	21.874.943,18	19.372.414,18	19.286.314,97	853.219,89	445.316,32	445.316,32
Transferências Constitucionais e Legais	338.300,00	326.410,00	326.410,00	326.410,00	1.500,00	40.710,00	40.710,00
Demais Despesas Correntes	22.208.401,61	21.548.533,18	19.046.004,18	18.959.904,97	851.719,89	404.606,32	404.606,32
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.697.790,00	49.937.794,66	47.421.970,25	46.109.208,63	1.075.632,79	445.316,32	445.316,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.526.190,35	3.368.998,93	2.366.554,53	2.306.657,00	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
Investimentos	3.522.190,35	3.365.191,91	2.362.747,51	2.302.849,98	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.000,00	3.807,02	3.807,02	3.807,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.522.190,35	3.365.191,91	2.362.747,51	2.302.849,98	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**54.220.170,35**	**53.302.986,57**	**49.784.717,76**	**48.412.058,61**	**1.111.512,79**	**2.044.555,06**	**1.882.397,09**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**629.188,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	184.715,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**813.904,35**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-872.775,24	-823.849,70
DEDUÇÕES (XXIX)	-63.067,95	-949.415,96
Disponibilidade de Caixa	-105.129,26	-1.018.530,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.354.112,29	855.034,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.459.241,55	1.873.564,57
Demais Haveres Financeiros	42.061,31	69.114,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-809.707,29	125.566,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-935.273,55**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-414.323,02	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	1.334.854,88	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**813.904,35**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**629.188,45**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 13m.

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E77DFE66

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RESULTADO NOMINAL - ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.490.000,00	51.448.227,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.258.000,00	7.572.521,90
IPTU	359.000,00	361.635,63
ISS	4.329.000,00	4.060.411,57
ITBI	986.000,00	2.202.971,92
IRRF	360.000,00	763.099,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.000,00	184.403,16
Contribuições	185.000,00	8.560,23
Receita Patrimonial	179.000,00	184.715,90
Aplicações Financeiras (II)	173.000,00	184.715,90
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	0,00
Transferências Correntes	39.740.000,00	43.307.845,36
Cota-Parte do FPM	7.280.000,00	7.174.020,38
Cota-Parte do ICMS	16.800.000,00	18.417.298,63
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	543.037,79
Cota-Parte do ITR	1.968.000,00	1.829.971,71
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	52.158,24
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	233.812,42
Transferências do FUNDEB	4.085.000,00	4.389.826,35
Outras Transferências Correntes	9.059.000,00	10.667.719,84
Demais Receitas Correntes	128.000,00	374.583,88
Outras Receitas Financeiras (III)	20.000,00	42.107,64
Receitas Correntes Restantes	108.000,00	332.476,24
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	46.297.000,00	51.221.403,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	510.000,00	813.753,21
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	813.753,21
Convênios	220.000,00	763.753,21
Outras Transferências de Capital	230.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	460.000,00	813.753,21
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	46.757.000,00	52.035.156,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.698.090,00	49.937.794,66	47.421.970,25	46.109.208,63	1.075.632,79	445.316,32	445.316,32
Pessoal e Encargos Sociais	28.151.088,39	28.062.851,48	28.049.556,07	26.822.893,66	222.412,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.546.701,61	21.874.943,18	19.372.414,18	19.286.314,97	853.219,89	445.316,32	445.316,32
Transferências Constitucionais e Legais	338.300,00	326.410,00	326.410,00	326.410,00	1.500,00	40.710,00	40.710,00
Demais Despesas Correntes	22.208.401,61	21.548.533,18	19.046.004,18	18.959.904,97	851.719,89	404.606,32	404.606,32
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.697.790,00	49.937.794,66	47.421.970,25	46.109.208,63	1.075.632,79	445.316,32	445.316,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.526.190,35	3.368.998,93	2.366.554,53	2.306.657,00	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
Investimentos	3.522.190,35	3.365.191,91	2.362.747,51	2.302.849,98	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.000,00	3.807,02	3.807,02	3.807,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.522.190,35	3.365.191,91	2.362.747,51	2.302.849,98	35.880,00	1.599.238,74	1.437.080,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**54.220.170,35**	**53.302.986,57**	**49.784.717,76**	**48.412.058,61**	**1.111.512,79**	**2.044.555,06**	**1.882.397,09**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**629.188,45**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	184.715,90
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**813.904,35**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-872.775,24	-823.849,70
DEDUÇÕES (XXIX)	-63.067,95	-949.415,96
Disponibilidade de Caixa	-105.129,26	-1.018.530,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.354.112,29	855.034,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.459.241,55	1.873.564,57
Demais Haveres Financeiros	42.061,31	69.114,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-809.707,29	125.566,26
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-935.273,55**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2018**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-414.323,02	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	1.334.854,88	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**813.904,35**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**629.188,45**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 13m.		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6AB6C58E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.960,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.960,77	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.960,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2017 (h)		2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)		0,00		-1.472.960,77		-1.472.960,77	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 30m.							

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7E736188

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - PARCERIAS PÚBLIO - PRIVADAS - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 36m.											

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:03FBFC2E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS SAUDE - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.034.000,00	6.034.000,00	7.388.118,74	122,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	243.478,26	101,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	960.000,00	960.000,00	2.202.301,36	229,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.270.000,00	4.270.000,00	3.862.532,39	90,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	360.000,00	360.000,00	763.099,62	211,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	39.000,00	39.000,00	60.203,34	154,37
Dívida Ativa dos Impostos	132.000,00	132.000,00	242.293,73	183,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	14.210,04	43,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.245.000,00	33.245.000,00	34.941.387,37	105,10
Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	8.790.251,93	96,60
Cota-Parte ITR	2.460.000,00	2.460.000,00	2.287.464,50	92,99
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	543.037,79	98,73
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	23.021.622,93	109,63
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	233.812,42	233,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	65.197,80	186,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	65.197,80	186,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.279.000,00**	**39.279.000,00**	**42.329.506,11**	**107,77**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	225.000,00	225.000,00	220.762,28	98,12
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes do Estado	225.000,00	225.000,00	220.762,28	98,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	258.280,00	172,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**375.000,00**	**375.000,00**	**479.042,28**	**127,74**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	7.255.000,00	10.210.504,87	10.124.210,21	99,15	9.660.709,86	94,62	463.500,35
Pessoal e Encargos Sociais	4.124.000,00	5.775.854,87	5.765.233,59	99,82	5.760.121,23	99,73	5.112,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.131.000,00	4.434.650,00	4.358.976,62	98,29	3.900.588,63	87,96	458.387,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.000,00	190.100,00	186.792,69	98,26	71.710,69	37,72	115.082,00
Investimentos	1.045.000,00	190.100,00	186.792,69	98,26	71.710,69	37,72	115.082,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**8.300.000,00**	**10.400.604,87**	**10.311.002,90**	**99,14**	**9.732.420,55**	**93,58**	**578.582,35**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.300.000,00**	**10.400.604,87**	**10.311.002,90**	**100,00**	**9.732.420,55**	**100,00**	**578.582,35**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA							**24,36**
E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR[(IIIb * 15%) - VI] EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							**3.961.576,98**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de**	**Saldo Final (Não Aplicado)**

		referência (k)	
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	3.605.000,00	4.923.273,76	4.897.615,56	47,50	4.690.262,18	48,19	207.353,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.760.000,00	1.634.783,00	1.606.384,75	15,58	1.430.934,08	14,70	175.450,67
Suporte Profilático e Terapêutico	290.000,00	300.900,00	291.236,80	2,82	246.886,90	2,54	44.349,90
Vigilância Sanitária	125.000,00	50.290,00	39.823,92	0,39	34.378,44	0,35	5.445,48
Vigilância Epidemiológica	455.000,00	670.018,96	663.544,53	6,44	661.769,66	6,80	1.774,87
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.065.000,00	2.821.339,15	2.812.397,34	27,28	2.668.189,29	27,42	144.208,05
TOTAL	**8.300.000,00**	**10.400.604,87**	**10.311.002,90**	**100,00**	**9.732.420,55**	**100,00**	**578.582,35**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 35m.							

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:10111E94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - PROJEÇÃO RPPS - ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00

2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 28m.				

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:66DCA65F

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1067 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° Fica concedido a todos servidores públicos municipais, do nível I a XVA e aos servidores do símbolo referência DAS-1, DAS-2, DAS-3 e DAÍ-1, DAÍ-2 e DAÍ-3, reajuste salarial de 8% (oito por cento).
Art. 2º Fica concedido abono salarial de R$ 200,00 (duzentos reais) a todos os servidores ocupantes dos níveis "I ao X", e aos ocupantes dos cargos em comissão de Assessor de Gabinete II e III e Assessor de Secretário, que será integrado no salário a partir de 22 de Maio de 2019.
Art. 3º Passam a vigorar os valores constantes do anexo I tabelas 1 e 2 e anexo II tabela 3 e 4
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 1 VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAS-1 – G	R$ 4.677,24
DAS-1	R$ 3.835.71
DAS-2	R$ 3.172,12
DAS-3	R$ 2.486,38

TABELA 2 - VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 2 - Direção e Assessoramento Intermediário - DAI

SIMBOLO/ REFERÊNCIA	VALOR EM R$
DAÍ-1	R$ 2.094,26
DAÍ-2	R$ 1.539.68
DAÍ-3	R$ 1.276,38

ANEXO II– REAJUSTE 8,00%

TABELA VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 3,4,5 e 6
DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEISE QUALQUER NATUREZA

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
I	R$1.164,46	R$1.213,97	R$1.265,97	R$1.320,60	R$1.377,93	R$1.438,14	R$1.501,35
II	R$1.169,09	R$1.218,86	R$1.271,10	R$1.325,96	R$1.383,56	R$1.444,05	R$1.507,56
III	R$1.174,82	R$1.224,86	R$1.277,41	R$1.332,60	R$1.390,54	R$1.451,36	R$1.515,24
IV	R$1.181,54	R$1.231,92	R$1.284,82	R$1.340,38	R$1.398,70	R$1.459,94	R$1.524,25
V	R$1.188,17	R$1.238,90	R$1.292,14	R$1.348,06	R$1.406,78	R$1.468,41	R$1.533,15
VI	R$1.196,46	R$1.247,58	R$1.349,10	R$1.357,65	R$1.416,82	R$1.478,97	R$1.544,23
VII	R$1.200,19	R$1.264,54	R$1.319,06	R$1.376,33	R$1.436,46	R$1.499,58	R$1.565,88
VIII	R$1.240,29	R$1.293,60	R$1.349,59	R$1.408,37	R$1.470,11	R$1.534,93	R$1.603,38
VIIIA	R$1.325,75	R$1.383,35	R$1.418,99	R$1.507,32	R$1.574,00	R$1.644,01	R$1.717,51
IX	R$1.358,33	R$1.417,52	R$1.479,72	R$1.545,00	R$1.613,58	R$1.685,57	R$1.761,13
IXA	R$1.475,65	R$1.529,72	R$1.597,51	R$1.668,70	R$1.743,45	R$1.821,93	R$1.904,32
X	R$1.513,13	R$1.580,12	R$1.650,43	R$1.724,25	R$1.801,77	R$1.883,16	R$1.968,62
XA	R$1.610,28	R$1.682,11	R$1.757,51	R$1.836,70	R$1.919,83	R$2.007,13	R$2.098,81
XI	R$2.442,19	R$2.400,31	R$2.674,70	R$2.799,74	R$2.931,03	R$3.068,90	R$3.213,64
XII	R$2.516,85	R$2.634,01	R$2.757,02	R$2.886,17	R$3.021,79	R$3.164,18	R$3.313,70
XIIA	R$4.562,32	R$4.621,18	R$4.843,54	R$5.077,04	R$5.322,19	R$5.579,60	R$5.847,42
XIII	R$3.199,25	R$3.350,52	R$3.509,35	R$3.676,11	R$3.851,26	R$4.035,13	R$4.228,18
XIIIA	R$4.207,70	R$4.409,41	R$4.621,18	R$4.843,54	R$5.077,04	R$5.322,19	R$5.579,60
XIV	R$4.639,00	R$4.862,26	R$5.096,67	R$5.342,80	R$5.601,25	R$5.872,63	R$6.157,57
XV	R$5.591,91	R$5.862,81	R$6.136,08	R$6.445,93	R$6.759,53	R$7.088,81	R$7.434,55
XVA	R$11.009,95	R$11.551,73	R$12.120,65	R$12.717,96	R$13.345,20	R$14.003,76	R$14.571,06

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:643788A9

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1068 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, dos cargos do Magistério, Grupo ocupacional 7 Carreira de Professor e Carreira Especialista em Educação, o reajuste salarial de 8% (oito por cento).
Art. 2º Passam a vigorar os valores constantes do anexo I, Tabela 1 e 2 – vencimentos dos cargos do Magistério, Grupo Ocupacional 7 - Carreira Professor e Especialista em Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2019.

Paço Municipal de Selvíria – MS.
Em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GRUPO OCUPACIONAL 7 - MAGISTÉRIO – MAG – 8% Reajuste							
CARREIRA PROFESSOR							
MAG I	R$ 1.375,21	R$ 1.443,97	R$ 1.516,18	R$ 1.591,98	R$ 1.671,59	R$ 1.755,18	R$ 1.842,91
MAG II	R$ 1.719,01	R$ 1.804,96	R$ 1.895,24	R$ 1.989,99	R$ 2.089,49	R$ 2.193,98	R$ 2.303,65
MAG III	R$ 1.890,91	R$ 1.985,45	R$ 2.084,76	R$ 2.188,98	R$ 2.298,43	R$ 2.413,38	R$ 2.534,01
MAG IV	R$ 2.080,00	R$ 2.183,99	R$ 2.293,24	R$ 2.407,87	R$ 2.528,28	R$ 2.654,73	R$ 2.787,40
MAG V	R$ 2.288,00	R$ 2.402,40	R$ 2.522,55	R$ 2.772,85	R$ 2.781,11	R$ 2.920,20	R$ 3.066,15
CARREIRA ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO							
MAG I	R$ 2.534,40	R$ 2.661,12	R$ 2.794,17	R$ 2.933,88	R$ 3.080,58	R$ 3.234,61	R$ 3.396,35
MAG II	R$ 2.704,21	R$ 2.839,43	R$ 2.981,40	R$ 3.130,47	R$ 3.286,98	R$ 3.451,33	R$ 3.623,90
MAG III	R$ 2.871,85	R$ 3.015,45	R$ 3.166,21	R$ 3.324,53	R$ 3.490,75	R$ 3.665,29	R$ 3.848,56
MAG IV	R$ 3.044,17	R$ 3.196,39	R$ 3.356,20	R$ 3.524,01	R$ 3.700,21	R$ 3.885,17	R$ 4.079,48

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:ACEF2644

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
LEI Nº 1064 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Selvíria-MS dos níveis I a X e aos servidores dos símbolos DAS-1, DAS-2, DAS-3; e DAÍ-1 e DAÍ 2, reajuste salarial de 8% (oito) por cento.

Art. 2º Passam a vigorar os valores constantes do anexo I Tabelas 1 e anexo II Tabela 2, com a incorporação aos salários dos servidores efetivos do legislativo municipal, dos níveis VII ao X, o abono salarial constantes nas Leis Municipais 922/2014 e 1.027/2017.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA 1 DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA- MS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CLASSE/ NÍVEL	A R$	B R$	C R$	D R$	E R$	F R$	G R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	I	1.340,05	1.440,55	1.541,05	1.641,55	1.742,06	1.842,56	1.943,07
VIGILANTE	II	1.343,62	1.445,40	1.546,24	1.647,08	1.747,93	1.848,77	1.949,61
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	1.413,78	1.519,80	1.625,84	1.731,87	1,837,91	1.943,94	2.049,98
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	1.466,37	1.576,34	1.686,32	1.796,29	1.906,27	2.016,25	2.126,22
MOTORISTA	V	1.632,40	1.754,37	1.877,26	1.999,16	2.122,12	2.244,55	2.366,99
COORDENADOR LEGISLATIVO	VI	2.998,25	3.223,11	3.447,98	3.672,85	3.897,72	4.122,59	4.347,46
CONTADOR	VII	3.480,33	3.729,19	3.978,54	4.226,94	4.475,82	4.724,69	4.973,57
ASSESSOR PARLAMENTAR	VIII	4.988,30	5.350,27	5.711,87	6,074,22	6.436,19	6.798,16	7.160,14
ADVOGADO	IX	4.938,30	5.350,27	5.711,87	6.074,22	6.436,19	6,798,16	7.160,14
PROCURADOR	X	5.555,69	5.960,21	6.364,74	6.768,66	7.173,79	7.578,32	7.982,85

ANEXO II
TABELA 2 DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA- MS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO/ REFERÊNCIA	VENCIMENTO R$
CONTROLADOR INTERNO	DAS-1	3.767,59
CHEFE DE GABINETE	DAS-2	3.153,14
DIRETOR DE SECRETARIA	DAS-3	2.518,21
ASSESSOR DE GABINETE I	DAÍ- 1	2.153,67
ASSESSOR DE GABINETE II	DAÍ- 2	1.641,63

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:5554513E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.741.508,02	20,22	31.033.374,30	109,28	-2.636.169,30
RECEITAS CORRENTES	28.247.205,00	28.247.205,00	5.621.508,12	19,90	30.083.105,83	106,50	-1.835.900,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	813.500,00	813.500,00	276.157,79	33,95	1.018.027,77	125,14	-204.527,77
IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	268.714,76	34,83	965.706,23	125,17	-194.206,23
TAXAS	42.000,00	42.000,00	7.443,03	17,72	52.321,54	124,58	-10.321,54
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	32.609,20	11,44	227.556,63	79,84	57.443,37
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	32.609,20	11,44	227.556,63	79,84	57.443,37
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	17.888,48	10,52	99.069,85	58,28	70.930,15
VALORES MOBILIÁRIOS	170.000,00	170.000,00	17.888,48	10,52	99.069,85	58,28	70.930,15
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.957.705,00	26.957.705,00	5.293.972,58	19,64	28.736.262,42	106,60	-1.778.557,42
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.498.335,00	9.498.335,00	2.239.978,75	23,58	9.553.894,95	100,58	-55.559,95
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	14.959.370,00	14.959.370,00	2.658.750,13	17,77	16.703.962,99	111,66	-1.744.592,99
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	94.945,44	0,00	-94.945,44
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.500.000,00	2.500.000,00	395.243,70	15,81	2.383.459,04	95,34	116.540,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	880,07	4,40	2.189,16	10,95	17.810,84
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	156,60	0,78	557,23	2,79	19.442,77
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	723,47	0,00	1.631,93	0,00	-1.631,93
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	119.999,90	80,00	950.268,47	633,51	-800.268,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	119.999,90	80,00	950.268,47	633,51	-800.268,47
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	119.999,90	0,00	394.979,90	0,00	-394.979,90
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	555.288,57	370,19	-405.288,57

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.741.508,02	20,22	31.033.374,30	109,28	-2.636.169,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a - c)
			No Bimestre(b)	%(b/a)	Até o Bimestre(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.741.508,02	20,22	31.033.374,30	109,28	-2.636.169,30
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	28.397.205,00	28.397.205,00	5.741.508,02	20,22	31.033.374,30	109,28	-2.636.169,30
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	2.023.751,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.023.751,00	—	—	2.023.751,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	1.024.585,96	30.515.703,89	271.051,72
DESPESAS CORRENTES	26.866.795,00	28.824.117,00	3.656.607,52	28.116.037,95	708.079,05	5.454.519,25	27.914.016,92	910.100,08	27.914.006,77	202.021,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.360.980,00	14.973.051,00	2.867.509,79	14.795.141,41	177.909,59	3.052.596,89	14.793.044,07	180.006,93	14.793.044,07	2.097,34
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	22,53	3.977,47	0,00	22,53	3.977,47	22,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.501.815,00	13.847.066,00	789.097,73	13.320.874,01	526.191,99	2.401.922,36	13.120.950,32	726.115,68	13.120.940,17	199.923,69
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.410,00	2.716.182,00	486.051,33	2.670.727,81	45.454,19	1.182.504,23	2.601.697,12	114.484,88	2.601.697,12	69.030,69
INVESTIMENTOS	1.300.410,00	2.560.003,00	486.051,33	2.537.823,86	22.179,14	1.173.551,81	2.468.793,17	91.209,83	2.468.793,17	69.030,69
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	156.179,00	0,00	132.903,95	23.275,05	8.952,42	132.903,95	23.275,05	132.903,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	1.024.585,96	30.515.703,89	271.051,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			No Bimes(e)tre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre(h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	1.024.585,96	30.515.703,89	271.051,72
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	246.608,54	—	—	517.660,26	—	517.670,41	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	31.033.374,30	—	6.637.023,48	31.033.374,30	—	31.033,374,30	271.051,72
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:52AE395A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE
SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	100,00	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	100,00	1.024.585,96	271.051,72
Legislativa	1.351.000,00	1.514.000,00	358.842,36	1.471.651,70	4,78	42.348,30	365.306,68	1.471.651,70	4,82	42.348,30	0,00
Ação Legislativa	1.351.000,00	1.514.000,00	358.842,36	1.471.651,70	4,78	42.348,30	365.306,68	1.471.651,70	4,82	42.348,30	0,00
Judiciária	200.000,00	178.942,00	26.583,48	178.939,27	0,58	2,73	32.077,52	178.939,27	0,59	2,73	0,00
Ação Judiciária	200.000,00	178.942,00	26.583,48	178.939,27	0,58	2,73	32.077,52	178.939,27	0,59	2,73	0,00
Administração	4.832.970,00	5.387.333,00	808.787,79	5.375.314,79	17,46	12.018,21	1.010.674,59	5.354.830,46	17,55	32.502,54	20.484,33
Administração Geral	4.043.970,00	4.599.069,00	679.705,38	4.591.655,56	14,91	7.413,44	853.203,88	4.571.171,23	14,98	27.897,77	20.484,33

Administração Financeira	789.000,00	788.264,00	129.082,41	783.659,23	2,55	4.604,77	157.470,71	783.659,23	2,57	4.604,77	0,00
Defesa Nacional	7.000,00	1.332,00	125,00	1.326,00	0,00	6,00	125,00	1.326,00	0,00	6,00	0,00
Defesa Terrestre	7.000,00	1.332,00	125,00	1.326,00	0,00	6,00	125,00	1.326,00	0,00	6,00	0,00
Assistência Social	1.965.570,00	2.316.973,00	270.516,86	2.224.997,86	7,23	91.975,14	409.366,44	2.211.796,30	7,25	105.176,70	13.201,56
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.500,00	45.600,00	45.559,44	45.559,44	0,15	40,56	33.683,10	33.683,10	0,11	11.916,90	11.876,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	175.496,00	17.865,76	171.647,79	0,56	3.848,21	34.197,86	170.934,21	0,56	4.561,79	713,58
Assistência Comunitária	1.778.270,00	2.095.871,00	207.091,66	2.007.790,63	6,52	88.080,37	341.485,48	2.007.178,99	6,58	88.692,01	611,64
Saúde	7.235.215,00	7.835.616,00	965.846,54	7.719.348,65	25,07	116.267,35	1.687.455,73	7.483.104,16	24,52	352.511,84	236.244,49
Atenção Básica	6.374.995,00	7.162.202,00	932.312,87	7.078.544,40	22,99	83.657,60	1.641.663,74	6.842.299,91	22,42	319.902,09	236.244,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	759.220,00	569.563,00	36.393,12	550.190,55	1,79	19.372,45	41.988,43	550.190,55	1,80	19.372,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	66.550,00	0,00	62.103,28	0,20	4.446,72	0,00	62.103,28	0,20	4.446,72	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.883,00	-1.149,47	11.947,59	0,04	1.935,41	1.461,73	11.947,59	0,04	1.935,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	23.418,00	-1.709,98	16.562,83	0,05	6.855,17	2.341,83	16.562,83	0,05	6.855,17	0,00
Educação	6.697.050,00	7.653.513,00	1.012.211,60	7.379.255,75	23,97	274.257,25	1.874.431,44	7.378.847,99	24,18	274.665,01	407,76
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.739,00	3.680,73	76.752,40	0,25	3.986,60	15.534,33	76.752,40	0,25	3.986,60	0,00
Ensino Fundamental	4.926.050,00	5.915.186,00	740.777,36	5.720.988,64	18,58	194.197,36	1.546.244,50	5.720.580,88	18,75	194.605,12	407,76
Educação Infantil	1.686.000,00	1.654.453,00	269.821,01	1.578.810,21	5,13	75.642,79	312.652,61	1.578.810,21	5,17	75.642,79	0,00
Educação Especial	5.000,00	3.135,00	-2.067,50	2.704,50	0,01	430,50	0,00	2.704,50	0,01	430,50	0,00
Urbanismo	1.843.900,00	2.226.566,00	389.724,82	2.202.627,11	7,15	23.938,89	505.265,27	2.202.627,11	7,22	23.938,89	0,00
Administração Geral	1.513.900,00	1.782.875,00	288.147,80	1.771.466,13	5,75	11.408,87	359.937,76	1.771.466,13	5,81	11.408,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	75.000,00	159.557,00	79.104,45	159.554,15	0,52	2,85	79.104,45	159.554,15	0,52	2,85	0,00
Serviços Urbanos	255.000,00	284.134,00	22.472,57	271.606,83	0,88	12.527,17	66.223,06	271.606,83	0,89	12.527,17	0,00
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Saneamento	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
GestãoAmbiental	1.329.000,00	1.301.617,00	148.509,34	1.237.632,25	4,02	63.984,75	209.495,25	1.236.918,67	4,05	64.698,33	713,58
Administração Geral	5.000,00	140.300,00	0,00	140.288,00	0,46	12,00	0,00	140.288,00	0,46	12,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.324.000,00	1.161.317,00	148.509,34	1.097.344,25	3,56	63.972,75	209.495,25	1.096.630,67	3,59	64.686,33	713,58
Agricultura	596.000,00	556.668,00	50.326,36	538.310,07	1,75	18.357,93	113.528,96	538.310,07	1,76	18.357,93	0,00
Administração Geral	510.000,00	556.654,00	50.326,36	538.310,07	1,75	18.343,93	113.528,96	538.310,07	1,76	18.343,93	0,00
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
Extensão Rural	42.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	100,00	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	100,00	1.024.585,96	271.051,72
Comércio e Serviços	129.000,00	75.229,00	15.112,58	75.224,03	0,24	4,97	16.107,14	75.224,03	0,25	4,97	0,00
Turismo	129.000,00	75.229,00	15.112,58	75.224,03	0,24	4,97	16.107,14	75.224,03	0,25	4,97	0,00
Comunicações	100.000,00	129.680,00	18.375,00	129.675,00	0,42	5,00	33.125,00	129.675,00	0,42	5,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	129.680,00	18.375,00	129.675,00	0,42	5,00	33.125,00	129.675,00	0,42	5,00	0,00
Energia	285.500,00	260.386,00	-3.558,27	241.072,28	0,78	19.313,72	26.168,40	241.072,28	0,79	19.313,72	0,00
Conservação de Energia	280.000,00	260.385,00	-3.558,27	241.072,28	0,78	19.312,72	26.168,40	241.072,28	0,79	19.312,72	0,00
Energia Elétrica	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Transporte	1.345.000,00	1.738.124,00	49.123,62	1.674.815,04	5,44	63.308,96	305.414,82	1.674.815,04	5,49	63.308,96	0,00
Transporte Rodoviário	1.345.000,00	1.738.124,00	49.123,62	1.674.815,04	5,44	63.308,96	305.414,82	1.674.815,04	5,49	63.308,96	0,00
Desporto e Lazer	214.000,00	204.135,00	32.131,77	203.649,48	0,66	485,52	39.528,82	203.649,48	0,67	485,52	0,00
Desporto Comunitário	209.000,00	204.134,00	32.131,77	203.649,48	0,66	484,52	39.528,82	203.649,48	0,67	484,52	0,00
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
Encargos Especiais	184.000,00	160.179,00	0,00	132.926,48	0,43	27.252,52	8.952,42	132.926,48	0,44	27.252,52	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	184.000,00	160.179,00	0,00	132.926,48	0,43	27.252,52	8.952,42	132.926,48	0,44	27.252,52	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.397.205,00	31.540.300,00	4.142.658,85	30.786.765,76	100,00	753.534,24	6.637.023,48	30.515.714,04	100,00	1.024.585,96	271.051,72
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AC68E496

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	170.000,00	170.000,00	99.069,85	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	99.069,85	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	170.000,00	170.000,00	99.069,85	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	394.979,90	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	394.979,90	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	170.000,00	170.000,00	494.049,75	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	2.212.658,77	0,00	2.212.658,77	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	170.000,00	170.000,00	494.049,75	(2.212.658,77)	494.049,75	(2.212.658,77)	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A5FE8A1B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.247.205,00	30.083.105,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	813.500,00	1.018.027,77

I.P.T.U.	98.000,00	134.351,95
I.S.S.	183.500,00	284.747,23
I.T.B.I.	175.000,00	186.701,08
I.R.R.F.	315.000,00	359.905,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.000,00	52.321,54
Contribuições	285.000,00	227.556,63
Receita Patrimonial	170.000,00	99.069,85
Aplicações Financeiras(II)	170.000,00	99.069,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.957.705,00	28.736.262,42
Cota-Parte do FPM	7.370.000,00	7.174.020,38
Cota-Parte do ICMS	11.178.000,00	12.863.195,27
Cota-Parte do IPVA	224.000,00	242.768,36
Cota-Parte do ITR	440.000,00	546.348,66
Transferências da LC 87/1996	32.800,00	36.136,80
Transferências da LC 61/1989	88.000,00	168.334,91
Transferências do FUNDEB	2.500.000,00	2.383.459,04
Outras Transferências Correntes	5.124.905,00	5.321.999,00
Demais Receitas Correntes	21.000,00	2.189,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.000,00	2.189,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	28.077.205,00	29.984.035,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	150.000,00	950.268,47
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	950.268,47
Convênios	150.000,00	555.288,57
Outras Transferências de Capital	0,00	394.979,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	150.000,00	950.268,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.227.205,00	30.934.304,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.824.117,00	28.116.037,95	27.914.016,92	27.914.006,77	2.505,00	311.331,93	311.331,93
Pessoal e Encargos Sociais	14.973.051,00	14.795.141,41	14.793.044,07	14.793.044,07	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.000,00	22,53	22,53	22,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.847.066,00	13.320.874,01	13.120.950,32	13.120.940,17	2.505,00	311.331,93	311.331,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.847.066,00	13.320.874,01	13.120.950,32	13.120.940,17	2.505,00	311.331,93	311.331,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.820.117,00	28.116.015,42	27.913.994,39	27.913.984,24	2.505,00	311.331,93	311.331,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.716.182,00	2.670.727,81	2.601.697,12	2.601.697,12	10.449,00	22.955,00	22.955,00
Investimentos	2.560.003,00	2.537.823,86	2.468.793,17	2.468.793,17	10.449,00	22.955,00	22.955,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	156.179,00	132.903,95	132.903,95	132.903,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.560.003,00	2.537.823,86	2.468.793,17	2.468.793,17	10.449,00	22.955,00	22.955,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.380.121,00	30.653.839,28	30.382.787,56	30.382.777,41	12.954,00	334.286,93	334.286,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		204.286,11					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	99.069,85
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	22,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	303.333,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	427.844,81	294.940,86
DEDUÇÕES (XXIX)	3.822.840,77	4.006.840,07
Disponibilidade de Caixa	3.822.840,77	4.006.840,07

Disponibilidade de Caixa Bruta	3.835.794,77	4.006.850,22
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.954,00	10,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.394.995,96	-3.711.899,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	316.903,25	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	12.943,85
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	303.959,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	204.912,08
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.023.751,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.023.751,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3F9C0C87

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	965.706,23	125,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.000,00	98.000,00	134.351,95	137,09
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	95.540,26	113,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	38.811,69	277,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	186.701,08	106,69
1.2.1- ITBI	175.000,00	175.000,00	186.701,08	106,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.500,00	183.500,00	284.747,23	155,18
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	281.292,36	156,27
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	3.454,87	98,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	359.905,97	114,26
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.789.000,00	23.789.000,00	26.069.147,79	109,58
2.1- Cota-Parte FPM	9.030.000,00	9.030.000,00	8.790.251,93	97,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	8.081.159,19	97,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	358.915,70	94,45
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	350.177,04	100,05
2.2- Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	16.078.993,77	116,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	45.171,00	110,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	168.334,91	153,03
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	682.935,71	124,17
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	303.460,47	108,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.560.500,00	24.560.500,00	27.034.854,02	110,07
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	277,43	27,74
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	291.000,00	291.000,00	278.551,98	95,72
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	124.445,71	95,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	76.382,00	101,84
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	24.082,19	80,27
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	51.853,82	103,71
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	1.788,26	29,80
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.100,00	40.100,00	46.021,08	114,77
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	43.185,60	107,96
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	2.835,48	2.835,48
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.413.405,00	3.413.405,00	3.242.404,46	94,99
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.745.505,00	3.745.505,00	3.567.254,95	95,24
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.456.200,00	4.456.200,00	5.038.343,41	113,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.616.231,55	97,36

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	3.215.798,50	123,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	9.034,20	110,17
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	136.587,05	124,17
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	60.692,11	108,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.515.000,00	2.515.000,00	2.391.540,72	95,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	2.383.459,04	95,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	8.081,68	53,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.956.200,00	-1.956.200,00	-2.654.884,37	135,72
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.288.000,00	2.218.863,00	2.067.266,56	93,17	2.067.266,56	93,17	0,00
13.1- Com Educação Infantil	987.000,00	973.420,00	905.407,94	93,01	905.407,94	93,01	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.245.443,00	1.161.858,62	93,29	1.161.858,62	93,29	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	227.000,00	398.337,00	368.894,62	92,61	368.894,62	92,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	223.000,00	398.333,00	368.894,62	92,61	368.894,62	92,61	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.515.000,00	2.617.200,00	2.436.161,18	93,08	2.436.161,18	93,08	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	102.200,00
17.1 - FUNDEB 60%	102.200,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	102.200,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	2.333.961,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,42
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,41
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	102.787,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	102.200,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.000,00	1.654.451,00	1.578.810,21	95,43	1.578.810,21	95,43	0,00
22.1- Creche	869.000,00	885.040,00	824.588,40	93,17	824.588,40	93,17	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	859.000,00	818.003,00	757.552,15	92,61	757.552,15	92,61	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	67.037,00	67.036,25	100,00	67.036,25	100,00	0,00
22.2- Pré-escola	176.000,00	209.600,00	199.511,35	95,19	199.511,35	95,19	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	132.000,00	155.421,00	147.855,79	95,13	147.855,79	95,13	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.000,00	54.179,00	51.655,56	95,34	51.655,56	95,34	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.651.950,00	5.428.888,00	5.267.125,19	97,02	5.266.717,43	97,01	407,76
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.643.776,00	1.530.753,24	93,12	1.530.753,24	93,12	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.127.950,00	3.785.112,00	3.736.371,95	98,71	3.735.964,19	98,70	407,76
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.282.950,00	7.083.339,00	6.845.935,40	96,65	6.845.527,64	96,64	407,76

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.654.884,37
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-2.654.884,37
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	9.500.819,77
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	35,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	117.525,00	113.646,09	96,70	113.646,09	96,70	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/	201.100,00	369.404,00	340.417,36	92,15	340.417,36	92,15	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO							
43- TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	331.100,00	486.929,00	454.063,45	93,25	454.063,45	93,25	0,00

44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.614.050,00	7.570.268,00	7.299.998,85	96,43	7.299.591,09	96,42	407,76

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO (j) EM 2018
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	102.787,33	7.490,80
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.383.459,04	124.445,71
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.436.161,18	113.255,34
48.1 Orçamento do Exercício	2.436.161,18	113.255,34
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	8.081,68	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	58.166,87	18.681,17
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.166,87	18.681,17

Taquarussu, 24/01/2019

FONTE:

1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EA355F1B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.716.182,00	2.670.727,81	2.601.697,12	69.030,69	45.454,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	2.716.182,00	2.670.727,81	2.601.697,12	69.030,69	45.454,19
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.716.182,00	-2.670.727,81	-	-	-45.454,19
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7F92BFF2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:30013672

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A82D5A4F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTALEM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Taquarussu, 24/01/2019

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2B2856ED

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE
NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.397.205,00
Previsão Atualizada	28.397.205,00
Receitas Realizadas	31.033.374,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.023.751,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.397.205,00

Créditos Adicionais			3.143.095,00	
Dotação Atualizada			31.540.300,00	
Despesas Empenhadas			30.786.765,76	
Despesas Liquidadas			30.515.714,04	
Despesas pagas			30.515.703,89	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			271.051,72	
Superavit Orçamentário			517.660,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			30.786.765,76	
Liquidadas			30.515.714,04	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			271.051,72	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			30.083.105,83	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			494.049,75	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			494.049,75	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	303.333,43	0,00
Resultado Primário		0,00	204.286,11	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	366.172,13	31.885,20	334.286,93	0,00
EXECUTIVO	366.172,13	31.885,20	334.286,93	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	12.954,00	0,00	12.954,00	0,00
EXECUTIVO	12.954,00	0,00	12.954,00	0,00
TOTAL:	379.126,13	31.885,20	347.240,93	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.500.819,77	25%	35,14
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.067.266,56	60%	82,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			2.670.727,81	45.454,19
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.719.348,65	15,00	29,32
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente	
Total das despesas/RCL (%)			0,00	
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8F5DE353

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.629.084,38	0,00	0,00	0,00	(244.498,87)	0,00	2.873.583,25	92.482,85	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	101.669,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.669,89	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.527.414,49	0,00	0,00	0,00	(244.498,87)	0,00	2.771.913,36	92.482,85	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.377.765,84	0,00	10,15	0,00	244.516,62	0,00	1.133.239,07	178.568,87	0,00
Recursos Ordinários	1.377.765,84	0,00	10,15	0,00	244.516,62	0,00	1.133.239,07	178.568,87	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.006.850,22	0,00	10,15	0,00	17,75	0,00	4.006.822,32	271.051,72	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:73735A5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRES LAGOAS – CAMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) – PODER LEGISLATIVO – CONSOLIDADO ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR SETEMBRO A DEZEMBRO – 3º QUADRIMESTRE/2018

CAMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Legislativo – Consolidado

Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a)									R$ 1,00
Nº	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (G)=A-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			Rp Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	Rp Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	527.488,24	0,00	0,00	0,00	0,00	527.488,24	527.488,24	
Fonte: Sistema de Contabilidade – N&A Informática, Estado de Mato Grosso do Sul –									

Três Lagoas – Câmara Municipal, 28/01/2019 08:20

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador
CRC - MS 8532 – 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:62D0A3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 012/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo para Convocação de Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme disposto abaixo:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:
1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 012/2019 – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PROVA DE TÍTULOS

1. RECURSOS DEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO	DE	PARA
425416	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	0,0	10,0
425298	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	10,00	0,0
425491	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)	2,00	8,55
423628	ANGELITA WAN DER LAN NERY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)	8,55	2,00
425476	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	9,45	11,45
425610	EUNICE JUSTINO DE SOUZA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	10,45	9,90
425978	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	6,15	3,50
423931	JOSEMAR BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	5,45	7,45
424886	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)	3,60	10,60
425335	LENIR BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE	6,45	9,45
425436	MARIANA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA	9,15	8,75
423654	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)	2,85	4,85
426129	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)	3,00	7,70
423599	REGINA DE MELO OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)	7,70	3,0
425107	VERIANA LIMA CARVALHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)	9,05	10,05
423716	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE	8,15	10,15

2 RECURSOS INDEFERIDOS:

INSC.	NOME	CARGO
425467	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA
424482	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE EM FORMAÇÃO
426044	ANTÔNIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
425223	ARISTÉA CAOBIANCO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE
426035	BRUNO WILTON DE ARAÚJO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
425719	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
425561	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
426127	CLEUSA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
426022	CRISTIANA NETO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)
424651	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
423674	ELIANE DANNEMANN BARRETO	PROFESSOR - ALFABETIZAÇÃO
425672	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – PORTUGUÊS
426116	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425213	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
423895	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	PROFESSOR - ALFABETIZAÇÃO
425555	HELENA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)
423897	ISABEL CRISTINA DE MORAES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425571	IVANCY ROSA BISPO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425055	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)
423728	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
423765	JOANA DARC FERREIRA	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
424592	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA
425858	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS
424103	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS
425548	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	PROFESSOR – BASQUETEBOL

423902	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
425543	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
425662	MARA DENISE MARTINS VIDAL	PROFESSOR – MÚSICA
425413	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425996	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
423860	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS
423768	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE
425148	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
424602	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)
425499	RAMONA ROSA VILLALBA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425656	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS
426151	ROSEMEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
425350	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)
426029	RUAN ACRE AZAMBUJA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA
424443	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE
425005	TÂMARA CARLA FREIRE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE
425605	TANIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)
425513	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – ARTE
423641	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5753C272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 018/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO FINAL:

1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.
1.2. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no **ANEXO II**.
1.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL 018/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425394	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	146,30	1
424602	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	137,75	2
424479	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	136,55	3
423657	KAREN RENATA MIRANDA	134,80	4
425386	PAULO FERMINO DE SOUZA	126,45	5
423826	JULIANA APARECIDA GARBIM	124,55	6
426034	JOELMA FERRACINI	123,25	7
425055	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA	123,15	8
424582	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	122,30	9
425419	ELIANA CRISTINA MIRANDA	121,30	10
424585	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	119,40	11
425574	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	117,25	12
425632	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	117,00	13
425562	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	113,00	14
425195	MARCIA DIAS DAS NEVES	112,55	15
425380	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	112,30	16
424610	ANDREIA TIAGO MAZALLI	112,00	17
425972	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE	110,65	18
426008	HELENA CRISTINA DA SILVA	108,30	19

425374	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	108,00	20
424823	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	106,55	21
425201	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	106,00	22
425730	FLAUDIMÉIA FLORACI FELÍCIO FATINI SILVA	105,00	23
425379	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	104,55	24
425127	SIRLENE SANTOS DA SILVA	103,90	25
426200	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	103,70	26
423941	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	103,35	27
425151	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	102,45	28
426107	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	102,30	29
423986	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	100,45	30
423894	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	98,10	31
425023	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	97,40	32
425013	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	97,05	33
425853	SUSELI AGUIAR BERTARELO	96,40	34
425967	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	96,30	35
425734	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM	96,00	36
425368	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	95,00	37
425407	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	94,90	38
425324	FÁTIMA ARANDA DE SOUZA	94,70	39
424521	SUELI DE BRITO BARBOSA	92,30	40
425463	MAYSA DE SÁ	92,10	41
426150	ROSANGELA DOS SANTOS	92,05	42
426253	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	92,00	43
423621	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	92,00	44
425038	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	91,90	45
423958	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	91,70	46
424699	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	91,45	47
425953	VERUSKA TASSINARI PICCOLOMINI	91,20	48
425614	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	91,00	49
425095	MARILEIDE ALVES DA SILVA	91,00	50
424387	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	91,00	51
425816	ANGÉLICA CRISTINA AZAMBUJA	91,00	52
425310	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	90,55	53
425677	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	90,00	54
424632	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	90,00	55
423628	ANGELITA WAN DER LAN NERY	90,00	56
423554	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	89,20	57
425947	ANA LUCIA QUINTINO LEAL SANTOS	88,60	58
426022	CRISTIANA NETO DA SILVA	88,25	59
425001	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	88,00	60
423808	MARIA ADELINA DE FARIA	88,00	61
423899	JOICE NÁGILA ARAÚJO DA SILVA	88,00	62
425954	EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	88,00	63
424372	CLÁUDIA REGINA BERNARDI	87,85	64
424402	EIDE REZENDE	87,55	65
426235	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	87,20	66
425448	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	87,10	67
426225	NORMA TEIXEIRA BATISTA	87,00	68
425241	DELIANA ALVES DE SOUZA	86,75	69
423766	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	86,40	70
426082	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS NOGUEIRA	86,40	71
426206	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	85,15	72
423642	MARLI TOSHIKO KOTAKI	84,50	73
425389	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	84,35	74
425434	HELOISA SILVA DE ARAUJO	84,30	75
425449	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL	83,00	76
425723	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	82,55	77
423969	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE	82,55	78
425929	FERNANDA HATAKEYAMA	82,55	79
423711	MARINÉIA DA SILVA LOPES	82,15	80
425172	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	82,01	81
425418	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	82,00	82
425909	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	82,00	83
423960	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	81,70	84
425331	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	81,55	85
425156	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	81,00	86
425491	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	80,55	87
425593	TELMA INACIO FARIA	80,15	88
424741	SILVANA FONTES BAZAN	80,05	89
426115	FABRIZIA FLOR DA SILVA	80,00	90
424655	EDINETE LEITE DE NORONHA	79,60	91
425878	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	79,00	92
425169	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	78,55	93
423637	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	78,30	94
425568	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	77,80	95
424580	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	77,70	96
425555	HELENA DE FIGUEIREDO	77,45	97
425495	ARLETE JOSÉ DA CRUZ	77,30	98
425964	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	77,00	99
425410	ANA CRISTINA CORDEIRO	76,00	100
425233	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA	75,40	101
423817	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	75,40	102
425867	NATALIA FERNANDES	74,55	103
425544	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	74,40	104
424010	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	73,85	105
425880	ANDREIA ALVES NAKANO	73,00	106
426155	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	72,60	107
426078	CRISTINA DA SILVA REIS	72,45	108

425659	LUCIMARY CÂNDIDA DE OLIVEIRA	72,00	109
425915	ELIZANGELA GOMES DA SILVA TAVARES	72,00	110
425370	EDILENE SANTOS MAIA	71,85	111
425818	VALERIA DE SOUZA SANTOS	71,60	112
425360	ADRIANA BATISTA MACHADO	71,00	113
424306	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	70,15	114
426117	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	69,70	115
425384	CLAUDIA CEZÁRIO XAVIER	68,70	116
425466	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	67,20	117
425885	LUIZ FABRICIO BORGES	67,00	118
425028	FLÁVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTÉRIO	66,00	119
425422	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	65,45	120
426131	MARINA GOMES ROSA	65,40	121
425290	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA	65,35	122
423876	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS AMARAL	64,30	123
423697	JACQUELINE MARIA DA CRUZ	64,00	124
425681	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	64,00	125
426074	ANGELA MARIA DE SOUZA	63,00	126
425376	CLAUDIA MACEDO PEREIRA	63,00	127
425167	ELISÂNGELA DE SOUZA LOUVEIRA	62,30	128
425771	NATÁLIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	61,60	129
425184	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	61,00	130
425535	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES	58,85	131
425838	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	58,15	132
423955	NILDA SANTOS SANTANA	58,00	133
425984	NILDA INACIO PEREIRA	56,65	134
423927	KAREN CAROLYNNE SANTOS DE MELO	56,50	135
423652	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES	56,30	136
425405	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	55,00	137
425078	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	54,95	138
425601	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	50,50	139
423886	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	49,50	140
425420	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	49,50	141
425689	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA	48,50	142
425926	JOANA D'ARC RIBEIRO	48,15	143
425542	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	46,00	144
425333	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	43,60	145
424753	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	42,90	146
424119	NATIELLE VIEIRA OZANIK	42,60	147
423900	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES	41,50	148
423775	NATÁLIA ALVES DE LIMA FABIANE	40,00	149
423857	ELIANE TORRES LATA	33,70	150
425348	ANA PAULA PEREIRA SILVA	33,00	151
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424354	JHON MAYCON FERREIRA DA SILVA	144,00	1
425836	VANESSA DE ALMEIDA LEITE	131,65	2
426070	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	130,65	3
424248	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	130,30	4
425155	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	127,70	5
424491	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	125,80	6
425998	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	125,00	7
423560	EDILENE BARBOSA PEREIRA	124,55	8
425957	ALINE ALVES BERTUCI	121,80	9
424462	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	120,05	10
425447	SUELEN KOBAYASHI COSTA	119,75	11
425026	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	119,00	12
426246	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	116,00	13
425521	ELISÂNGELA DE AGUIAR ALCALDE	115,30	14
425124	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	115,00	15
426141	CRISTINA DA SILVA SANTOS	114,15	16
425359	ANGELICA RENATA GULDEN	113,60	17
425668	SOLANGE AMBROSINA LOPES DE PAULA	112,90	18
425413	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE	112,00	19
423831	ADRIANA GOMES	112,00	20
426040	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA	108,75	21
423982	SELMA CRISTINA DA SILVA QUIRINO	108,00	22
424280	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	107,30	23
424651	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	106,70	24
426119	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	105,50	25
423983	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	104,65	26
426049	BRUNA MENDES MUNIZ	104,65	27
425511	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	103,45	28
423872	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	103,30	29
423707	EDUARDO CAPUTE	101,00	30
423634	ADELISA APARECIDA NORA PAIM GOMES	100,65	31
425868	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	99,00	32
425451	LUIZA PEREIRA DA COSTA.	98,30	33
426010	MARIANA BATISTA DA SILVA	97,80	34
425697	ALESSANDRA BERLINI COCA	97,55	35
424530	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA	97,45	36
425522	JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA	97,00	37
425727	FÁTIMA FRANCISCA FELÍCIO FATINI	96,90	38
424107	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA	96,85	39
425499	RAMONA ROSA VILLALBA	96,15	40
424448	ALINE DIAS XAVIER	96,15	41
424944	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	96,10	42
423870	FABIANA LIMA DA SILVA	96,00	43
423780	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	95,90	44

425150	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	95,45	45
426184	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	95,45	46
425691	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	95,20	47
425264	SOLANGE APARECIDA AMARAL	95,00	48
425758	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	94,55	49
426072	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO	94,40	50
425843	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	94,05	51
424331	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	93,30	52
425401	CÍNTIA MARTINS SAPATERRA	93,30	53
423567	MARIA LUÍZA DE ANDRADE NÓIA	93,15	54
426099	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	92,55	55
423598	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	92,15	56
425430	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	91,60	57
423850	MAISA BASSAN FERREIRA	91,30	58
423632	ANA CLÁUDIA QUEIROZ DOS SANTOS	91,25	59
425204	ROSIMEYRE MANTEIGA	91,15	60
423676	BENEDITA DE FREITAS RIBEIRO FERREIRA	90,50	61
424675	VANESSA ALVES DA SILVA	90,50	62
425215	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	90,45	63
425107	VERIANA LIMA CARVALHO	90,05	64
423704	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	90,00	65
425322	MÁGDA JESUS PORTO DUTRA	89,55	66
425695	RITA BATISTA DA SILVA	89,30	67
424993	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	89,30	68
425680	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	88,65	69
425893	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	88,50	70
425877	WANUBIA ALVES DE BRITO	88,40	71
425112	ALINE MARQUES FERREIRA	88,00	72
423788	LUCAS DA SILVA VERGA	88,00	73
425174	PÂMELA FREITAS MAIA VANIN	87,77	74
425571	IVANCY ROSA BISPO	87,55	75
425586	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	87,30	76
426030	MARCIELE SVOLINSKI	87,00	77
424725	ELIANA QUEIROZ ALVES	86,85	78
425353	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	85,70	79
423869	ROSILAINE ALVES PEREIRA	85,00	80
426130	HEYD MARGARETH GOMES DA SILVA	85,00	81
425493	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	84,85	82
424420	EVA MARIA DA SILVA	84,30	83
424011	RITA DE CÁSSIA GEBARA	84,05	84
424137	MARGARETH PISTORI FERREIRA	84,00	85
425701	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	84,00	86
426244	APARECIDA LIMA COSTA	84,00	87
425876	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	83,45	88
426232	GLAUCIA RODRIGUES CARDOSO	83,00	89
426055	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	82,80	90
425826	RAIMUNDA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	82,70	91
425484	EDNA DOS SANTOS MORALES	82,60	92
426236	DANIELLE CORREIA RIBAS	82,55	93
426062	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	81,30	94
423608	SHEILA GARCIA LOBO	81,30	95
423675	JULIANA PAVANELLI ALVES DE SOUZA	81,00	96
425402	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	80,50	97
424114	EDNA REGINA DUARTE	80,45	98
426135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	80,25	99
425482	MARIA IRENE DOS SANTOS	80,15	100
423618	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS	80,15	101
425190	ANGELA OLARIA DAUZACHER	80,10	102
425191	FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	80,00	103
425350	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI	80,00	104
423967	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	80,00	105
423973	DEISE ALVES CELESTE	80,00	106
425646	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA	80,00	107
425841	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	79,70	108
424144	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	79,40	109
423922	JORGINA MARIANO DA SILVA	79,00	110
423579	RAFAELA PEREIRA DUTRA VIANA	78,30	111
423867	VALDIRENE PAULINO MALDONADO	77,00	112
425427	PRISCILA LIMA GOMES	76,85	113
425381	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	76,45	114
425625	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	75,20	115
423599	REGINA DE MELO OLIVEIRA	75,00	116
425755	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	75,00	117
425809	VANIA DUQUE DE FARIA	74,90	118
424886	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	74,60	119
425806	YÁDINE GUILHERME DOS SANTOS	74,40	120
425147	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	74,00	121
425129	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	73,70	122
423897	ISABEL CRISTINA DE MORAES	73,45	123
423961	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	73,00	124
426127	CLEUSA ALVES DE SOUZA	72,85	125
425533	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	72,70	126
425788	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	72,40	127
426025	VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA	72,25	128
425844	KARLA JULIANA FARIA NEVES	72,00	129
425898	AMANDA FRAZZATTO DE OLIVEIRA	72,00	130
425304	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	71,00	131
426012	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	71,00	132
425238	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	71,00	133

425763	SUELEN LUÍZA FARIAS DE OLIVEIRA	71,00	134
424286	RUTH MARIA LIMA	70,85	135
424461	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	69,60	136
425865	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	69,35	137
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	69,00	138
426227	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES	69,00	139
425837	LUCIANA ALVES GALVES	69,00	140
426262	ALEXANDRA ENES MIRANDA	69,00	141
424342	WAGNER BERTANT	68,70	142
424904	TATIANE RICHART BRANDÃO	68,00	143
425686	JOSIANE TREVISOLA CORREIA	68,00	144
423625	RODRIGO MUNIZ MARCONDES	67,45	145
425317	NILCEIA DIAS MEDEIROS	66,85	146
425027	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	66,45	147
425137	MARCIA DA COSTA	66,35	148
425729	RENATA ARIANA DO AMARAL	66,30	149
425085	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	66,00	150
426014	JULIANA KARINA DA MATA CAVALCANTE	66,00	151
425198	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	65,75	152
423616	JENNIFER DE JESUS SILVA	65,30	153
424711	SILVIA FARIAS DOS REIS RODRIGUES	65,20	154
425966	PRISCILA MOTTA DA SILVA	64,45	155
425579	LILIAN CHAVIER	64,35	156
425031	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	64,30	157
425560	DENISE RODRIGUES	64,00	158
423729	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	64,00	159
425132	ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	64,00	160
423795	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE BUTTARELLO	64,00	161
425399	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	63,95	162
426048	SANDRA SOUZA PREZOTO	63,30	163
424618	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	62,15	164
426054	LUCILENE VICENTE DA SILVA	60,05	165
425675	CLEUZA TEODORA MACHADO TEXEIRA	59,70	166
423971	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	59,15	167
425846	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	58,00	168
423818	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO	58,00	169
424334	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	57,50	170
426169	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	57,30	171
425118	ELENICE CALDEIRA SANTANA	57,00	172
423698	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	56,60	173
426177	JANAINA DE PAULA E SILVA	56,60	174
426267	ADRIANA APARECIDA LOTÉRIO FRANCO	56,30	175
425873	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	56,20	176
425414	APARECIDA DE SANTANA	56,00	177
425131	TEISE MORINIGO SAMUEL	56,00	178
426064	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ FREITAS DE MORAES	56,00	179
426096	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	56,00	180
425751	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO	56,00	181
423658	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	55,65	182
425759	MARIA LUZINETE SANDES	55,00	183
423763	ANTÔNIA SILVIA GOMES	55,00	184
425676	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	55,00	185
425275	MARIANGELA XAVIER IGNÁCIO	54,65	186
426289	SÔNIA SOARES DE SOUZA	53,90	187
423735	SELMA DA SILVA PRADO	52,00	188
425573	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	51,90	189
423743	JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	51,45	190
424504	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	51,15	191
426238	MARCIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA	51,00	192
424338	ANA LUÍZA MANGUEIRA	51,00	193
425598	PATRICIA FERNANDES CHARLO BERZERRA	51,00	194
424219	GLEIDSON HUMBERTO DIAS	50,55	195
425609	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	50,35	196
425143	SALETE SOUZA DOS SANTOS	50,30	197
425336	MARCELO FILOMENO PENA	48,00	198
425564	CONSUELO ALEXANDRE CONTE SENTOMA	48,00	199
425854	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO	48,00	200
425592	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	48,00	201
426218	DAIANA DE LIMA SILVA LEITE	48,00	202
426129	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	47,70	203
425126	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	47,40	204
425827	SUELI TRINDADE FERNANDES	47,00	205
425460	SILVANA DA SILVA PEREIRA	45,00	206
423654	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA	44,85	207
425178	IDÊ FREITAS MAIA	44,70	208
425438	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	44,00	209
425255	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	43,10	210
425631	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	43,00	211
425823	REGIANE ROSA PEREIRA	42,55	212
423938	CARLA JULIANA COSTALONGA DA SILVA	42,00	213
424624	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	41,30	214
425634	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	41,15	215
424052	JOCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS BRANDÃO	40,60	216
423643	LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	40,15	217
424019	EUNICE NUNES DA SILVA	40,00	218
425624	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CORREIA	40,00	219
425775	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	39,30	220
425595	ROSELI AGUIAR DA LUZ	38,95	221
424777	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS SILVA	38,85	222

424287	SILVANA AGUIAR MESSIAS NASCIMENTO	38,00	223
426116	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	36,90	224
424538	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	35,00	225
424645	IZILDA LOPES PREVIATO	33,85	226
425891	VITÓRIA COSTALEITE RODRIGUEZ	32,40	227
426151	ROSEMEIDE DOS SANTOS	23,10	228
425356	ESTELA DA SILVA GOMES	20,10	229
425136	CICERA ALVES DA SILVA	16,00	230
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423871	JULIANA BATISTA TRANNIN	163,00	1
424437	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	145,85	2
424412	BENTO DOS SANTOS FILHO	133,00	3
425672	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	129,20	4
426087	GRASIELI PRISCILA DURAN	118,95	5
423853	VANIA DA SILVA LEON	115,00	6
423684	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	114,30	7
425165	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO	105,25	8
424212	MAHATMA JOSÉ LINS DUARTE	104,00	9
424271	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	100,15	10
425179	RAFAEL FURLAN LO GIUDICE	96,00	11
425458	MARILIA GUEDES ROCHA GARCIA	93,05	12
425858	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	91,70	13
425481	ADRIANA VILLALBA RODRIGUEZ	88,00	14
423929	AMANDA RODRIGUES GOMES	88,00	15
424153	GISELI RODRIGUES MANTOVANI	86,10	16
425847	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	82,30	17
426085	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	74,30	18
423678	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	72,10	19
425740	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	72,00	20
425656	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	72,00	21
425726	ERALDA APARECIDA SOUZA	70,30	22
423820	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA	69,90	23
423935	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	66,00	24
426291	NILDA TORALES FERREIRA	65,15	25
425265	ADRIANA CORDEIRO ALVES	64,60	26
425793	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	64,45	27
424275	LUZIMAR ALVES CALIXTO	57,45	28
424103	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	56,15	29
425303	MARCELA SANTANA BORTOLETO	48,15	30
423721	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO	40,00	31
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425882	JOÃO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	152,30	1
424578	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	144,45	2
425812	RODRIGO SEIXAS	138,15	3
424006	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	133,40	4
423717	WESLEN XAVIER DE MORAES	128,00	5
425226	RENATA MARCONDES BRUNETTI	120,00	6
425992	JOSÉ TENÓRIO	112,00	7
425557	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	105,25	8
423892	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	104,30	9
423783	LUANA BEATRIZ CARDOSO	104,30	10
423858	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	104,00	11
425230	TIAGO SANTOS ARRUDA	104,00	12
425798	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	102,30	13
423875	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	99,60	14
425985	CHRISTIAN LUZ PELISSARI DE OLIVEIRA	96,30	15
425745	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	95,30	16
425006	ADRIANA SANT ANA DA TRINDADE DOS SANTOS	93,00	17
426071	MARI SILVIA DEVEQUI	92,00	18
426201	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	91,45	19
425748	FERNANDA DE LIMA COSTA	90,00	20
426288	MARCIA MARTINS MEDINA	87,00	21
425020	VERIDIANA ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	87,00	22
424600	JANE MARCIA DE LIMA SILVA	80,00	23
425045	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO	72,30	24
426209	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES	72,15	25
423944	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA	72,00	26
425805	RENATA DA SILVA	72,00	27
425911	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	64,00	28
425706	LUCIANA ALCÂNTARA PIMENTA	59,65	29
423746	EDSON FERREIRA PERES	58,00	30
425243	CRISTIANO DAS NEVES VAZ	56,45	31
425442	MÁRCIO REIS FERREIRA	56,30	32
426156	NARA TEREZA BENEVENUTO DE AMORIM	48,00	33
425872	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	37,00	34
423589	JEFERSON WILLIAN CORREIA LIMA	27,00	35
425849	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	26,00	36
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423846	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	144,00	1
425917	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	132,00	2
425319	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	130,60	3
426052	LETÍCIA LOUZADA FERREIRA	118,30	4
426191	MAYARA HEIZER NOGUEIRA	112,00	5
426007	LUCIANO SABINO E SILVA	112,00	6
424820	BEATRIZ MARTINS PLAZAS	107,50	7
425152	FABIANA QUEIROZ GARCIA	106,10	8

423984	MÉRCIA LUIZA DE LIMA	106,00	9
425833	MORGANA FERREIRA TURUNDAY	104,60	10
424266	LAINNIE APARECIDA DOS SANTOS	104,50	11
426208	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	104,15	12
426059	MÁRJORI BRENDA LEITE MARQUES	104,00	13
426196	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	102,25	14
423681	ANDRIELLE SANTANA FERREIRA DUARTE	96,15	15
426060	ALINE FERRAZ LEAL	96,00	16
425565	JESSICA ALESSANDRA VALIERI APOLINÁRIO	96,00	17
424166	ISADORA MARIOTO DOS SANTOS	96,00	18
425722	FLAVIO SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR	96,00	19
425688	ANDREZZA SANTOS FLORES	90,40	20
426036	JAINY CRISTINE DA SILVA	90,00	21
425492	MARIANE BERNARDES PEREIRA	89,85	22
423860	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	88,20	23
425551	JOÃO MARCELO ARANTES BRAGA BARBERIS NABAS	88,00	24
424431	JULIANA DE ASSIS	88,00	25
423947	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	87,45	26
423978	MICHELLY VOGADO RIQUELME	80,30	27
424824	THIAGO ALVES NAPOLEÃO	76,45	28
423963	BARBARA RAIZA CARVALHO DE FREITAS	72,15	29
426053	ISIS PERES MARTINS	72,00	30
423893	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	71,30	31
425244	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA	66,90	32
426108	ROBSON SANTOS RAMALHO	64,00	33
426063	GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	58,00	34
423908	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	46,60	35
423576	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	42,15	36
424487	GÉSSICA FABIANA CARDOSO DA SILVA	40,00	37
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425212	CELINA MARIA DE OLIVEIRA	104,00	1
423774	GEISE DOS SANTOS ROCHA	96,00	2
426167	ANDRESSA SOARES	96,00	3
425569	SANDRO SOUZA BARBOSA	85,00	4
425704	DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	77,00	5
426123	KAREN CRISTINA PEREIRA COSTA	72,15	6
423661	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	72,00	7
423558	HALONSO MARIANO	72,00	8
425735	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	72,00	9
425467	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	69,95	10
423833	LUCIANA GOMES LAGOEIRO	64,15	11
425164	THIAGO ROCCO DOS SANTOS	56,00	12
423622	LUCAS GONÇALVES MUNIZ DA SILVA	56,00	13
424979	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	48,00	14
426233	FABRISE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	40,00	15
423620	WELTON PESSOA DE MACEDO	40,00	16
423640	JANDERCY PENHA DA SILVA CARVALHO	38,00	17
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426120	VÂNIA DOS SANTOS PONTIN	111,15	1
423738	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	109,30	2
424672	ADRIANA DE BRITO COBRA	98,45	3
425664	ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIRANDA FERREIRA	97,00	4
425102	MÁRCIO TORRES COSTA	94,85	5
423901	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	90,00	6
425258	RAFAEL REZENDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	90,00	7
424116	LIVIA BECARI FERREIRA SILVA	88,30	8
426159	JOSIAS DE FREITAS GOMES	88,15	9
425342	CLAUDIA APARECIDA BORGES DA SILVA PENA	88,00	10
424332	ADRIANA GOMES MIRANDA	86,05	11
425293	MARIA APARECIDA RIBEIRO SARQUES	83,65	12
425393	GILSON MARTINES BARBOZA	82,15	13
423824	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	72,00	14
424592	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	72,00	15
424506	LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI	69,15	16
423568	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUEIROZ	67,00	17
425980	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	64,80	18
425919	GILVANIA RODRIGUES	43,00	19
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425913	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	137,00	1
425423	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	136,00	2
425977	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	131,85	3
426207	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA GARCIA	123,30	4
423685	FABRICIO ASSI DE LIMA	122,20	5
424546	JOICE DOS SANTOS SOUZA	114,20	6
426271	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES	114,00	7
425064	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	112,10	8
423670	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	111,85	9
425345	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	111,40	10
425404	DENIS DA SILVA MIRANDA	110,00	11
425930	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	104,00	12
423641	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	104,00	13
423902	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	102,65	14
425286	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO	100,00	15
423952	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	99,15	16
425982	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	98,90	17
425769	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	98,15	18

423951	LUÍS OTÁVIO MOLINERO DE FREITAS	97,85	19
424480	EMERSON CLAYTON DA SILVA	97,55	20
425340	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	97,45	21
423942	BRENDALICE BARBOSA REIS	97,30	22
426137	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	96,55	23
426180	MATHEUS DOS SANTOS	96,30	24
425009	GIOVANI SOLDERA	96,05	25
426035	BRUNO WILTON DE ARAÚJO DINIZ	94,85	26
425679	MÁRIO SERGIO ALVES	93,65	27
425476	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	91,45	28
425543	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	91,45	29
424097	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	90,45	30
425250	MÔNICA ALVES MARTINS	90,40	31
425010	GABRIELA INÊS TRINDADE DE ALMEIDA	90,00	32
425896	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	89,00	33
425851	THIAGO DA SILVA ARAÚJO	88,90	34
425219	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	88,50	35
424328	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	88,00	36
423750	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	85,70	37
425765	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	85,10	38
425927	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES	85,00	39
425604	VANESSA DA SILVA BETTI	84,00	40
425408	ANDRESSA AURELIANO DOS SANTOS	84,00	41
423613	RAUL FERRARI CARVALHO	82,05	42
425710	BIANCA PEREIRA FONTOURA	81,75	43
425477	FERNANDA FERREIRA CORSATO	81,30	44
424210	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	81,15	45
423797	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	81,05	46
423919	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	81,00	47
425864	KAROLINE PEREIRA LINO	80,15	48
423931	JOSEMAR BATISTA	79,45	49
425277	MÁRIO AURÉLIO VALVERDE	78,90	50
423635	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA	78,60	51
423701	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	77,00	52
425948	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	76,30	53
423715	MARIA SILVANIR DE BARROS	76,00	54
425978	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	75,50	55
423722	MARCOS ALVARES NETO	75,30	56
426134	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA PÓVOAS	75,00	57
423957	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	74,70	58
424388	ANDERSON DA SILVA MEIRA	74,60	59
425610	EUNICE JUSTINO DE SOUZA GONÇALVES	73,90	60
425503	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	73,20	61
425976	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	72,95	62
425436	MARIANA CORREIA DE SOUZA	72,75	63
425509	MARIA CRISTINA CAETANO DA SIVA	72,45	64
426029	RUAN ACRE AZAMBUJA	72,15	65
425627	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	72,00	66
423687	ROSIMEIRE JUNQUEIRA	72,00	67
425256	REGIANE RODRIGUES ALVES	71,55	68
425528	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CÁCERES	71,00	69
425343	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	70,50	70
425746	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	69,90	71
425120	CLARIANA DOS SANTOS SILVA	69,00	72
423923	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	66,25	73
425685	DANIELA VIANA DA SILVA	66,15	74
423953	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	64,65	75
424033	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	64,30	76
423728	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	64,00	77
425298	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	64,00	78
425717	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ	62,80	79
425537	CARLA DOS SANTOS SILVA	62,65	80
425489	MAXWELL FERREIRA PASSERINE	59,15	81
425334	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	58,40	82
426132	ALYSSON JOSE DE PAULA SILVA	58,30	83
424743	CARLA DANIELA BERALDO	58,30	84
426145	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	58,30	85
423977	ENILSON ROGERIO ROMANINI	58,15	86
425581	DENIS PAVANATI BARBOSA	58,00	87
423630	RICARDO NUNES DA MATA	57,85	88
425714	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	57,60	89
423992	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	57,15	90
425908	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	56,45	91
425580	DANATHIELY SOUZA FRAGA	56,20	92
423907	BRUNO RAFAEL TARGA	56,00	93
425561	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	52,65	94
424549	RENATO JURADO ZEVIANI	51,50	95
426128	THENILI BENEZ DE ANDRADE	51,00	96
425382	VANESSA ALZENIR DA SILVA	50,75	97
423580	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	50,15	98
425213	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	50,00	99
425716	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	49,85	100
424439	MARIELI RODRIGUES SILVA	49,60	101
426044	ANTÔNIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	49,55	102
423844	JULIANA DE MOURA CAMPOS	49,20	103
425512	LUIZ FELIPE GAMA PEREIRA	48,15	104
423565	TAYNARA NEVES PEREIRA	48,15	105
425996	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	48,00	106
425373	REGIANE DA SILVA BARBOZA	47,00	107

425845	MARGARIDA PEREIRA VEIGA	46,85	108
425339	SUELY FLORES CORRÊA	46,30	109
423553	GESNER DIAS COELHO	44,00	110
424782	ALESSANDRO CEZAR SILVA	43,15	111
425737	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	42,30	112
423683	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA	41,00	113
425196	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ	40,00	114
424807	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	40,00	115
424146	WILLIAN DA SILVA VELOSO	38,25	116
426223	JOEMAR RIBEIRO ALVES	35,90	117
425203	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	34,55	118
425416	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	34,00	119
423793	ANA PAULA GATTI	27,00	120
425056	VANESSA GUIMARÃES MEIRELLES	16,00	121
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424780	TATIANA SEVERO LINS	151,00	1
426161	CLARICE KAREN DE JESUS	140,60	2
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	139,15	3
425657	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER	137,85	4
425267	RAFAEL DIOGO BORGES	135,35	5
425778	ANA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	132,00	6
425424	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BEZERRA	116,35	7
425363	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	112,90	8
426269	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	112,15	9
423677	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	112,00	10
425550	ADRIANE RAMOS MENDONÇA	108,55	11
425148	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	107,05	12
425577	NELISE ANANDA DOS SANTOS FÁVARO	104,60	13
425135	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	102,50	14
426285	FRANCHESCO DA SILVA LOPES	101,45	15
425236	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	100,20	16
424517	RENATA TARGA	99,75	17
425474	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	99,00	18
423864	RICARDO PEREIRA DA SILVA	98,30	19
425223	ARISTÉA CAOBIANCO SOUZA	96,95	20
424773	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	96,90	21
425338	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	96,45	22
425857	JULIANO CORREIA DA SILVA	95,00	23
425513	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	94,55	24
424022	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA	93,00	25
426175	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	88,80	26
425608	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	88,00	27
425433	RUTE MOREIRA	87,60	28
425699	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	85,00	29
424607	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	84,00	30
425005	TÂMARA CARLA FREIRE ARAUJO	84,00	31
425761	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	83,45	32
423928	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	83,10	33
423569	SANDRA REGINA DE CAMPOS	82,60	34
423716	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	82,15	35
425534	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	82,00	36
424811	EDNA FERREIRA BEZERRA	80,70	37
425892	PATRICIA REGINA MOREIRA	80,00	38
423768	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	79,90	39
425202	MICHEL WILSON CARNEIRO	78,65	40
425541	ANA APARECIDA CUIE	76,75	41
425485	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	76,00	42
423590	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	74,35	43
425700	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	74,00	44
424605	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	73,70	45
425335	LENIR BARBOSA DA SILVA	73,45	46
425626	MICHELE HILDEBRAND RIBEIRO	73,45	47
426105	ROSANA SANTOS RAMALHO	69,00	48
423790	ADRIANA ROGÉRIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	61,00	49
424262	SIMONE DE ALMEIDA	59,90	50
424888	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	58,45	51
425643	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	58,15	52
424386	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	57,55	53
423759	ALINI PATRICIA DA SILVA RICCI	32,00	54
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE/PEDAGOGIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425732	RONALDO RAMIRES DIAS	110,40	1
424921	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	102,30	2
425441	LARA AMANCIO BARROSO BAZÉ	101,90	3
423615	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	101,75	4
424779	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	98,60	5
425766	SILVANEA BORGES DE JESUS FONSECA	98,60	6
425871	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	96,70	7
424482	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	96,70	8
425879	VANESSA BORGES MATIAS	94,85	9
425796	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	94,65	10
425784	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA	90,00	11
423823	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	87,30	12
425138	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	87,00	13
424556	MARILZA APARECIDA DA SILVA MACHADO	83,10	14
426122	ANA PAULA MARTINS NABAS	82,35	15
425214	ADAILVA RODRIGUES GOMES	81,50	16
425158	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	81,25	17

425443	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	81,20	18
423782	MARIA DIVONETE DE SOUZA	79,30	19
425684	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	77,60	20
425316	TÂNIA APARECIDA MACHADO GOMES	74,15	21
426088	ANDRESSA PEREIRA DA CRUZ	74,00	22
425496	KATIA APARECIDA TENCARTE	73,85	23
425640	ELIANA LOPES PEDROSO	72,55	24
426077	KATIA SILVESTRE DA SILVA	72,45	25
425840	CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM	69,85	26
424473	JESSICA DA SILVA	69,60	27
424704	VIVIAN MARTINS ARANTES	63,45	28
424542	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	59,15	29
423706	ALYNNE ALCANTARA SILVA VOIDALESKI	58,80	30
425924	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	55,60	31
424931	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	46,50	32
424709	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	40,00	33
426069	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	39,50	34
425327	LARISSA MACHADO BARBOSA	34,15	35
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425206	JULIANA SOCORRO DOS REIS	122,35	1
423703	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	112,00	2
425991	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	111,90	3
423873	TANIA AIRES COSTA	107,00	4
426091	LUCIANA APARECIDA PEREZ	104,00	5
425101	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	102,90	6
425187	ALINE ALCÂNTARA LOPES	90,00	7
425713	TAIS JULIANO GONÇALVES	88,00	8
425282	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	88,00	9
424441	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	86,40	10
425205	LEANDREIA BASSO	85,00	11
426110	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	80,30	12
425874	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	80,00	13
423819	CARLA VERONEZE COSTA BENTO	75,00	14
CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425043	LUCINÉIA CAMILA DOS SANTOS	145,10	1
425707	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUÍ	124,60	2
425956	TÂNIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	112,90	3
425296	SILVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	109,60	4
423611	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA	107,30	5
423730	SANDRA BARBOSA DO PRADO	106,00	6
425063	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	104,00	7
423765	JOANA DARC FERREIRA	101,70	8
425041	RANIERI BARBOSA DA SILVA	97,00	9
424955	KÁTIA CILENE MOREIRA MENDES	94,20	10
423965	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA	94,15	11
425653	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	91,60	12
423946	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	86,95	13
425391	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	86,60	14
425611	JAQUELINE SOBRA FRANÇA DE OLIVEIRA	86,40	15
423557	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	85,45	16
423848	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	82,05	17
425505	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	80,00	18
423689	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	80,00	19
425180	TATIANNE MONIKI DO COUTO	77,00	20
423791	ELIANE COLEN DE SOUSA	75,15	21
425719	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	73,65	22
426268	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	69,15	23
426212	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	67,30	24
423747	EDIMA HERRERA TIAGO DA SILVA	64,00	25
426089	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	40,65	26
426163	ELAINE CRISTINA FRANZIN	40,15	27
423809	NILZA JESUS DE PAULA	40,00	28
425365	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	36,30	29
CARGO: PROFESSOR - APOIO PEDAGÓGICO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425018	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	112,80	1
425848	MARILEIDE DA SILVA NEVES FARIA	107,30	2
425801	HILDA SOARES FERREIRA	105,15	3
425820	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	97,75	4
425358	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	93,15	5
424812	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	87,15	6
425572	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	83,60	7
423847	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	83,00	8
425782	MICHELE MARTINS COSTA	82,05	9
426136	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	81,45	10
425549	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	80,70	11
425920	SUELLEN GREGÓRIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	80,00	12
426172	KÁTIA SIMONE DA SILVA COSTA	78,30	13
423948	FLÁVIA APARECIDA SANTOS COUTO	72,85	14
423862	LARISSA ABRAHÃO ARAUJO	70,05	15
425553	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	68,30	16
423890	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	68,20	17
425620	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	67,10	18
424871	CLEOCI PONTES DOS SANTOS	64,15	19
423709	BIANCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	64,00	20
425507	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	63,85	21
423655	IVETE BERNARDES GARCIA	58,60	22

424206	ANTONIA DE FREITAS BENTO	57,30	23
423863	ARLETE DA SILVA SOUZA	56,20	24
423602	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	56,00	25
426222	TALANY SILVA DE CARVALHO	56,00	26
425708	LEUDES SANTOS E SILVA	55,60	27
425783	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	48,35	28
424251	REGINA BENILDE BUONO	45,00	29
423874	CRISCIANI DOS SANTOS	40,00	30
425262	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	29,85	31
CARGO: PROFESSOR - ALFABETIZAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426290	NATHALIA LEAO CONGRO	135,25	1
424767	ELLEN LORETO SILVA	108,00	2
423674	ELIANE DANNEMANN BARRETO	106,00	3
425993	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	105,80	4
424642	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	97,00	5
423649	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	96,00	6
425468	CRISTINA SAYURI MATSUDA	90,55	7
423954	LEANDRO DIAS GOMES	89,85	8
425638	ELIANE EVANGELISTA DA CRUZ	88,15	9
425546	CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE	88,00	10
424490	VALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	87,95	11
425694	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	85,30	12
423792	LUCELIA FRANCIELI BASTOS	85,05	13
426228	MÁRCIA CRISTINA ZOPOLATTO	85,00	14
423745	ERICA FURTADO COELHO	82,00	15
423940	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	80,00	16
424032	MARIA ANTONIETA DUARTE	78,30	17
425062	ANA ROSA JOAQUIM	78,00	18
425004	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA	77,80	19
425660	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	76,10	20
425415	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	74,00	21
424649	ROSENIR ARAUJO GOMES	73,10	22
423614	RÉGIA SOUSA DA SILVA	72,30	23
423815	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES	72,00	24
425168	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	69,45	25
424771	SUSY DE SOUZA COELHO	68,00	26
423878	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	67,55	27
424453	ANDRÉIA ANTÔNIA VIEIRA PEIXOTO	67,45	28
426028	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	66,00	29
423939	KAREN CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	64,60	30
425429	KEYLI FELES DE FREITAS ANTERO	64,45	31
425536	PRISCILA ALVES DE SOUZA	64,30	32
426186	ROBERTA PONTIN MOREIRA	61,50	33
423943	PRISCILA ARAUJO LIMA	56,00	34
426176	REBECA SANTOS SILVA	56,00	35
425777	MARELI TELES PASSOS	54,30	36
425435	JÉSSIKA TURIBIO TAMOS	53,15	37
424789	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	50,00	38
425473	SELMA REGINA VAQUES MAIA	50,00	39
425225	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	49,00	40
425260	ANDRÉA SOUZA DA SILVA	48,15	41
425894	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	48,00	42
425526	MARIA APARECIDA DE SOUZA	42,60	43
426013	TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO	42,60	44
423688	PAULA CRISTINA DA SILVA	40,00	45
426181	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	40,00	46
423895	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	32,00	47
425313	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	21,30	48
CARGO: PROFESSOR - INCENTIVO À LEITURA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426104	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	95,15	1
426111	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	87,60	2
423588	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	66,00	3
425582	WANICE VEIGA PEREIRA	62,40	4
425291	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	50,55	5
CARGO: PROFESSOR - JOGOS E RECREAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425176	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	106,00	1
423814	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	91,30	2
426193	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	88,40	3
425084	FRANCIELE SOARES DA SILVA	86,60	4
425166	REGINA APARECIDA GONÇALVES	64,70	5
425619	IARA DA SILVA CARVALHO	63,70	6
CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425652	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	114,50	1
426118	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	102,95	2
426197	JANAINA SABINO DE SOUZA	90,15	3
423975	GISELE DE SOUZA PEREIRA	74,15	4
CARGO: PROFESSOR - MÚSICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425662	MARA DENISE MARTINS VIDAL	112,00	1
426086	ELIZEU GARCIA MENDES	93,50	2
425658	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	82,70	3
424837	VALDEGLEYBIO LOPES ARAÚJO	80,00	4
426293	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	56,00	5
426241	LUCAS DE FREITAS MEDINA	24,00	6
CARGO: PROFESSOR - TEATRO			

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
423648	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	82,30	1
CARGO: PROFESSOR - INFORMÁTICA EDUCACIONAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426046	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	134,50	1
424524	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	117,55	2
423748	PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA	85,00	3
CARGO: PROFESSOR - DAMA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424348	SILVIO AZAMBUJA	77,00	1
CARGO: PROFESSOR - DANÇA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423842	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	106,00	1
425720	ADRIANA ROSA DA SILVA	90,30	2
425728	EMANUEL EDEBRANDO DE SOUSA PIATO	74,55	3
425525	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	70,90	4
425352	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	59,00	5
423749	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	6
425855	BRUNO APARECIDO DA SILVA	52,00	7
CARGO: PROFESSOR - ATLETISMO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426204	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	71,00	1
425576	JULIANA ROCELI VITAMÉ	40,45	2
CARGO: PROFESSOR - BASQUETEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425387	LEANDRO REIS TEIXEIRA	106,00	1
426047	RONALDO PIRES DA COSTA	54,55	2
CARGO: PROFESSOR - CAPOEIRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425715	CIRO THIAGO FONSECA	90,75	1
424330	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	61,75	2
CARGO: PROFESSOR - FUTEBOL SOCIETY			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425266	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	83,60	1
425725	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	49,15	2
CARGO: PROFESSOR - FUTEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426213	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	82,00	1
CARGO: PROFESSOR - FUTSAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425289	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	143,55	1
423593	GUILHERME SILVA MARCIANO	114,00	2
423950	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	83,60	3
423787	RICCARDO FANTIN NETO	80,00	4
426126	FERNANDO PIAUI CASTRO	78,75	5
423896	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	78,15	6
423673	LUANA MOREIRA DE SOUZA	40,00	7
423646	NAGELA PRADO LIMA	35,00	8
CARGO: PROFESSOR - HANDEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426098	CARLOS PEREIRA	40,00	1
CARGO: PROFESSOR - JUDÔ			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426170	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	51,60	1
CARGO: PROFESSOR - NATAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425575	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	128,00	1
425532	MOACIR MARIANO DA SILVA	39,55	2
CARGO: PROFESSOR - VOLEIBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424866	VALMIR LUIZ DOS REIS	123,00	1
426252	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	92,20	2
426075	ADILSON DA SILVA MACHADO ALQUIMIN GONÇALVES	74,15	3
425284	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	70,15	4
425590	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	58,60	5
CARGO: PROFESSOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425177	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	118,10	1

ANEXO II AO EDITAL 018/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	69,00	1
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	139,15	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D351A67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.256.199,54	7.057.966,16	7.250.859,34	5.876.953,51	6.598.353,30	6.885.695,57	7.259.289,89	5.833.116,51	27.707.353,48	73.736.285,19	6.978.751,02	8.557.841,72	169.998.665,23	88.306.586,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.219.192,35	679.099,93	2.157.100,75	741.114,52	645.799,26	1.399.495,10	987.200,81	1.093.581,54	1.237.135,85	938.647,08	1.105.595,01	986.059,97	13.190.022,17	8.900.622,67
IPTU	97.068,59	80.335,11	1.483.876,38	149.302,47	101.167,42	115.319,44	112.870,27	85.926,72	54.948,74	85.095,36	50.153,05	51.455,96	2.467.519,51	2.419.955,58
ISS	540.546,02	174.553,51	262.173,03	242.250,16	362.229,66	334.602,15	334.553,21	501.563,66	306.670,13	241.268,26	344.833,78	313.534,79	3.958.778,36	2.467.523,04
ITBI	151.214,71	40.180,74	93.177,99	35.691,79	52.996,65	382.409,86	217.841,20	54.331,90	277.672,46	121.899,35	355.102,29	49.965,91	1.832.484,85	1.322.046,50
IRRF	109.884,56	118.731,91	106.497,07	87.786,08	93.393,71	106.290,22	83.526,75	267.515,17	256.859,90	246.803,05	95.378,85	323.647,78	1.896.315,05	1.642.407,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.478,47	265.298,66	211.376,28	226.084,02	36.011,82	460.873,43	238.409,38	184.244,09	340.984,62	243.581,06	260.127,04	247.455,53	3.034.924,40	1.048.689,81
Contribuições	75.462,15	85.563,87	65.785,30	81.676,27	93.237,09	81.538,77	85.156,03	85.890,40	76.260,66	68.644,73	70.125,86	49.639,50	918.980,63	907.299,36
Receita Patrimonial	142.413,04	110.314,37	124.776,02	118.794,79	111.320,62	108.161,02	33.677,60	181.578,30	106.953,85	453.820,18	456.947,70	434.624,90	2.383.382,39	1.868.474,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	140.730,67	110.063,27	124.111,47	115.841,47	111.320,62	108.161,02	33.677,60	181.578,30	106.953,85	453.820,18	456.947,70	434.624,90	2.377.831,05	1.543.849,95
Outras Rceitas Patrimoniais	1.682,37	251,10	664,55	2.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.551,34	324.624,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	12.264,55	13.324,67	8.872,05	12.334,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.590,50	123.385,90	106.311,90
Transferências Correntes	4.798.042,48	6.156.640,55	4.887.915,21	4.916.528,09	5.730.478,05	5.291.231,74	6.140.185,39	4.466.735,64	5.098.418,93	5.236.937,14	5.337.547,85	7.002.687,95	65.063.349,02	61.664.427,57
Cota-Parte do FPM	1.396.491,48	1.825.651,11	1.229.376,93	1.288.961,67	1.581.869,11	1.481.345,20	1.706.446,03	1.269.244,26	957.264,98	1.087.446,82	1.365.962,55	2.390.443,72	17.580.503,86	17.900.567,73
Cota-Parte do ICMS	1.780.003,22	1.380.150,87	1.588.930,69	1.445.365,75	2.007.884,27	1.310.249,00	2.117.654,97	1.632.740,01	1.676.292,82	1.746.488,80	1.750.259,78	1.506.677,97	19.942.698,15	17.347.360,42
Cota-Parte do IPVA	112.219,75	1.068.168,54	225.525,37	233.570,02	232.489,62	217.541,83	99.111,08	86.630,77	108.239,52	71.812,88	60.149,46	63.458,39	2.578.917,23	2.132.391,77
Cota-Parte do ITR	96.455,64	2.070,43	132,83	1.810,89	454,18	16.281,35	5.125,04	3.046,35	69.603,75	705.091,06	131.243,48	148.777,25	1.180.092,25	1.177.817,21
Transferências da LC 87/1996	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	55.965,60	59.024,12
Transferências da LC 61/1989	19.134,94	16.800,42	17.138,96	14.294,71	30.815,39	17.080,30	14.083,26	0,00	31.088,47	15.776,15	0,00	33.396,48	209.609,08	170.802,14
Transferências do FUNDEB	884.156,01	863.095,05	730.462,86	689.380,57	915.488,13	654.982,20	866.474,10	727.668,13	705.065,78	836.854,02	795.486,84	772.264,16	9.441.377,85	9.033.897,26
Outras Transferências Correntes	504.917,64	996.040,33	1.091.683,77	1.238.480,68	956.813,55	1.589.088,06	1.326.627,11	742.742,32	1.546.199,81	768.803,61	1.229.781,94	2.083.006,18	14.074.185,00	13.842.566,92
Outras Receitas Correntes	8.824,97	13.022,77	6.410,01	6.505,71	17.518,28	5.268,94	13.070,06	5.330,63	21.188.584,19	67.038.236,06	8.534,60	8.238,90	88.319.545,12	14.859.450,72
DEDUÇÕES (II)	677.966,72	856.140,88	609.725,88	594.874,37	765.472,14	606.016,16	646.529,32	599.264,96	563.212,92	723.100,61	662.455,76	679.237,87	7.983.997,59	7.429.094,99
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	677.966,72	856.140,88	609.725,88	594.874,37	765.472,14	606.016,16	646.529,32	599.264,96	563.212,92	723.100,61	662.455,76	679.237,87	7.983.997,59	7.429.094,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.578.232,82	6.201.825,28	6.641.133,46	5.282.079,14	5.832.881,16	6.279.679,41	6.612.760,57	5.233.851,55	27.144.140,56	73.013.184,58	6.316.295,26	7.878.603,85	162.014.667,64	80.877.491,58

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7E5EB553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	353.449,35	619.174,12	897.411,98	15.209,48	60.002,01	110.935,52	5.620.886,60	4.311.529,46	4.288.586,39	1.283.721,62	159.514,11	219.516,12
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,45	36.830,95	36.830,95	1.785,50	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,45	36.830,95	36.830,95	1.785,50	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	353.449,35	619.174,12	897.411,98	15.209,48	60.002,01	110.935,52	5.582.270,15	4.274.698,51	4.251.755,44	1.281.936,12	159.514,11	219.516,12
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	24.707,99	24.707,99	0,00	0,00	21.421,78	4.628.791,43	3.684.779,84	3.682.628,85	836.337,19	131.247,17	131.247,17
0203	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	36.720,94	28.609,48	49.694,84	9.225,46	6.410,12	0,00	125.259,04	102.669,31	102.669,31	22.589,73	0,00	6.410,12
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	28.104,00	55.824,98	61.524,98	0,00	22.404,00	76.774,66	151.623,91	180.698,47	173.272,80	47.700,10	7.425,67	29.829,67
0205	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	31.168,56	269.219,23	297.541,95	1.134,72	1.711,12	3.849,37	49.845,19	11.821,21	2.938,75	41.873,35	8.882,46	10.593,58
0206	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	219.815,15	97.565,93	316.934,20	0,00	446,88	0,00	134.332,87	37.039,66	32.555,71	97.293,21	4.483,95	4.930,83
0207	SECRETARIA MUNIC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	265,36	0,00	0,00	265,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	1.136,55	1.140,00	1.238,00	835,75	202,80	0,00	5.195,09	800,00	800,00	4.395,09	0,00	202,80
0210	Fundo Municipal de Saúde	31.628,18	94.905,12	98.040,14	1.675,07	26.818,09	0,00	220.057,81	71.440,26	71.440,26	146.706,34	1.911,21	28.729,30
0212	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.610,61	16.899,17	17.427,66	2.073,12	2.009,00	8.747,21	131.729,75	61.602,26	61.602,26	74.124,27	4.750,43	6.759,43
0214	Fundo Municipal de Investimentos Sociais	0,00	7.490,50	7.490,50	0,00	0,00	142,50	135.435,06	123.847,50	123.847,50	10.916,84	813,22	813,22
0216	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	22.811,72	22.811,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		353.449,35	619.174,12	897.411,98	15.209,48	60.002,01	110.935,52	5.620.886,60	4.311.529,46	4.288.586,39	1.283.721,62	159.514,11	219.516,12

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D6EC0525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF ANEXO I - 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	12 MESES) (a)	PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	0,00	1.429.081,45	940.562,71	1.568.339,76	2.764.827,91	1.974.901,48	1.616.697,41	1.896.699,76	1.885.939,68	2.480.800,28	2.533.771,63	2.871.065,14	21.962.687,21	0,00
PessoalAtivo	0,00	1.429.081,45	940.562,71	1.568.339,76	2.764.827,91	1.974.901,48	1.616.697,41	1.896.699,76	1.885.939,68	2.480.800,28	2.533.771,63	2.871.065,14	21.962.687,21	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	1.429.081,45	940.562,71	1.568.339,76	2.653.222,92	1.672.589,99	1.599.078,01	1.534.013,93	1.569.629,81	1.622.729,54	2.533.771,63	1.810.832,77	18.933.852,52	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	111.604,99	302.311,49	17.619,40	362.685,83	316.309,87	858.070,74	0,00	1.060.232,37	3.028.834,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	293.891,18	6.164,07	2.040,49	3.605,96	22.568,77	47.957,27	76.069,29	0,00	3.394,99	455.692,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	293.891,18	6.164,07	2.040,49	3.605,96	22.568,77	47.957,27	76.069,29	0,00	3.394,99	455.692,02	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	1.429.081,45	940.562,71	1.274.448,58	2.758.663,84	1.972.860,99	1.613.091,45	1.874.130,99	1.837.982,41	2.404.730,99	2.533.771,63	2.867.670,15	21.506.995,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													43.672.708,90	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													1.406.215,37	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													42.266.493,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													21.506.995,19	50,88
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													22.823.906,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													21.682.711,18	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													20.541.515,86	48,60
Notas:														
VARIAS AÇÕES TOMADAS PELO EXECUTIVO ESTÃO RETORNANDO A TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL														

Batayporã, 24/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral -CRA/MS-7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0D3701FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00	
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	45.651.200,00	46.805.091,91	343.233,93	42.080.796,55	94,91	4.724.295,36	9.695.038,43	41.982.312,21	94,87	4.822.779,70	98.484,34
2	01 - Legislativa	2.073.000,00	2.148.628,39	307.050,31	2.075.078,87	4,68	73.549,52	408.802,13	2.061.473,90	4,66	87.154,49	13.604,97
3	031 - Ação Legislativa	2.073.000,00	2.148.628,39	307.050,31	2.075.078,87	4,68	73.549,52	408.802,13	2.061.473,90	4,66	87.154,49	13.604,97
4	02 - Judiciária	75.000,00	1.001,03	(676,67)	323,33	0,00	677,70	0,00	323,33	0,00	677,70	0,00

5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	75.000,00	1.001,03	(676,67)	323,33	0,00	677,70	0,00	323,33	0,00	677,70	0,00
6	04 - Administração	8.850.450,00	9.295.976,39	(97.583,14)	8.508.231,80	19,20	787.744,59	1.806.080,72	8.508.231,80	19,23	787.744,59	0,00
7	121 - Planejamento e Orçamento	65.000,00	251.790,00	1.485,00	251.775,00	0,57	15,00	23.285,00	251.775,00	0,57	15,00	0,00
8	122 - Administração Geral	6.747.450,00	7.495.523,12	(8.473,01)	6.876.605,63	15,51	618.917,49	1.539.948,02	6.876.605,63	15,54	618.917,49	0,00
9	125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	742.175,70	(539,17)	708.317,07	1,60	33.858,63	148.866,38	708.317,07	1,60	33.858,63	0,00
10	128 - Formação de Recursos Humanos	970.000,00	1,57	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00
11	131 - Comunicação Social	96.000,00	182.430,00	(152.120,21)	82.266,43	0,19	100.163,57	10.542,27	82.266,43	0,19	100.163,57	0,00
12	482 - Habitação Urbana	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	691 - Promoção Comercial	5.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
14	846 - Outros Encargos Especiais	689.000,00	621.856,00	62.064,25	589.267,67	1,33	32.588,33	83.439,05	589.267,67	1,33	32.588,33	0,00
15	08 - Assistência Social	2.133.500,00	2.527.803,00	(333.790,58)	1.945.070,04	4,38	582.732,96	414.046,70	1.945.070,04	4,39	582.732,96	0,00
16	241 - Assistência ao Idoso	8.000,00	2.253,00	87,08	2.196,84	0,00	56,16	244,06	2.196,84	0,00	56,16	0,00
17	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
18	244 - Assistência Comunitária	2.122.500,00	2.522.550,00	(333.877,66)	1.942.873,20	4,38	579.676,80	413.802,64	1.942.873,20	4,39	579.676,80	0,00
19	09 - Previdência Social	2.218.000,00	2.218.000,00	485.870,16	2.075.208,34	4,68	142.791,66	480.265,65	2.035.309,99	4,60	182.690,01	39.898,35
20	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.218.000,00	2.218.000,00	485.870,16	2.075.208,34	4,68	142.791,66	480.265,65	2.035.309,99	4,60	182.690,01	39.898,35
21	10 - Saúde	11.110.350,00	11.118.669,60	824.609,96	10.532.867,35	23,76	585.802,25	2.324.157,10	10.532.867,35	23,81	585.802,25	0,00
22	301 - Atenção Básica	6.239.850,00	7.192.007,82	623.651,75	6.849.772,83	15,45	342.234,99	1.631.118,11	6.849.772,83	15,48	342.234,99	0,00
23	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.412.500,00	3.435.886,68	128.652,47	3.198.473,70	7,21	237.412,98	600.157,14	3.198.473,70	7,23	237.412,98	0,00
24	304 - Vigilância Sanitária	99.000,00	110.728,00	16.724,32	109.226,83	0,25	1.501,17	22.562,05	109.226,83	0,25	1.501,17	0,00
25	305 - Vigilância Epidemiológica	359.000,00	380.047,10	55.581,42	375.393,99	0,85	4.653,11	70.319,80	375.393,99	0,85	4.653,11	0,00
26	12 - Educação	12.963.150,00	13.206.236,98	(568.352,54)	12.239.218,05	27,60	967.018,93	2.590.510,78	12.227.419,90	27,63	978.817,08	11.798,15
27	361 - Ensino Fundamental	9.204.850,00	8.192.516,73	(530.786,11)	7.446.031,33	16,79	746.485,40	1.380.514,95	7.434.233,18	16,80	758.283,55	11.798,15
28	365 - Educação Infantil	3.393.800,00	4.803.622,25	4.885,68	4.593.957,40	10,36	209.664,85	1.184.882,52	4.593.957,40	10,38	209.664,85	0,00
29	366 - Educação de Jovens e Adultos	214.500,00	209.498,00	(42.452,11)	199.229,32	0,45	10.268,68	25.113,31	199.229,32	0,45	10.268,68	0,00
30	812 - Desporto Comunitário	150.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
31	13 - Cultura	2.137.500,00	1.565.888,00	21.069,19	1.359.650,15	3,07	206.237,85	550.118,34	1.326.606,35	3,00	239.281,65	33.043,80
32	392 - Difusão Cultural	2.137.500,00	1.565.888,00	21.069,19	1.359.650,15	3,07	206.237,85	550.118,34	1.326.606,35	3,00	239.281,65	33.043,80
33	15 - Urbanismo	3.004.900,00	2.723.999,99	(162.972,82)	2.193.496,71	4,95	530.503,28	779.988,70	2.193.357,64	4,95	530.642,35	139,07
34	451 - Infra-estrutura Urbana	2.504.900,00	2.345.496,06	(180.759,82)	1.847.035,78	4,17	498.460,28	482.429,33	1.846.896,71	4,17	498.599,35	139,07
35	452 - Serviços Urbanos	500.000,00	378.503,93	17.787,00	346.460,93	0,78	32.043,00	297.559,37	346.460,93	0,78	32.043,00	0,00
36	16 - Habitação	15.000,00	82.450,00	20.203,90	20.203,90	0,05	62.246,10	20.203,90	20.203,90	0,05	62.246,10	0,00
37	482 - Habitação Urbana	15.000,00	82.450,00	20.203,90	20.203,90	0,05	62.246,10	20.203,90	20.203,90	0,05	62.246,10	0,00
38	17 - Saneamento	210.000,00	698.556,12	(138.675,00)	426.566,33	0,96	271.989,79	222.502,50	426.566,33	0,96	271.989,79	0,00
39	511 - Saneamento Básico Rural	200.000,00	698.556,12	(138.675,00)	426.566,33	0,96	271.989,79	222.502,50	426.566,33	0,96	271.989,79	0,00
40	512 - Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	18 - Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
42	541 - Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
43	20 - Agricultura	102.000,00	374.886,97	(12.705,75)	350.457,40	0,79	24.429,57	51.747,19	350.457,40	0,79	24.429,57	0,00
44	608 - Promoção da Produção Agropecuária	102.000,00	374.886,97	(12.705,75)	350.457,40	0,79	24.429,57	51.747,19	350.457,40	0,79	24.429,57	0,00
45	21 - Organização Agrária	20.000,00	24.046,00	(2.719,40)	19.725,25	0,04	4.320,75	2.800,00	19.725,25	0,04	4.320,75	0,00
46	609 - Defesa Agropecuária	10.000,00	24.046,00	(2.719,40)	19.725,25	0,04	4.320,75	2.800,00	19.725,25	0,04	4.320,75	0,00
47	631 - Reforma Agrária	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	26 - Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	27 - Desporto e Lazer	258.350,00	338.949,44	1.906,31	334.699,03	0,75	4.250,41	43.814,72	334.699,03	0,76	4.250,41	0,00
53	812 - Desporto Comunitário	258.350,00	338.949,44	1.906,31	334.699,03	0,75	4.250,41	43.814,72	334.699,03	0,76	4.250,41	0,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
54	99 - Reservas	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
55	999 - Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
56	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.348.800,00	2.452.194,07	(17.143,89)	2.257.773,14	5,09	194.420,93	502.244,56	2.257.773,14	5,09	194.420,93	0,00
57	04 - Administração	219.550,00	492.749,00	(11.659,60)	475.251,22	1,07	17.497,78	105.977,88	475.251,22	1,07	17.497,78	0,00
58	122 - Administração Geral	219.550,00	492.749,00	(11.659,60)	475.251,22	1,07	17.497,78	105.977,88	475.251,22	1,07	17.497,78	0,00
59	08 - Assistência Social	61.500,00	101.285,00	(10.469,00)	93.352,96	0,21	7.932,04	15.401,57	93.352,96	0,21	7.932,04	0,00
60	244 - Assistência Comunitária	61.500,00	101.285,00	(10.469,00)	93.352,96	0,21	7.932,04	15.401,57	93.352,96	0,21	7.932,04	0,00
61	10 - Saúde	182.650,00	631.993,07	55.992,05	617.635,63	1,40	14.357,44	136.173,65	617.635,63	1,40	14.357,44	0,00
62	301 - Atenção Básica	139.150,00	559.940,00	34.112,47	545.794,04	1,23	14.145,96	114.290,14	545.794,04	1,23	14.145,96	0,00
63	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.500,00	20.425,07	7.695,40	20.223,52	0,05	201,55	7.695,40	20.223,52	0,05	201,55	0,00

64	304 - Vigilância Sanitária	4.000,00	12.299,00	2.840,25	12.296,55	0,03	2,45	2.840,25	12.296,55	0,03	2,45	0,00
65	305 - Vigilância Epidemiológica	11.000,00	39.329,00	11.343,93	39.321,52	0,09	7,48	11.347,86	39.321,52	0,09	7,48	0,00
66	12 - Educação	855.850,00	1.189.817,00	(48.601,99)	1.038.894,41	2,34	150.922,59	237.874,60	1.038.894,41	2,34	150.922,59	0,00
67	361 - Ensino Fundamental	584.350,00	730.231,00	(52.293,34)	651.808,47	1,47	78.422,53	118.365,99	651.808,47	1,47	78.422,53	0,00
68	365 - Educação Infantil	260.000,00	459.560,00	3.691,35	387.085,94	0,87	72.474,06	119.508,61	387.085,94	0,87	72.474,06	0,00
69	366 - Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00
70	13 - Cultura	22.500,00	17.600,00	(392,10)	17.204,94	0,04	395,06	3.770,87	17.204,94	0,04	395,06	0,00
71	392 - Difusão Cultural	22.500,00	17.600,00	(392,10)	17.204,94	0,04	395,06	3.770,87	17.204,94	0,04	395,06	0,00
72	15 - Urbanismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
73	451 - Infra-estrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
74	27 - Desporto e Lazer	6.650,00	18.650,00	(2.013,25)	15.433,98	0,03	3.216,02	3.045,99	15.433,98	0,03	3.216,02	0,00
75	812 - Desporto Comunitário	6.650,00	18.650,00	(2.013,25)	15.433,98	0,03	3.216,02	3.045,99	15.433,98	0,03	3.216,02	0,00
Total		47.000.000,00	49.257.285,98	326.090,04	44.338.569,69	100,00	4.918.716,29	10.197.282,99	44.240.085,35	99,96	5.017.200,63	98.484,34
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.												

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E836261A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I															R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**4.024.351,44**	**3.998.835,37**	**3.710.273,19**	**3.543.555,36**	**3.866.495,93**	**3.959.419,47**	**5.699.322,54**	**3.697.277,39**	**3.691.435,89**	**4.638.780,83**	**4.089.303,64**	**4.760.356,53**	**49.679.407,58**	**50.345.000,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**251.554,16**	**140.322,51**	**477.957,66**	**355.551,36**	**213.419,90**	**835.470,38**	**296.031,09**	**413.252,29**	**187.418,76**	**439.622,26**	**252.707,25**	**403.795,87**	**4.267.103,49**	**4.485.260,00**
3	IPTU	31.583,56	47.278,65	172.578,91	50.575,34	52.631,52	29.775,29	34.665,57	49.537,08	32.823,45	51.868,06	27.839,23	30.057,29	611.213,95	331.360,00
4	ISS	98.512,98	69.306,32	124.245,84	172.966,69	129.439,04	66.483,90	149.938,46	128.536,90	104.607,11	105.420,77	126.352,07	119.488,44	1.395.298,52	2.709.000,00
5	ITBI	4.043,84	5.692,80	20.264,49	39.233,23	15.808,31	645.376,61	8.706,46	46.418,54	24.882,07	210.100,00	8.639,23	13.102,08	1.042.267,66	258.000,00
6	IRRF	66.783,28	6.432,12	154.137,25	88.480,80	7.360,13	90.569,73	98.347,42	182.922,24	17.703,53	67.390,14	81.774,06	228.569,71	1.090.470,41	851.900,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.630,50	11.612,62	6.731,17	4.295,30	8.180,90	3.264,85	4.373,18	5.837,53	7.402,60	4.843,29	8.102,66	12.578,35	127.852,95	335.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	21.250,78	21.644,78	17.840,67	23.225,99	22.126,17	22.210,45	665.401,93	116.360,09	121.706,87	117.185,28	119.306,64	209.194,80	1.477.454,45	970.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**275.164,18**	**166.192,46**	**188.387,09**	**131.141,28**	**(105.738,80)**	**62.377,45**	**408.432,94**	**79.314,23**	**133.418,87**	**466.152,91**	**157.574,06**	**184.965,89**	**2.147.382,56**	**604.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	270.244,90	161.273,18	183.467,81	126.222,00	(110.658,08)	57.458,17	403.513,66	74.394,95	128.499,59	461.233,63	152.954,78	180.346,61	2.088.951,20	525.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.919,28	4.619,28	4.619,28	58.431,36	79.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**3.463.533,18**	**3.664.823,91**	**2.994.771,40**	**3.029.954,05**	**3.726.875,30**	**2.952.692,84**	**4.325.633,18**	**3.085.615,31**	**3.237.586,06**	**3.610.541,84**	**3.545.982,68**	**3.955.787,25**	**41.593.797,00**	**43.898.740,00**
16	Cota-Parte do FPM	698.245,74	1.374.927,55	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	9.252.353,92	9.592.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.652.216,69	766.120,34	1.414.019,43	1.286.258,29	1.786.854,16	1.166.015,33	1.884.541,18	1.453.006,17	1.430.757,03	1.554.233,36	1.557.589,24	1.340.821,18	17.292.432,40	19.853.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	16.279,36	221.420,43	44.726,86	40.346,62	49.640,66	47.925,87	19.496,77	17.071,68	76.172,68	18.606,62	17.791,59	10.531,40	580.010,54	656.000,00
19	Cota-Parte do ITR	99.634,87	66.172,27	3.020,47	5.694,81	2.421,55	2.046,02	6.399,60	4.486,15	124.606,23	450.953,31	237.965,54	225.213,84	1.228.614,66	1.045.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	4.150,40	49.804,80	59.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	20.381,45	30.203,30	0,00	12.721,14	27.423,20	15.200,08	12.532,96	13.834,10	13.832,13	14.039,50	17.018,62	12.701,54	189.888,02	145.500,00
22	Transferências do FUNDEB	523.598,29	512.100,40	433.405,72	409.030,32	543.186,78	388.620,73	514.105,28	431.747,46	418.336,84	496.530,77	471.986,38	458.207,66	5.600.856,63	4.807.000,00
23	Outras Transferências Correntes	449.026,38	689.729,22	480.760,05	627.271,64	522.263,99	588.061,80	1.031.183,97	526.697,22	691.098,26	528.304,48	556.499,65	708.939,37	7.399.836,03	7.741.240,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.849,14	5.851,71	31.316,37	3.682,68	9.813,36	86.668,35	3.823,40	2.735,47	11.305,33	5.278,54	13.733,01	6.612,72	193.670,08	386.000,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**494.104,56**	**486.558,13**	**416.121,06**	**396.186,12**	**526.800,23**	**392.161,97**	**1.128.282,34**	**518.168,11**	**526.580,49**	**615.035,11**	**597.913,66**	**671.729,42**	**6.769.641,20**	**6.851.700,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.755,60	95.614,17	103.521,85	100.701,75	97.818,13	188.324,89	1.230.736,39	720.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,92	0,00	0,00	0,00	194,92	0,00

28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	494.104,56	486.558,13	416.121,06	396.186,12	526.800,23	392.161,97	483.526,74	422.553,94	422.863,72	514.333,56	500.095,53	483.404,53	5.538.709,89	6.131.700,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**3.530.246,88**	**3.512.277,24**	**3.294.152,13**	**3.147.369,24**	**3.339.695,70**	**3.567.257,50**	**4.571.040,20**	**3.179.109,28**	**3.164.855,40**	**4.023.745,72**	**3.491.389,98**	**4.088.627,11**	**42.909.766,38**	**43.493.300,00**

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AFB20834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V — R$ 1,00

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**1.319,52**	**196.345,97**	**178.736,04**	**4.161,68**	**14.767,77**	**16.500,49**	**34.266,83**	**27.949,56**	**27.949,56**	**6.317,27**	**16.500,49**	**31.268,26**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**1.319,52**	**184.647,78**	**167.037,85**	**4.161,68**	**14.767,77**	**16.500,49**	**34.266,83**	**27.949,56**	**27.949,56**	**6.317,27**	**16.500,49**	**31.268,26**
3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**1.319,52**	**184.647,78**	**167.037,85**	**4.161,68**	**14.767,77**	**16.500,49**	**34.266,83**	**27.949,56**	**27.949,56**	**6.317,27**	**16.500,49**	**31.268,26**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.319,52	89.465,71	85.728,14	3.737,57	1.319,52	0,00	943,27	0,00	0,00	943,27	0,00	1.319,52
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	95.182,07	81.309,71	424,11	13.448,25	0,00	33.323,56	27.949,56	27.949,56	5.374,00	0,00	13.448,25
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,49	16.500,49
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**11.698,19**	**11.698,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**11.698,19**	**11.698,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	11.698,19	11.698,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**1.319,52**	**196.345,97**	**178.736,04**	**4.161,68**	**14.767,77**	**16.500,49**	**34.266,83**	**27.949,56**	**27.949,56**	**6.317,27**	**16.500,49**	**31.268,26**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:23D43876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Executivo - Consolidado															
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018															
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"															
Nº	Despesas Liquidadas DESPESA COM PESSOAL	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**1.705.461,73**	**1.878.398,91**	**1.892.996,53**	**1.953.550,30**	**2.095.303,72**	**2.169.304,40**	**1.911.638,85**	**1.963.939,53**	**2.060.262,48**	**2.082.343,22**	**2.074.995,88**	**3.316.073,35**	**25.104.268,90**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**1.569.887,45**	**1.741.083,62**	**1.752.882,53**	**1.814.189,90**	**1.959.069,44**	**2.032.318,02**	**1.771.599,18**	**1.811.457,50**	**1.896.883,38**	**1.932.859,05**	**1.919.236,58**	**3.016.274,61**	**23.217.741,26**	**0,00**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.341.002,78	1.481.456,66	1.514.248,52	1.497.429,55	1.669.322,58	1.740.532,84	1.508.877,85	1.549.916,53	1.581.931,59	1.595.695,64	1.626.054,90	2.579.854,08	19.686.323,52	0,00
4	Obrigações Patronais	228.884,67	259.626,96	238.634,01	316.760,35	289.746,86	291.785,18	262.721,33	261.540,97	314.951,79	337.163,41	293.181,68	436.420,53	3.531.417,74	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**135.574,28**	**137.315,29**	**140.114,00**	**139.360,40**	**136.234,28**	**136.986,38**	**140.039,67**	**152.482,03**	**163.379,10**	**149.484,17**	**155.759,30**	**299.798,74**	**1.886.527,64**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	112.161,13	112.161,13	114.866,63	114.866,63	116.526,37	119.267,23	121.162,81	132.828,85	141.637,75	126.568,02	130.413,37	255.799,89	1.598.259,81	0,00
8	Pensões	14.457,07	14.456,65	14.456,65	14.456,65	14.456,65	14.456,80	14.456,80	14.456,80	14.456,80	14.456,80	15.410,80	30.546,10	190.524,57	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	8.956,08	10.697,51	10.790,72	10.037,12	5.251,26	3.262,35	4.420,06	5.196,38	7.284,55	8.459,35	9.935,13	13.452,75	97.743,26	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**139.220,51**	**165.791,35**	**168.294,40**	**129.323,28**	**132.897,76**	**144.432,14**	**172.490,69**	**148.328,47**	**186.415,63**	**154.922,30**	**187.797,20**	**289.538,83**	**2.019.452,56**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.602,31	39.173,57	38.971,12	0,00	1.914,74	10.708,11	36.871,08	1.042,82	30.321,08	5.438,13	41.973,03	3.192,84	222.208,83	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	126.618,20	126.617,78	129.323,28	129.323,28	130.983,02	133.724,03	135.619,61	147.285,65	156.094,55	149.484,17	145.824,17	286.345,99	1.797.243,73	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**1.566.241,22**	**1.712.607,56**	**1.724.702,13**	**1.824.227,02**	**1.962.405,96**	**2.024.872,26**	**1.739.148,16**	**1.815.611,06**	**1.873.846,85**	**1.927.420,92**	**1.887.198,68**	**3.026.534,52**	**23.084.816,34**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											Valor		% Sobre a RCL Ajustada	
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											42.909.766,38		100,00	
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00		0,00	
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**											**42.909.766,38**		**100,00**	
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											23.084.816,34		53,80	
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL											23.171.273,85		54,00	
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL											22.012.710,16		51,30	
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL											20.854.146,46		48,60	

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.										

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A6D1BE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 2

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"			R$ 1,00	
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**922.873,16**	**909.067,65**	**851.324,18**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	**Dívida Contratual**	**922.873,16**	**909.067,65**	**851.324,18**
4	**Empréstimos**	**922.873,16**	**0,00**	**0,00**
5	Internos	922.873,16	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00

8	**Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**174,98**
9	Internos	0,00	0,00	174,98
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	**Parcelamento e Renegociação de Dívidas**	**0,00**	**909.067,65**	**851.149,20**
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	904.867,65	851.149,20
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	4.200,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**22.762.956,83**	**26.117.614,52**	**26.858.758,63**
21	**Disponibilidade de Caixa[1]**	**22.762.956,83**	**26.117.614,52**	**26.858.758,63**
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	22.960.878,07	26.148.242,16	26.872.765,10
23	(-) Restos a Pagar Processados	197.921,24	30.627,64	14.006,47
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	(21.840.083,67)	(25.208.546,87)	(26.007.434,45)
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.924.309,01	41.591.869,02	42.909.766,38
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	2,31	2,19	1,98
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(54,70)	(60,61)	(60,61)
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	47.909.170,81	49.910.242,82	51.491.719,66
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	43.118.253,73	44.919.218,54	46.342.547,69
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	14.211.791,24	14.211.791,24	14.211.791,24
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	46.359,20	217.015,90	376.715,64
36	RP NÃO-PROCESSADOS	60.024,92	22.817,76	16.500,49
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente[3]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:92C335B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCAL EDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.654.086,36	4.000.077,77	3.540.181,93	3.588.096,86	4.342.105,37	4.164.431,88	4.445.978,08	3.500.369,81	3.142.825,28	3.863.676,10	3.943.304,77	5.260.684,88	47.445.819,09	49.247.081,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	80.712,13	45.574,15	208.315,82	110.301,02	239.577,03	164.610,21	103.919,84	276.449,09	80.474,98	123.421,44	208.067,93	185.436,68	1.826.860,32	1.991.890,22
I.P.T.U.	5.810,34	3.442,21	19.901,05	36.360,06	71.997,98	66.071,41	25.437,42	18.336,35	21.629,82	16.436,67	19.292,95	13.785,34	318.501,60	436.890,22
I.S.S.	37.258,97	23.067,99	30.657,67	24.369,98	32.138,52	41.050,72	34.344,39	64.729,94	19.865,51	40.825,60	41.146,38	36.011,25	425.466,92	450.000,00
I.T.B.I.	8.761,70	5.968,94	116.540,93	8.582,29	5.636,13	3.939,54	5.943,56	7.387,25	5.295,34	2.140,00	31.553,28	6.714,04	208.463,00	300.000,00
I.R.R.F	24.230,19	7.249,58	20.386,07	8.111,19	86.910,68	17.949,36	17.903,11	167.566,35	20.157,51	51.584,19	107.201,00	122.545,44	651.794,67	605.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.650,93	5.845,43	20.830,10	32.877,50	42.893,72	35.599,18	20.291,36	18.429,20	13.526,80	12.434,98	8.874,32	6.380,61	222.634,13	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES	234.496,29	121.579,23	118.062,80	126.156,85	125.552,33	129.253,39	126.148,90	128.362,95	123.129,63	120.058,64	127.277,39	211.863,60	1.691.942,00	1.673.665,92
RECEITAPATRIMONIAL	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	9.009,47	20.779,67	88.314,82	14.767,54	50.917,95	193.802,05	49.000,38	80.281,77	713.523,91	84.004,00
Rendimentos deAplicação Financeira	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	9.009,47	20.779,67	88.314,82	14.767,54	50.917,95	193.802,05	49.000,38	80.281,77	713.523,91	83.004,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.260.290,51	3.781.930,60	3.146.839,96	3.321.370,58	3.961.443,46	3.845.184,40	4.122.990,28	3.077.651,65	2.888.302,72	3.426.393,97	3.558.679,24	4.782.386,33	43.173.463,70	45.263.521,85
Cota-Parte do F.P.M.	1.163.742,89	1.521.375,93	1.024.480,77	1.074.134,72	1.318.224,26	1.234.454,34	1.422.038,36	1.057.703,55	797.720,82	906.205,67	1.138.302,12	1.992.036,42	14.650.419,85	16.890.204,33
Cota-Parte do I.C.M.S.	537.015,42	424.091,45	488.245,11	444.130,61	616.980,77	402.612,05	650.711,00	501.706,80	515.089,67	536.659,41	537.818,16	462.970,57	6.118.031,02	7.925.284,99
Cota-Parte do I.P.V.A.	22.690,46	238.520,20	54.580,60	47.738,43	70.575,44	67.886,50	32.550,80	29.737,65	30.523,36	13.934,65	23.405,38	23.425,83	655.569,30	600.000,00
Cota-Parte do ITR.	18.785,27	20.733,48	12.609,01	2.414,36	3.580,49	1.985,71	9.246,15	14.373,23	22.308,68	336.164,44	76.971,68	113.820,31	632.992,81	733.833,33
Outras Transferências Correntes	328.697,66	427.057,13	592.174,60	833.665,59	727.207,16	1.263.413,62	854.863,20	503.691,39	582.135,11	518.399,60	720.613,39	1.161.162,16	8.513.080,61	6.034.199,20
Transferências da LC 61/1989	6.738,34	6.453,03	6.583,05	5.490,59	11.836,16	6.560,53	5.409,37	5.970,95	5.970,10	6.059,60	7.345,43	5.482,13	79.899,28	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	17.197,08	20.000,00
Transferências do FUNDEB	1.181.187,38	1.142.266,29	966.733,73	912.363,19	1.211.606,09	866.838,56	1.146.738,31	963.034,99	933.121,89	1.107.537,51	1.052.789,99	1.022.055,82	12.506.273,75	13.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.208,42	4.604,21	6.350,09	6.523,08	4.604,21	4.604,24	3.138,58	0,00	0,00	279,83	716,50	40.029,16	234.000,00
DEDUÇÕES (II)	350.081,04	442.521,37	317.586,28	315.068,31	404.525,97	342.986,38	307.552,02	322.184,99	274.609,09	360.091,31	357.055,11	400.195,01	4.194.456,88	4.631.399,99
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	350.081,04	442.521,37	317.586,28	315.068,31	404.525,97	342.986,38	307.552,02	322.184,99	274.609,09	360.091,31	357.055,11	400.195,01	4.194.456,88	4.631.399,99
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	3.304.005,32	3.557.556,40	3.222.595,65	3.273.028,55	3.937.579,40	3.821.445,50	4.138.426,06	3.178.184,82	2.868.216,19	3.503.584,79	3.586.249,66	4.860.489,87	43.251.362,21	44.615.682,00
FONTE:														

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:1DC374DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RREO - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.701,41	1.364.929,43	1.415.521,71	-	108.109,13	163.340,42	923.563,47	660.441,80	660.441,80	242.859,67	183.602,42	291.711,55	
EXECUTIVO	158.701,41	1.364.929,43	1.415.521,71	0,00	108.109,13	163.340,42	923.563,47	660.441,80	660.441,80	242.859,67	183.602,42	291.711,55	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	158.701,41	1.364.929,43	1.415.521,71	0,00	108.109,13	163.340,42	923.563,47	660.441,80	660.441,80	242.859,67	183.602,42	291.711,55	
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,79	0,00	0,00	0,00	4.158,79	0,00	0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.198,96	
PODER EXECUTIVO	0,00	924.613,75	924.613,75	0,00	0,00	104.444,63	524.393,71	333.846,56	333.846,56	161.680,21	133.311,57	133.311,57	
PREFEITURAMUNICIPAL	59.637,34	0,00	550,00	0,00	59.087,34	4.446,15	0,00	0,00	0,00	4.446,15	0,00	59.087,34	
PREFEITURAMUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	76.506,94	0,00	51.506,94	0,00	25.000,00	50.290,85	0,00	0,00	0,00	0,00	50.290,85	75.290,85	
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	398,17	114.214,87	114.214,87	0,00	398,17	0,00	34.704,15	23.455,85	23.455,85	11.248,30	0,00	398,17	
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	17.095,00	-0,00	-0,00	
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	3.960,00	326.100,81	324.636,15	0,00	5.424,66	0,00	228.482,51	184.251,29	184.251,29	44.231,22	0,00	5.424,66	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	121.197,29	121.197,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EXECUTIVO	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	49.751,06	49.751,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	11.500,04	11.500,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	59.946,19	59.946,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	158.701,41	1.486.126,72	1.536.719,00	0,00	108.109,13	163.340,42	923.563,47	660.441,80	660.441,80	242.859,67	183.602,42	291.711,55	
FONTE:													

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EF8E32FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Camara Municipal de Figueirão													Exercício: 2018	
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS														
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – Legislativo														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO A DEZEMBRO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	67.364,89	62.900,76	62.900,76	62.900,76	75.252,56	62.900,76	775.225,56	0,00
Pessoal Ativo	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	67.364,89	62.900,76	62.900,76	62.900,76	75.252,56	62.900,76	775.225,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	55.544,02	51.984,10	51.984,10	51.984,10	51.984,10	51.984,10	55.673,47	51.984,10	51.984,10	51.984,10	62.192,20	51.984,10	641.266,59	0,00
Obrigações Patronais	10.957,25	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,66	10.916,66	11.691,42	10.916,66	10.916,66	10.916,66	13.060,36	10.916,66	133.958,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.501,27	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	62.900,76	67.364,89	62.900,76	62.900,76	62.900,76	75.252,56	62.900,76	775.225,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.065.891,21	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.065.891,21	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	775.225,56	4,07
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.143.953,47	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.086.755,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.029.558,13	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:42E3F0F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - RGF - DESPESAS COM PESSOAL 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	1.112.809,35	1.169.228,02	987.922,16	994.129,60	900.682,94	1.621.087,32	12.800.093,72	0,00
Pessoal Ativo	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	1.099.712,46	1.151.848,25	974.213,43	980.420,87	884.547,89	1.591.398,04	12.617.867,93	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	1.099.712,46	1.151.848,25	974.213,43	980.420,87	884.547,89	1.591.398,04	12.617.867,93	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	182.225,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	17.379,77	13.708,73	13.708,73	16.135,05	29.689,28	182.225,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	1.112.809,35	1.169.228,02	987.922,16	994.129,60	900.682,94	1.621.087,32	12.800.093,72	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.557.317,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.557.317,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.800.093,72	52,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.260.951,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.597.903,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.934.856,35	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 20m		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:77FEE4EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.113.742,25	2.247.653,90	1.811.082,69	2.417.075,02	2.250.906,32	2.880.928,06	2.293.396,80	1.941.988,22	1.971.477,12	2.997.134,70	2.374.491,20	2.380.611,28	27.680.487,56	27.271.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.803,46	127.508,36	129.427,08	500.667,13	230.764,62	600.806,43	207.336,64	211.390,61	168.693,55	271.930,79	196.623,24	13.478,58	2.894.430,49	5.883.000,00
IPTU	22.575,30	23.103,88	17.291,99	5.028,35	20.751,51	3.927,18	5.243,30	44.262,15	38.104,02	77.061,13	27.593,49	0,00	284.942,30	398.000,00
ISS	164.378,27	92.750,17	83.855,93	146.903,98	180.381,17	377.508,72	151.775,05	148.589,83	104.942,74	168.524,60	132.367,93	5.691,06	1.757.669,45	3.532.000,00
ITBI	41.822,98	6.191,26	22.177,96	343.722,42	20.423,27	176.947,10	44.405,42	12.215,91	3.531,99	15.679,18	26.356,43	0,00	713.473,92	1.845.000,00
IRRF	6.091,68	5.014,16	4.966,24	4.600,35	7.989,52	41.929,96	5.413,67	5.123,98	21.005,59	9.500,78	9.226,19	7.787,52	128.649,64	79.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	935,23	448,89	1.134,96	412,03	1.219,15	493,47	499,20	1.198,74	1.109,21	1.165,10	1.079,20	0,00	9.695,18	29.000,00
Contribuições	0,01	0,00	0,02	-0,01	-0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita Patrimonial	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	7.325,76	6.905,94	5.506,56	13.734,40	6.608,88	2.295,33	80.556,98	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	7.325,76	6.905,94	5.506,56	13.734,40	6.608,88	2.295,33	80.556,98	340.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.364,36	3.519,59	2.020,03	808,77	885,93	598,90	782,28	2.036,45	906,95	313,30	420,50	0,00	16.657,06	566.000,00
Transferências Correntes	1.866.240,70	2.110.807,44	1.672.434,77	1.909.056,87	2.013.380,50	2.271.351,46	2.041.380,33	1.685.082,38	1.796.357,86	2.711.097,10	2.170.802,68	2.364.837,37	24.612.829,46	20.365.000,00
Cota-Parte do FPM	698.347,66	912.825,56	614.688,47	644.480,83	801.195,76	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	8.800.615,05	7.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	493.288,90	372.862,78	429.076,95	385.399,03	541.880,64	354.041,62	567.669,33	439.616,91	451.343,57	470.243,90	471.259,25	405.674,60	5.382.357,48	5.124.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.534,12	128.780,90	23.158,31	22.691,81	29.708,71	21.827,02	9.310,27	13.910,11	10.331,00	5.265,51	7.663,30	2.903,89	292.084,95	401.000,00
Cota-Parte do ITR	133.327,37	15.377,91	801,14	26.060,26	611,68	2.219,39	9.921,85	27.527,74	125.748,75	944.344,67	263.467,93	239.511,33	1.788.920,02	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	5.022,92	0,00	0,00	3.767,19	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	1.255,73	15.068,76	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.780,07	4.523,53	4.614,68	3.848,87	8.297,08	4.598,89	3.791,93	4.185,60	15.141,41	5.309,69	6.436,37	4.803,67	71.331,79	61.000,00
Transferências do FUNDEB	266.612,58	267.475,88	226.372,75	213.641,20	283.712,67	202.981,05	268.523,08	225.506,65	218.502,12	259.343,69	246.523,88	239.327,11	2.918.522,66	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	252.350,00	408.960,88	373.722,47	607.911,95	347.973,96	945.010,88	325.173,66	338.457,51	495.402,79	481.610,51	491.214,96	276.139,18	5.343.928,75	3.704.000,00
Outras Receitas Correntes	29,67	34,98	594,07	48,49	29,31	2.025,21	36.571,79	36.572,84	12,20	59,11	35,90	0,00	76.013,57	37.000,00
DEDUÇÕES (II)	268.028,01	285.718,25	213.293,76	216.479,75	272.375,91	223.500,92	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	3.123.169,97	3.628.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	268.028,01	285.718,25	213.293,76	216.479,75	272.375,91	223.500,92	218.491,73	223.135,31	224.167,52	393.777,39	286.361,54	297.839,88	3.123.169,97	3.628.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.845.714,24	1.961.935,65	1.597.788,93	2.200.595,27	1.978.530,41	2.657.427,14	2.074.905,07	1.718.852,91	1.747.309,60	2.603.357,31	2.088.129,66	2.082.771,40	24.557.317,59	23.643.000,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 04m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:95098216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b)-(c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	469.871,41	763.227,53	777.063,02	0,00	456.035,92	0,00	4.247.466,56	1.903.039,56	1.899.879,56	1.455.364,26	892.222,74	1.348.258,66
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.781,29	0,00	0,00	0,00	8.781,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI	184.513,23	754.834,34	768.713,39	0,00	170.634,18	0,00	4.061.192,44	1.777.768,23	1.777.488,23	1.414.162,22	869.541,99	1.040.176,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	276.478,99	8.393,19	8.349,63	0,00	276.522,55	0,00	162.294,12	101.291,33	98.411,33	41.202,04	22.680,75	299.203,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	97,90	0,00	0,00	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,90
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	469.871,41	763.227,53	777.063,02	0,00	456.035,92	0,00	4.247.466,56	1.903.039,56	1.899.879,56	1.455.364,26	892.222,74	1.348.258,66
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 25/jan/2019 - 12h e 07m												

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 25/jan/2019 - 12h e 07m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DCD0AA36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
RGF - CONSOLIDADE ANEXOS I, V E VI

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Legislativo - Consolidado
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**73.641,78**	**66.553,92**	**65.350,23**	**64.318,23**	**65.162,92**	**73.238,98**	**63.313,29**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**79.321,55**	**804.323,78**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**73.641,78**	**66.553,92**	**65.350,23**	**64.318,23**	**65.162,92**	**73.238,98**	**63.313,29**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**79.321,55**	**804.323,78**	**0,00**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.641,78	66.553,92	65.350,23	64.318,23	65.162,92	73.238,98	63.313,29	63.355,72	63.355,72	63.355,72	63.355,72	79.321,55	804.323,78	0,00
4	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**73.641,78**	**66.553,92**	**65.350,23**	**64.318,23**	**65.162,92**	**73.238,98**	**63.313,29**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**63.355,72**	**79.321,55**	**804.323,78**	**0,00**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.537.558,58	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**26.537.558,58**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	804.323,78	3,03
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.592.253,51	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.512.640,84	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.433.028,16	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUTI - CAMARA.

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUTI - CAMARA
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo - Consolidado
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"									R$ 1,00
Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e)) [1]	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUTI - CAMARA.									

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUTI - CAMARA
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Julho até Dezembro - 2º Semestre/2018

LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida		26.537.558,58
2	Receita Corrente líquida Ajustada		0,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	0,00	0,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	0,00	0,00
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	0,00	0,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUTI - CAMARA.			

VANDO ADAO CLAUDINO
Presidente
46528830134

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:88364894

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCÁMENTARIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
(Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.755.846,12	189.755.846,12	27.765.055,49	14,63	160.183.070,49	84,42	29.572.775,63
RECEITAS CORRENTES	176.967.846,12	176.967.846,12	26.961.766,33	15,24	157.805.827,96	89,17	19.162.018,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.714.658,00	38.714.658,00	4.539.345,94	11,73	29.786.099,85	76,94	8.928.558,15
Impostos	33.413.654,00	33.413.654,00	4.455.543,09	13,33	28.886.405,65	86,45	4.527.248,35
Taxas	1.243.723,00	1.243.723,00	83.802,85	6,74	899.694,20	72,34	344.028,80
Contribuição de Melhoria	4.057.281,00	4.057.281,00					4.057.281,00
CONTRIBUIÇÕES	5.379.201,04	5.379.201,04	909.147,66	16,90	8.513.944,19	158,28	-3.134.743,15
Contribuições Sociais	5.379.201,04	5.379.201,04	489.586,02	9,10	5.590.874,10	103,94	-211.673,06
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			419.561,64		2.923.070,09		-2.923.070,09
RECEITA PATRIMONIAL	10.253.128,04	10.253.128,04	114.190,39	1,11	775.434,28	7,56	9.477.693,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.000,00	532.000,00	43.617,05	8,20	75.772,92	14,24	456.227,08
Valores Mobiliários	9.721.127,04	9.721.127,04	70.573,34	0,73	699.661,36	7,20	9.021.465,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais	1,00	1,00					1,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.282,04	7.282,04	0,00		6.600,00	90,63	682,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.281,04	7.281,04					7.281,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	1,00	1,00			6.600,00	660.000,00	-6.599,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.824.255,00	119.824.255,00	21.280.501,00	17,76	117.876.898,44	98,37	1.947.356,56
Transferências da União e de suas Entidades	48.779.522,72	48.779.522,72	10.549.801,65	21,63	50.077.637,37	102,66	-1.298.114,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.011.125,20	42.011.125,20	6.117.464,95	14,56	39.975.392,53	95,15	2.035.732,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.062.002,04	1.062.002,04	27.832,00	2,62	115.992,00	10,92	946.010,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	4.585.402,40	16,39	27.707.876,54	99,06	263.727,46
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1,04	1,04					1,04
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.789.322,00	2.789.322,00	118.581,34	4,25	846.851,20	30,36	1.942.470,80

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	505.320,00	505.320,00	81.942,88	16,22	558.699,32	110,56	-53.379,32
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.001.001,00	2.001.001,00	36.638,46	1,83	280.815,07	14,03	1.720.185,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	283.001,00	283.001,00			7.336,81	2,59	275.664,19

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.788.000,00	12.788.000,00	803.289,16	6,28	2.377.242,53	18,59	10.410.757,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.368.000,00	4.368.000,00	0,00		128.448,30	2,94	4.239.551,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.368.000,00	4.368.000,00			128.448,30	2,94	4.239.551,70
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	208.000,00	208.000,00	0,00		0,00		208.000,00
Alienação de Bens Móveis	208.000,00	208.000,00					208.000,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.212.000,00	8.212.000,00	803.289,16	9,78	2.248.794,23	27,38	5.963.205,77
Transferências da União e de suas Entidades	5.620.000,00	5.620.000,00	803.289,16	14,29	2.248.794,23	40,01	3.371.205,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.592.000,00	2.592.000,00					2.592.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	109,88	-896.512,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	170.149.583,29	85,58	28.676.262,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	170.149.583,29	85,58	28.676.262,83
DÉFICIT (VI)					9.865.100,85		
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	180.014.684,14	90,54	18.811.161,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.657.144,08			1.657.144,08		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.657.144,08			1.657.144,08		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.300.246,12	200.496.726,68	18.023.820,23	168.618.660,68	31.878.066,00	31.897.341,16	154.185.365,51	46.311.361,17	145.238.961,08	14.433.295,17
DESPESAS CORRENTES	161.870.815,84	175.320.311,26	17.397.341,89	159.304.864,08	16.015.447,18	30.388.708,93	149.501.295,46	25.819.015,80	141.895.516,30	9.803.568,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.033.395,72	113.829.434,90	15.432.434,01	104.637.003,28	9.192.431,62	20.866.696,86	104.596.192,96	9.233.241,94	103.354.591,58	40.810,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	318.226,52	54.822,65	306.143,06	12.083,46	68.567,13	306.143,06	12.083,46	306.143,06	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187.420,12	61.172.649,84	1.910.085,23	54.361.717,74	6.810.932,10	9.453.444,94	44.598.959,44	16.573.690,40	38.234.781,66	9.762.758,30
DESPESAS DE CAPITAL	24.069.930,20	20.816.915,34	626.478,34	9.313.796,60	11.503.118,74	1.508.632,23	4.684.070,05	16.132.845,29	3.343.444,78	4.629.726,55
INVESTIMENTOS	24.069.930,20	20.816.915,34	626.478,34	9.313.796,60	11.503.118,74	1.508.632,23	4.684.070,05	16.132.845,29	3.343.444,78	4.629.726,55
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.359.500,08	4.359.500,08			4.359.500,08			4.359.500,08		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.325.846,12	209.390.516,68	19.917.770,49	177.416.071,37	31.974.445,31	33.192.353,98	162.323.428,85	47.067.087,83	152.761.583,60	15.092.642,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.825.846,12	211.989.255,68	20.056.383,26	180.014.684,14	31.974.571,54	33.614.520,43	164.791.635,81	47.197.619,87	155.214.427,33	15.223.048,33
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.825.846,12	211.989.255,68	20.056.383,26	180.014.684,14		33.614.520,43	164.791.635,81		155.214.427,33	15.223.048,33
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	109,88	-896.512,80
RECEITAS CORRENTES	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	109,88	-896.512,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	7.900.000,00	7.900.000,00	623.216,18	7,89	7.867.218,17	99,59	32.781,83
Contribuições Sociais	7.900.000,00	7.900.000,00	623.216,18	7,89	7.867.218,17	99,59	32.781,83
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.170.000,00	1.170.000,00	194.397,28	16,62	2.099.294,63	179,43	-929.294,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	194.397,28	16,62	2.099.294,63	179,43	-929.294,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
DESPESAS CORRENTES	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.025.600,00	8.626.440,00	1.702.436,32	8.536.008,58	90.431,42	1.155.403,82	7.928.566,17	697.873,83	7.382.784,49	607.442,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.350,00	191.513,94	261.402,11	5.947,89	139.609,00	209.497,17	57.852,83	139.838,03	51.904,94
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.792.746,04	198.087.965,60	18.162.433,00	171.217.273,45	95,11	26.870.692,15	32.319.507,61	156.653.572,47	95,06	41.434.393,13	14.563.700,98
Legislativa	6.454.400,00	6.928.511,88	454.304,76	6.640.017,83	3,69	288.494,05	1.397.137,87	6.549.872,75	3,97	378.639,13	90.145,08
Ação Legislativa	6.454.400,00	6.928.511,88	454.304,76	6.640.017,83	3,69	288.494,05	1.397.137,87	6.549.872,75	3,97	378.639,13	90.145,08
Controle Externo					0,00				0,00		
FU01 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU01 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Judiciária	1.857.000,00	1.775.300,00	282.596,51	1.728.564,16	0,96	46.735,84	337.999,20	1.656.881,30	1,01	118.418,70	71.682,86
Ação Judiciária	1.857.000,00	1.775.300,00	282.596,51	1.728.564,16	0,96	46.735,84	337.999,20	1.656.881,30	1,01	118.418,70	71.682,86
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00				0,00		
FU02 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU02 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Essencial à Justiça	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções	7.040,00	7.040,00			0,00	7.040,00			0,00	7.040,00	
Administração	37.672.516,00	39.616.118,88	2.963.030,95	31.510.170,37	17,50	8.105.948,51	5.486.962,28	29.098.861,49	17,66	10.517.257,39	2.411.308,88
Planejamento e Orçamento	610.860,00	417.860,00	52.511,43	314.638,30	0,17	103.221,70	62.632,53	312.822,30	0,19	105.037,70	1.816,00
FU04 - Administração Geral	29.044.548,00	30.448.086,16	2.411.958,00	24.391.178,93	13,55	6.056.907,23	4.115.412,84	22.429.712,37	13,61	8.018.373,79	1.961.466,56
Administração Financeira	3.787.405,00	3.836.827,60	74.999,42	3.672.670,79	2,04	164.156,81	612.504,11	3.357.440,70	2,04	479.386,90	315.230,09
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação	180.000,00	723.642,12	88.982,28	629.835,52	0,35	93.806,60	233.189,20	587.273,22	0,36	136.368,90	42.562,30
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas	2.374.703,00	2.502.703,00	334.579,82	2.486.946,83	1,38	15.756,17	463.223,60	2.396.712,90	1,45	105.990,10	90.233,93
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	1.675.000,00	1.687.000,00		14.900,00	0,01	1.672.100,00		14.900,00	0,01	1.672.100,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Informação e Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		

Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	5.159.505,12	6.381.226,29	579.941,38	6.121.541,52	3,40	259.684,77	1.027.421,83	5.740.549,35	3,48	640.676,94	380.992,17
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00	32.200,00	-344,85	15.255,15	0,01	16.944,85	500,00	15.255,15	0,01	16.944,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.008,12	20.008,12	0,00	7.600,00	0,00	12.408,12	333,00	7.600,00	0,00	12.408,12	0,00
Assistência Comunitária	5.107.297,00	6.329.018,17	580.286,23	6.098.686,37	3,39	230.331,80	1.026.588,83	5.717.694,20	3,47	611.323,97	380.992,17

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU08 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Previdência Social	17.782.002,00	17.782.002,00	-1.629.163,37	8.330.962,06	4,63	9.451.039,94	1.781.744,66	8.204.304,73	4,98	9.577.697,27	126.657,33
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	17.782.002,00	17.782.002,00	-1.629.163,37	8.330.962,06	4,63	9.451.039,94	1.781.744,66	8.204.304,73	4,98	9.577.697,27	126.657,33
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	43.866.418,92	51.249.383,91	8.237.759,91	50.429.908,79	28,01	819.475,12	10.163.732,19	47.712.999,32	28,95	3.536.384,59	2.716.909,47
Atenção Básica	12.006.450,72	12.424.234,44	2.556.542,66	12.177.105,52	6,76	247.128,92	3.334.421,59	11.578.005,72	7,03	846.228,72	599.099,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.202.038,00	22.195.758,27	3.591.639,25	21.967.941,71	12,20	227.816,56	4.483.882,86	20.913.107,74	12,69	1.282.650,53	1.054.833,97
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	229.688,00	143.406,50	228.864,68	0,13	823,32	57.094,48	83.070,28	0,05	146.617,72	145.794,40
Vigilância Sanitária	810.318,00	701.004,08	91.121,45	657.506,35	0,37	43.497,73	108.283,55	608.551,06	0,37	92.453,02	48.955,29
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	886.069,92	131.253,59	824.873,68	0,46	61.196,24	165.285,67	781.115,65	0,47	104.954,27	43.758,03
Alimentação e Nutrição	765.600,00	124.336,55	-8.210,00	115.170,66	0,06	9.165,89	22.304,60	101.033,56	0,06	23.302,99	14.137,10
FU10 - Administração Geral	5.904.612,20	14.688.292,65	1.732.006,46	14.458.446,19	8,03	229.846,46	1.992.459,44	13.648.115,31	8,28	1.040.177,34	810.330,88
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	48.741.037,00	49.812.726,22	6.562.259,81	47.234.976,89	26,24	2.577.749,33	9.777.143,81	44.815.473,46	27,20	4.997.252,76	2.419.503,43
Ensino Fundamental	28.229.037,00	32.380.677,28	4.432.927,99	30.361.751,05	16,87	2.018.926,23	6.458.255,27	28.216.811,61	17,12	4.163.865,67	2.144.939,44
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior	880.000,00	774.000,00	0,00	764.000,00	0,42	10.000,00	148.000,00	616.000,00	0,37	158.000,00	148.000,00
Educação Infantil	14.072.000,00	12.538.630,49	2.449.681,36	12.417.833,53	6,90	120.796,96	2.665.370,51	12.417.833,53	7,54	120.796,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	450.000,00	221.486,45	540,85	171.271,02	0,10	50.215,43	39.807,77	171.271,02	0,10	50.215,43	0,00
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	1.240.000,00	1.736.000,00	220.990,48	1.724.151,88	0,96	11.848,12	220.990,48	1.724.151,88	1,05	11.848,12	0,00
FU12 - Demais Subfunções	3.700.000,00	2.161.932,00	-541.880,87	1.795.969,41	1,00	365.962,59	244.719,78	1.669.405,42	1,01	492.526,58	126.563,99
Cultura	800.000,00	800.000,00	124.733,95	673.328,64	0,37	126.671,36	188.749,18	599.892,10	0,36	200.107,90	73.436,54
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00	124.733,95	673.328,64	0,37	126.671,36	188.749,18	599.892,10	0,36	200.107,90	73.436,54
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Direitos da Cidadania	494.000,00	494.000,00	-749,56	24.651,51	0,01	469.348,49	13.728,42	23.922,15	0,01	470.077,85	729,36
Custódia e Reintegração Social					0,00				0,00		

Direitos Individuais Coletivos e Difusos	494.000,00	494.000,00	-749,56	24.651,51	0,01	469.348,49	13.728,42	23.922,15	0,01	470.077,85	729,36
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo	10.571.882,00	8.048.582,00	-82.767,29	6.440.191,73	3,58	1.608.390,27	544.456,35	3.208.658,67	1,95	4.839.923,33	3.231.533,06
Infra-Estrutura Urbana	10.098.882,00	7.664.082,00	-83.253,29	6.112.962,73	3,40	1.551.119,27	468.263,10	2.921.705,79	1,77	4.742.376,21	3.191.256,94
Serviços Urbanos	473.000,00	384.500,00	486,00	327.229,00	0,18	57.271,00	76.193,25	286.952,88	0,17	97.547,12	40.276,12
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação	465.500,00	1.561.500,00	-1.904,90	1.286.656,70	0,71	274.843,30	76.310,10	220.824,49	0,13	1.340.675,51	1.065.832,21
Habitação Rural					0,00				0,00		

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	465.500,00	1.561.500,00	-1.904,90	1.286.656,70	0,71	274.843,30	76.310,10	220.824,49	0,13	1.340.675,51	1.065.832,21
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saneamento	90.002,00	1.323.002,00	0,00	1.026.957,62	0,57	296.044,38	204.128,33	450.811,92	0,27	872.190,08	576.145,70
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano	90.002,00	1.323.002,00	0,00	1.026.957,62	0,57	296.044,38	204.128,33	450.811,92	0,27	872.190,08	576.145,70
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Gestão Ambiental	3.187.442,00	2.789.342,00	-97.735,48	2.565.011,38	1,42	224.330,62	436.305,53	2.412.318,89	1,46	377.023,11	152.692,49
Preservação e Conservação Ambiental	3.187.442,00	2.789.342,00	-97.735,48	2.565.011,38	1,42	224.330,62	436.305,53	2.412.318,89	1,46	377.023,11	152.692,49
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00		
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU19 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Agricultura	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Abastecimento					0,00				0,00		
Extensão Rural	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Irrigação					0,00				0,00		
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00		
Defesa Agropecuária					0,00				0,00		
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU20 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00				0,00		
Colonização					0,00				0,00		
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Indústria	31.200,00	31.200,00	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00
Promoção Industrial	31.200,00	31.200,00	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00
Produção Industrial					0,00				0,00		
Mineração					0,00				0,00		
Propriedade Industrial					0,00				0,00		
Normalização e Qualidade					0,00				0,00		

FU22 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00				0,00		
Comercialização					0,00				0,00		
Comércio Exterior					0,00				0,00		
Serviços Financeiros					0,00				0,00		
Turismo					0,00				0,00		
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU23 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00				0,00		
Telecomunicações					0,00				0,00		
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00		

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Energia	4.050.000,00	3.908.563,90	89.731,67	2.539.858,23	1,41	1.368.705,67	12.317,67	1.878.618,42	1,14	2.029.945,48	661.239,81
Conservação de Energia	4.050.000,00	3.908.563,90	89.731,67	2.539.858,23	1,41	1.368.705,67	12.317,67	1.878.618,42	1,14	2.029.945,48	661.239,81
Energia Elétrica					0,00				0,00		
Combustíveis Minerais					0,00				0,00		
Biocombustíveis					0,00				0,00		
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Transporte	2.271.000,00	1.550.700,00	356.389,00	755.095,44	0,42	795.604,56	185.686,63	409.556,02	0,25	1.141.143,98	345.539,42
Transporte Aéreo					0,00				0,00		
Transporte Rodoviário	2.271.000,00	1.550.700,00	356.389,00	755.095,44	0,42	795.604,56	185.686,63	409.556,02	0,25	1.141.143,98	345.539,42
Transporte Ferroviário					0,00				0,00		
Transporte Hidroviário					0,00				0,00		
Transportes Especiais					0,00				0,00		
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU26 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Desporto e Lazer	1.079.001,00	1.049.001,00	130.570,24	983.211,76	0,55	65.789,24	194.949,98	874.264,40	0,53	174.736,60	108.947,36
Desporto de Rendimento	140.000,00	96.400,00	0,00	70.340,00	0,04	26.060,00	8.000,00	62.340,00	0,04	34.060,00	8.000,00
Desporto Comunitário	939.001,00	952.601,00	130.570,24	912.871,76	0,51	39.729,24	186.949,98	811.924,40	0,49	140.676,60	100.947,36
Lazer					0,00				0,00		
FU27 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU27 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Encargos Especiais	3.150.000,00	2.916.965,52	193.435,42	2.904.755,83	1,61	12.209,69	490.733,58	2.774.350,02	1,68	142.615,50	130.405,81
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00		
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	2.916.965,52	193.435,42	2.904.755,83	1,61	12.209,69	490.733,58	2.774.350,02	1,68	142.615,50	130.405,81
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00		
Transferências					0,00				0,00		
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00		
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00		
FU28 - Demais Subfunções									0,00		
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00				52.000,00				52.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	4,89	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	4,94	755.726,66	659.347,35
TOTAL (III) = (I + II)	193.818.346,04	206.981.755,60	20.056.383,26	180.014.684,14	100,00	26.967.071,46	33.614.520,43	164.791.635,81	100,00	42.190.119,79	15.223.048,33

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	4,89	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	4,94	755.726,66	659.347,35
Legislativa	280.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,13	0,00	47.649,54	217.239,63	0,13	12.760,37	12.760,37
Ação Legislativa											
Controle Externo	280.000,00	230.000,00		230.000,00	0,13		47.649,54	217.239,63	0,13	12.760,37	12.760,37
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	963.600,00	1.817.300,00	386.698,23	1.793.365,32	1,00	23.934,68	233.727,08	1.640.394,17	1,00	176.905,83	152.971,15
Planejamento e Orçamento	10.000,00	35.000,00	6.391,39	30.400,92	0,02	4.599,08	4.238,06	28.247,59	0,02	6.752,41	2.153,33
FU04 - Administração Geral	685.600,00	1.488.600,00	320.341,34	1.472.864,03	0,82	15.735,97	190.866,70	1.343.389,39	0,82	145.210,61	129.474,64
Administração Financeira	78.000,00	103.700,00	21.560,22	102.771,08	0,06	928,92	13.596,62	94.807,48	0,06	8.892,52	7.963,60
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	190.000,00	190.000,00	38.405,28	187.329,29	0,10	2.670,71	25.025,70	173.949,71	0,11	16.050,29	13.379,58
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	312.000,00	277.250,00	57.459,19	276.866,70	0,15	383,30	37.681,13	257.088,64	0,16	20.161,36	19.778,06
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao											

Adolescente											
Assistência Comunitária	312.000,00	277.250,00	57.459,19	276.866,70	0,15	383,30	37.681,13	257.088,64	0,16	20.161,36	19.778,06
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.810.000,00	3.309.440,00	701.701,94	3.295.721,24	1,83	13.718,76	433.477,91	3.027.497,21	1,84	281.942,79	268.224,03
Atenção Básica	1.110.000,00	1.333.100,00	269.891,14	1.328.813,02	0,74	4.286,98	188.531,72	1.247.453,60	0,76	85.646,40	81.359,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	803.100,00	267.082,66	794.282,40	0,44	8.817,60	151.682,94	678.882,68	0,41	124.217,32	115.399,72
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	200.000,00	1.173.240,00	164.728,14	1.172.625,82	0,65	614,18	93.263,25	1.101.160,93	0,67	72.079,07	71.464,89

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.562.000,00	3.126.000,00	723.025,55	3.110.613,43	1,73	15.386,57	528.001,56	2.915.589,44	1,77	210.410,56	195.023,99
Ensino Fundamental	1.490.000,00	3.105.000,00	723.025,55	3.099.884,68	1,72	5.115,32	528.001,56	2.904.860,69	1,76	200.139,31	195.023,99
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	72.000,00	21.000,00		10.728,75	0,01	10.271,25		10.728,75	0,01	10.271,25	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00				6.000,00				6.000,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											

Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.716,73	43.142,52	0,02	36.857,48	5.750,70	39.176,49	0,02	40.823,51	3.966,03
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.716,73	43.142,52	0,02	36.857,48	5.750,70	39.176,49	0,02	40.823,51	3.966,03
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											

Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	12.000,00	47.800,00	15.348,62	47.701,48	0,03	98,52	8.724,90	41.077,76	0,02	6.722,24	6.623,72

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	12.000,00	47.800,00	15.348,62	47.701,48	0,03	98,52	8.724,90	41.077,76	0,02	6.722,24	6.623,72
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS CORRENTES (I)	13.282.595,57	15.239.400,57	17.045.715,37	13.571.865,74	16.720.489,61	13.111.481,55	14.632.664,78	12.006.356,55	12.477.239,35	14.732.979,79	13.582.838,95	15.985.541,56	172.389.169,39	192.383.331,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.378.026,33	1.747.384,00	6.140.196,05	2.461.149,98	3.874.046,11	1.830.037,64	2.002.853,17	1.763.671,75	2.257.902,18	1.791.486,70	1.667.116,83	2.872.229,11	29.786.099,85	38.714.658,00
IPTU	398.128,58	320.417,26	4.402.227,09	1.132.387,25	561.915,94	458.659,73	521.016,76	539.709,28	447.108,83	434.590,50	497.100,49	462.886,21	10.176.147,92	14.196.400,00
ISS	648.097,01	729.440,29	630.915,19	598.307,21	654.082,12	632.419,79	706.165,00	800.849,27	749.945,87	684.652,91	717.186,43	861.772,39	8.413.833,48	9.837.200,00
ITBI	66.664,77	439.023,68	740.064,19	239.428,23	955.387,86	83.198,38	119.456,08	94.499,21	177.006,08	60.192,25	155.428,22	79.453,34	3.209.802,29	2.186.694,00
IRRF														
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.135,97	258.502,77	366.989,58	491.027,29	1.702.660,19	655.759,74	656.215,33	328.613,99	883.841,40	612.051,04	297.401,69	1.468.117,17	7.986.316,16	12.494.364,00
Contribuições	1.210.395,66	767.344,82	753.145,90	783.495,57	844.781,92	857.423,10	598.992,68	540.736,22	722.177,76	526.302,90	753.860,19	155.287,47	8.513.944,19	5.379.201,04
Receita Patrimonial	38.560,23	109.814,68	76.268,87	61.226,69	71.944,74	57.727,80	66.852,27	51.293,96	56.568,22	70.986,43	72.965,27	41.225,12	775.434,28	10.253.128,04
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.903,73	107.484,48	75.232,31	60.178,69	71.028,74	55.598,75	64.902,77	47.007,08	49.440,52	61.310,95	37.714,66	32.858,68	699.661,36	9.721.127,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.656,50	2.330,20	1.036,56	1.048,00	916,00	2.129,05	1.949,50	4.286,88	7.127,70	9.675,48	35.250,61	8.366,44	75.772,92	532.001,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços									6.600,00				6.600,00	7.282,04
Transferências Correntes	10.595.180,02	12.528.247,81	9.985.403,83	10.154.735,63	11.855.648,05	10.307.658,23	11.908.704,77	9.586.170,21	9.369.679,95	12.281.696,19	11.028.570,53	12.858.544,65	132.460.239,87	135.239.740,80
Cota-Parte do FPM	2.560.234,37	3.347.027,03	2.253.857,72	2.363.096,38	2.900.093,38	2.715.799,53	3.128.484,39	2.326.947,81	1.754.985,80	1.993.652,49	2.504.264,66	4.382.480,16	32.230.923,72	31.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.065.568,29	2.300.881,47	2.648.943,13	2.409.602,70	3.347.390,36	2.184.346,42	3.530.391,62	2.721.978,66	2.794.586,56	2.911.611,92	2.917.898,58	2.511.817,72	33.345.017,43	33.220.829,00
Cota-Parte do IPVA	312.811,47	2.434.083,01	539.953,96	466.990,24	403.372,48	377.158,00	254.527,82	237.312,88	223.775,62	184.125,39	156.799,91	119.615,72	5.710.526,50	7.335.000,00
Cota-Parte do ITR	453.140,13	2.126,02	2.234,71	67.627,61	6.632,97	9.481,56	55.154,99	3.648,09	89.293,39	2.487.470,96	865.625,38	875.043,57	4.917.479,38	4.990.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	93.301,44	119.600,00
Transferências da LC nº 61/1989	36.725,33	28.008,38	28.572,76	23.831,05	51.373,06	28.474,96	23.478,53	25.916,00	25.912,32	26.300,79	31.881,72	23.794,34	354.269,24	312.000,00
Transferências do FUNDEB	2.609.472,60	2.524.404,77	2.136.478,40	2.016.319,67	2.677.645,50	1.915.710,42	2.534.287,96	2.128.304,22	2.062.196,32	2.447.654,28	2.326.662,35	2.258.740,05	27.637.876,54	27.971.604,00
Outras Transferências Correntes	1.549.452,71	1.883.942,01	2.367.588,03	2.799.492,86	2.461.365,18	3.068.912,22	2.374.604,34	2.134.287,43	2.411.154,82	2.223.105,24	2.217.662,81	2.679.277,97	28.170.845,62	30.190.707,80
Outras Receitas Correntes	60.433,33	86.609,26	90.700,72	111.257,87	74.068,79	58.634,78	55.261,89	64.484,41	64.311,24	62.507,57	60.326,13	58.255,21	846.851,20	2.789.322,00
DEDUÇÕES (II)	2.164.936,04	2.065.965,78	1.537.364,90	1.506.569,56	1.747.738,45	1.471.762,77	1.629.319,02	1.517.058,63	1.445.324,60	1.991.975,58	1.746.135,71	1.350.064,49	20.174.215,53	20.794.686,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	885.030,23	447.587,31	446.812,04	443.551,22	495.360,15	488.282,31	490.848,79	457.526,17	471.241,38	475.048,48	455.663,05	33.922,97	5.590.874,10	5.379.201,04
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.279.905,81	1.618.378,47	1.090.552,86	1.063.018,34	1.252.378,30	983.480,46	1.138.470,23	1.059.532,46	974.083,22	1.516.927,10	1.290.472,66	1.316.141,52	14.583.341,43	15.415.485,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.117.659,53	13.173.434,79	15.508.350,47	12.065.296,18	14.972.751,16	11.639.718,78	13.003.345,76	10.489.297,92	11.031.914,75	12.741.004,21	11.836.703,24	14.635.477,07	152.214.953,86	171.588.645,08

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	21.684.502,08	21.684.502,08	14.581.917,78	19.257.204,78
Receita de Contribuições dos Segurados	5.379.201,04	5.379.201,04	5.590.874,10	5.086.653,13
Civil	5.379.201,04	5.379.201,04	5.590.874,10	5.086.653,13
Ativo	5.348.000,00	5.348.000,00	5.588.157,07	5.054.928,39
Inativo	31.200,00	31.200,00	2.717,03	31.724,74
Pensionista	1,04	1,04		
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	7.900.000,00	7.900.000,00	7.867.218,17	6.686.457,95
Civil	7.900.000,00	7.900.000,00	7.867.218,17	6.686.457,95
Ativo	7.900.000,00	7.900.000,00	7.867.218,17	6.686.457,95
Inativo				
Pensionista				
Militar				

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	8.294.300,00	8.294.300,00	399.383,11	6.261.374,11
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	8.294.300,00	8.294.300,00	399.383,11	6.261.374,11
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	1,04	1,04		
Outras Receitas Correntes	111.000,00	111.000,00	724.442,40	1.222.719,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00	4.246,38	1.222.719,59
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	65.000,00	65.000,00	720.196,02	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	21.619.502,08	21.619.502,08	13.861.721,76	19.257.204,78

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.760.001,00	4.760.001,00	822.026,65	1.348.545,35	695.369,32	1.238.599,36	126.657,33	109.945,99
Despesas Correntes	3.790.001,00	3.709.001,00	713.498,15	672.285,10	586.840,82	609.739,11	126.657,33	62.545,99
Despesas de Capital	970.000,00	1.051.000,00	108.528,50	676.260,25	108.528,50	628.860,25		47.400,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.722.001,00	13.722.001,00	7.508.935,41	6.619.078,42	7.508.935,41	6.619.078,42		
Benefícios - Civil	13.722.001,00	13.722.001,00	7.508.935,41	6.619.078,42	7.508.935,41	6.619.078,42		
Aposentadorias	10.722.001,00	10.722.001,00	5.502.246,26	4.694.738,18	5.502.246,26	4.694.738,18		
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	1.542.872,58	1.408.988,27	1.542.872,58	1.408.988,27		
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	463.816,57	515.351,97	463.816,57	515.351,97		
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	18.482.002,00	18.482.002,00	8.330.962,06	7.967.623,77	8.204.304,73	7.857.677,78	126.657,33	109.945,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	3.137.500,08	3.137.500,08	5.530.759,70	11.289.581,01	5.657.417,03	11.399.527,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.936.196,94	140.379.678,97
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	176.967.846,12	157.805.827,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.714.658,00	29.786.099,85
IPTU	14.196.400,00	10.176.147,92
ISS	9.837.200,00	8.413.833,48
ITBI	2.186.694,00	3.209.802,29
IRRF		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.494.364,00	7.986.316,16
Contribuições	5.379.201,04	8.513.944,19
Receita Patrimonial	10.253.128,04	775.434,28
Aplicações Financeiras (II)	9.721.127,04	699.661,36
Outras Receitas Patrimoniais	532.001,00	75.772,92

Transferências Correntes	119.824.255,00	117.876.898,44
Cota-Parte do FPM	24.880.000,00	26.301.288,55
Cota-Parte do ICMS	26.576.663,20	26.676.014,25
Cota-Parte do IPVA	5.868.000,00	4.724.527,34
Cota-Parte do ITR	3.992.000,00	3.937.435,70
Transferências da LC 87/1996	95.680,00	74.641,20
Transferências da LC nº 61/1989	249.600,00	354.269,24
Transferências do FUNDEB	27.971.604,00	27.637.876,54
Outras Transferências Correntes	30.190.707,80	28.170.845,62
Demais Receitas Correntes	2.796.604,04	853.451,20
Outras Receitas Financeiras (III)	17.801,00	7.336,81
Receitas Correntes Restantes	2.778.803,04	846.114,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	167.228.918,08	157.098.829,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.788.000,00	2.377.242,53
Operações de Crédito (VI)	4.368.000,00	128.448,30
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	208.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	208.000,00	
Transferências de Capital	8.212.000,00	2.248.794,23
Convênios	5.672.000,00	2.248.794,23
Outras Transferências de Capital	2.540.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.420.000,00	2.248.794,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	175.648.918,08	159.347.624,02

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.320.311,26	159.304.864,08	149.501.295,46	141.895.516,30	5.580.957,72	2.828.951,34	2.440.609,39
Pessoal e Encargos Sociais	113.829.434,90	104.637.003,28	104.596.192,96	103.354.591,58	737.170,18	180,70	180,70
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	318.226,52	306.143,06	306.143,06	306.143,06			
Outras Despesas Correntes	61.172.649,84	54.361.717,74	44.598.959,44	38.234.781,66	4.843.787,54	2.828.770,64	2.440.428,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	175.002.084,74	158.998.721,02	149.195.152,40	141.589.373,24	5.580.957,72	2.828.951,34	2.440.609,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	5.796.288,51	967.794,19	501.216,89	481.913,95
Investimentos	20.816.915,34	9.313.796,60	4.684.070,05	3.343.444,78	967.794,19	501.216,89	481.913,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	2.598.739,00	2.598.612,77	2.468.206,96	2.452.843,73			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.816.915,34	9.313.796,60	4.684.070,05	3.343.444,78	967.794,19	501.216,89	481.913,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.359.500,08						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.178.500,16	168.312.517,62	153.879.222,45	144.932.818,02	6.548.751,91	3.330.168,23	2.922.523,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2018**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	4.943.530,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.323.263,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.012.769,32
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	306.143,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	25.650.157,01

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.571.565,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.255.764,55	9.088.453,77
DEDUÇÕES (XXIX)	2.393.388,74	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa	2.393.388,74	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.469,80	10.359.347,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.297.081,06	4.413.801,51
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.862.375,81	3.142.907,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.719.468,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.883.279,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	836.188,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-19.870.437,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.657.144,08
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**	
		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	**Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	**Até o Bimestre (VIc - VIa)**
Resultado Nominal	-	-

RESULTADO NOMINAL

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.442.852,45	5.722.945,72	6.548.751,91	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31
PODER EXECUTIVO	3.442.852,45	5.672.720,36	6.498.526,55	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31
PODER LEGISLATIVO	0,00	50.225,36	50.225,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal		50.225,36	50.225,36									
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		162.282,89	162.282,89									
TOTAL (III) = (I + II)	3.442.852,45	5.885.228,61	6.711.034,80	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	162.282,89	162.282,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO		162.282,89	162.282,89									
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.368.000,00	128.448,30	4.239.551,70

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	4.760.132,36	11.503.244,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	4.760.132,36	11.503.244,97

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-19.047.654,34	-11.783.961,07	-7.263.693,27

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017	19.542.440,84	7.104.429,14	12.438.011,70	124.659.389,51
2018	20.455.856,35	7.711.644,11	12.744.212,24	137.403.601,75
2019	21.564.525,57	8.512.561,35	13.051.964,22	150.455.565,97
2020	22.712.428,60	9.284.192,29	13.428.236,31	163.883.802,28
2021	23.745.506,38	10.471.412,40	13.274.093,98	177.157.896,26
2022	24.650.912,13	12.034.607,12	12.616.305,01	189.774.201,27
2023	25.981.834,16	13.908.599,24	12.073.234,92	201.847.436,19
2024	27.464.896,41	15.275.546,18	12.189.350,23	214.036.786,42
2025	29.042.448,08	16.477.495,72	12.564.952,36	226.601.738,78
2026	30.558.911,76	17.977.547,64	12.581.364,12	239.183.102,90
2027	32.513.296,58	19.489.307,44	13.023.989,14	252.207.092,04
2028	34.323.853,13	21.589.932,53	12.733.920,60	264.941.012,64
2029	36.197.561,76	23.509.048,20	12.688.513,56	277.629.526,20
2030	38.183.262,21	25.126.130,85	13.057.131,36	290.686.657,56
2031	38.239.323,96	27.793.016,14	10.446.307,82	301.132.965,38
2032	38.505.413,83	29.526.385,18	8.979.028,65	310.111.994,03
2033	38.641.573,75	31.306.212,90	7.335.360,85	317.447.354,88
2034	38.702.747,22	33.042.502,04	5.660.245,18	323.107.600,06
2035	38.304.206,08	35.943.631,67	2.360.574,41	325.468.174,47
2036	37.830.840,38	38.361.428,51	-530.588,13	324.937.586,34
2037	37.119.062,44	41.037.305,35	-3.918.242,91	321.019.343,43
2038	36.344.585,36	43.306.965,43	-6.962.380,07	314.056.963,36
2039	35.361.269,69	45.551.678,71	-10.190.409,02	303.866.554,34
2040	34.278.759,58	47.260.319,31	-12.981.559,73	290.884.994,61

2041	33.066.556,28	49.109.984,39	-16.043.428,11	274.841.566,50
2042	31.813.973,14	50.735.484,66	-18.921.511,52	255.920.054,98
2043	30.473.300,54	51.843.349,60	-21.370.049,06	234.550.005,92
2044	29.073.419,33	52.784.928,13	-23.711.508,80	210.838.497,12
2045	27.439.160,17	53.345.200,13	-25.906.039,96	184.932.457,16
2046	25.895.817,90	52.353.476,74	-26.457.658,84	158.474.798,32
2047	24.284.113,36	54.019.910,99	-29.735.797,63	128.739.000,69
2048	22.403.515,01	54.870.839,65	-32.467.324,64	96.271.676,05
2049	3.716.580,00	54.904.938,70	-51.188.358,70	45.083.317,35
2050	1.078.048,24	54.963.178,65	-53.885.130,41	-8.801.813,06
2051	81.859,28	54.490.144,41	-54.408.285,13	-63.210.098,19
2052	33.045,68	53.531.090,38	-53.498.044,70	-116.708.142,89
2053	20.668,50	52.734.477,04	-52.713.808,54	-169.421.951,43
2054	15.912,46	51.978.363,85	-51.962.451,39	-221.384.402,82
2055	16.071,58	51.486.386,34	-51.470.314,76	-272.854.717,58
2056	11.219,47	50.508.212,22	-50.496.992,75	-323.351.710,33
2057	5.665,83	48.701.854,44	-48.696.188,61	-372.047.898,94

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2058		47.688.926,58	-47.688.926,58	-419.736.825,52
2059		46.222.264,79	-46.222.264,79	-465.959.090,31
2060		44.227.458,16	-44.227.458,16	-510.186.548,47
2061		42.638.429,01	-42.638.429,01	-552.824.977,48
2062		40.449.289,00	-40.449.289,00	-593.274.266,48
2063		38.272.877,05	-38.272.877,05	-631.547.143,53
2064		36.030.982,39	-36.030.982,39	-667.578.125,92
2065		33.627.709,30	-33.627.709,30	-701.205.835,22
2066		31.793.699,21	-31.793.699,21	-732.999.534,43
2067		29.202.194,10	-29.202.194,10	-762.201.728,53
2068		26.267.002,25	-26.267.002,25	-788.468.730,78
2069		23.517.766,26	-23.517.766,26	-811.986.497,04
2070		20.625.463,51	-20.625.463,51	-832.611.960,55
2071		17.877.849,75	-17.877.849,75	-850.489.810,30
2072		15.384.176,20	-15.384.176,20	-865.873.986,50
2073		13.203.292,71	-13.203.292,71	-879.077.279,21
2074		10.672.957,03	-10.672.957,03	-889.750.236,24
2075		8.358.441,02	-8.358.441,02	-898.108.677,26
2076		7.370.763,00	-7.370.763,00	-905.479.440,26
2077		5.568.758,34	-5.568.758,34	-911.048.198,60
2078		4.217.641,88	-4.217.641,88	-915.265.840,48
2079		2.843.230,17	-2.843.230,17	-918.109.070,65
2080		2.263.840,90	-2.263.840,90	-920.372.911,55
2081		1.674.448,58	-1.674.448,58	-922.047.360,13
2082		1.352.886,80	-1.352.886,80	-923.400.246,93
2083		1.137.975,22	-1.137.975,22	-924.538.222,15
2084		975.963,29	-975.963,29	-925.514.185,44
2085		756.818,58	-756.818,58	-926.271.004,02
2086		558.137,59	-558.137,59	-926.829.141,61
2087		503.337,32	-503.337,32	-927.332.478,93
2088		506.352,12	-506.352,12	-927.838.831,05
2089		509.397,08	-509.397,08	-928.348.228,13
2090		512.472,48	-512.472,48	-928.860.700,61
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				

2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	**Execução da Receita**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	208.000,00	0,00	208.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	208.000,00		208.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores							
Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	198.825.846,12
Previsão Atualizada	198.825.846,12
Receitas Realizadas	170.149.583,29
Déficit Orçamentário	9.865.100,85
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.657.144,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	198.825.846,12
Créditos Adicionais	13.163.409,56
Dotação Atualizada	211.989.255,68
Despesas Empenhadas	180.014.684,14
Despesas Liquidadas	
Despesas Pagas	155.214.427,33
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	180.014.684,14
Despesas Liquidadas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	152.214.953,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.581.917,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.204.304,73
Resultado Previdenciário	6.377.613,05
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o % Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	2.571.565,75	25.650.157,01	997,45
Resultado Primário - Acima da Linha	-11.323.263,12	4.943.530,75	-43,66

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.328.081,06	146.460,71	6.711.034,80	2.470.585,55
Poder Executivo	9.277.855,70	146.460,71	6.660.809,44	2.470.585,55
Poder Legislativo	50.225,36		50.225,36	
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição Cancelamento	Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.920.014,50	3.223.506,40	2.922.523,34	1.773.984,76
Poder Executivo	7.920.014,50	3.223.506,40	2.922.523,34	1.773.984,76
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	17.248.095,56	3.369.967,11	9.633.558,14	4.244.570,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.289.251,65	25,00	27,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	24.580.318,62	60,00	88,94
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	128.448,30	4.239.551,70
Despesa de Capital Líquida	11.912.409,37	11.503.244,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	20.455.856,35	34.323.853,13	36.344.585,36	20.668,50
Despesas Previdenciárias	7.711.644,11	21.589.932,53	43.306.965,43	52.734.477,04
Resultado Previdenciário	12.744.212,24	12.733.920,60	-6.962.380,07	-52.713.808,54

Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		208.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	35.231.905,60	15,00	35,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE IZAURI DE MACEDO:06545084100
Date: 2019.01.23 18:57:37 AMST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1327E4C9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2018

Relatório de Gestão Fiscal															
(Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2018															
Período de referência: 3º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.377.552,26	7.515.261,51	8.712.949,26	8.626.159,86	8.732.597,01	9.367.835,72	8.463.142,54	8.365.966,95	8.125.035,15	9.859.499,61	8.101.726,52	12.778.291,36	107.026.017,75		634.692,36
Pessoal Ativo	7.870.511,53	6.999.861,83	8.143.902,68	8.032.459,65	8.161.834,95	8.753.234,11	7.863.075,49	7.720.531,30	7.514.809,04	9.251.882,79	7.514.778,28	11.690.200,69	99.517.082,34		634.692,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.327.120,92	6.825.967,56	6.715.641,91	7.188.609,09	7.257.621,06	7.840.831,19	6.972.121,62	6.940.887,91	6.726.777,11	8.468.110,29	6.688.007,70	10.831.013,45	88.782.709,81		40.010,32
Obrigações Patronais	1.543.390,61	173.894,27	1.428.260,77	843.850,56	904.213,89	912.402,92	890.953,87	779.643,39	788.031,93	783.772,50	826.770,58	859.187,24	10.734.372,53		594.682,04
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	507.040,73	515.399,68	569.046,58	593.700,21	570.762,06	614.601,61	600.067,05	645.435,65	610.226,11	607.616,82	586.948,24	1.088.090,67	7.508.935,41		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	385.851,75	394.674,57	400.890,28	463.887,50	428.167,72	441.799,32	429.069,14	435.146,43	430.746,32	429.459,57	430.164,61	832.389,05	5.502.246,26		
Pensões	116.057,60	115.593,73	115.593,62	113.059,30	118.039,31	115.258,20	114.363,32	118.430,66	124.764,30	124.764,30	124.764,30	242.183,94	1.542.872,58		
Outros Benefícios Previdenciários	5.131,38	5.131,38	52.562,68	16.753,41	24.555,03	57.544,09	56.634,59	91.858,56	54.715,49	53.392,95	32.019,33	13.517,68	463.816,57		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	611.816,74	638.312,78	675.919,40	820.186,42	717.572,77	654.578,68	703.023,00	759.038,05	615.601,84	828.163,97	598.557,29	2.057.174,88	9.679.945,82		40.010,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.776,01	122.202,26	72.779,71	210.833,14	110.841,32	39.181,67	64.934,87	112.802,40		162.602,28		927.652,29	1.928.605,95		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		710,84	33.116,89	15.653,07	35.969,39	795,40	38.021,08	800,00	5.375,73	57.944,87	11.609,05	41.431,92	241.428,24		40.010,32
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração			976,22										976,22		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	507.040,73	515.399,68	569.046,58	593.700,21	570.762,06	614.601,61	600.067,05	645.435,65	610.226,11	607.616,82	586.948,24	1.088.090,67	7.508.935,41		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.765.735,52	6.876.948,73	8.037.029,86	7.805.973,44	8.015.024,24	8.713.257,04	7.760.119,54	7.606.928,90	7.509.433,31	9.031.335,64	7.503.169,23	10.721.116,48	97.346.071,93		594.682,04

Relatório de Gestão Fiscal			
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2018			
Período de referência: 3º quadrimestre			
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal			
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
	Valor	% sobre a RCL Ajustada	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	152.214.953,86		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	152.214.953,86		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	97.940.753,97	64,34	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.196.075,08	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.086.271,33	51,30	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.976.467,57	48,60	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal			
Notas Explicativas	Valores		
	31/12/2018		
Notas Explicativas	-		
Notas Explicativas			

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018

Período de referência: 3º quadrimestre									
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal				
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2018				
Período de referência: 3º quadrimestre				
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios				
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.161.900,29	11.501.421,46	10.758.562,11	14.503.775,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.161.900,29	11.501.421,46	10.758.562,11	14.503.775,46
Empréstimos	4.960.873,35	4.927.015,05	4.772.253,82	4.926.668,13
Internos	4.960.873,35	4.927.015,05	4.772.253,82	4.926.668,13
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.201.026,94	6.574.406,41	5.986.308,29	9.577.107,33
De Tributos	7.201.026,94	6.574.406,41	5.986.308,29	9.577.107,33
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				

Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.393.388,74	9.711.753,19	9.064.107,36	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa	2.393.388,74	9.711.753,19	9.064.107,36	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.469,80	13.586.488,62	12.430.415,40	10.359.347,83
(-) Restos a Pagar Processados	9.297.081,06	3.874.735,43	3.366.308,04	4.413.801,51
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.768.511,55	1.789.668,27	1.694.454,75	8.558.229,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	152.274.491,95	150.309.947,85	154.635.425,79	152.214.953,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,99	7,65	6,96	9,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,42	1,19	1,10	5,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	182.729.390,34	180.371.937,42	185.562.510,95	182.657.944,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	164.456.451,31	162.334.743,68	167.006.259,85	164.392.150,17
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	8.582,11	8.582,11	8.582,11
Passivo Atuarial	119.663.250,65	119.663.250,65	119.663.250,65	142.016.830,12
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	2.558.842,80	3.533.176,23	3.050.211,07	3.624.649,03
RP Não-Processados	7.827.068,51	4.676.752,25	2.800.504,97	3.059.283,51
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal													
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
CNPJ:													
Exercício: 2018													
Período de referência: 3º quadrimestre													
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios													
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Relatório de Gestão Fiscal	
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 3º quadrimestre	
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores

	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 -Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida																																			
	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre				2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre				2009 - Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																				

2010 - Quadrimestre				2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre				2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre				2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre			
1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	152.274.491,95	150.309.947,85	154.635.425,79	152.214.953,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	33.500.388,23	33.068.188,53	34.019.793,67	33.487.289,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	30.150.349,41	29.761.369,68	30.617.814,30	30.138.560,87

Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório de Gestão Fiscal		
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
CNPJ:		
Exercício: 2018		
Período de referência: 3º quadrimestre		
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores		
Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2018	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	128.448,30
Interna	0,00	128.448,30
Empréstimos	0,00	128.448,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	128.448,30
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	152.214.953,86	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	128.448,30	0,08
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	24.354.392,62	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.918.953,36	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	10.655.046,77	7,00
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.155.831,05	5.962.505,90	689.570,11	0,00	0,00	-7.807.907,06	11.146.119,06	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		285.798,36	1.187.757,82	19.074,88			-1.492.631,06	1.890.745,01	
Transferências do FUNDEB 60%		40,93	981.834,55				-981.875,48	12.904,35	
Transferências do FUNDEB 40%		16.250,00	183.609,79	486.724,38			-686.584,17	139.251,15	
Outros Recursos Destinados à Educação		86.500,00	424.281,13	33.952,60			-544.733,73	571.626,91	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		529.048,83	612.946,58	133,20			-1.142.128,61	1.144.451,18	
Outros Recursos Destinados à Saúde		150.995,34	1.987.253,27	60.944,73			-2.199.193,34	1.752.741,78	
Recursos Destinados à Assistência Social			94.839,49	8.360,04			-103.199,53	215.022,65	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário								126.657,33	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos		87.197,59	489.983,27	80.380,28			-657.561,14	5.292.718,70	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.722.399,39	3.563.572,92	114.096,88	0,00	0,00	-5.400.069,19	3.974.023,82	0,00
Recursos Ordinários		1.722.399,39	3.556.849,82	114.096,88			-5.393.346,09	3.973.294,46	
Outros Recursos não Vinculados			6.723,10				-6.723,10	729,36	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.878.230,44	9.526.078,82	803.666,99	0,00	0,00	-13.207.976,25	15.120.142,88	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Naviraí - MS (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	152.214.953,86
Receita Corrente Líquida Ajustada	152.214.953,86

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	97.940.753,97	64,34
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	82.196.075,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	78.086.271,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	73.976.467,57	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.789.668,27	1.694.454,75	8.558.229,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	180.371.937,42	185.562.510,95	182.657.944,63

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal			
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.068.188,53	34.019.793,67	33.487.289,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	128.448,30	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.354.392,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.655.046,77	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	15.120.142,88	-13.207.976,25

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE IZAURI DE MACEDO:06545084100

Date: 2019.01.24 20:01:47 AMST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí – MS

Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9F1C62DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES													Exercício: 2018	
Rua Campo Grande, 300, Centro, Pedro Gomes/MS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO A DEZEMBRO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)**
	Janeiro/ 2018	**Fevereiro/ 2018**	**Março/ 2018**	**Abril/ 2018**	**Maio/ 2018**	**Junho/ 2018**	**Julho/ 2018**	**Agosto/ 2018**	**Setembro/ 2018**	**Outubro/ 2018**	**Novembro/ 2018**	**Dezembro/ 2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	81.875,61	76.143,48	77.605,65	77.046,43	87.925,28	87.461,64	947.530,19	0,00
Pessoal Ativo	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	81.875,61	76.143,48	77.605,65	77.046,43	87.925,28	87.461,64	947.530,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	62.698,70	62.908,05	62.827,13	62.925,43	61.786,72	62.646,27	68.469,75	62.657,50	63.684,20	63.057,35	75.401,45	65.916,79	774.979,34	0,00
Obrigações Patronais	13.991,57	13.984,83	14.046,54	14.303,71	13.589,80	13.763,35	13.405,86	13.485,98	13.921,45	13.989,08	12.523,83	21.544,85	172.550,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.690,27	76.892,88	76.873,67	77.229,14	75.376,52	76.409,62	81.875,61	76.143,48	77.605,65	77.046,43	87.925,28	87.461,64	947.530,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.856.825,30	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	27.856.825,30	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	947.530,19	3,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.671.409,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.587.839,04	5,70

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.504.268,57	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:CDDED784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 2 SEM 2018 - ANEX I - PESSOAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2017 A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.017	**8 / 2.017**	**9 / 2.017**	**10 / 2.017**	**11 / 2.017**	**12 / 2.017**	**1 / 2.018**	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.604.493,76	1.593.922,04	1.569.515,58	2.099.204,25	1.603.561,25	806.932,13	3.268.319,28	1.773.471,18	1.909.697,49	1.898.425,56	1.937.432,35	1.976.307,57	22.041.282,44	0,00
Pessoal Ativo	1.593.203,74	1.582.632,02	1.558.225,56	2.082.269,21	1.592.271,23	801.287,13	3.244.836,22	1.761.278,14	1.897.504,45	1.886.232,52	1.925.239,31	1.964.114,53	21.889.094,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.315.570,71	1.315.564,60	1.272.432,94	1.815.956,13	1.318.473,42	573.050,02	2.730.688,18	1.455.006,14	1.572.457,95	1.557.482,63	1.595.585,29	1.627.340,42	18.149.608,43	0,00
Obrigações Patronais	277.633,03	267.067,42	285.792,62	266.313,08	273.797,81	228.237,11	514.148,04	306.272,00	325.046,50	328.749,89	329.654,02	336.774,11	3.739.485,63	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	11.290,02	5.645,00	23.483,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	152.188,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.995,57	8.995,57	8.995,57	13.493,36	8.995,57	4.497,78	18.710,60	9.715,03	9.715,03	9.715,03	9.715,03	9.715,03	121.259,17	0,00
Pensões	2.294,45	2.294,45	2.294,45	3.441,68	2.294,45	1.147,22	4.772,46	2.478,01	2.478,01	2.478,01	2.478,01	2.478,01	30.929,21	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	12.498,52	5.645,00	33.123,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	163.036,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,50	0,00	9.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,50	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.290,02	11.290,02	11.290,02	16.935,04	11.290,02	5.645,00	23.483,06	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	12.193,04	152.188,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.593.203,74	1.582.632,02	1.558.225,56	2.082.269,21	1.591.062,73	801.287,13	3.235.196,22	1.761.278,14	1.897.504,45	1.886.232,52	1.925.239,31	1.964.114,53	21.878.245,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.988.996,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	42.988.996,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**21.878.245,56**	**50,89**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.214.058,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.053.355,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	20.892.652,48	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/dez/2018 as 15h e 38m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse		
campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL V
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AC7B660A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO - 6BIM - RECEITA CO RRENTE LIQUIDA - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.018	**2 / 2.018**	**3 / 2.018**	**4 / 2.018**	**5 / 2.018**	**6 / 2.018**	**7 / 2.018**	**8 / 2.018**	**9 / 2.018**	**10 / 2.018**	**11 / 2.018**	**12 / 2.018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.944.965,22	4.462.945,34	4.525.253,14	4.032.255,62	5.073.559,87	4.903.170,62	5.335.901,29	4.112.373,90	4.702.803,73	5.375.164,26	5.202.442,65	5.311.436,21	56.982.271,85	53.139.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.320,23	308.158,73	922.446,72	314.238,99	606.821,94	787.780,90	519.535,07	602.954,09	512.553,02	647.143,90	647.932,18	366.485,52	6.715.371,29	6.258.000,00
IPTU	12.958,69	6.213,15	12.963,44	14.509,98	74.417,48	159.259,86	20.813,77	14.925,45	9.151,70	6.508,29	9.535,87	0,00	341.257,68	359.000,00
ISS	283.386,89	206.517,24	224.052,39	224.342,44	421.618,91	370.859,07	427.016,81	309.887,52	315.808,85	569.503,41	361.059,10	288.718,41	4.002.771,04	4.329.000,00
ITBI	132.725,45	21.815,20	621.024,20	19.117,07	17.210,96	111.939,51	26.450,03	171.886,69	120.068,85	16.341,61	172.187,80	0,00	1.430.767,37	986.000,00
IRRF	35.383,33	56.671,87	51.745,48	45.541,06	66.047,88	94.934,07	32.402,48	98.312,97	61.670,22	47.867,28	97.679,82	74.843,16	763.099,62	360.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.865,87	16.941,27	12.661,21	10.728,44	27.526,71	50.788,39	12.851,98	7.941,46	5.853,40	6.923,31	7.469,59	2.923,95	177.475,58	224.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729,20	4.596,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.326,11	185.000,00
Receita Patrimonial	12.826,56	11.050,93	13.085,49	13.190,78	22.178,93	20.822,82	14.685,70	16.001,30	11.889,66	15.385,54	12.980,36	14.066,21	178.164,28	179.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.826,56	11.050,93	13.085,49	13.190,78	22.178,93	20.822,82	14.685,70	16.001,30	11.889,66	15.385,54	12.980,36	14.066,21	178.164,28	173.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências Correntes	3.449.361,99	4.142.964,00	3.587.524,22	3.701.810,15	4.440.323,63	4.088.524,46	4.794.876,59	3.448.413,06	4.172.941,33	4.709.669,97	4.534.866,51	4.927.657,65	49.998.933,56	46.389.000,00
Cota-Parte do FPM	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	8.790.251,93	9.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.862.743,38	1.607.825,61	1.851.046,51	1.683.798,58	2.339.112,22	1.526.392,46	2.466.991,09	1.902.082,76	1.952.820,23	2.034.595,98	2.038.989,03	1.755.225,08	23.021.622,93	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.402,23	228.226,13	40.635,65	41.373,60	43.406,70	47.214,36	26.309,37	17.280,82	19.829,66	18.694,53	19.902,87	8.761,87	543.037,79	550.000,00
Cota-Parte do ITR	121.722,98	12.310,17	7.789,65	4.970,25	5.047,25	148.568,23	1.724,21	11.309,85	221.600,51	1.205.619,77	257.996,59	288.805,04	2.287.464,50	2.460.000,00
Transferências LC 87/1996	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	5.433,15	65.197,80	35.000,00
Transferências LC 61/1989	11.916,92	19.571,88	19.966,27	16.652,82	35.898,82	19.897,93	16.406,49	18.109,76	18.107,19	18.378,65	22.278,52	16.627,17	233.812,42	100.000,00
Transferências do FUNDEB	402.214,86	395.517,85	334.738,45	315.912,25	419.527,26	300.149,02	397.066,29	333.457,70	323.100,11	383.492,75	364.536,01	420.113,80	4.389.826,35	4.085.000,00
Outras Transferências Correntes	315.682,73	961.253,65	713.226,07	989.188,67	800.963,67	1.300.196,70	1.027.722,97	526.116,89	1.153.417,99	499.731,74	1.142.749,08	1.237.469,68	10.667.719,84	9.059.000,00
Outras Receitas Correntes	3.456,44	771,68	2.196,71	3.015,70	4.235,37	2.313,24	2.207,02	45.005,45	5.419,72	2.964,85	6.663,60	3.226,83	81.476,61	112.000,00
DEDUÇÕES (II)	537.629,00	507.678,84	495.791,50	467.736,48	628.105,38	484.213,23	595.438,85	510.689,51	531.697,23	757.874,41	597.079,95	577.153,82	6.691.088,20	6.649.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	537.629,00	507.678,84	495.791,50	467.736,48	628.105,38	484.213,23	595.438,85	510.689,51	531.697,23	757.874,41	597.079,95	577.153,82	6.691.088,20	6.649.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.407.336,22**	**3.955.266,50**	**4.029.461,64**	**3.564.519,14**	**4.445.454,49**	**4.418.957,39**	**4.740.462,44**	**3.601.684,39**	**4.171.106,50**	**4.617.289,85**	**4.605.362,70**	**4.734.282,39**	**50.291.183,65**	**46.490.000,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2019 as 15h e 35m.														

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3C5E9660

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 6 BIM - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	271.109,61	1.188.131,94	1.111.512,79	8.981,31	338.747,45	284.151,56	2.590.576,24	2.044.555,06	1.882.397,09	331.855,07	660.475,64	999.223,09
PODER EXECUTIVO	217.897,41	1.188.131,94	1.111.512,79	8.981,31	285.535,25	284.151,56	2.590.576,24	2.044.555,06	1.882.397,09	331.855,07	660.475,64	946.010,89
PODER LEGISLATIVO	53.212,20	0,00	0,00	0,00	53.212,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.212,20
TOTAL (III) = (I + II)	**271.109,61**	**1.188.131,94**	**1.111.512,79**	**8.981,31**	**338.747,45**	**284.151,56**	**2.590.576,24**	**2.044.555,06**	**1.882.397,09**	**331.855,07**	**660.475,64**	**999.223,09**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 25/jan/2019 as 13h e 17m.												

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:59870258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITAC ORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.823.026,01	2.837.133,38	2.640.977,93	2.807.442,65	3.300.141,94	2.483.830,23	3.259.303,58	2.651.730,14	2.710.755,02	3.105.448,42	2.950.307,55	3.551.352,39	35.121.449,24	32.703.405,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	44.046,28	41.034,06	41.383,14	142.280,71	44.732,22	66.795,85	70.665,92	44.384,69	74.892,32	171.654,79	38.408,21	237.749,58	1.018.027,77	813.500,00
I.P.T.U.	4.533,65	2.109,11	9.781,11	58.615,83	11.130,93	7.991,43	7.565,40	4.487,43	3.288,59	3.035,52	5.851,46	15.961,49	134.351,95	98.000,00
I.S.S.	6.568,36	9.993,01	7.152,93	12.871,65	9.336,97	16.755,76	20.110,76	14.423,13	8.295,46	62.551,90	9.709,84	106.977,46	284.747,23	183.500,00
I.T.B.I.	1.515,20	7.862,54	1.179,62	41.765,86	3.440,00	708,00	22.995,55	1.040,00	47.492,39	19.964,05	1.620,00	37.117,87	186.701,08	175.000,00
I.R.R.F	24.592,62	13.466,68	16.646,16	20.909,57	17.716,61	37.726,55	17.555,62	22.941,18	13.793,08	83.081,26	17.841,88	73.634,76	359.905,97	315.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.836,45	7.602,72	6.623,32	8.117,80	3.107,71	3.614,11	2.438,59	1.492,95	2.022,80	3.022,06	3.385,03	4.058,00	52.321,54	42.000,00
CONTRIBUIÇÕES	21.088,28	21.702,48	0,00	41.164,94	23.147,76	21.938,82	19.581,95	17.637,70	15.850,80	12.834,70	14.672,00	17.937,20	227.556,63	285.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	8.967,37	7.215,94	7.844,95	7.934,58	6.523,64	6.780,43	9.635,36	9.223,66	8.097,55	8.957,89	8.481,23	9.407,25	99.069,85	170.000,00
Rendimentos deAplicação Financeira	8.967,37	7.215,94	7.844,95	7.934,58	6.523,64	6.780,43	9.635,36	9.223,66	8.097,55	8.957,89	8.481,23	9.407,25	99.069,85	170.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.748.723,75	2.767.035,65	2.591.664,07	2.615.919,87	3.225.686,59	2.388.155,48	3.159.305,39	2.580.263,40	2.611.836,51	2.911.890,72	2.887.923,69	3.286.200,71	33.774.605,83	31.413.905,00
Cota-Parte do F.P.M.	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	8.790.251,93	9.030.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.419.500,58	1.113.948,80	1.282.459,38	1.166.585,11	1.620.605,64	1.057.529,53	1.709.203,89	1.317.818,80	1.352.971,20	1.409.627,86	1.412.671,49	1.216.071,49	16.078.993,77	13.778.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	11.338,41	173.126,49	19.245,43	22.548,68	21.059,96	20.739,55	0,00	9.969,38	6.843,78	5.330,40	8.207,75	5.050,64	303.460,47	280.000,00
Cota-Parte do ITR.	84.195,83	602,76	2.181,31	2.992,57	391,30	1.318,39	985,34	492,34	24.544,52	333.289,01	96.161,62	135.780,72	682.935,71	550.000,00
Outras Transferências Correntes	290.970,95	331.614,00	471.335,96	590.212,04	533.256,60	385.218,57	362.316,29	417.598,05	554.781,87	392.444,30	468.152,94	524.097,43	5.321.999,00	5.124.905,00
Transferências da LC 61/1989	14.599,20	13.559,98	13.833,22	11.537,56	24.871,76	13.785,87	11.366,89	12.546,97	12.545,19	12.733,27	15.435,21	11.519,79	168.334,91	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	3.764,25	45.171,00	41.000,00
Transferências do FUNDEB	226.108,79	217.593,81	184.156,05	173.798,83	230.802,52	165.126,71	218.445,71	183.451,48	177.753,21	210.978,23	200.549,17	194.694,53	2.383.459,04	2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200,33	145,25	85,77	142,55	51,73	159,65	114,96	220,69	77,84	110,32	822,42	57,65	2.189,16	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	443.408,91	440.853,53	384.467,71	368.074,22	487.351,11	364.804,80	443.399,85	393.333,32	373.351,19	459.146,95	440.757,21	439.394,61	5.038.343,41	4.456.200,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	443.408,91	440.853,53	384.467,71	368.074,22	487.351,11	364.804,80	443.399,85	393.333,32	373.351,19	459.146,95	440.757,21	439.394,61	5.038.343,41	4.456.200,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.379.617,10	2.396.279,85	2.256.510,22	2.439.368,43	2.812.790,83	2.119.025,43	2.815.903,73	2.258.396,82	2.337.403,83	2.646.301,47	2.509.550,34	3.111.957,78	30.083.105,83	28.247.205,00
FONTE:														

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B96F2345

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	12.954,00	12.954,00	-	-	-	366.172,13	334.286,93	334.286,93	31.885,20	-	-
EXECUTIVO	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00	0,00	366.172,13	334.286,93	334.286,93	31.885,20	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00	0,00	366.172,13	334.286,93	334.286,93	31.885,20	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.240,60	41.240,60	41.240,60	0,00	0,00	0,00

SECRETARIAMUN. DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE MEIOAMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00	0,00	208.217,52	176.332,32	176.332,32	31.885,20	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.269,57	73.269,57	73.269,57	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN.DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.744,44	20.744,44	20.744,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00	0,00	366.172,13	334.286,93	334.286,93	31.885,20	0,00	0,00
FONTE:												

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DE01F742

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Legislativo – Consolidado
Anexo 1 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Setembro a Dezembro – 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"														R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**926.526,96**	**1.057.513,84**	**961.570,75**	**965.139,23**	**957.338,05**	**985.279,33**	**1.294.740,97**	**994.696,99**	**991.479,40**	**998.004,46**	**890.155,17**	**1.535.463,85**	**12.557.909,00**	**0,00**
2	**Pessoal Ativo**	**926.526,96**	**1.057.513,84**	**961.570,75**	**965.139,23**	**957.338,05**	**985.279,33**	**1.294.740,97**	**994.696,99**	**991.479,40**	**998.004,46**	**890.155,17**	**1.535.463,85**	**12.557.909,00**	**0,00**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	770.571,69	879.845,61	807.404,85	810.974,22	807.171,26	833.786,55	1.136.073,64	834.711,05	827.820,21	832.561,42	845.244,84	1.135.541,59	10.521.706,93	0,00
4	Obrigações Patronais	155.955,27	177.668,23	154.165,90	154.165,01	150.166,79	151.492,78	158.667,33	159.985,94	163.659,19	165.443,04	44.910,33	399.922,26	2.036.202,07	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**0,00**	**3.541,65**	**3.808,30**	**1.749,99**	**9.791,64**	**4.687,50**	**18.041,63**	**2.083,33**	**3.500,00**	**11.791,65**	**2.654,14**	**0,00**	**61.649,83**	**0,00**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.541,65	3.808,30	1.749,99	9.791,64	4.687,50	18.041,63	2.083,33	3.500,00	11.791,65	2.654,14	0,00	61.649,83	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**926.526,96**	**1.053.972,19**	**957.762,45**	**963.389,24**	**947.546,41**	**980.591,83**	**1.276.699,34**	**992.613,66**	**987.979,40**	**986.212,81**	**887.501,03**	**1.535.463,85**	**12.496.259,17**	**0,00**
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**Valor**	**% Sobre a RCL Ajustada**
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													523.689.387,15	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													523.689.387,15	0,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													12.496.259,17	2,39

21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%								31.421.363,23	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) – 5,7% DA RCL								29.850.295,07	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL									
Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP – DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre em que o ente excedeu o limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b – d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP									
Fonte: Sistema de Contabilidade – N&A Informática, Estado de Mato Grosso do Sul –										

Três Lagoas – Câmara Municipal, 28/01/2019 08:26

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente

ARIEL DIAS GARCIA
Contador - CRC - MS 8532 – 0

DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ
Controlador Interno

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:916E7709

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL RGF-3º QUADRIMESTRE-2018

Relatório de Gestão Fiscal
(RGF) – Poder Executivo - Consolidado
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a"															R$ 1,00
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.875.024,77	19.227.094,87	19.229.467,62	19.431.071,77	18.204.055,87	20.361.288,57	20.878.815,28	20.182.101,87	20.479.356,06	26.629.321,48	30.503.355,43	24.593.937,02	255.594.890,61	955.816,01
2	Pessoal Ativo	15.717.621,88	15.724.266,11	15.937.901,77	16.024.995,74	15.889.455,42	16.731.315,03	16.519.578,98	16.447.163,01	16.858.722,67	22.528.676,41	25.297.147,57	19.803.301,85	213.480.146,44	955.816,01
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.237.221,27	12.974.503,78	12.918.751,97	12.985.925,82	12.939.607,76	13.531.072,96	13.403.447,35	13.345.351,81	13.613.029,28	19.311.581,12	19.975.375,59	16.556.592,04	174.792.460,75	955.816,01
4	Obrigações Patronais	2.480.400,61	2.749.762,33	3.019.149,80	3.039.069,92	2.949.847,66	3.200.242,07	3.116.131,63	3.101.811,20	3.245.693,39	3.217.095,29	5.321.771,98	3.246.709,81	38.687.685,69	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	157.246,15	2.723.037,39	1.534.967,66	1.611.634,35	445.640,88	1.745.836,50	1.630.450,28	1.767.686,35	1.671.975,22	1.748.794,42	2.820.095,07	2.200.176,23	20.057.540,50	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	64.841,45	2.031.267,02	1.103.684,88	1.103.684,88	319.037,60	1.141.228,96	1.150.742,22	1.168.011,93	1.181.984,46	1.225.829,38	1.235.133,48	1.202.274,42	12.927.720,68	0,00
8	Pensões	92.404,70	147.071,68	121.691,06	123.599,06	126.603,28	130.022,00	142.696,98	130.247,89	133.952,74	178.944,96	179.000,63	133.952,74	1.640.187,72	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	544.698,69	309.591,72	384.350,41	0,00	474.585,54	337.011,08	469.426,53	356.038,02	344.020,08	1.405.960,96	863.949,07	5.489.632,10	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	156,74	779.791,37	1.756.598,19	1.794.441,68	1.868.959,57	1.884.137,04	2.728.786,02	1.967.252,51	1.948.658,17	2.351.850,65	2.386.112,79	2.590.458,94	22.057.203,67	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	303.574,87	2.242.516,68	1.379.335,92	1.244.035,54	1.405.519,50	1.343.018,22	1.456.374,72	1.405.143,83	1.498.836,17	2.015.277,18	1.579.195,45	2.209.440,82	18.082.268,90	40,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	129.315,82	130.222,84	262.540,40	129.924,34	261.092,42	190.983,53	274.508,20	219.106,79	294.503,49	800.715,32	314.335,61	984.900,36	3.992.149,12	40,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	174.259,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.259,05	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	2.112.293,84	1.116.795,52	1.114.111,20	1.144.427,08	1.152.034,69	1.181.866,52	1.186.037,04	1.204.332,68	1.214.561,86	1.264.859,84	1.224.540,46	13.915.860,73	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.571.449,90	16.984.578,19	17.850.131,70	18.187.036,23	16.798.536,37	19.018.270,35	19.422.440,56	18.776.958,04	18.980.519,89	24.614.044,30	28.924.159,98	22.384.496,20	237.512.621,71	955.776,01

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	523.689.387,15	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	523.689.387,15	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	238.468.397,72	45,54
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	282.792.269,06	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	268.652.655,61	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	254.513.042,15	48,60

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b"					R$ 1,00
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1ºQuadrimestre	Até o 2ºQuadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.078.069,56	26.297.884,83	25.859.542,15	26.498.780,92
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	23.078.069,56	26.297.884,83	25.859.542,15	26.498.780,92
4	Empréstimos	23.078.069,56	26.297.884,83	25.859.542,15	26.498.780,92
5	Internos	23.078.069,56	26.297.884,83	25.859.542,15	26.498.780,92
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	227.578.673,51	283.690.989,52	281.284.935,44	274.742.759,15
21	Disponibilidade de Caixa[1]	227.091.573,51	283.203.889,52	280.797.835,44	274.323.339,59
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	227.045.916,51	283.207.041,42	280.799.833,71	274.323.339,59
23	(-) Restos a Pagar Processados	(45.657,00)	3.151,90	1.998,27	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	487.100,00	487.100,00	487.100,00	419.419,56
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	(204.500.603,95)	(257.393.104,69)	(255.425.393,29)	(248.243.978,23)
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	468.851.129,24	489.385.026,83	508.013.827,04	523.689.387,15
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,92	5,37	5,09	5,06
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(43,62)	(52,60)	(50,28)	(47,40)
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	562.621.355,09	587.262.032,20	609.616.592,45	628.427.264,58
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	506.359.219,58	528.535.828,98	548.654.933,20	565.584.538,12
Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3ºQuadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00

32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	465.533.794,46	415.741.927,38	415.741.927,38	415.741.927,38
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.827.850,29	18.149.531,24	8.551.152,85	324.505,16
36	RP NÃO-PROCESSADOS	32.903.724,43	10.946.042,66	8.688.074,11	5.916.461,13
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Exercício em que o ente excedeu o limite / Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	DESCRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente³	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º					R$ 1,00
Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	468.851.129,24	489.385.026,83	508.013.827,04	523.689.387,15
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	0,00	0,00	0,00	0,00
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	MEDIDAS CORRETIVAS				Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS				0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"			R$ 1,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00
Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	523.689.387,15	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	83.790.301,94	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	75.411.271,75	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	36.658.257,10	7,00
Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a"										R$ 1,00
Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Financeiras (e)	Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício)¹ (g)=(a- (b+c+d+e)- f))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Demais Obrigações Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 48			R$ 1,00
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Se mestre
1	Receita Corrente Líquida		523.689.387,15
2	Receita Corrente líquida Ajustada		523.689.387,15
Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	238.468.397,72	45,54
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	282.792.269,06	54,00
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	268.652.655,61	51,30
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	254.513.042,15	48,60
Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	(204.500.603,95)	(39,05)
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	562.621.355,09	107,43
Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	83.790.301,94	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	36.658.257,10	7,00
Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D6F17D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL RREO-6º BIMESTRE-2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**469.100.000,00**	**469.100.000,00**	**96.474.822,37**	**20,57**	**552.567.010,97**	**117,79**	**(83.467.010,97)**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**469.050.000,00**	**469.050.000,00**	**96.183.475,90**	**20,51**	**535.030.184,51**	**114,07**	**(65.980.184,51)**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**116.248.262,00**	**116.248.262,00**	**27.693.153,72**	**23,82**	**147.769.921,28**	**127,12**	**(31.521.659,28)**
4	Impostos	111.323.262,00	111.323.262,00	27.203.892,88	24,44	144.319.467,19	129,64	(32.996.205,19)
5	Taxas	4.925.000,00	4.925.000,00	489.260,84	9,93	3.450.454,09	70,06	1.474.545,91
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**13.016.000,00**	**13.016.000,00**	**3.701.294,27**	**28,44**	**16.825.964,01**	**129,27**	**(3.809.964,01)**
8	Contribuições Sociais	8.015.000,00	8.015.000,00	2.691.376,23	33,58	11.345.328,50	141,55	(3.330.328,50)
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.001.000,00	5.001.000,00	1.009.918,04	20,19	5.480.635,51	109,59	(479.635,51)
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**2.140.228,47**	**35,67**	**12.684.034,70**	**211,40**	**(6.684.034,70)**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	2.140.228,47	35,67	12.684.034,70	211,40	(6.684.034,70)
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**735.362,10**	**0,00**	**1.320.081,31**	**0,00**	**(1.320.081,31)**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	673.830,00	0,00	802.700,00	0,00	(802.700,00)
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	61.532,10	0,00	517.381,31	0,00	(517.381,31)
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**331.800.738,00**	**331.800.738,00**	**61.463.638,34**	**18,52**	**354.720.285,69**	**106,91**	**(22.919.547,69)**
29	Transferências da União e de suas Entidades	138.390.400,00	138.390.400,00	22.986.270,83	16,61	108.362.431,77	78,30	30.027.968,23
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.910.338,00	140.910.338,00	28.429.998,33	20,18	185.870.537,38	131,91	(44.960.199,38)
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	10.047.369,18	19,14	60.487.316,54	115,21	(7.987.316,54)
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.985.000,00**	**1.985.000,00**	**449.799,00**	**22,66**	**1.709.897,52**	**86,14**	**275.102,48**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	173.676,59	0,00	872.264,76	0,00	(872.264,76)
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	52.484,15	2,76	393.330,78	20,70	1.506.669,22
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	223.638,26	263,10	444.301,98	522,71	(359.301,98)
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**50.000,00**	**50.000,00**	**291.346,47**	**582,69**	**17.536.826,46**	**35.073,65**	**(17.486.826,46)**

43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
47	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**291.346,47**	**0,00**	**2.161.910,12**	**0,00**	**(2.161.910,12)**
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	291.346,47	0,00	1.861.910,12	0,00	(1.861.910,12)
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.374.916,34**	**0,00**	**(15.374.916,34)**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.916,34	0,00	(15.374.916,34)
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.900.000,00	15.900.000,00	4.294.797,76	27,01	18.907.332,30	118,91	(3.007.332,30)
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**100.769.620,13**	**20,78**	**571.474.343,27**	**117,83**	**(86.474.343,27)**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**100.769.620,13**	**20,78**	**571.474.343,27**	**117,83**	**(86.474.343,27)**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**100.769.620,13**	**20,78**	**571.474.343,27**	**117,83**	**(86.474.343,27)**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**470.388.000,00**	**620.410.606,40**	**49.746.250,65**	**499.719.998,89**	**120.690.607,51**	**104.117.456,24**	**487.784.106,11**	**132.626.500,29**	**487.778.382,11**	**11.935.892,78**
82	**DESPESAS CORRENTES**	**421.712.000,00**	**560.967.054,69**	**47.712.275,68**	**479.492.021,14**	**81.475.033,55**	**100.916.808,87**	**469.424.920,03**	**91.542.134,66**	**469.419.196,03**	**10.067.101,11**
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.079.000,00	259.753.976,05	53.548.402,02	251.077.740,50	8.676.235,55	53.212.518,03	250.113.814,57	9.640.161,48	250.113.814,57	963.925,93
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	149.169,00	(9.092,28)	70.907,72	78.261,28	12.703,14	70.907,72	78.261,28	70.907,72	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.833.000,00	301.063.909,64	(5.827.034,06)	228.343.372,92	72.720.536,72	47.691.587,70	219.240.197,74	81.823.711,90	219.234.473,74	9.103.175,18
86	**DESPESAS DE CAPITAL**	**37.216.000,00**	**53.763.551,71**	**2.033.974,97**	**20.227.977,75**	**33.535.573,96**	**3.200.647,37**	**18.359.186,08**	**35.404.365,63**	**18.359.186,08**	**1.868.791,67**
87	INVESTIMENTOS	35.066.000,00	52.449.151,71	1.938.137,77	18.932.140,55	33.517.011,16	2.982.595,34	17.063.348,88	35.385.802,83	17.063.348,88	1.868.791,67
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.150.000,00	1.314.400,00	95.837,20	1.295.837,20	18.562,80	218.052,03	1.295.837,20	18.562,80	1.295.837,20	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.460.000,00	5.680.000,00	0,00	0,00	5.680.000,00	0,00	0,00	5.680.000,00	0,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.612.000,00	18.932.144,49	4.310.393,44	18.847.748,73	84.395,76	4.310.393,44	18.847.748,73	84.395,76	18.847.748,73	0,00
92	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**485.000.000,00**	**639.342.750,89**	**54.056.644,09**	**518.567.747,62**	**120.775.003,27**	**108.427.849,68**	**506.631.854,84**	**132.710.896,05**	**506.626.130,84**	**11.935.892,78**
93	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**485.000.000,00**	**639.342.750,89**	**54.056.644,09**	**518.567.747,62**	**120.775.003,27**	**108.427.849,68**	**506.631.854,84**	**132.710.896,05**	**506.626.130,84**	**11.935.892,78**

101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	52.906.595,65	(52.906.595,65)	0,00	64.842.488,43	(64.842.488,43)	0,00	0,00
102	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**485.000.000,00**	**639.342.750,89**	**54.056.644,09**	**571.474.343,27**	**67.868.407,62**	**108.427.849,68**	**571.474.343,27**	**67.868.407,62**	**506.626.130,84**	**11.935.892,78**
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**4.294.797,76**	**27,01**	**18.907.332,30**	**118,91**	**(3.007.332,30)**
105	**RECEITAS CORRENTES**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**4.294.797,76**	**27,01**	**18.907.332,30**	**118,91**	**(3.007.332,30)**
106	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**15.900.000,00**	**15.900.000,00**	**4.294.797,76**	**27,01**	**18.907.332,30**	**118,91**	**(3.007.332,30)**
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	15.900.000,00	15.900.000,00	4.294.797,76	0,27	18.907.332,30	1,19	(3.007.332,30)
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
168	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**14.612.000,00**	**18.932.144,49**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**84.395,76**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**84.395,76**	**18.847.748,73**	**0,00**
169	**DESPESAS CORRENTES**	**14.612.000,00**	**18.932.144,49**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**84.395,76**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**84.395,76**	**18.847.748,73**	**0,00**
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.612.000,00	18.932.144,49	4.310.393,44	18.847.748,73	84.395,76	4.310.393,44	18.847.748,73	84.395,76	18.847.748,73	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"												R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**470.388.000,00**	**620.410.606,40**	**49.746.250,65**	**499.719.998,89**	**96,36**	**120.690.607,51**	**104.117.456,24**	**487.784.106,11**	**96,28**	**132.626.500,29**	**11.935.892,78**
2	**01 - Legislativa**	**17.657.000,00**	**19.780.262,54**	**3.012.965,98**	**18.806.323,40**	**3,63**	**973.939,14**	**4.448.099,78**	**18.278.835,16**	**3,61**	**1.501.427,38**	**527.488,24**
3	031 - Ação Legislativa	17.657.000,00	19.780.262,54	3.012.965,98	18.806.323,40	3,63	973.939,14	4.448.099,78	18.278.835,16	3,61	1.501.427,38	527.488,24
4	**04 - Administração**	**99.243.000,00**	**86.826.052,76**	**6.546.332,40**	**77.611.858,49**	**14,97**	**9.214.194,27**	**15.613.294,30**	**77.372.319,95**	**15,27**	**9.453.732,81**	**239.538,54**
5	121 - Planejamento e Orçamento	12.225.000,00	9.856.461,93	650.154,20	8.483.866,91	1,64	1.372.595,02	1.550.318,11	8.429.219,05	1,66	1.427.242,88	54.647,86
6	122 - Administração Geral	37.433.000,00	31.175.590,83	(2.569.578,44)	24.830.569,76	4,79	6.345.021,07	5.369.736,55	24.679.565,57	4,87	6.496.025,26	151.004,19
7	123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	124 - Controle Interno	390.000,00	380.000,00	1.288,00	287.133,00	0,06	92.867,00	1.888,00	287.133,00	0,06	92.867,00	0,00
9	125 - Normatização e Fiscalização	1.470.000,00	1.562.000,00	54.492,45	1.514.731,47	0,29	47.268,53	206.243,22	1.488.231,47	0,29	73.768,53	26.500,00
10	128 - Formação de Recursos Humanos	47.725.000,00	43.852.000,00	8.409.976,19	42.495.557,35	8,19	1.356.442,65	8.485.108,42	42.488.170,86	8,39	1.363.829,14	7.386,49
11	**06 - Segurança Pública**	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**
12	182 - Defesa Civil	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
13	**08 - Assistência Social**	**25.786.200,00**	**27.144.459,26**	**1.577.463,33**	**20.663.671,28**	**3,99**	**6.480.787,98**	**4.660.400,31**	**20.349.364,50**	**4,02**	**6.795.094,76**	**314.306,78**
14	241 - Assistência ao Idoso	537.121,00	675.749,00	0,00	552.210,00	0,11	123.539,00	92.035,00	552.210,00	0,11	123.539,00	0,00
15	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.827.657,20	3.942.282,20	(110.458,49)	2.140.107,26	0,41	1.802.174,94	762.585,80	2.085.886,78	0,41	1.856.395,42	54.220,48

16	244 - Assistência Comunitária	21.421.421,80	22.526.428,06	1.687.921,82	17.971.354,02	3,47	4.555.074,04	3.805.779,51	17.711.267,72	3,50	4.815.160,34	260.086,30
17	**09 - Previdência Social**	**19.025.000,00**	**24.800.000,00**	**4.495.675,55**	**19.778.738,47**	**3,81**	**5.021.261,53**	**4.846.078,99**	**19.746.238,47**	**3,90**	**5.053.761,53**	**32.500,00**
18	272 - Previdência do Regime Estatutário	19.025.000,00	24.800.000,00	4.495.675,55	19.778.738,47	3,81	5.021.261,53	4.846.078,99	19.746.238,47	3,90	5.053.761,53	32.500,00
19	**10 - Saúde**	**137.536.800,00**	**212.475.350,06**	**23.760.728,88**	**174.069.589,10**	**33,56**	**38.405.760,96**	**32.515.726,20**	**165.065.514,48**	**32,58**	**47.409.835,58**	**9.004.074,62**
20	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	301 - Atenção Básica	65.766.800,00	126.738.406,93	16.465.889,37	119.135.706,48	22,97	7.602.700,45	23.829.960,18	113.924.648,42	22,49	12.813.758,51	5.211.058,06
22	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.993.000,00	75.260.734,25	6.764.130,00	46.126.022,20	8,89	29.134.712,05	7.722.758,09	42.371.529,94	8,36	32.889.204,31	3.754.492,26
23	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.878.240,00	(65.801,23)	4.521.016,61	0,87	357.223,39	192.199,59	4.521.016,61	0,89	357.223,39	0,00
24	304 - Vigilância Sanitária	165.000,00	136.000,00	0,00	2.250,38	0,00	133.749,62	990,00	1.990,38	0,00	134.009,62	260,00
25	305 - Vigilância Epidemiológica	4.030.000,00	5.461.968,88	596.510,74	4.284.593,43	0,83	1.177.375,45	769.818,34	4.246.329,13	0,84	1.215.639,75	38.264,30
26	**12 - Educação**	**100.427.000,00**	**133.793.865,69**	**15.703.500,67**	**125.487.063,67**	**24,20**	**8.306.802,02**	**29.083.144,01**	**125.025.132,46**	**24,68**	**8.768.733,23**	**461.931,21**
27	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	361 - Ensino Fundamental	55.515.000,00	83.698.114,57	9.854.907,59	81.255.065,29	15,67	2.443.049,28	20.245.013,86	80.797.462,87	15,95	2.900.651,70	457.602,42
29	362 - Ensino Médio	12.000,00	12.000,00	(4.000,00)	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
30	365 - Educação Infantil	42.853.000,00	49.956.451,12	5.856.326,52	44.184.819,50	8,52	5.771.631,62	8.831.587,17	44.180.490,71	8,72	5.775.960,41	4.328,79
31	367 - Educação Especial	2.047.000,00	127.300,00	(3.733,44)	47.178,88	0,01	80.121,12	6.542,98	47.178,88	0,01	80.121,12	0,00
32	**13 - Cultura**	**4.780.000,00**	**5.060.800,00**	**803.670,43**	**4.134.101,22**	**0,80**	**926.698,78**	**536.768,44**	**3.578.226,22**	**0,71**	**1.482.573,78**	**555.875,00**
33	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	392 - Difusão Cultural	4.780.000,00	5.060.800,00	803.670,43	4.134.101,22	0,80	926.698,78	536.768,44	3.578.226,22	0,71	1.482.573,78	555.875,00
35	695 - Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**14 - Direitos da Cidadania**	**175.000,00**	**479.146,63**	**(8.500,00)**	**8.122,00**	**0,00**	**471.024,63**	**450,00**	**8.122,00**	**0,00**	**471.024,63**	**0,00**
37	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	175.000,00	479.146,63	(8.500,00)	8.122,00	0,00	471.024,63	450,00	8.122,00	0,00	471.024,63	0,00
38	**15 - Urbanismo**	**39.974.000,00**	**90.115.496,00**	**(6.865.736,18)**	**53.378.175,32**	**10,29**	**36.737.320,68**	**11.127.897,94**	**52.758.349,26**	**10,41**	**37.357.146,74**	**619.826,06**
39	451 - Infra-estrutura Urbana	12.693.000,00	57.789.296,00	(9.242.340,96)	31.057.652,83	5,99	26.731.643,17	7.618.783,18	30.454.272,07	6,01	27.335.023,93	603.380,76
40	452 - Serviços Urbanos	27.281.000,00	32.326.200,00	2.376.604,78	22.320.522,49	4,30	10.005.677,51	3.509.114,76	22.304.077,19	4,40	10.022.122,81	16.445,30
41	**16 - Habitação**	**532.000,00**	**532.000,00**	**2.307,50**	**15.654,50**	**0,00**	**516.345,50**	**2.307,50**	**15.654,50**	**0,00**	**516.345,50**	**0,00**
42	482 - Habitação Urbana	532.000,00	532.000,00	2.307,50	15.654,50	0,00	516.345,50	2.307,50	15.654,50	0,00	516.345,50	0,00
43	**18 - Gestão Ambiental**	**2.165.000,00**	**3.089.000,00**	**14.253,00**	**599.111,69**	**0,12**	**2.489.888,31**	**46.153,40**	**587.121,79**	**0,12**	**2.501.878,21**	**11.989,90**
44	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.165.000,00	3.089.000,00	14.253,00	599.111,69	0,12	2.489.888,31	46.153,40	587.121,79	0,12	2.501.878,21	11.989,90
45	**19 - Ciência e Tecnologia**	**415.000,00**	**848.000,00**	**(4.742,32)**	**377.503,68**	**0,07**	**470.496,32**	**65.257,68**	**377.503,68**	**0,07**	**470.496,32**	**0,00**
46	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	415.000,00	848.000,00	(4.742,32)	377.503,68	0,07	470.496,32	65.257,68	377.503,68	0,07	470.496,32	0,00
47	**20 - Agricultura**	**694.000,00**	**1.261.168,33**	**(25.382,09)**	**10.139,58**	**0,00**	**1.251.028,75**	**3.515,38**	**10.139,58**	**0,00**	**1.251.028,75**	**0,00**
48	608 - Promoção da Produção Agropecuária	694.000,00	1.261.168,33	(25.382,09)	10.139,58	0,00	1.251.028,75	3.515,38	10.139,58	0,00	1.251.028,75	0,00
49	**23 - Comércio e Serviços**	**1.859.000,00**	**1.836.005,13**	**67.432,20**	**595.526,22**	**0,11**	**1.240.478,91**	**140.532,45**	**595.526,22**	**0,12**	**1.240.478,91**	**0,00**
50	691 - Promoção Comercial	246.000,00	245.222,15	0,00	0,00	0,00	245.222,15	0,00	0,00	0,00	245.222,15	0,00
51	695 - Turismo	1.613.000,00	1.590.782,98	67.432,20	595.526,22	0,11	995.256,76	140.532,45	595.526,22	0,12	995.256,76	0,00
52	**26 - Transporte**	**4.071.000,00**	**2.821.000,00**	**9.457,64**	**1.072.492,71**	**0,21**	**1.748.507,29**	**341.110,80**	**1.015.192,71**	**0,20**	**1.805.807,29**	**57.300,00**
53	781 - Transporte Aéreo	4.071.000,00	2.821.000,00	9.457,64	1.072.492,71	0,21	1.748.507,29	341.110,80	1.015.192,71	0,20	1.805.807,29	57.300,00
54	**27 - Desporto e Lazer**	**5.018.000,00**	**4.293.000,00**	**656.823,66**	**3.111.927,56**	**0,60**	**1.181.072,44**	**686.719,06**	**3.000.865,13**	**0,59**	**1.292.134,87**	**111.062,43**
55	812 - Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	813 - Lazer	5.018.000,00	4.293.000,00	656.823,66	3.111.927,56	0,60	1.181.072,44	686.719,06	3.000.865,13	0,59	1.292.134,87	111.062,43
57	**99 - Reservas**	**10.975.000,00**	**5.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200.000,00**	**0,00**
58	997 - Reserva do RPPS	10.975.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00
59	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**14.612.000,00**	**18.932.144,49**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**3,64**	**84.395,76**	**4.310.393,44**	**18.847.748,73**	**3,70**	**84.395,76**	**0,00**
60	**01 - Legislativa**	**350.000,00**	**550.000,00**	**133.476,52**	**547.137,73**	**0,11**	**2.862,27**	**133.476,52**	**547.137,73**	**0,11**	**2.862,27**	**0,00**
61	031 - Ação Legislativa	350.000,00	550.000,00	133.476,52	547.137,73	0,11	2.862,27	133.476,52	547.137,73	0,11	2.862,27	0,00
62	**04 - Administração**	**3.000.000,00**	**2.555.000,00**	**475.734,26**	**2.554.052,62**	**0,49**	**947,38**	**475.734,26**	**2.554.052,62**	**0,50**	**947,38**	**0,00**
63	128 - Formação de Recursos Humanos	3.000.000,00	2.555.000,00	475.734,26	2.554.052,62	0,49	947,38	475.734,26	2.554.052,62	0,50	947,38	0,00
64	**08 - Assistência Social**	**1.320.000,00**	**716.740,74**	**169.819,48**	**713.261,25**	**0,14**	**3.479,49**	**169.819,48**	**713.261,25**	**0,14**	**3.479,49**	**0,00**
65	244 - Assistência Comunitária	1.320.000,00	716.740,74	169.819,48	713.261,25	0,14	3.479,49	169.819,48	713.261,25	0,14	3.479,49	0,00
66	**10 - Saúde**	**2.352.000,00**	**7.731.255,11**	**1.830.754,60**	**7.689.475,73**	**1,48**	**41.779,38**	**1.830.754,60**	**7.689.475,73**	**1,51**	**41.779,38**	**0,00**
67	301 - Atenção Básica	1.122.000,00	6.206.610,45	1.484.207,70	6.195.864,81	1,19	10.745,64	1.484.207,70	6.195.864,81	1,22	10.745,64	0,00
68	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	960.000,00	1.212.115,90	267.492,36	1.185.856,82	0,23	26.259,08	267.492,36	1.185.856,82	0,23	26.259,08	0,00
69	305 - Vigilância Epidemiológica	270.000,00	312.528,76	79.054,54	307.754,10	0,06	4.774,66	79.054,54	307.754,10	0,06	4.774,66	0,00
70	**12 - Educação**	**7.000.000,00**	**7.009.148,64**	**1.613.834,56**	**6.985.815,22**	**1,35**	**23.333,42**	**1.613.834,56**	**6.985.815,22**	**1,37**	**23.333,42**	**0,00**
71	361 - Ensino Fundamental	2.000.000,00	3.990.671,98	908.824,57	3.971.875,02	0,77	18.796,96	908.824,57	3.971.875,02	0,78	18.796,96	0,00
72	365 - Educação Infantil	4.900.000,00	3.018.476,66	705.009,99	3.013.940,20	0,58	4.536,46	705.009,99	3.013.940,20	0,59	4.536,46	0,00
73	367 - Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**13 - Cultura**	**300.000,00**	**100.000,00**	**20.162,88**	**93.399,70**	**0,02**	**6.600,30**	**20.162,88**	**93.399,70**	**0,02**	**6.600,30**	**0,00**
75	392 - Difusão Cultural	300.000,00	100.000,00	20.162,88	93.399,70	0,02	6.600,30	20.162,88	93.399,70	0,02	6.600,30	0,00
76	**27 - Desporto e Lazer**	**290.000,00**	**270.000,00**	**66.611,14**	**264.606,48**	**0,05**	**5.393,52**	**66.611,14**	**264.606,48**	**0,05**	**5.393,52**	**0,00**

77	813 - Lazer	290.000,00	270.000,00	66.611,14	264.606,48	0,05	5.393,52	66.611,14	264.606,48	0,05	5.393,52	0,00
Total		**485.000.000,00**	**639.342.750,89**	**54.056.644,09**	**518.567.747,62**	**100,00**	**120.775.003,27**	**108.427.849,68**	**506.631.854,84**	**99,98**	**132.710.896,05**	**11.935.892,78**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS – PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I															R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**42.932.857,95**	**47.589.215,92**	**57.758.425,13**	**47.078.310,76**	**51.688.982,77**	**40.265.278,63**	**52.748.581,01**	**42.989.093,11**	**44.784.492,93**	**51.263.768,01**	**46.595.569,74**	**57.300.002,88**	**582.994.578,84**	**509.970.000,00**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**8.866.567,04**	**7.679.528,13**	**23.112.261,39**	**14.110.020,51**	**11.046.280,96**	**10.076.562,15**	**10.788.632,31**	**10.060.172,70**	**11.516.878,15**	**12.819.864,22**	**10.797.289,25**	**16.895.864,47**	**147.769.921,28**	**116.248.262,00**
3	IPTU	1.600.694,38	1.367.717,15	15.834.719,70	6.113.097,46	2.159.081,99	1.983.648,45	2.029.847,77	2.071.740,55	1.953.106,97	1.954.615,77	2.230.931,05	4.512.334,97	43.811.536,21	45.150.000,00
4	ISS	6.297.786,31	4.504.716,99	4.772.358,32	5.179.709,77	6.601.295,39	5.732.188,56	6.209.669,34	5.134.069,20	6.947.825,49	8.253.701,37	6.061.108,09	6.418.381,12	72.112.809,95	48.973.262,00
5	ITBI	466.226,12	286.799,21	502.234,55	722.761,87	603.074,28	343.376,81	539.282,00	687.934,04	471.655,04	644.614,23	596.475,70	1.033.313,64	6.897.747,49	6.600.000,00
6	IRRF	219.390,17	1.214.616,34	1.607.887,82	1.594.899,42	1.206.306,57	1.727.478,44	1.545.968,28	1.261.710,82	1.741.914,83	1.594.384,06	1.626.117,13	4.619.798,30	19.960.472,18	10.600.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.470,06	305.678,44	395.061,00	499.551,99	476.522,73	289.869,89	463.864,92	904.718,09	402.375,82	372.548,79	282.657,28	312.036,44	4.987.355,45	4.925.000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	1.234.940,28	1.319.501,02	1.272.631,61	1.348.878,69	1.333.982,88	1.389.331,11	1.327.085,85	1.305.008,99	1.280.481,57	1.312.827,74	1.383.346,56	2.317.947,71	16.825.964,01	13.016.000,00
9	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.520.141,10**	**746.626,82**	**1.058.693,47**	**762.250,20**	**506.306,58**	**579.168,42**	**1.436.241,33**	**696.954,91**	**1.112.963,36**	**2.124.460,04**	**952.890,42**	**1.187.338,05**	**12.684.034,70**	**6.000.000,00**
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	1.520.141,10	746.626,82	1.058.693,47	762.250,20	506.306,58	579.168,42	1.436.241,33	696.954,91	1.112.963,36	2.124.460,04	952.890,42	1.187.338,05	12.684.034,70	6.000.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	67.643,47	44.038,89	55.416,69	44.270,95	48.106,90	39.152,16	46.313,54	40.684,68	51.403,47	147.688,46	692.075,42	43.286,68	1.320.081,31	0,00
15	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**31.156.359,71**	**37.711.785,23**	**32.044.652,89**	**30.755.865,33**	**38.627.963,24**	**28.003.665,38**	**39.011.429,17**	**30.768.621,66**	**30.677.441,56**	**34.751.160,79**	**32.652.127,86**	**36.523.607,20**	**402.684.680,02**	**372.720.738,00**
16	Cota-Parte do FPM	3.956.725,85	5.172.678,16	3.483.234,65	3.652.058,04	4.481.962,50	4.197.144,73	4.834.930,43	3.596.192,06	2.712.250,79	3.081.099,30	3.870.227,21	6.772.923,86	49.811.427,58	38.600.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	14.824.267,37	11.517.201,32	13.259.445,02	12.061.412,00	16.755.564,84	10.933.878,06	17.671.588,76	13.625.028,78	13.988.472,02	14.574.249,45	14.605.717,82	12.573.055,50	166.389.880,94	100.296.744,20
18	Cota-Parte do IPVA	808.639,96	8.866.334,27	1.432.445,18	1.305.569,23	1.436.154,50	1.300.557,07	713.789,65	749.982,32	702.265,70	570.819,61	615.736,92	397.844,00	18.900.138,41	18.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	443.068,21	19.809,17	83.329,05	10.780,20	18.578,95	41.468,77	33.611,74	48.709,18	350.566,64	3.704.506,89	607.087,87	725.546,82	6.087.063,49	6.000.000,00
20	Transferências da LC 87/1996	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	38.918,84	467.026,08	500.000,00
21	Transferências da LC 61/1989	197.775,00	175.247,03	178.778,35	149.109,69	321.438,71	178.166,43	146.903,99	162.155,15	162.132,09	164.562,75	199.482,32	148.880,00	2.184.631,51	1.600.000,00
22	Transferências do FUNDEB	5.645.976,29	5.531.385,12	4.681.374,77	4.418.087,29	5.867.160,76	4.197.635,83	5.553.040,74	4.663.463,81	4.518.610,57	5.363.212,18	5.098.099,05	4.949.270,13	60.487.316,54	52.500.000,00
23	Outras Transferências Correntes	5.240.988,19	6.390.211,32	8.887.127,03	9.119.930,04	9.708.184,14	7.115.895,65	10.018.645,02	7.884.171,52	8.204.224,91	7.253.791,77	7.616.857,83	10.917.168,05	98.357.195,47	155.223.993,80
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.206,35	87.735,83	214.769,08	57.025,08	126.342,21	177.399,41	138.878,81	117.650,17	145.324,82	107.766,76	117.840,23	331.958,77	1.709.897,52	1.985.000,00
25	**DEDUÇÕES (II)**	**4.825.318,01**	**6.007.678,29**	**4.543.341,69**	**4.316.694,01**	**5.485.412,07**	**4.226.211,62**	**5.181.583,61**	**4.529.174,01**	**4.461.440,61**	**5.326.220,25**	**4.882.471,31**	**5.519.646,21**	**59.305.191,69**	**49.020.000,00**
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	771.101,05	849.302,61	847.678,31	872.754,75	874.518,73	887.815,20	890.132,59	884.607,08	869.679,75	898.759,05	894.407,29	1.793.723,81	11.334.480,22	115.000,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	337,98	337,98	433,23	369,73	369,73	369,73	369,73	369,73	839,70	629,90	629,90	1.259,80	6.317,14	7.985.000,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.053.878,98	5.158.037,70	3.695.230,15	3.443.569,53	4.610.523,61	3.338.026,69	4.291.081,29	3.644.197,20	3.590.921,16	4.426.831,30	3.987.434,12	3.724.662,60	47.964.394,33	40.920.000,00
29	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)**	**38.107.539,94**	**41.581.537,63**	**53.215.083,44**	**42.761.616,75**	**46.203.570,70**	**36.039.067,01**	**47.566.997,40**	**38.459.919,10**	**40.323.052,32**	**45.937.547,76**	**41.713.098,43**	**51.780.356,67**	**523.689.387,15**	**460.950.000,00**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Secretária de Finanças, Receita e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Diretora de Finanças e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**36.767.405,20**	**31.106.177,64**
2	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**115.000,00**	**115.000,00**	**11.300.034,63**	**9.676.472,49**
3	**Civil**	**115.000,00**	**115.000,00**	**11.300.034,63**	**9.676.472,49**
4	Ativo	5.000,00	5.000,00	11.067.943,94	9.516.091,53
5	Inativo	100.000,00	100.000,00	222.423,81	151.644,05
6	Pensionista	10.000,00	10.000,00	9.666,88	8.736,91
7	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Receita de Contribuições Patronais**	**23.800.000,00**	**23.800.000,00**	**11.015.950,73**	**7.069,69**
12	**Civil**	**23.800.000,00**	**23.800.000,00**	**11.015.950,73**	**7.069,69**
13	Ativo	23.800.000,00	23.800.000,00	11.015.950,73	7.069,69
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	**Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**6.548.879,39**	**5.483.966,35**
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	6.548.879,39	5.482.422,52
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.543,83
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**Outras Receitas Correntes**	**85.000,00**	**85.000,00**	**7.902.540,45**	**15.938.669,11**
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	7.902.540,45	15.938.669,11
30	**RECEITAS DE CAPITAL (III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	30.000.000,00	30.000.000,00	36.767.405,20	31.106.177,64

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
35	**ADMINISTRAÇÃO (V)**	**5.355.000,00**	**5.430.000,00**	**981.098,13**	**935.541,53**	**948.598,13**	**901.204,30**	**32.500,00**	**34.337,23**
36	Despesas Correntes	4.105.000,00	4.180.000,00	979.898,13	933.615,53	947.398,13	899.278,30	32.500,00	34.337,23
37	Despesas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	1.200,00	1.926,00	1.200,00	1.926,00	0,00	0,00
38	**PREVIDÊNCIA (VI)**	**13.670.000,00**	**19.370.000,00**	**18.797.640,34**	**14.265.847,51**	**18.797.640,34**	**14.265.847,51**	**0,00**	**0,00**
39	**Benefícios - Civil**	**13.650.000,00**	**19.350.000,00**	**18.797.640,34**	**14.265.847,51**	**18.797.640,34**	**14.265.847,51**	**0,00**	**0,00**
40	Aposentadorias	10.000.000,00	13.000.000,00	12.878.022,41	9.885.504,08	12.878.022,41	9.885.504,08	0,00	0,00
41	Pensões	150.000,00	450.000,00	429.985,83	288.968,63	429.985,83	288.968,63	0,00	0,00

42	Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	5.900.000,00	5.489.632,10	4.091.374,80	5.489.632,10	4.091.374,80	0,00	0,00
43	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**Outras Despesas Previdenciárias**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)**	**19.025.000,00**	**24.800.000,00**	**19.778.738,47**	**15.201.389,04**	**19.746.238,47**	**15.167.051,81**	**32.500,00**	**34.337,23**

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
								Em 2018	Em 2017
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017		
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	10.975.000,00	5.200.000,00	16.988.666,73	15.904.788,60	17.021.166,73	15.939.125,83	32.500,00	34.337,23

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00
Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	71.860.830,85	56.292.941,94
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	**RECEITAS CORRENTES (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
62	**Receita de Contribuições dos Segurados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
63	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Receita de Contribuições Patronais**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	**Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	**Receita Patrimonial**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**Outras Receitas Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	**RECEITAS DE CAPITAL (X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas			Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
94	**ADMINISTRAÇÃO (XII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	**PREVIDÊNCIA (XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
98	**Benefícios - Civil**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	**Benefícios - Militar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	**Outras Despesas Previdenciárias**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar Não processados	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
112	Recursos para Formação de Reserva								0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.									

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III			R$ 1,00
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Receitas Realizadas	
		Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018 (a)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**484.950.000,00**	**553.937.516,81**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**116.248.262,00**	**147.769.921,28**
3	IPTU	45.150.000,00	43.811.536,21
4	ISS	48.973.262,00	72.112.809,95
5	ITBI	6.600.000,00	6.897.747,49

6	IRRF	10.600.000,00	19.960.472,18
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.925.000,00	4.987.355,45
8	Contribuições	28.916.000,00	35.733.296,31
9	**Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**12.684.034,70**
10	Aplicações Financeiras (II)	6.000.000,00	12.684.034,70
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	**Transferências Correntes**	**331.800.738,00**	**354.720.285,69**
13	Cota-Parte do FPM	29.300.000,00	40.652.780,79
14	Cota-Parte do ICMS	73.896.744,20	133.111.905,05
15	Cota-Parte do IPVA	14.400.000,00	15.120.110,74
16	Cota-Parte do ITR	4.800.000,00	4.869.650,94
17	Transferências da LC 87/1996	400.000,00	373.620,96
18	Transferências da LC 61/1989	1.280.000,00	1.747.705,20
19	Transferências do FUNDEB	52.500.000,00	60.487.316,54
20	Outras Transferências Correntes	155.223.993,80	98.357.195,47
21	**Demais Receitas Correntes**	**1.985.000,00**	**3.029.978,83**
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	1.985.000,00	3.029.978,83
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	478.950.000,00	541.253.482,11
25	**RECEITAS DE CAPITAL (V)**	**50.000,00**	**17.536.826,46**
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27)	Amortização de Empréstimos (VII	0,00	0,00
28	**Alienação de Bens**	**50.000,00**	**0,00**
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
32	**Transferências de Capital**	**0,00**	**2.161.910,12**
33	Convênios	0,00	2.161.910,12
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	**Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**15.374.916,34**
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	15.374.916,34
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	50.000,00	17.536.826,46
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	479.000.000,00	558.790.308,57

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	**DESPESAS CORRENTES (XIII)**	**560.967.054,69**	**479.492.021,14**	**469.424.920,03**	**469.419.196,03**	**0,00**	**0,00**	**6.934.992,79**
41	Pessoal e Encargos Sociais	259.753.976,05	251.077.740,50	250.113.814,57	250.113.814,57	0,00	0,00	3.500,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	149.169,00	70.907,72	70.907,72	70.907,72	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	301.063.909,64	228.343.372,92	219.240.197,74	219.234.473,74	0,00	0,00	6.931.492,79
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	560.817.885,69	479.421.113,42	469.354.012,31	469.348.288,31	0,00	0,00	6.934.992,79
45	**DESPESAS DE CAPITAL (XVI)**	**53.763.551,71**	**20.227.977,75**	**18.359.186,08**	**18.359.186,08**	**0,00**	**0,00**	**5.328.243,09**
46	Investimentos	52.449.151,71	18.932.140,55	17.063.348,88	17.063.348,88	0,00	0,00	5.328.243,09
47	**Inversões Financeiras**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.314.400,00	1.295.837,20	1.295.837,20	1.295.837,20	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	52.449.151,71	18.932.140,55	17.063.348,88	17.063.348,88	0,00	0,00	5.328.243,09
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	**DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)**	**618.947.037,40**	**498.353.253,97**	**486.417.361,19**	**486.411.637,19**	**0,00**	**0,00**	**12.263.235,88**

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA +XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	60.115.435,50
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2018
		VALOR INCORRIDO

58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	12.684.034,70
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	70.907,72
Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre/2018
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	72.728.562,48
Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.717.379,42	26.498.780,92
63	**DEDUÇÕES (XXIX)**	**227.533.016,51**	**274.742.759,15**
64	**Disponibilidade de Caixa**	**227.045.916,51**	**274.323.339,59**
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	227.045.916,51	274.323.339,59
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
67	Demais Haveres Financeiros	487.100,00	419.419,56
68	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)**	**(200.815.637,09)**	**(248.243.978,23)**
Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor	
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	47.428.341,14	
Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018	
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	47.428.341,14	

Nº		
Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre/ 2018
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	34.815.214,16
Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
76	**SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**98.997.934,57**
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	98.997.934,57
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V													R$ 1,00
Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	**RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**12.263.235,88**	**12.263.235,88**	**2.770.381,73**	**5.852.221,24**	**5.852.221,24**
2	**EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.772.880,58**	**11.511.587,12**	**11.511.587,12**	**2.763.777,27**	**5.852.221,24**	**5.852.221,24**

3	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**17.738.543,35**	**11.477.327,92**	**11.477.327,92**	**2.763.699,24**	**5.852.221,24**	**5.852.221,24**
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.875,40	7.700.990,67	6.618.946,22	6.618.946,22	1.234.328,61	239.591,24	239.591,24
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962.829,65	10.034.052,68	4.854.881,70	4.854.881,70	1.529.370,63	5.612.630,00	5.612.630,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	**Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.337,23**	**34.259,20**	**34.259,20**	**78,03**	**0,00**	**0,00**
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.337,23	34.259,20	34.259,20	78,03	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**751.648,76**	**751.648,76**	**6.604,46**	**0,00**	**0,00**
18	**Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758.253,22**	**751.648,76**	**751.648,76**	**6.604,46**	**0,00**	**0,00**
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.837,41	278.287,37	278.287,37	550,04	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.415,81	473.361,39	473.361,39	6.054,42	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL(III) = (I+II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**12.263.235,88**	**12.263.235,88**	**2.770.381,73**	**5.852.221,24**	**5.852.221,24**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS – PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72					R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				(a) Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**111.323.262,00**	**111.323.262,00**	**142.782.565,83**	**128,26**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**45.150.000,00**	**45.150.000,00**	**43.811.536,21**	**97,04**
3	1.1.1- IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	32.408.119,48	107,31
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.950.000,00	14.950.000,00	11.403.416,73	76,28
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**6.897.747,49**	**104,51**
6	1.2.1- ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	6.897.747,49	104,51
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**48.973.262,00**	**48.973.262,00**	**72.112.809,95**	**147,25**
9	1.3.1- ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	71.182.283,43	145,75
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	133.262,00	133.262,00	930.526,52	698,27

11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	19.960.472,18	188,31
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**164.996.744,20**	**164.996.744,20**	**243.840.168,01**	**147,78**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**38.600.000,00**	**38.600.000,00**	**49.811.427,58**	**129,05**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.600.000,00	38.600.000,00	45.793.235,36	118,64
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	2.033.855,66	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	1.984.336,56	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	166.389.880,94	165,90
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	500.000,00	500.000,00	467.026,08	93,41
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	2.184.631,51	136,54
23	2.5- Cota-Parte ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	6.087.063,49	101,45
24	2.6- Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	18.900.138,41	105,00
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**276.320.006,20**	**276.320.006,20**	**386.622.733,84**	**139,92**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**9.842.000,00**	**9.842.000,00**	**6.005.786,73**	**61,02**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	3.750.000,00	3.750.000,00	3.606.026,20	96,16
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.961.000,00	1.961.000,00	1.249.426,00	63,71
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	131.000,00	131.000,00	133.951,41	102,25
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	869.904,42	21,75
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	146.478,70	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**800.000,00**	**800.000,00**	**1.200.471,40**	**150,06**
36	6.1- Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00	1.200.471,40	150,06
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**10.642.000,00**	**10.642.000,00**	**7.206.258,13**	**67,72**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**32.999.348,84**	**32.999.348,84**	**47.964.395,16**	**145,35**
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.720.000,00	7.720.000,00	9.158.647,07	118,64
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	20.059.348,84	20.059.348,84	33.277.976,19	165,90
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	93.405,22	93,41
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320.000,00	320.000,00	436.926,30	136,54
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200.000,00	1.200.000,00	1.217.412,70	101,45
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.780.027,68	105,00
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**52.500.000,00**	**52.500.000,00**	**60.612.305,80**	**115,45**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	52.500.000,00	52.500.000,00	60.487.316,54	115,21
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	124.989,26	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.500.651,16	19.500.651,16	12.522.921,38	64,22

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.522.921,38
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100	
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**36.350.000,00**	**52.670.069,80**	**52.647.338,48**	**99,96**	**52.647.338,48**	**99,96**	**0,00**
56	13.1- Com Educação Infantil	15.950.000,00	22.407.817,10	22.399.234,60	99,96	22.399.234,60	99,96	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	20.400.000,00	30.262.252,70	30.248.103,88	99,95	30.248.103,88	99,95	0,00
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**16.150.000,00**	**9.909.952,08**	**9.907.574,23**	**99,98**	**9.907.574,23**	**99,98**	**0,00**
59	14.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	3.964.478,68	3.964.478,68	100,00	3.964.478,68	100,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	6.900.000,00	5.945.473,40	5.943.095,55	99,96	5.943.095,55	99,96	0,00
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**52.500.000,00**	**62.580.021,88**	**62.554.912,71**	**99,96**	**62.554.912,71**	**99,96**	**0,00**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	62.554.912,71
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	86,86
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,35
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(3,21)
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.366.072,71
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	2.366.072,71

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100	
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**38.320.000,00**	**45.054.095,78**	**44.504.633,46**	**98,78**	**44.500.414,67**	**98,77**	**4.218,79**
76	**22.1 - Creche**	**9.165.000,00**	**33.442.870,06**	**33.023.454,28**	**98,75**	**33.023.454,28**	**98,75**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.450.000,00	17.207.070,06	17.203.657,94	99,98	17.203.657,94	99,98	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.715.000,00	16.235.800,00	15.819.796,34	97,44	15.819.796,34	97,44	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**29.155.000,00**	**11.611.225,72**	**11.481.179,18**	**98,88**	**11.476.960,39**	**98,84**	**4.218,79**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.750.000,00	9.165.225,72	9.160.055,34	99,94	9.160.055,34	99,94	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.405.000,00	2.446.000,00	2.321.123,84	94,89	2.316.905,05	94,72	4.218,79
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**46.030.000,00**	**79.953.175,60**	**78.737.310,96**	**98,48**	**78.488.907,30**	**98,17**	**248.403,66**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.300.000,00	36.207.726,10	36.191.199,43	99,95	36.191.199,43	99,95	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.730.000,00	43.745.449,50	42.546.111,53	97,26	42.297.707,87	96,69	248.403,66
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.645.000,00	18.300,00	3.300,00	18,03	3.300,00	18,03	0,00
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**85.995.000,00**	**125.025.571,38**	**123.245.244,42**	**98,58**	**122.992.621,97**	**98,37**	**252.622,45**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	12.522.921,38
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.366.072,71
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	121.005,80
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**15.009.999,89**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	108.231.944,53
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	27,99

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas Inscritas em Restos		a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g) %	(h) = (g / d) * 100	
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.750.000,00	4.985.000,00	3.616.211,84	72,54	3.553.894,16	71,29	62.317,68
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.892.000,00	8.595.000,00	3.431.615,29	39,93	3.284.624,21	38,22	146.991,08
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 +40 + 41 + 42)**	**10.642.000,00**	**13.580.000,00**	**7.047.827,13**	**51,90**	**6.838.518,37**	**50,36**	**209.308,76**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	96.637.000,00	138.605.571,38	130.293.071,55	150,48	129.831.140,34	148,73	461.931,21

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**81.336,35**	**121.005,80**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	81.336,35	121.005,80
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	2.366.072,71	4.175.656,96
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	60.487.316,54	3.606.026,20
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**62.554.912,71**	**3.553.894,16**
111	48.1 Orçamento do Exercício	62.554.912,71	3.553.894,16
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	124.989,26	112.962,57
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**423.465,80**	**4.340.751,57**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**1.019,94**	**0,00**
116	51.1 Retenções	1.019,94	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**424.485,74**	**4.340.751,57**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8.4 - Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE Executada em Consórcio Público
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b							R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
1	**EDUCAÇÃO INFANTIL (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	**Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**Pré-escola**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**ENSINO FUNDAMENTAL (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	OUTRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
16	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)						0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (X)						0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)						0,00
19	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)						0,00
20	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)						0,00
21	**TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIV = (VIII + X + XI + XII + XIII)**						**0,00**
22	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV) = (VII – XIV)						0,00

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 09 - Operações de Crédito
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I						R$ 1,00
Nº	RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Nº	DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	**RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)**			**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.						

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I				R$ 1,00
Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c)=(a-b)
1	**RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
4	**APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9	**DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
11	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.				

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**111.323.262,00**	**111.323.262,00**	**142.782.565,83**	**128,26**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.200.000,00	30.200.000,00	32.408.119,48	107,31
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	6.897.747,49	104,51
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.840.000,00	48.840.000,00	71.182.283,43	145,75
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.600.000,00	10.600.000,00	19.960.472,18	188,31
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000.000,00	5.000.000,00	595.304,07	11,91
8	Divida Ativa dos Impostos	9.083.262,00	9.083.262,00	9.524.618,84	104,86
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000.000,00	1.000.000,00	2.214.020,34	221,40
10	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**164.996.744,20**	**164.996.744,20**	**243.840.168,01**	**147,78**
11	Cota-Parte do FPM	38.600.000,00	38.600.000,00	49.811.427,58	129,05
12	Cota-Parte do ITR	6.000.000,00	6.000.000,00	6.087.063,49	101,45
13	Cota-Parte do IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	18.900.138,41	105,00
14	Cota-Parte do ICMS	100.296.744,20	100.296.744,20	166.389.880,94	165,90
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	2.184.631,51	136,54
16	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**500.000,00**	**500.000,00**	**467.026,08**	**93,41**
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	467.026,08	93,41
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**276.320.006,20**	**276.320.006,20**	**386.622.733,84**	**139,92**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**96.326.800,00**	**96.326.800,00**	**61.890.350,67**	**64,25**
21	Provenientes da União	76.097.000,00	76.097.000,00	47.701.047,48	62,68
22	Provenientes dos Estados	20.229.800,00	20.229.800,00	14.189.303,19	70,14
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	888.648,22	0,00
28	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**96.326.800,00**	**96.326.800,00**	**62.778.998,89**	**65,17**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	**DESPESAS CORRENTES**	**135.881.800,00**	**213.936.300,57**	**177.586.380,32**	**83,01**	**169.836.326,61**	**79,39**	**7.750.053,71**
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.774.000,00	95.971.047,79	91.909.469,40	95,77	90.953.653,39	94,77	955.816,01
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.107.800,00	117.965.252,78	85.676.910,92	72,63	78.882.673,22	66,87	6.794.237,70
33	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.007.000,00**	**6.270.304,60**	**4.172.684,51**	**66,55**	**2.918.663,60**	**46,55**	**1.254.020,91**
34	INVESTIMENTOS	4.007.000,00	6.270.304,60	4.172.684,51	66,55	2.918.663,60	46,55	1.254.020,91
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**139.888.800,00**	**220.206.605,17**	**181.759.064,83**	**82,54**	**172.754.990,21**	**78,45**	**9.004.074,62**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**95.489.800,00**	**113.424.740,87**	**76.086.234,92**	**41,86**	**70.519.212,05**	**40,82**	**5.567.022,87**
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	83.489.800,00	95.871.225,30	59.741.653,80	32,87	54.184.314,03	29,81	5.557.339,77
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	12.000.000,00	17.553.515,57	16.344.581,12	8,99	16.334.898,02	8,99	9.683,10
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**95.489.800,00**	**113.424.740,87**	**76.086.234,92**	**41,86**	**70.519.212,05**	**40,82**	**5.567.022,87**
Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	44.399.000,00	106.781.864,30	105.672.829,91	58,14	102.235.778,16	59,18	3.437.051,75

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E***5 LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e	27,33
Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	47.679.419,83

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	5.164.535,44	590.964,46	4.209.817,48	363.753,50	0,00
54	Inscritos em 2016	150.638,88	37.321,03	113.317,85	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	6.191,67	0,00	6.191,67	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	102.305,99	0,01	102.305,98	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	**TOTAL**	**5.423.671,98**	**628.285,50**	**4.431.632,98**	**363.753,50**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	66.888.800,00	132.945.017,38	125.331.571,29	68,95	120.120.513,23	69,53	5.211.058,06
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.953.000,00	76.472.850,15	47.311.879,02	26,03	43.557.386,76	25,21	3.754.492,26
75	Suporte Profilático e Terapêutico	1.582.000,00	4.878.240,00	4.521.016,61	2,49	4.521.016,61	2,62	0,00
76	Vigilância Sanitária	165.000,00	136.000,00	2.250,38	0,00	1.990,38	0,00	260,00
77	Vigilância Epidemiológica	4.300.000,00	5.774.497,64	4.592.347,53	2,53	4.554.083,23	2,64	38.264,30
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	**TOTAL**	**139.888.800,00**	**220.206.605,17**	**181.759.064,83**	**100,00**	**172.754.990,21**	**100,00**	**9.004.074,62**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.							R$ 1,00
Nº	DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1]
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	
1	**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1]
		Até o Bimestre (d)	% (e/Ib) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/Ic) x 100	
10	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
12	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	ANTERIORES					
19	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.						

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28				R$ 1,00
Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	**TOTAL DE ATIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	**TOTAL DE PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	523.689.387,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.												

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48		R$ 1,00
Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	**RECEITAS**	**1.541.474.343,27**
2	Previsão Inicial	485.000.000,00
3	Previsão Atualizada	485.000.000,00
4	Receitas Realizadas	571.474.343,27
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	**DESPESAS**	**2.875.353.723,51**
8	Dotação Inicial	485.000.000,00
9	Créditos Adicionais	154.342.750,89
10	Dotação Atualizada	639.342.750,89
11	Despesas Empenhadas	518.567.747,62
12	Despesas Liquidadas	506.631.854,84
13	Despesas Pagas	506.626.130,84
14	Superávit Orçamentário	64.842.488,43
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	518.567.747,62
16	Despesas Liquidadas	506.631.854,84
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	523.689.387,15
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	**17.021.166,73**
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	36.767.405,20
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	19.746.238,47
21	**Resultado Previdenciário**	**17.021.166,73**
22	**Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO**	**0,00**
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	**Resultado Previdenciário**	**0,00**

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	47.428.341,14	0,00
27	Resultado Primário	0,00	60.115.435,50	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
29	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**	**20.885.838,85**	**2.706.141,84**	**12.263.235,88**	**5.916.461,13**
32	Poder Executivo	20.127.585,63	2.699.537,42	11.511.587,12	5.916.461,09
33	Poder Legislativo	758.253,22	6.604,42	751.648,76	0,04
34	**TOTAL**	**20.885.838,85**	**2.706.141,84**	**12.263.235,88**	**5.916.461,13**

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	108.231.944,53	25,00	27,99
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	30.248.103,88	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.399.234,60	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida		2.033.974,97	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	102.235.778,16	15,00	27,33
Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TRES LAGOAS - PREFEITURA MUNICIPAL.				

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
Diretora de Finanças e Controle
CRC-MS 008949/O-0

SOYLA CARLA A. GARCIA
Secretária de Finanças, Receita e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BFDDD2F5

